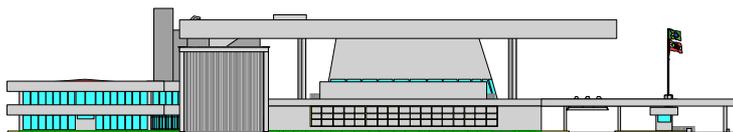


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LIX

FLORIANÓPOLIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2009

NÚMERO 6.125

16ª Legislatura  
3ª Sessão Legislativa  
MESA

Jorginho Mello  
**PRESIDENTE**

Gelson Merísio  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Jailson Lima  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Moacir Sopelsa  
**1º SECRETÁRIO**

Dagomar Carneiro  
**2º SECRETÁRIO**

Valmir Comin  
**3º SECRETÁRIO**

Ada Faraco de Luca  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Elizeu Mattos

**PARTIDOS POLÍTICOS**  
(Lideranças)

**PARTIDO PROGRESSISTA**  
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO  
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Antônio Aguiar

**DEMOCRATAS**  
Líder: Cesar Souza Júnior

**PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA**  
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA  
BRASILEIRO**  
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO  
BRASILEIRO**  
Líder: Professora Odete de Jesus

**PARTIDO POPULAR SOCIALISTA**  
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA**  
Líder: Sargento Amauri Soares

## COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA**  
Romildo Titon - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jean Kuhlmann  
Cesar Souza Júnior  
Dirceu Dresch  
Pedro Uczai  
Sargento Amauri Soares  
Joares Ponticelli  
Elizeu Mattos  
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES  
E DESENVOLVIMENTO  
URBANO**  
Reno Caramori - Presidente  
Décio Góes - Vice-Presidente  
Narcizo Parisotto  
José Natal Pereira  
Manoel Mota  
Adherbal Deba Cabral  
Jean Kuhlmann  
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E  
AQUICULTURA**  
Pe. Pedro Baldissera - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Giancarlo Tomelin  
Edison Andrino  
Adherbal Deba Cabral  
Reno Caramori  
Professor Grandó  
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E  
POLÍTICA RURAL**  
Rogério Mendonça - Presidente  
Reno Caramori - Vice-Presidente  
Sargento Amauri Soares  
Dirceu Dresch  
Serafim Venzon  
Romildo Titon  
Ismael dos Santos  
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
PÚBLICO**  
Manoel Mota - Presidente  
Joares Ponticelli - Vice-Presidente  
Elizeu Mattos  
Dirceu Dresch  
Jean Kuhlmann  
Giancarlo Tomelin  
Professor Grandó  
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**  
Marcos Vieira - Presidente  
Darci de Matos - Vice-Presidente  
Décio Góes  
Kennedy Nunes  
José Natal Pereira  
Manoel Mota  
Renato Hinnig  
Professora Odete de Jesus  
Sílvio Dreveck  
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA  
PÚBLICA**  
Darci de Matos - Presidente  
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente  
Adherbal Deba Cabral  
Pedro Uczai  
Elizeu Mattos  
Kennedy Nunes  
Nilson Gonçalves  
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E  
ENERGIA**  
Sílvio Dreveck - Presidente  
Renato Hinnig - Vice-Presidente  
Elizeu Mattos  
Serafim Venzon  
Pedro Uczai  
Professor Grandó  
Carlos Chiodini  
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO  
AMBIENTE**  
Décio Góes - Presidente  
Renato Hinnig - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Edison Andrino  
Ismael dos Santos  
Reno Caramori  
Professor Grandó  
Quartas-feiras, às 13:00 horas

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
Genésio Goulart - Presidente  
Prof. Odete de Jesus - Vice-  
Presidente  
Darci de Matos  
Giancarlo Tomelin  
Ana Paula Lima  
Kennedy Nunes  
Antônio Aguiar  
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E  
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE  
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**  
Ana Paula Lima - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Genésio Goulart  
José Natal Pereira  
Rogério Mendonça ( Peninha)  
Professora Odete de Jesus  
Ismael dos Santos  
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E DESPORTO**  
Pedro Uczai - Presidente  
Antônio Aguiar - Vice-Presidente  
Cesar Souza Júnior  
Serafim Venzon  
Genésio Goulart  
Professor Grandó  
Lício Mauro da Silveira  
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE  
RELACIONAMENTO  
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E  
DO MERCOSUL**  
Renato Hinnig - Presidente  
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente  
Ana Paula Lima  
Lício Mauro da Silveira  
Elizeu Mattos  
Edison Andrino  
Narcizo Parisotto  
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**  
Prof. Odete de Jesus - Presidente  
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente  
Pe. Pedro Baldissera  
Kennedy Nunes  
Genésio Goulart  
Ismael dos Santos  
Carlos Chiodini  
Quartas-feiras às 18:00 horas

**DIRETORIA  
LEGISLATIVA**

**Coordenadoria de Publicação:**  
responsável pela digitação e/ou  
revisão dos Atos da Mesa Diretora e  
Publicações Diversas, diagramação,  
editoração, montagem e distribuição.  
Coordenador: Walter da Luz Filho

**Coordenadoria de Taquigrafia:**  
responsável pela digitação e revisão  
das Atas das Sessões.  
Coordenadora: Maria Aparecida Orsi

**Coordenadoria de Divulgação e  
Serviços Gráficos:**  
responsável pela impressão.  
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA  
EXPEDIENTE**

**Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina**  
**Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves**  
**Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC**  
**CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500**  
**Internet: www.aleesc.sc.gov.br**

**IMPRESSÃO PRÓPRIA**  
**ANO XV - NÚMERO 2125**  
**1ª EDIÇÃO - 6 EXEMPLARES**  
**EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS**

**ÍNDICE****Plenário**

Ata da 114ª Sessão Ordinária da  
16ª realizada em 08/12/2009 ..... 2  
Ata da 035ª Sessão Especial da  
16ª realizada em 08/12/2009 .... 16  
Ata da 115ª Sessão Ordinária da  
16ª realizada em 09/12/2009 .... 20

**Atos da Mesa**

Ata da Mesa DI ..... 34

**Publicações Diversas**

Audiência Pública ..... 34  
Atas das Comissões Permanentes  
..... 38  
Aviso de Resultado..... 42  
Extrato..... 42  
Mensagens Governamentais..... 42  
Portarias ..... 44  
Projetos de Lei ..... 46  
Projetos de Lei Complementar .. 54  
Redações Finais ..... 62

**PLENÁRIO**

# ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cesar Souza Júnior - Darcy de Matos - Dirceu Dresch - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Joares Ponticelli - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Professora Odete de Jesus - Renato Hinnig - Rogério Mendonça - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Vânio dos Santos.

**SUMÁRIO****Breves Comunicações**

**DEPUTADO JAILSON LIMA** - Expressa solidariedade ao movimento dos servidores da Casan; manifesta seu repúdio a servidores públicos acusados de pedofilia.

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** - Apoiar a luta do Sintaema/SC; mostra-se contrário à municipalização e privatização dos serviços de abastecimento d'água, saneamento, telefonia e energia elétrica.

**DEPUTADA ADA DE LUCA** (aparte) - Solidariza-se com a luta contra a privatização dos serviços de água e saneamento no estado.

**DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS** (aparte) - Defende a importância e a manutenção dos serviços públicos nas mãos do poder público.

**DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS** - Tece comentários sobre projetos de sua autoria que tratam dos transgênicos; refere-se à prisão de pedófilos.

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** (pela ordem) - Propõe formação de grupo de líderes para mediar conflito entre a prefeitura de Içara e a associação.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (pela ordem) - Ressalta importância de a Alesc mediar uma solução em Içara.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** (pela ordem) - Cobra mais responsabilidade dos administradores públicos.

**Partidos Políticos**

**DEPUTADA ADA DE LUCA** - Reporta-se à conferência climática de Copenhague.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** - Relata obras e ações do governo do estado no planalto norte.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** (aparte) - Posiciona-se contra o modelo de gestão plena implantado pelo ministério da Saúde.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** (pela ordem) - Elogia o trabalho da Autopista Litoral Sul, concessionária do trecho norte da BR-101.

**DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS** - Aborda o

problema da pedofilia; anuncia projeto de sua autoria que visa disciplinar os horários de manutenção das estradas federais e estaduais em Santa Catarina.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** (aparte) - Ressalta a necessidade da punição exemplar dos pedófilos.

**DEPUTADO JAILSON LIMA** (aparte) - Pondera que a intenção do projeto do deputado Ismael dos Santos pode ferir a autonomia dos municípios.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** - Defende a mudança dos critérios de distribuição do ICMS aos municípios.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** (aparte) - Concorda com a proposta do deputado Serafim Venzon acerca da distribuição do ICMS.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Lamenta os problemas entre a Afasi e a prefeitura de Içara; afirma que o PT tem verdadeira preocupação com o meio ambiente; discorre sobre os avanços do governo Lula, principalmente na área habitacional e de expectativa de vida da população.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Questiona os gastos do governo.

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** - Repercute as denúncias de que material da Defesa Civil estaria sendo vendido em SP, e a prisão dos pedófilos.

Ordem do Dia

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** (pela ordem) - Encaminha a votação da MV n. 0961/2009, que dispõe sobre veto total ao PL n. 0324/2008, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

**DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA** (pela ordem) - Encaminha a votação da MV n. 0961/2009, que dispõe sobre veto total ao PL n. 0324/2008, de sua autoria.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** (pela ordem) - Acompanha o voto do líder e registra a presença do prefeito de Içara, Gentil da Luz.

**DEPUTADO MOACIR SOPELSA** (pela ordem) - Manifesta a importância da derrubada do veto ao projeto do deputado Padre Pedro Baldissera que incluí o suco de uva na merenda escolar catarinense.

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** (pela ordem) - Encaminha a votação da MV n. 1.212/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0018/2009, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

**DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA** (pela ordem) - Encaminha a votação da MV n. 1.212/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0018/2009, de sua autoria.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** (pela ordem) - Encaminha a votação da MV n. 1.212/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0018/2009, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** (pela ordem) - Encaminha a votação da MV n. 1.212/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0018/2009, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Discute a MV n. 1.229/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0009/2008, de sua autoria.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** (pela ordem) - Encaminha a votação da MV n. 1.229/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0009/2008, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares.

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** (pela ordem) - Encaminha a votação da MV n. 1.229/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0009/2008, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares.

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** (pela ordem) - Encaminha a votação da MV n. 1.229/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0009/2008, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Discute a MV n. 1.246/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0249/2007, de sua autoria.

**DEPUTADO JAILSON LIMA** - Discute a MV n. 1.246/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0249/2007, de autoria de deputado Sargento Amauri Soares.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** (pela ordem) - Encaminha a votação da MV n. 1.246/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0249/2007, de autoria de deputado Sargento Amauri Soares.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** (pela ordem) - Esclarece questão referente ao veto oposto ao PL n. 0249/2007, de autoria de deputado Sargento Amauri Soares.

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** (pela ordem) - Esclarece questão referente ao veto oposto ao PL n. 0249/2007, de autoria de deputado Sargento Amauri Soares.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** (pela ordem) - Faz novos esclarecimentos sobre o PL n. 0249/2007, de sua autoria.

**DEPUTADO NILSON GONÇALVES** (pela ordem) - Faz declaração de voto relativo ao veto oposto ao PL n. 0249/2007, de autoria de deputado Sargento Amauri Soares.

**DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS** (pela ordem) - Faz declaração de voto relativo ao veto oposto ao PL n. 0249/2007, de autoria de deputado Sargento Amauri Soares.

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** - Discute a MV n. 1.247/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0196/2009, de sua autoria.

**DEPUTADO ELIZEU MATTOS** (pela ordem) - Encaminha a votação da MV n. 1.248/2009, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0121/2009, de autoria do deputado Darci de Matos.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** (pela ordem) - Pede a retirada da pauta da Mensagem de Veto n. 1.258/2009.

**DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN** (pela ordem) - Solicita subscrever a Moção n. 0249/2009, de autoria do deputado Darci de Matos.

Explicação Pessoal

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Defende a derrubada do veto ao PL n. 0099/2009, de sua autoria; pede a retirada do PLC n. 0014/2009, de origem governamental.

**DEPUTADO MARCOS VIEIRA** (aparte) - Comunica que o PLC n. 0014/2009 não é prioritário para os líderes da base.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (pela ordem) - Convida para sessão especial em homenagem ao Programa Antonieta de Barros.

**DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS** - Discorre sobre a sessão especial que homenageou a Caixa Econômica Federal.

**DEPUTADA ADA DE LUCA** (pela ordem) - Refere-se à questão da prefeitura de Içara com a Afasi.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** (pela ordem) - Dá sua interpretação do caso de Içara.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** (pela ordem) - Defende o prefeito Gentil da Luz.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Discorre sobre as deliberações de seminário realizado em Cerro Negro com o MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** - Aborda as questões eleitorais de Timbé do Sul e Maracajá; reclama do trabalho do Ibama que atrasa obras no sul do estado.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** - Relata inaugurações efetivadas pelo governo do estado em Brusque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Jailson Lima, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, funcionários desta Casa, trabalhadores dos sindicatos, trabalhadores da água e do meio ambiente, que através do seu jornal *Bomba D'Água* convocaram para amanhã, quarta-feira, às 9h, em frente à Assembleia Legislativa, um ato público envolvendo todos aqueles que se preocupam com a questão da água e do meio ambiente.

Então, já estamos noticiando essa convocação para o dia de amanhã porque nós, do Partido dos Trabalhadores, somos solidários a esse movimento feito por vocês contra as privatizações, principalmente de bens inestimáveis para a nossa sociedade, como a água.

Então, fica aqui o registro da nossa solidariedade ao movimento, em nome do nosso partido, posso assim dizer.

Quero registrar a presença do presidente eleito do diretório estadual do PT, José Fritz, dando mostras de um grande ato de coesão do Partido dos Trabalhadores.

Seja bem-vindo, meu grande camarada, porque este plenário também te pertence!

Mas eu quero, como médico, fazer referência a uma matéria que saiu publicado no *Diário Catarinense*, sob o título "Pedófilos presos".

Os dois irmãos que foram presos são funcionários públicos, um do Tribunal de Justiça, aqui ao lado, deputado Ismael dos Santos, e o outro do Tribunal Regional do Trabalho. Um tem 47 anos de idade e outro, 42 anos; um mora em Florianópolis e o outro, em Jaraguá do Sul. Foram presos porque estavam interligados a uma rede de pedofilia.

Ficamos preocupados quando observamos fatos dessa natureza porque a legislação, além de não apresentar rigor para quem é funcionário público, não possui dispositivo legal para os funcionários que se envolvem em delitos dessa natureza.

No meu entendimento, deputado Moacir Sopelsa, o estado tinha que tomar uma posição clara na hora de um delito desses, porque esses cidadãos são presos, mas continuam recebendo os seus salários. Muitos se aposentam, a exemplo do juiz de São Paulo, para o qual deram aposentadoria compulsória, e o povo continua pagando, apesar de um comportamento tão delinquente.

Um desses cidadãos, na hora em que foi preso, alegou que era doente. Mas se ele alegou que era doente, é sinal de que não é, pois já sabia da irresponsabilidade que estava cometendo. E um deles ainda declara que é anarquista, libertário e favorável à liberdade de expressão. E citou Freud para defender a sua desordem, do ponto de vista do comportamento sexual, produzindo a exploração da sexualidade infantil, a prostituição infantil. E ele ainda justifica que as crianças têm o seu primeiro ato sexual ao mamar no seio da mãe.

Temos é que colocar, perdoem-me a expressão, esse desgraçado para mamar num bezerro, porque não dá para aceitar que um cidadão de 47 anos e outro de 42 anos, ao serem presos, digam que são doentes para se justificar! Não dá para aceitar que um cidadão desses, após ser preso, continue recebendo do estado depois de comprometer a ordem ética e moral de uma criança que sequer sabe o que faz! E ainda encontraram no computador de um desses cidadãos uma série de fotografias com estupros de crianças.

No Senado e na Câmara Federal há uma série de leis com um determinado rigor contra posturas como essa, tentando endurecer em relação à exploração da sexualidade infantil, mas elas não têm consequência. Vemos que há *lobbies* e coisas desse porte, mas não há jeito de andarem.

Em 2007 surgiu a CPI da Pedofilia. Levantou-se uma série de casos, houve uma série de prisões. Só nessa CPI da Pedofilia levantou-se que o comércio da exploração sexual infantil, através das redes virtuais de pedofilia, movimentava US\$ 4 milhões por ano.

Esses dois funcionários, ao invés de estarem trabalhando, iam para *lan houses*! E ainda tentam justificar sua atitude através de Freud. Coitado do Freud, que deve ter-se remoldado ao ouvi-los fazer uma defesa desse porte.

Por isso nós vamos tentar estudar, dentro da legislação catarinense, por que temos leis tão inexpressivas e pouco específicas ao definir atos de improbidade administrativa; ao definir a punibilidade de uma ação dessas através da demissão qualificada.

Não podemos permitir que no estado de direito alguém tente justificar seus atos dizendo que tem direito à liberdade de expressão, após ter produzido o que há de mais criminoso, abusando de crianças que não têm estrutura física, que não têm concepção intelectual nem conhecimento do que aquilo representa.

Temos que combater a pedofilia de forma contundente, firme, porque essas crianças poderiam ser nossos filhos ou de qualquer um dos que estão nas galerias hoje. Criança não é

mercadoria e dominar a sua sexualidade é um crime inafiançável.

Os funcionários públicos devem dar o exemplo, coisa que esses dois cidadãos não fizeram. E, por incrível que pareça, um deles trabalha aqui ao lado, no Tribunal de Justiça. Ele deveria estar pensando em fazer justiça e não em ser um grande criminoso.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Jailson Lima.

Esta Presidência cumprimenta todos os servidores, as senhoras e os senhores que nos acompanham nesta tarde.

Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Boa-tarde, sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, catarinenses que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital e trabalhadores que estão visitando-nos na tarde de hoje e que estão lutando por uma Casan pública, já que é uma empresa catarinense importante para o desenvolvimento do nosso estado.

Quero parabenizar os trabalhadores por estarem aqui e por não terem medo de levantar a sua bandeira cobrando posição dos deputados. Como sindicalista, como liderança da agricultura familiar, estivemos juntos em muitas lutas. Quero cumprimentá-los, portanto, pela grande luta que o Sintaema/SC vem fazendo em Chapecó contra a privatização dos serviços de abastecimento d'água naquele município. Estamos dando entrada a um requerimento para que vocês possam manifestar-se desta tribuna. Se não for hoje, poderá ser amanhã, já que estarão também mobilizados.

Quero dizer que a luta pelo saneamento básico não deve ser somente do sindicalismo e dos trabalhadores do serviço público, tem que ser de toda a sociedade catarinense e brasileira, principalmente porque o nosso estado, infelizmente, apesar de ser visto como um estado desenvolvido, em termos de saneamento está com um grande atraso. Somente 10% do nosso esgoto é tratado, o restante ainda vai para os rios, para as sangas, criando problemas ambientais seriíssimos.

A partir do governo Lula nós temos visto um investimento muito grande em saneamento básico, inclusive na capital dos catarinenses, onde está sendo feito um grande investimento em saneamento e tratamento de esgoto. Hoje muitas empresas começam a crescer o olho, querendo assumir, inclusive, a municipalização para, no futuro, beneficiar-se com a privatização, porque o governo federal começou a investir em saneamento. Antes essas empresas não se interessavam pelo saneamento, interessavam-se, sim, em vender água, que era o grande negócio. E nessa perspectiva que lutamos pelo fortalecimento das empresas públicas, para um melhor atendimento à sociedade.

Infelizmente essas empresas só querem os grandes municípios, que são os *filet mignons* no ramo dos serviços de água e esgoto. Elas não querem os pequenos e médios municípios. Então, o processo de privatização das empresas públicas feito durante os governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso visou aos grandes *filet mignons*.

Isso acontece também com a energia elétrica. Hoje, no interior, se o estado não entra e paga, como o programa Luz para Todos, o povo fica sem energia. É a mesma coisa com as ferrovias. As nossas ferrovias que não são altamente lucrativas estão hoje abandonadas. Tínhamos 30.000km de ferrovias no Brasil e hoje temos somente 10.000km funcionando, o resto

está parado porque não dá lucro. Da mesma maneira com a telefonia.

Então, parabéns pela luta para garantir que o serviço público seja de qualidade para a nossa população, na cidade grande ou na cidade pequena, porque todas as pessoas merecem um tratamento justo e digno por parte do estado.

A Sra. Deputada Ada De Luca - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Pois não!

A Sra. Deputada Ada De Luca - Deputado Dirceu Dresch, quero parabenizá-lo pelo seu discurso e prestar também a minha solidariedade a todos os que lutam contra a privatização. É uma questão de princípios, de ética e de valores.

Como v.exa. muito bem falou, muito bem dissertou, com relação às privatizações, eles querem o *filet mignon* por uma razão muito simples, deputado Dirceu Dresch, pegando o *filet mignon*, as pequenas vão à falência. E indo à falência, ocorre o desemprego total. Será a tragédia e a desgraça, como já aconteceu em outras privatizações.

Meus parabéns, mas mais parabéns ainda aos que estão aqui presentes. E aos que não estão presentes quero que conste a minha solidariedade e a minha luta sempre contra a privatização, seja em que governo for.

Muito obrigada!

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Muito obrigado, deputada Ada De Luca.

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Pois não!

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - Deputado Dirceu Dresch, também quero parabenizar v.exa. e dizer que sou empregado de uma empresa pública, a Caixa Econômica Federal, que ontem homenageamos neste plenário.

Não quero apenas me solidarizar com os trabalhadores da Casan. Também acho importante prestar atenção no que está acontecendo com a ideia do estado mínimo, porque isso não acabou. Embora em nível nacional tenha sido interrompido esse processo, ele continua em vários níveis de governo, e muitas vezes isso vem travestido de municipalização, porque o que está havendo é uma verdadeira negociata de um serviço público essencial, que é o direito do acesso à água, uma questão elementar, e o direito ao saneamento básico.

O estado de Santa Catarina carece avançar nessa área, exatamente no momento em que o governo federal aprova um projeto chamado PAC Drenagem, para o Brasil inteiro, de R\$ 4,7 bilhões, contemplando 107 municípios no Brasil, 23 em Santa Catarina, com mais de R\$ 500 milhões a serem investidos aqui; exatamente no momento em que a Casan recupera o seu conceito de risco de crédito, quando está buscando, inclusive, financiamento junto ao BNDES, junto a outros organismos internacionais, como aprovamos aqui, para que ela opere com maior velocidade; exatamente no momento em que o Brasil regulamenta a exploração do pré-sal, com um propósito público, municípios como Chapecó aprovam essa vergonha, que é a municipalização! Vão licitar e contratar empresas privadas para explorar o serviço, enquanto os funcionários da Casan estão lá sem saber para onde irão.

Esses funcionários não terão apenas a nossa solidariedade, mas terão também o nosso apoio e a nossa luta para acabar com essa pouca vergonha!

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Muito obrigado, deputado Vânio dos Santos. Tenho certeza de que v.exa. conhece essa

questão, pois sempre lutou contra a privatização da Caixa Econômica Federal, que não é diferente da dos trabalhadores da Casan.

Pedimos um posicionamento firme do governador Luiz Henrique da Silveira junto ao seu aliado João Rodrigues, em Chapecó, contra a privatização da água naquele município!

(Palmas nas galerias)

Quero ainda, neste minuto que me resta, informar que hoje foi divulgada uma nova pesquisa de aprovação do nosso presidente Lula. E não é por acaso que o nosso presidente tem hoje a aprovação de 83% da população brasileira. Apesar de termos passado por um ano de uma crise internacional sem precedentes, o Brasil retoma o seu crescimento pela seriedade com que o presidente Lula vem tratando este país, com os trabalhadores fortalecendo o estado, como é o caso da Caixa Econômica Federal, como é o caso do Banco do Brasil e tantos outros exemplos.

Na última quinta-feira estivemos no município de Maravilha, à tarde, numa grande audiência pública, junto com o deputado Pedro Uczai, presidente da comissão de Educação, Cultura e Desporto, discutindo a instalação de mais um Ifet - Instituto Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina. Todas as cidades que são polo regional terão um Ifet ou pelos menos alguns cursos. Isso é importante no fortalecimento da educação pública, da educação profissional. Além de termos uma universidade pública no oeste catarinense, depois de 50 anos, em muitas cidades está sendo um Ifet ou cursos do Instituto Federal da Educação.

É muito importante para Santa Catarina, para os nossos trabalhadores, voltar a sonhar com a universidade pública, gratuita, ou uma escola profissionalizante gratuita e pública para os nossos trabalhadores.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado.

Com a palavra a deputada Professora Odete de Jesus, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Muito obrigada, sr. presidente, deputado Moacir Sopelsa, demais integrantes da Mesa, sras. deputadas, srs. deputados, amigos que nos acompanham, imprensa falada, escrita e televisada, todos os que hoje estão aqui acompanhando os trabalhos deste Parlamento. Até quero parabenizá-los, pois saem de suas casas e vêm a esta Casa de Leis para acompanhar, ouvir, como estão ouvindo, com muita ordem, com muito respeito. As faixas de vocês trazem um alerta. Estão dizendo que não querem privatizações e por isso eu os parabenizo, porque quando a população se une, luta de mãos dadas, as coisas mudam.

Então, mais uma vez quero parabenizá-los, porque saíram de suas casas e vieram chamar a atenção dos 40 deputados, da imprensa falada escrita e televisada, dos órgãos governamentais. Isso é muito importante, porque é dessa maneira que vai surtir efeito. Enquanto ficarem em suas casas sem fazer nada, a coisa não acontece e só vai acontecer partindo de vocês.

Sr. presidente, venho agradecer o apoio dos colegas deputados que aprovaram a lei de autoria desta deputada que proíbe a utilização de transgênicos na merenda escolar. Nós agora só vamos aguardar que o governo do estado sancione a lei, para cobrar o seu cumprimento porque as nossas crianças merecem respeito. Os pais mandam seus filhos para a escola e querem que seus filhos sejam cuidados.

Elaborei dois projetos referentes aos transgênicos. O primeiro está tramitando e vou pedir o apoio dos srs. deputados e do relator, que

deve estar-me acompanhando em seu gabinete. O projeto prevê a utilização de um carimbo identificador para os produtos transgênicos que forem vendidos nos supermercados, porque queremos saber quais são eles. Dessa forma a população ficará mais informada para saber se quer comer transgênico ou não.

Nós sabemos que nem os Estados Unidos, que é um país de primeiro mundo, evoluiu, quer misturar os grãos de transgênicos com outros. O solo onde são cultivados os transgênicos nunca mais volta a ser saudável. E os animais que comem, nós sabemos, sofrem danos. E quanto a nós, humanos, como é que fica?

Existe o fórum permanente para discutir os transgênicos e eu sou a presidente desse fórum. Inclusive, através dele elaborei dois projetos de lei: o primeiro será apreciado, creio, neste ano ainda e o outro que já foi aprovado nas comissões e no plenário. Só estou aguardando que o governador sancione essa lei, para que ela passe a ser cobrada e executada, para que haja a proibição de transgênicos na merenda escolar das nossas crianças.

Falando em crianças, também somos autora da lei que criou o disque denúncia contra maus tratos, que hoje está sendo colocado em todas as escolas da rede pública estadual. Foi uma vitória deste Parlamento e as crianças agora podem denunciar quando tiverem seus direitos violados.

Ainda endossando as palavras do deputado Jailson Lima, quando falou dos pedófilos, graças aos delegados - e havia vários no caso, parece-me que 12 delegados - já estão atrás das grades dois pedófilos.

Eu penso que a pessoa sabe o que está fazendo. É impossível que não saiba. Quando ela comete um delito, será que não presta atenção no que está fazendo? Será que ela faria isso com um filho, com um neto, com um parente? Creio que não faria. Pegar uma criança e usá-la como se fosse um objeto descartável, dando balas, usando de má-fé com uma criança inocente? Tenho certeza de que a pessoa sabe o que está fazendo. É impossível que faça alguma coisa dessa natureza e depois venha dizer que está doente.

Então, nós, aqui na Assembleia, temos que fazer alguma coisa. O primeiro deputado que levantou o debate hoje foi o médico Jailson Lima e eu venho endossar as suas palavras sobre a prisão dos dois pedófilos. Vamos aguardar para ver o desenrolar dessa situação. Talvez sejam colocados para um tratamento, porque eles dizem que estão doentes.

Não podemos mais conviver com essa situação. Inclusive, o deputado Kennedy Nunes passou imagens, e também já trouxe para apreciação, sobre o tema pedofilia, mas é um assunto que vai longe. O meu tempo é curto, mas vamos voltar com esse tema e com o disque denúncia em todas as escolas estaduais contra maus tratos às crianças e aos adolescentes. Os professores poderão denunciar, as crianças poderão denunciar, os pais também poderão denunciar.

Muito obrigado, sr. presidente!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputada Professora Odete de Jesus.

Deputado Joares Ponticelli, v.exa. é o próximo inscrito para falar por até cinco minutos. Gostaria de pedir a sua compreensão, pois tenho dois requerimentos sobre a mesa para suspender a sessão por dez minutos. Se v.exa. concordar, suspenderemos a sessão e v.exa. será o primeiro a falar depois da Ordem do Dia.

(O deputado aquiesce.)

Sobre a mesa requerimento de autoria do deputado Giancarlo Tomelin, que solicita a suspensão da sessão por dez minutos, para que o presidente da Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina, sr. Jairo dos Anjos Albuquerque, possa fazer o relato do empreendimento realizado na construção da pista de kart.

Em seguida precisaremos de mais dez minutos da sessão, em função do requerimento do deputado Dirceu Dresch, que solicita um espaço para que seja ouvida a Associação Feminina de Assistência Social de Içara.

Então, fica suspensa a sessão por 20 minutos, sendo dez para o sr. Jairo dos Santos Albuquerque e os outros dez minutos para a Associação Feminina de Assistência Social de Içara.

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero propor que as lideranças dos partidos gestionem junto ao prefeito de Içara para que possamos contribuir com a resolução de problemas tão sérios, porque são quase 200 famílias.

Então, esta Casa precisa contribuir para dar encaminhamento a essa polêmica que se instalou naquela cidade e proponho que façamos um grupo de líderes partidários para contribuir na resolução desses problemas junto à prefeitura e à associação.

Muito obrigado, sr. presidente!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, eu não poderia deixar de ser solidária com o depoimento da sra. Jane e de todos os representantes das famílias que foram prejudicadas. Mas isso me cheira politicagem. Tirar uma organização e formar outra para prestar serviços para a população... Primeiramente, há vários pontos de interrogação do jeito que está sendo tratada a saúde no município de Içara, terceirizando o serviço.

Então, acredito que se aquelas famílias tenham direitos a receber e esta Casa não pode ficar sem dar a sua contribuição para que isso seja resolvido o mais rápido possível.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputada Ana Paula Lima.

O Sr. Deputado José Natal - Sr. presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sr. presidente e srs. deputados, a grande verdade é que os administradores públicos deste país, os que se propõem a tal, ainda continuam pensando que os municípios são as casas deles ou as empresas deles. Eles sabem que, ao assumir um cargo no Executivo, assumem o ônus da administração, não interessa quem estejam sucedendo.

E, com certeza absoluta, se o prefeito era sabedor que havia a possibilidade de um pessoal estar irregular na administração pública, deveria ter preparado o Orçamento para quitar aquilo.

Isso é calote! Isso é estar à frente da administração pública e não ter comprometimento

com as pessoas e com a cidade. A Saúde já vive um caos neste país e além de não pagar, provavelmente aquele município deve estar um caos, já que quem tem dinheiro não consegue fazer...

(Manifestação interrompida por término do tempo regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado José Natal.

Esta Presidência quer responder o requerimento verbal dos deputados Dirceu Dresch e Vânio dos Santos, dizendo que a Casa vai envidar todos os esforços para esclarecer os fatos e atender ao pleito dos servidores.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra a sra. deputada Ada De Luca, por até 16 minutos.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital e público que hoje nos dá o prazer de estar aqui nesta Casa fazendo uma reivindicação muito justa.

(Passa a ler.)

"Até o dia 18 de dezembro os políticos, cientistas e ativistas mais importantes do mundo estarão reunidos em Copenhague para a 15ª Conferência sobre o Clima."

Ainda bem que vocês todos estão aqui porque é referente também à nossa água, a água do mundo!

(Continua lendo.)

"A tarefa deles é decisiva e de grande responsabilidade, deputado José Natal, para a humanidade: traçar um acordo global e definir o que será feito para reduzir a emissão de gases de efeito estufa daqui a três anos, quando termina o primeiro período do Protocolo de Kyoto.

Representantes de 192 países vão debater e terão nas mãos o futuro da Terra e de todas as espécies que a habitam.

Apesar das polêmicas sobre os resultados práticos desse encontro e das muitas opiniões contrárias que envolvem a conferência sobre mudanças climáticas, é certo que se não for tomada nenhuma atitude para reduzir as emissões de gases do efeito estufa o nosso planeta deverá ficar 2°C mais quente ao final do século XXI.

A temperatura global sobe desde 1850 e o aquecimento se acelerou desde 1970. Para a Organização Mundial de Meteorologia (OMM), a década atual é uma das mais quentes e 2009 terminará como um dos anos mais quentes da história. Os cientistas alertam que se o aquecimento global continuar nesse ritmo as consequências podem ser catastróficas!

O aumento do nível dos oceanos, devido ao derretimento das calotas polares, a seca em áreas férteis e a redução da água potável são algumas das consequências do aquecimento global que levariam a uma queda drástica na produção de alimentos, entre muitos outros danos."

Vejam, srs. deputados, que uma coisa está ligada na outra: a nossa alimentação, a roupa que usamos, o ar que respiramos, a água que bebemos! Não podemos ficar alheios a esse processo achando que é coisa para daqui a muitos anos. Não! É para 20 anos!

(Continua lendo.)

"Outro problema que está em discussão é a migração por causa do clima. Hoje mesmo a OMI - Organização Internacional para a Migração - divulgou um estudo alertando que a mudança climática deve levar até um bilhão de pessoas a deixar suas casas nas próximas quatro décadas por causa de desastres naturais - para nós, aqui em Santa Catarina, já começou -, que dobraram nos últimos 20 anos e que devem agravar-se ainda mais.

A OIM alertou ainda que haverá clima desértico, a poluição das águas e outros problemas que tornarão inabitáveis áreas cada vez maiores do planeta.

Por conta de tantos problemas a enfrentar no futuro próximo, o encontro de Copenhague está sendo visto como uma das últimas chances de diálogo franco e pacífico entre as nações poderosas e as em desenvolvimento para salvar o nosso planeta.

Por enquanto, o que temos acompanhado pela imprensa é pouco esforço no que se refere à participação efetiva dos países que são os maiores poluidores. Estados Unidos e China, por exemplo, já anunciaram a intenção de adiar a assinatura do acordo que vai substituir a primeira fase do Protocolo de Kyoto.

Lamentavelmente, a maioria dos países ricos tem falhado no cumprimento de uma das metas estabelecidas pelo Protocolo de Kyoto, que é a redução de 5,2% na emissão dos gases na atmosfera, e pouco se tem incomodado com os compromissos para os próximos anos."

Isso é uma vergonha! Isso é descalabro! Isso é uma falta de consideração!  
(Continua lendo.)

"Se as maiores potências mundiais não deixarem a vaidade de lado e superarem as suas rivalidades provenientes das vaidades, definitivamente, sras. deputadas e srs. deputados, acontecerá o que mais tememos: nenhum acordo justo na defesa do meio ambiente e um futuro devastador para o planeta."

Não sei se estarei aqui para ver; não sei se minha geração vai presenciar. Mas espero que, com essas minhas palavras, amanhã possa dizer que falei da tribuna da Assembléia Legislativa, que cumpri o meu papel de cidadã, que lutei contra isso.

As futuras gerações, seus filhos e netos, senhores, passarão por essa desgraça climática." Cada um tem a sua obrigação, seja como deputado, como governador, como ocupante de qualquer cargo eletivo, mas também a tem o cidadão, o pai, a mãe e até a avó responsáveis.

(Continua lendo.)

"Precisamos estar em alerta, unir-nos nas denúncias e nos movimentos contra a degradação do meio ambiente. Mais do que isso, esperamos que os representantes brasileiros ajam com firmeza, com liderança, para cobrar ações concretas desses países ricos, que só exploram, a cada minuto, a cada instante, os povos mais pobres.

O anúncio de que o governo americano vai começar a regular as emissões de dióxido de carbono e outros gases causadores do efeito estufa já é um sinal discreto, mas estimulante para as negociações do clima em Copenhague.

A sabedoria de Ghandi se encaixa perfeitamente com o que a humanidade vive hoje. Ele disse: 'O futuro depende daquilo que fazemos no presente'."

Muito obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Ainda dentro do horário do PMDB, fará uso da palavra o deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, plateia que nos assiste e comunidade catarinense, vejam a importância de Santa Catarina estar-se desenvolvendo no interior. O governador se fez presente, ontem, no planalto norte, mais precisamente no município de Porto União, onde ocorreu a inauguração oficial da Escola de Educação Básica Germano Wagenfuhr, bem como foi dada a ordem de serviço para a construção de um ginásio de esportes. Estiveram presentes os secretários Paulo Bauer, Mauro Mariani e Valdir Cobalchini. Foi mais uma obra que entregamos para Porto União.

Como médico, não poderia deixar de relatar aqui uma ação extremamente importante, que foi a entrega oficial de um tomógrafo computadorizado importado do Japão, que custou R\$ 760 mil aos cofres públicos. Esse tomógrafo computadorizado comprado pelo governo de Luiz Henrique da Silveira significa que a população de Porto União não precisará mais vir para Florianópolis realizar exames nesse aparelho, pois agora temos no interior do estado ótimos profissionais, com equipamento de primeiro mundo. Temos certeza de que esse equipamento beneficiará um grande número de pessoas que necessitam desse exame importante.

Um tomógrafo computadorizado público não existe em Joinville, por exemplo, mas em Porto União. Canoinhas recebeu um aparelho de ressonância magnética público que também não há em Joinville. Isso prova que a descentralização deu certo e que veio para ficar, fazendo com que o dinheiro do Fundo Social seja muito bem distribuído no interior do estado.

Referindo-me à Saúde, mais precisamente à saúde em Canoinhas, inauguramos o Samu, unidade móvel quem ontem recebeu uma ambulância equipada para atender tratamento de UTI. Ela vai permitir que os casos mais graves sejam resolvidos não mais pelo Corpo de Bombeiros, mas por um médico que se deslocará ao local do chamado.

Foram contratados dez médicos para fazer com que a ambulância tenha um plantão de 24h para atender os casos graves, tais como enfarte agudo do miocárdio, derrame cerebral e acidentado grave. É para isso que a unidade do Samu estará presente, ou seja, para atender especialmente aos casos graves, fazendo com que o pronto atendimento melhore a qualidade de vida dos pacientes no planalto norte.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Pois não!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Nobre deputado, desejo cumprimentá-lo por esse empenho, juntamente com o deputado Jailson Lima e os demais.

Nós, como médicos, temos mais responsabilidade de ajudar a melhorar a questão da saúde em nosso estado. Sabemos que existe um esforço muito grande por parte de muita gente, mas há um detalhe que é a gestão plena que o ministério da Saúde concedeu, há alguns anos, a 25 cidades de Santa Catarina. A princípio a ideia era boa porque daríamos autonomia a 25 cidades que, no início de cada mês, já receberiam o dinheiro que iriam gastar no período. Mas agora se criaram, na verdade, 25 ilhas de atendimento, nas quais o secretário da Saúde não pode utilizar o sistema para resolver a demanda deprimida que nós temos.

Então, peço o apoio desta Casa para irmos ao ministério da Saúde pedir a extinção desse conceito de gestão plena. Quem tem que ter gestão plena é o estado, é o secretário da Saúde do estado para resolver os inúmeros problemas que temos.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - É verdade, deputado Serafim Venzon, temos que fazer com que o número de credenciamentos de alta complexidade aumente no interior, para levarmos para lá equipamentos e médicos especialistas e não, cada vez mais, trazermos os doentes para a capital. E o governo do estado de Santa Catarina, o governador Luiz Henrique da Silveira, o vice-governador Leonel Pavan, juntamente com o senador Raimundo Colombo e com o ex-governador Pinho Moreira, que é médico, fazem, sim, a grande diferença para que aconteça essa descentralização na Saúde em nosso estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Esta Presidência registra a presença de 21 alunos da 1ª à 4ª séries da Escola Desdobrada José Jacinto Cardoso, acompanhados dos seus anjos da guarda, a professora Kênia e a diretora Adriana. Sejam bem-vindos a esta Casa.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sra. presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sra. presidente, gostaria de registrar e elogiar o pronto atendimento prestado pela empresa Autopista Litoral Sul, que atende à parte duplicada da BR-101. Pude observar, em vários acidentes ocorridos neste final de semana em função das chuvas, que em questão de dez ou 15 minutos o resgate já estava no local, tanto a parte do atendimento médico quanto dos guinchos, para atender os acidentados.

Por isso, manifesto aqui o nosso reconhecimento e os nossos parabéns pelo bom atendimento que vem prestando a empresa Autopista Litoral Sul.

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada De Luca) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

Com a palavra o sr. deputado Ismael dos Santos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sra. presidente, srs. deputados, sras. deputados, estudantes que nos visitam, crianças que abrilhantam esta Casa, funcionários servidores da nossa Casan, Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

Quero dizer que entendemos que a Casan deva continuar como macro produtora de água e macro receptora de esgotos em nosso estado. Claro que há um debate sobre a questão da distribuição da água no estado de Santa Catarina, que precisa ser conduzido com responsabilidade, com ética, com transparência, mas, em qualquer situação, evitando-se qualquer proposta de desmonte da nossa Casan. Saúdo todos os srs. funcionários.

Como membro da comissão de Direitos e Garantias Fundamentais da Família e da Mulher, tendo a nobre deputada Ana Paula Lima como presidente, não poderia deixar de fazer menção, como já fez o deputado Jailson Lima, à questão da pedofilia, que veio à tona, mais uma vez, na mídia catarinense e neste Parlamento. O deputado Kennedy Nunes abordou recentemente com muita legitimidade esse tema aqui.

Na legislação brasileira, deputado, não existe um crime intitulado pedofilia, por incrível que pareça! O que nós temos na legislação brasileira são aqueles crimes contra menores de 14 anos, cujo comportamento é o de um pedófilo, que é o atentado ao pudor, a questão do estupro e mesmo da pornografia infantil.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Quero cumprimentar v.exa. que tem sido um combativo deputado desta questão, e dizer que fiquei chocado mais uma vez com as notícias de hoje, mas ao mesmo tempo fiquei feliz, porque uma ação rápida desta Casa Legislativa permitiu o desfecho do problema, que a imprensa noticiou hoje, deputado Ismael dos Santos, que acho que foi a mais rápida desses 11 anos que aqui estou, que permitiu que pudéssemos já ver os primeiros bandidos presos. Essas pessoas têm que ser perseguidas e todas, todas, sem exceção, presas, punidas com o absoluto rigor da lei, porque não dá para deixar passar impune essa barbárie que é a pedofilia praticada contra as crianças de Santa Catarina e do Brasil.

Acho que estamos contribuindo decisivamente e espero que possamos ver rapidamente todos esses bandidos pagando alto pelos crimes que cometeram.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Agradeço o aparte de v.exa., deputado Joares Ponticelli, e realmente este Parlamento fez história. E parabenizo a eficiência dos nossos policiais civis.

É claro que a pedofilia movimentou milhões de dólares, infelizmente, e expõe milhares de crianças indefesas a abusos que nem adultos suportariam. Cabe a nós também denunciarmos e monitorarmos porque a denúncia pode salvar.

Sra. presidente, deputada Ada De Luca, srs. deputados, quero apenas chamar a atenção para uma matéria, por favor, gostaria que os técnicos colocassem no painel.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

É uma matéria referente aos nossos estudantes que foram impedidos de fazer a prova do Enem.

Eu trouxe apenas esta reportagem para dizer que apresentei neste Parlamento um requerimento, mas, infelizmente, não recebi resposta por parte do DNIT ou de qualquer outro órgão ligado às nossas rodovias federais e estaduais, e por isso, estou dando entrada nesta Casa ao Projeto de Lei n. 0505, que já está protocolado, que disciplina o horário de manutenção nos trechos urbanos das rodovias. Acho que devemos dar um basta a essa questão. Qualquer país que se diz de primeiro mundo, deputado José Natal, faz a manutenção das rodovias, pequenas intervenções, da meia-noite às 6h, sendo melhor, inclusive, para o funcionário, para o servidor, que não fica exposto ao sol causticante.

Então, estou entrando com essa proposta para que seja levada em consideração a incidência de trânsito no horário, o menor impacto econômico negativo, o conforto dos usuários, a proximidade com feriados ou temporadas turísticas, os riscos à saúde dos operários. Por tudo isso, estamos sugerindo, recomendando que essas intervenções sejam preferencialmente executadas no período noturno.

O Sr. Deputado Jailson Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Ainda tenho 30 segundos e ouço v.exa., deputado Jailson Lima.

O Sr. Deputado Jailson Lima - Deputado Ismael dos Santos, a minha preocupação com relação a esse projeto de lei é porque a matéria interfere num direito do estado ou do município. Muitas vezes é uma questão de bom senso dos prefeitos. E faço essa leitura também do ponto de vista nacional, porque recentemente fui à Criciúma e a BR-101 estava fechada à tarde com duas horas de interrupção para a pavimentação de uma ponte que poderia ter sido feita à noite. Então, fiz essa crítica também ao governo que defendo nesta Casa com unhas e dentes.

Mas acho que se cada prefeito pensasse um pouquinho do ponto de vista de gerenciamento do seu planejamento ele faria isso sem a necessidade de uma lei. Mas, de qualquer maneira, devemos ressaltar a preocupação de v.exa. com o assunto, porque é pertinente.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Obrigado, deputado Jailson Lima.

A nossa preocupação, na verdade, é no sentido de disciplinar as estradas federais e estaduais no estado de Santa Catarina. Entendemos que é possível esse tipo de normatização para o bem do usuário catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A SRA. PRESIDENTE (Deputada Ada de Luca) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Srs. deputados, sras. deputadas, prezados catarinenses que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Alecs Digital.

Quero, de forma muito carinhosa, saudar os municípios de Siderópolis, terra do meu amigo deputado Valmir Comin, que na sexta-feira passada, 4 de dezembro, comemorou o Dia de Santa Bárbara e o Dia do Mineiro. Na comunidade de Fiorita, em Siderópolis, houve uma grande festa, coordenada por dona Célia Casagrande, animada pelo padre Antônio, um grande motivador religioso, natural de Lauro Müller, que abrilhantou aquela festa de uma forma extraordinária.

Quero cumprimentar ainda as minhas professoras, meus professores da Udesc, aqueles que fizeram faculdade de ensino a distância de 2002 a 2006, que foi a maior formatura de todos os tempos realizada no Brasil e em Santa Catarina. Nosso estado assegurou a formatura em Pedagogia a todos os professores que, a partir de 2006 até 2007, davam aulas da 1ª a 8ª séries e que já tinham licenciatura plena.

Quero cumprimentar de forma muito carinhosa os alunos de Criciúma e de Urussanga, assim como os professores da época, que hoje fazem um extraordinário trabalho. Alguns deles, inclusive, já fizeram mestrado e doutorado.

Sra. presidente, deputada Ada De Luca, ouvi atentamente o pronunciamento de v.exa. e de diversos deputados sobre a questão ambiental. Muitas vezes achamos que é um problema distante ou que os presidentes dos Estados Unidos, da China, da Rússia e do Brasil é que têm que resolver. Mas não, a questão ambiental tem que ser vista como uma questão local, nossa, pois cada um de nós pode dar, sim, a sua colaboração.

E com relação a essa colaboração, quero fazer uma provocação para uma pequena reflexão com os nossos deputados. O ICMS em Santa Catarina é dividido de duas maneiras: 85% são divididos conforme o movimento econômico dos municípios. Se ele tiver uma fábrica que produz muito, receberá muito, mas se ele tiver, por outro lado, um hospital que gaste muito, receberá pouco.

Imaginem uma pequena cidade que tivesse um hospital grande, com dois mil funcionários, que atendesse vários municípios no entorno. Pois bem, esse município teria um retorno de ICMS zero, porque esse movimento não é levado em conta. Se houvesse um hotel também não iria contar muito. Não importa o quanto se gasta em Porto Belo, no município da Penha ou no município de Navegantes. Os turistas que vão lá gastam muito, produz-se barbaridade, como em todas as cidades, só que aquilo que é produzido não é contado, ou seja, o movimento econômico que acontece lá não é contado para receber o retorno do ICMS.

Por outro lado, municípios aparentemente pequenos, mas que têm uma grande extensão de florestas e que muitas vezes as conservam, também não ganham nada com isso! Mas se existir algum município que tenha uma grande floresta e que ela seja derrubada para colocar uma fábrica que faça bastante fumaça, ele receberá o ICMS de volta. Então, prezados deputados, nós temos que dar uma colaboração aos prefeitos, aos coordenadores das atividades econômicas dos municípios sobre o que devem fazer para mudar essa situação de hoje.

O deputado Professor Grandó defendia aqui, na semana passada, o ICMS Ecológico, ou seja, dividir o bolo do ICMS também pela área verde que o município conserva! Aí valerá a pena, então, conservar uma grande área verde, porque essa área vai contar como retorno para aquela cidade. Ele terá que conservar a área verde, mas o prefeito terá também dinheiro para pagar a

escola, para pagar o hospital, para o atendimento à saúde, para arrumar as estradas.

Hoje, por exemplo, o município de São Joaquim, um grande município, defende muito a preservação ambiental. No entanto, os produtores de maçã, de feijão, de batatinha sequer conseguem retirar a sua produção porque o caminhão não consegue transitar pelas estradas municipais. E por que o prefeito não arruma? Porque não tem dinheiro para arrumar. E por que ele não tem dinheiro? Porque lá há pinheiros, há floresta, há preservação ambiental e isso não conta em nada para que ele receba o retorno do ICMS, para poder manter o seu município.

Por isso, srs. deputados, é hora de darmos uma colaboração nessa discussão internacional. Se quisermos ajudar Santa Catarina, temos que mudar os critérios de divisão do ICMS, fazendo com que os 85% que são divididos pelo movimento econômico sejam divididos pela população, em primeiro lugar, ou seja, com o homem, que é o bicho mais importante que existe na face da Terra, para que tenha qualidade de vida.

Então, dividir primeiro pelo número de habitantes e depois pela preservação ambiental, pois entrando esses coeficientes poderemos melhorar, sim, a preservação ambiental.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - Vou falar rapidamente, deputado, quero somente contribuir com o seu pronunciamento.

Há quatro meses estive com um prefeito do nosso estado, o qual me colocava as dificuldades para administrar a sua cidade. Eu lhe disse que deveria programar uma ação no Ministério Público, para que um percentual das notificações feitas pela Fatma ou pelo Ibama ficasse no município, destinando-se à pavimentação das estradas vicinais e para a recuperação das áreas degradadas por questões ambientais. Por quê? Porque a Fatma e o Ibama vão ao município, multam todos os pequenos agricultores e trazem o dinheiro para a cidade, sem dar qualquer retorno para melhorar a vida dos municípios.

Se nós conseguíssemos também uma ação desta Casa para que um percentual dessas notificações da Fatma e do Ibama ficasse com os municípios, eles teriam melhores recursos para proporcionar uma melhor qualidade de vida à população.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Muito obrigado, deputado José Natal, e mais uma vez faço esta provocação aos pares desta Casa: vamos mudar os critérios de divisão do ICMS.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima, por até nove minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, srs. deputados, pessoas que nos acompanham pela TVAL e ouvintes da Rádio Alecs Digital, hoje a Casa esteve repleta de pessoas que vieram visitar-nos com a intenção de reivindicar, através deste Parlamento, algumas ações, principalmente de cobrança de compromissos assumidos por alguns políticos.

Falo aqui da visita que faz a Afasi, do município de Içara, devido ao contrato que foi quebrado pela prefeitura municipal, pois o prefeito não está honrando os compromissos salariais, não paga a dívida que tem com essa entidade que presta serviços na área da saúde.

Mas o que me causa estranheza, sr. presidente e srs. parlamentares, é que alguém me disse que o prefeito anterior é que não cumpriu os devidos compromissos. Eu digo o seguinte: um administrador, quando ganha a eleição um município, num estado ou no país, fica com o ônus e com o bônus, e se há dívidas a pagar, ele tem que honrar o compromisso. O que não pode são essas pessoas que prestaram serviços ficarem sem o recebimento de seus salários. E o mais grave ainda é que além de não serem pagos os salários, houve um acordo assinado pelo prefeito, como mencionaram alguns integrantes e também alguns parlamentares, de que iria pagar, deputado Joares Ponticelli. Mas nem a palavra nem a assinatura do prefeito foi cumprida nesse caso.

Por isso, acho que o Parlamento catarinense tem, sim, que contribuir com as pessoas daquele município, para que haja entendimento e, principalmente, para que sejam honrados os compromissos do trabalho efetuado pelos empregados.

Quero dizer também ao público catarinense que ouvi vários pronunciamentos sobre a questão ambiental, sendo mencionadas as dúvidas e as preocupações com o nosso meio ambiente. Mas preocupação com o meio ambiente, deputado Padre Pedro Baldissera, teve a bancada do Partido dos Trabalhadores quando votou "não" ao Código Ambiental encaminhado a esta Casa. E naquela época eu citei um provérbio de um indígena: "Quando acabar a última folha, a última árvore, o último rio, os homens vão entender que não se come dinheiro".

Então, essa preocupação com o meio ambiente começa, sim, com a aprovação de leis, com a fiscalização de obras, com a preocupação com a educação das nossas crianças e adolescentes, para que possamos viver bem neste planeta. Porque a natureza se vinga, e vinga-se muito feio, como vem acontecendo no estado de Santa Catarina desde o ano passado.

Srs. deputados, é muito prazeroso quando podemos assomar à tribuna para falar também de assuntos que trazem alento, otimismo e esperança; assuntos que dizem respeito à melhoria da qualidade de vida daqueles que vivem num país fadado ao crescimento e à reestruturação socioeconômica. Informações colhidas a partir de dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -, referentes ao ano de 2008 e recentemente divulgadas, dão conta de que a expectativa de vida ao nascer da população de ambos os sexos, feminino e masculino, no Brasil, passou de 69 anos para 72 anos.

Assim sendo, os brasileiros nascidos em 2008 terão em média três anos a mais do que os nascidos em 1998. Isso acontece porque o país governado pelo presidente Lula ousou enfrentar as desigualdades sociais através dos programas voltados à melhoria da condição de vida da nossa população. Melhorias na área da saúde, da educação, da habitação. E nessas três áreas poderia exemplificar com inúmeros programas implantados e os números alcançados. Mas em razão do tempo vou-me ater aos programas sociais e às políticas que possibilitam a transferência de renda a cerca de 32 milhões de brasileiros que estavam sucumbindo entre os anos de 2003 e 2008. Srs. deputados e catarinenses, dos 32 milhões de brasileiros que avançaram socialmente entre 2003 e 2008, mais de 19 milhões saíram da classe E, 1,5 milhão de pessoas saíram da classe D, as duas mais pobres na escala socioeconômica do país. Esses dados comprovam que as políticas de transferência de renda, como o programa Bolsa Família, traduzem-se como as principais responsáveis pelos avanços sociais alcançados no governo do presidente Lula, que passou para a história como detentor do

mais ousado plano social implementado por um governante.

Ontem, por iniciativa do deputado Vânico dos Santos, a Assembleia Legislativa homenageou a Caixa Econômica Federal, que no dia 12 de janeiro completará 150 anos de existência, pelos relevantes serviços prestados às vítimas das tragédias climáticas em Santa Catarina.

Tivemos, deputado Vânico dos Santos, a seu convite, a oportunidade de receber a presidenta da Caixa Econômica Federal, Maria Fernanda Ramos Coelho, que tem exercido com competência a presidência da instituição. Ela falou sobre a questão habitacional, sobre o sonho da casa própria, o acesso à moradia, concretizado através do Programa Minha Casa, Minha Vida, sendo que, dos R\$ 15 bilhões investidos pela Caixa Econômica Federal neste ano, R\$ 4 bilhões serão destinados às pessoas com renda de até três salários mínimos no ano de 2010.

A projeção de investimentos é da ordem de R\$ 30 bilhões, sendo que os outros R\$ 15 bilhões serão para o ano de 2011, dentro do Programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal.

Já foram contratadas e estão em construção 177 mil residências e outras 570 mil estão em análise para serem liberadas em breve. Em Santa Catarina, para os senhores e as senhoras terem conhecimento, 8.333 unidades estão em construção e outras 11 mil estão em análise. É o sonho da casa própria tornando-se realidade para o nosso povo, o povo brasileiro.

Além desse extraordinário projeto, a sra. Maria Fernanda apresentou dados que comprovam que no ano de 2009 a Caixa Econômica Federal ampliou em 100% os financiamentos habitacionais no Brasil.

Ela, à ministra Dilma Rousseff e ao presidente Lula, o nosso reconhecimento, que com certeza está refletido na pesquisa do Ibope divulgada ontem, que mostra o presidente Lula com uma aprovação de 83%, deputado Antônio Aguiar. São brasileiros e brasileiras que dizem que o seu governo é popular porque está melhorando significativamente a vida da população brasileira, porque o governo do Partido dos Trabalhadores e também dos seus aliados é infinitamente melhor do que o do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, dos tucanos, dos "Demos", que infelizmente fizeram muito mal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) (Faz soar a campainha) - Com a consideração dos "Demos", concedo mais um minuto a v. exa., deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - V. Exa. mostrou a sua benevolência. Agradeço, mas um minuto é muito pouco para mostrar que o Brasil está bem e que o povo brasileiro reconhece isso através dos resultados da pesquisa do Ibope.

O Brasil de Lula está gerando empregos, e já são mais de 11 milhões de carteiras assinadas por ano. O Brasil de Lula está vencendo a fome, senhores e senhoras, está ampliando o acesso à universidade, está ampliando o acesso às escolas técnicas, que são os Cefets, os Ifets. O Brasil do presidente Lula ganhou respeito do mundo e isso dá orgulho de sermos brasileiros.

Graças a Deus o Brasil, os brasileiros e as brasileiras estão reconhecendo o bom governo do Partido dos Trabalhadores, o bom governo do presidente Lula!

Muito obrigada, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, pessoas que nos acompanham pela TVAL ou diretamente neste plenário, há dias que temos que passar uma régua nas notícias das últimas horas ou dos últimos dias, e eu queria falar sobre um assunto sobre o qual já discursiei, inclusive neste plenário, na tarde de hoje.

O primeiro assunto diz respeito aos R\$ 3,7 milhões que foram destinados para construir uma árvore de Natal. Que árvore é essa? Que árvore custaria R\$ 3,7 milhões, deputado Kennedy Nunes? Ela deve até fazer massagem na população da Grande Florianópolis inteira para custar tudo isso! Ela deve resolver problema de saúde, de alimentação, de falta de cesta básica, etc.

Outro assunto que circulou por aqui hoje à tarde foi o chamado Desafio das Estrelas. Foram R\$ 3 milhões só para construir o *kartódromo* com o dinheiro do estado. Eu ainda estou levantando dados de quanto o Schumacher ganhou para vir e os outros fulanos de tal para realizarem aquele desafio.

Sinceramente, é preciso uma reflexão de nossa parte. Não é possível que passe batido como se fosse bonito o estado gastar milhões e milhões de reais, talvez R\$ 10 ou R\$ 20 milhões, para esse tipo de evento no mês do Natal, na capital de Santa Catarina.

Gostaria de poder levar, deputado Padre Pedro Baldissera, esses cidadãos, incluindo o governador e mais uma série deles, àqueles corredores do Hospital Regional de São José, sobre os quais o deputado Serafim Venzon falou na quinta-feira passada, onde centenas de pessoas estão internadas. Parece que estamos em guerra! Essa se tornou uma situação normal e a greve acabou faz tempo.

E foram gastos milhões e milhões por uma árvore de Natal e pelo Desafio das Estrelas, por uma corridinha de carro dos grandes *boys* do automobilismo mundial, uma exaltação da velocidade, até porque os nossos jovens não andam correndo nas estradas, então, é preciso incentivar isso, é preciso incentivar essa cultura. Mas nós, deste Parlamento, temos que refletir a respeito disso e fazer alguns questionamentos.

A Segurança Pública está um caos, a Educação está dando aulas em galpões; são centenas de pessoas nas filas ou internadas nas emergências, nos corredores dos hospitais. E são milhões e milhões para árvore de Natal e para os moços lá do automobilismo mundial virem a Florianópolis, para conseguir alguns minutos de rede nacional, como se isso matasse a fome, curasse as doenças, resolvesse os problemas da Educação, da nossa gente, do povo catarinense.

Não há como não falar também da notícia trazida aqui pelo deputado Jailson Lima, que está nos jornais de hoje, que é a prisão dos dois pedófilos, só dois, mas pelo menos já prenderam dois. E, o que é pior, eles fazem isso com os próprios filhos. Inclusive, a deputada Professora Odete de Jesus questionou se eles fariam isso com os próprios filhos.

Deputada, eles fazem isso, sim, com os próprios filhos, sobrinhos etc.! E isso nos provoca náuseas no momento em que lá em casa apareceu mais um filho. Isso provoca náuseas. E refleti sobre isso, sobre o descaramento de pessoas que vêm com desculpas esfarrapadas, absurdas e, inclusive, com teorias sobre isso. É uma sociedade doente que precisa do rigor das autoridades, do exemplo vindo de cima.

Por fim, temos a questão da Casan. A proposta do prefeito de Chapecó caminha no sentido de esquarterar a Casan e inviabilizar a existência dessa empresa na perspectiva de privatizar os serviços.

Mas voltaremos a debater isso amanhã.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Kennedy Nunes, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, venho aqui falar de dois assuntos, os quais já foram falados nesta Casa e que nós, agora, vemos o retorno.

O primeiro assunto, sr. presidente e sr. deputado Nilson Gonçalves, é sobre uma denúncia que eu fiz numa quinta-feira. Denunciei desta tribuna há dias, deputado Sargento Amauri Soares, v.exa. deve lembrar, que fronhas e lençóis da Defesa Civil nacional com marcas da secretaria da Saúde de Santa Catarina estavam sendo vendidas na cidade de Aparecida, em São Paulo.

Deputado Ismael dos Santos, depois que eu denunciei aqui, uma das telespectadoras da TVAL mandou-me um e-mail dizendo que em uma das ruas da cidade de São Paulo, no Brás, existe uma loja vendendo toalhas, milhares de toalhas, também com a estampa da Defesa Civil e da secretaria da Saúde de Santa Catarina.

Como eu sei que infelizmente aqui não funcionam as investigações como deveriam ser, porque o trator do governo é muito grande e alguns parlamentares preferem deixar de lado a investigação e não cumprir, deputado Lício Mauro da Silveira, o seu papel de investigar as questões do Executivo, eu fiz diferente. Levei o caso até a Polícia e pedi uma investigação policial.

Deputado Gelson Merísio, a investigação foi tão grande que agora na Polícia Civil temos uma carga de caminhão de toalhas, fronhas e lençóis com o emblema da Defesa Civil do Brasil e da secretaria da Saúde de Santa Catarina que estavam sendo vendidas. Os policiais foram lá, cumpriram uma ordem judicial a meu pedido, fizeram busca e apreensão e agora vai ser feita a investigação para saber como o dono da loja ou das lojas estava vendendo roupas de cama e banho com o emblema da secretaria estadual da Saúde e com o emblema da Defesa Civil.

O que mais me deixou assim "de cara", deputado Lício Mauro da Silveira, foi quando fui olhar a reportagem do *Diário Catarinense* sobre essa apreensão, deputado Moacir Sopelsa. O coordenador da Defesa Civil do estado de Santa Catarina, major Márcio, teve a coragem de dizer que tudo não passava de uma armação política.

Fico pensando que às vezes existem pessoas que falam coisas sem pensar. Qual é a oposição a um governo que vai mandar estampar milhares de toalhas, milhares de lençóis, milhares de fronhas, deputado Sargento Amauri Soares, com a marca da Defesa Civil e da secretaria estadual da Saúde para tentar fazer um jogo político?

Na mesma reportagem eu estava lendo que a secretaria disse que foi um lote que foi devolvido por falta de qualidade. Bom, se foi um lote que por falta de qualidade foi devolvido, deve haver todo um processo. Deve haver um processo de licitação, de compra, de devolução. Deve haver!

Agora, o que vamos fazer aqui? O que este Parlamento vai fazer com o caminhão de toalhas, lençóis e fronhas da Defesa Civil e da secretaria estadual da Saúde? O que nós vamos fazer? Será que os deputados da base governista também vão fechar os olhos e vão dizer não?

Já não quiseram assinar, e houve gente que assinou, mas como estava ao telefone, então tirou a assinatura da CPI dos presidios. E o que vamos fazer? Quem é que vai falar a respeito disso? Esse é um assunto.

O segundo assunto é que ontem fiquei entre a alegria, a euforia, deputado Nilson Gonçalves, e a raiva. Ontem, estive entre esses dois polos, nos extremos. Estive entre a euforia, a alegria, em saber que os pedófilos que foram

denunciados por mim neste Parlamento estavam sendo presos e fui até a raiva depois de fazer uma *tweet*, depois de *twitter* no meu *twitter*, comemorando a prisão desses vagabundos, deputado Jailson Lima.

Eu queria, antes de esses camaradas entrarem na cadeia, ter tido a possibilidade de mostrar só uma cena, deputado José Natal, aquela que mostra o que esses vagabundos fizeram com uma menina de cinco anos. Só a cena que está no processo, ou seja, a de uma menina de cinco anos sendo segurada para que um cão fizesse sexo nela. Só essa cena para mostrar para esses vagabundos, na hora que entrarem na cadeia, para ver o que iria acontecer. E quando eu disse isso, para minha surpresa, deputado Sílvio Dreveh, os Direitos Humanos começaram a me criticar, começaram a defender os vagabundos da pedofilia.

Não vejo Direitos Humanos defendendo a vítima. Deputada Ada De Luca, eu não vejo os Direitos Humanos defendendo os pais dessas crianças que foram abusadas, mas estão defendendo os vagabundos. Estão com pena. Então, que os levem para casa e deixem o seu filho, a sua sobrinha, o seu neto com eles. Estão com pena desses vagabundos, que fazem o que fazem com crianças? Estão defendendo essa gente? Aonde vamos parar?

Quero parabenizar aqui a Delegacia Especial de Investigação Criminal, comandada pelo delegado Renato Hendges, que fez um trabalho excepcional.

Agora, onde estão os comunistas, os jornalistas de alguns veículos de comunicação do estado, que andaram dizendo que eu teria feito a denúncia aqui para dar tempo de algum conhecido vazar? Onde está o Cacau Manezes? Vocês acham que eu iria fazer uma coisa dessas? Só perdoe o editor do *Diário Catarinense*, Cacau Manezes, porque infelizmente não tinha acesso às informações.

Onde está o perito da Polícia Federal que ao ser entrevistado pelo *Diário Catarinense* disse que não havia condições, que havíamos estragado a investigação? Onde estão os psicólogos que apareceram na imprensa dizendo que a minha denúncia tinha sido uma quebra do sigilo e havia prejudicado? Vocês não sabem de nada!

Parabéns à Polícia Civil de Santa Catarina, que faz um trabalho excepcional e colocou esses vagabundos na cadeia.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário às seguintes matérias e que as mesmas terão o seu encaminhamento conforme o Regimento Interno: Projetos de Lei n.s.: 0249/2008, 0308/2008, 0415/2009, 0431/2009 e 0434/2009.

A Presidência comunica ainda que a comissão de Saúde apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0212/2009, 0324/2009 e 0339/2009.

Comunica, da mesma forma, que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0230/2009 e 0274/2009.

Comunica, por último, que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0313/2009, 0335/2009, 0349/2009 e 0350/2009.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 0961/2009, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0324/2008, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que inclui na merenda escolar dos alunos da rede

estadual de ensino suco de uva produzido em Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será secreta por processo eletrônico.

Quem votar "sim" mantém o veto e quem votar "não" derruba o veto.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - O encaminhamento é "não", sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - O encaminhamento por parte da liderança do governo é o voto "não", visando à derrubada o veto?

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Presidente, em conversa com o governador Luiz Henrique da Silveira sobre o Projeto de Lei n. 0324, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, vamos encaminhar pela derrubada do veto, porque houve um acordo com o governo sobre essa matéria.

Portanto, encaminhamos pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Padre Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Padre Pedro Baldissera, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, desde já agradeço o gesto e a atitude do líder do governo do estado, deputado Elizeu Mattos, e conto com o apoio de todos os parlamentares, tendo em vista a abrangência e a expectativa de centenas de produtores de uva no estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota, para declaração de voto.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, vamos acompanhar o encaminhamento do eminente líder do governo.

Além disso, desejo registrar com muita honra a presença do prefeito de Içara, Gentil da Luz, que prestigia a Casa no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Em votação.

(Procede-se à votação secreta através de processo eletrônico.)

Consulto se todos os srs. deputados exerceram o direito de voto.

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 25 votos "não" e um voto "sim".

O veto está rejeitado por esta Casa.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Sr. presidente, quero cumprimentar o deputado Padre Pedro Baldissera e dizer da importância desse projeto, uma vez que nós temos em Santa Catarina o início da consolidação da produção de uva. E com essa produção vem a produção de

vinho, além de outros produtos, como o suco de uva.

Já havia dito ao meu líder que votaria com v. exa. por entender a importância desse projeto e quero agradecer ao líder e ao governador que tiveram a sensibilidade de liberar a nossa bancada. Tenho certeza de que a bancada teria dificuldade de votar contra esse projeto, pela sua importância.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.212/2009, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0018/2009, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que institui o Programa Estadual de Eliminação da Produção e Consumo de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Programa Geladeira Ecológica, destinado a combater o desperdício, a proteger o meio ambiente e a oferecer mais conforto e economia à população de baixa renda.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, o nosso encaminhamento é pela manutenção do veto. Portanto, o voto é "sim".

O Sr. Deputado Padre Pedro Baldissera - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Padre Pedro Baldissera.

O SR. DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, quero realçar a extrema importância desse projeto de lei, principalmente no que diz respeito ao momento em que vivemos interna e externamente, com relação ao aquecimento global, pois a substância que a geladeira libera compromete toda a camada de ozônio.

Vejo que, além da questão ambiental, é um projeto que vai ao encontro das famílias mais carentes, no sentido de que o custo da manutenção de uma geladeira nova é muito menor do que a da usada. Temos os dois lados: a questão da economia no consumo de energia e o benefício ambiental que vai produzir para todo o ecossistema.

O Sr. Deputado Silvío Dreveck - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvío Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, levando em consideração a relevância desse projeto, a bancada progressista encaminha voto "não", ou seja, pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, não obstante a boa intenção do deputado Padre Pedro Baldissera, bem como o momento em que muito se discute a questão

ambiental, a derrubada do veto é necessária porque o projeto cria despesa para o governo.

Por isso, encaminhamos o voto "sim", ou seja, pela manutenção do veto.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - O nosso voto é "sim", sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto, os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 15 votos "não" e 12 votos "sim".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.229/2009, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0009/2008, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, que institui o pagamento do valor de meia entrada aos professores estaduais em locais que menciona.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente e srs. deputados, este é um dos projetos importantes de autoria deste deputado que foi vetado pelo governador Luiz Henrique da Silveira alegando alguns motivos que considero absolutamente secundários nessa questão.

Nós fizemos aqui discurso, o governo fez o Plano 15 duas vezes de incentivo à educação, aos professores, e nós elaboramos um projeto para facilitar o acesso dos professores da rede estadual - que, como sabemos, ganham muito mal, a exemplo dos policiais e bombeiros, a exemplo dos trabalhadores da Saúde - às casas de cultura, aos eventos culturais pagando meia entrada, assim como é realidade para os estudantes do estado de Santa Catarina, que têm direito à meia entrada, o que facilita o acesso das novas gerações à cultura.

No entanto, aqueles que são os responsáveis por formar a nova geração, por informar, por difundir conhecimento e cultura, não têm o mesmo direito. Ir aos grandes espetáculos, inclusive ao cinema, é cada vez mais difícil para a maioria dos servidores estaduais em virtude do seu baixo poder aquisitivo.

Este projeto saiu da iniciativa de uma estudante, e vejamos só, srs. deputados, que foi a um evento cultural e, no outro dia, tentou discutir o assunto com a professora, mas não conseguiu porque a professora não conhecia aquele assunto, não dominava aquele aspecto da realidade e da vivência cultural universal por não ter recursos, por não ter dinheiro para assistir a determinada peça teatral.

Nós conversamos, evidentemente, com os professores, com o Sindicato dos Trabalhadores da Educação, o Sinte, e eles disseram que a matéria seria interessante. Assim, nós encaminhamos esse projeto. Ele é a nossa tartaruga do ano passado, de 2008, deputado Silvío Dreveck, que ficou pelas gavetas, que foi para outra gaveta e que por fim foi aprovado este ano, a exemplo de todo projeto importante que

fizemos aqui, como o que tratava da possibilidade de facilitar o acesso à educação, ao estudo, para os servidores da Segurança Pública, e o governador Luiz Henrique da Silveira vetou.

Infelizmente, está mais fácil, está mais perto de comemorarmos a saída do governador Luiz Henrique da Silveira do palácio do que este deputado comemorar a sanção de um projeto de alguma relevância! Ai passa para um técnico que vai achar um motivo para vetar. E o motivo é que tem custo para o estado. Qual seria o custo para o estado o professor ter acesso às casas de cinema, às casas de teatro, de apresentações culturais em geral, pagando a metade do ingresso? Qual é o custo para o poder público? Eles alegaram o custo da fiscalização. Foi esse o argumento para vetar.

Nós sabemos que vamos perder. A não ser que o líder do governo assuma o microfone de apartes e, a exemplo do que fez com o projeto do deputado Padre Pedro Baldissera, diga que é favorável à derrubada do veto, nós sabemos já o resultado. Aliás, sempre sabemos. O que não podemos admitir é que passe batido, que se continue discursando em defesa da educação, do acesso à cultura.

Aliás, acesso à cultura... Quantos milhões foram para Roberto Carminatti, lá do sul, fazer um filme estrangeiro que nunca foi rodado no Brasil? Foram R\$ 2 milhões para o filme *Quebrador de Corações*. Carminatti lembra algum nome importante no palácio, que, aliás, ainda está no governo. Foram R\$ 2 milhões para rodar o filme, que não é brasileiro, *Quebrador de Corações*, e que nem está sendo divulgado no Brasil. Foram dois milhões para o filme *Quebrador de Corações*! mas meia entrada para os professores, que no governo do estado não têm teatro, não têm cinema, custaria muito caro porque o governo teria que fiscalizar. Ora, o governo já tem os órgãos de fiscalização. Não custaria nenhum centavo!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Silvío Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Silvío Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Em favor dos professores, o Partido Progressista vota "não", ou seja, pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sempre a favor dos professores, voto "sim".

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, em prol da Educação e da Cultura em Santa Catarina, a nossa bancada vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os deputados que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Votaram 29 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 15 votos "sim" e 14 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.246/2009, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0249/2007, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, que dispõe sobre a isenção do pagamento de passagens intermunicipais aos ostomizados.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, sr. presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra pela ordem o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, depois da eleição de 2006, antes mesmo da nossa posse, um policial militar, o soldado Humberto, convidou-me para conhecer uma senhora que fazia parte da diretoria da Associação Catarinense de Ostomizados, que são as pessoas que usam a bolsa de colostomia. Portanto, são consideradas por lei, e os deputados médicos aqui presentes sabem disso, deficientes físicos. Mas como a deficiência não é aparente, passam por constrangimento porque quando chegam à empresa dizem-lhes: "Estás andando e falando normalmente. Da onde tiraste a ideia de que tens direito à isenção do pagamento da passagem"? A pessoa vai ter que, provavelmente, tirar a roupa para mostrar que usa a bolsa de colostomia e provar para o cobrador ou no guichê da empresa que é deficiente físico.

Lá em 2006 essa senhora me falou isso e convidou-me para participar das reuniões deles. Nós encaminhamos o projeto, como foi o nosso compromisso. O projeto, como está aqui, é de 2007 e é uma tartaruga mais antiga ainda, que ficou por aqui e agora foi aprovado.

Quase todas as pessoas que conheci em 2006, depois da eleição, já faleceram - porque muitas pessoas que usam bolsa de colostomia têm um problema de saúde muitas vezes relacionado com o câncer.

Nós aprovamos uma lei para adequar a realidade desses catarinenses à legislação federal, que prevê para os deficientes físicos a isenção do pagamento de passagens. As pessoas me descreveram a situação constrangedora, deputado Joares Ponticelli, de embarcar num ônibus em Florianópolis para ir até Joinville e em Barra Velha ter que abrir a bolsa - e é evidente que há mau cheiro. A pessoa tinha que pedir que o ônibus parasse num local mais próximo que tivesse banheiro. É evidente que o ônibus não ficava esperando e daí, para pegar outro ônibus, a pessoa tinha que pagar outra passagem. Assim me relataram as pessoas.

A maioria dessas pessoas, como já falei, já faleceu. Essa pessoa, inclusive, que estive na casa dela ainda em outubro e novembro de 2006, depois da eleição, já faleceu. A tartaruga ficou por aqui e enfim foi aprovada este ano, mas o governador Luiz Henrique vetou. Na minha avaliação, não quer garantir esse direito porque essas pessoas são deficientes físicos e já têm esse direito por legislação federal, basta que tenham uma carteirainha, dizendo que são deficientes físicos colostomizados para apresentar no guichê da empresa ou ao cobrador.

Então, é somente isso. Não há nenhum custo para o estado, nenhum ônus maior, nenhuma necessidade de isenção fiscal maior

porque já existe na legislação federal. E o governador Luiz Henrique vetou. Só repetindo: é mais fácil comemorar a saída do Luiz Henrique do palácio do que comemorar a sanção de um projeto de nossa autoria com alguma importância e relevância social. Mas está chegando perto! No dia 5 de janeiro vamos comemorar todos esses vetos que estão sendo opostos a esses projetos.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Jailson Lima - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, como médico, quero apelar à sensibilidade da base governista. Os deputados Antônio Aguiar e Serafim Venzon, que são médicos, sabem que a maioria dos ostomizados é paciente que teve câncer intestinal ou gástrico e que esses pacientes passam por muito mais dificuldades do que um deficiente físico que tenha uma lesão de perna, de braço. Eles passam por muito mais dificuldades pelo constrangimento de carregar uma bolsa pendurada ao abdômen e de, muitas vezes, em determinados lugares terem que parar para esvaziar a bolsa. Inclusive, já recebi pacientes em hospitais com a bolsa perfurada e as roupas sujas. Então, esse é um problema muito mais grave do que uma deficiência de um membro.

Não quero referir-me ao governador, que muitas vezes veta uma lei porque a assessoria jurídica assim orientou e ele não se dá conta do que ela representa. Mas quero pedir principalmente aos parlamentares da base governista e que são médicos, a exemplo dos deputados Serafim Venzon e Antônio Aguiar, que tenham a sensibilidade para o que representa esse projeto de lei, porque duvido que ninguém tenha conhecimento de um parente que com câncer e que usa uma bolsa de colostomia.

Portanto, é impossível que a base do governo, neste momento, em véspera natalina, num momento de reconhecimento da condição humana de um cidadão que não quer passar por isso, não se sensibilize. Espero que, neste momento, a base do governo se sensibilize com esse projeto de lei, deputado Moacir Sopelsa, porque é muita falta de sensibilidade manter um veto desses.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, não sou médico, mas tive a oportunidade de ser secretário de Saúde do município de São Bento do Sul, de 1983 a 1986, e de conviver com a situação de ostomizados. Portanto, sei o grau de dificuldade que essas pessoas enfrentam, conforme o pronunciamento do deputado Jailson Lima e do autor do projeto, deputado Sargento Amauri Soares.

Tendo esse conhecimento e levando em consideração os efeitos nocivos a esses pacientes, peço à bancada progressista que vote "não" para derrubar o veto.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Gostaria de comunicar ao nobre deputado Jailson Lima que o veto foi dado porque já existe lei estadual. Então, os pacientes ostomizados já podem viajar de ônibus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, só para corroborar com o deputado Antônio Aguiar, gostaria de dizer que essa matéria é regulamentada pelo art. 3º do Decreto n. 1.792, que disciplina a Lei Estadual n. 8.028/1990.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Sr. presidente, pela ordem, para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para esclarecimento, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, como falei no meu pronunciamento, existe legislação federal e estadual dando esse direito aos deficientes físicos. Qual é o problema? O problema é que a deficiência física do ostomizado não é aparente. Então, tem que haver a garantia de uma carteirainha para poder apresentá-la e garantir o direito.

Assim, esta é a intenção: apenas garantir que o ostomizado tenha, sem a necessidade do constrangimento de ter que provar, o seu direito garantido. Sabemos que existe uma legislação para todos os deficientes físicos.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, declaração de voto, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, eu voto "não".

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto, o sr. deputado Vânio dos Santos.

Lembro a v.exas. que o voto é secreto, conforme o Regimento Interno.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Sr. presidente, eu também não sou médico, sou bancário, mas vejamos como é a condição humana: às vezes a minha gripe é pior do que o câncer do vizinho. Eu sei que o voto é secreto, mas votarei pela derrubada do veto, sr. presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Em votação.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Temos 14 votos "sim" e 15 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem n. 1.247/2009, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0196/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes, que dispõe sobre a validade das requisições de segunda via, em substituição temporária ao documento original.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Kennedy Nunes, autor do projeto.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, esse projeto surgiu de uma ideia de um cidadão lá de Joinville, deputado Moacir Sopelsa, que teve os documentos do carro e os documentos pessoais roubados. Ele fez o Boletim de Ocorrência, deputada Professora Odete de Jesus, mas ao ser pego numa *blitz* da Polícia Militar, o carro dele foi quinchado porque o Boletim de Ocorrência não tinha validade como documento do Renavam.

O nosso projeto visa a dar a esse Boletim de Ocorrência valor legal, até a emissão da segunda via do documento. É só isso! Não há vício de origem, não há nada.

Então, peço aos deputados a aprovação porque isso vai ser uma mão na roda para muita gente! E nós poderemos, daqui a pouco, perder os documentos do carro ou documentos pessoais, ou sermos roubados, e o Boletim de Ocorrência é um documento emitido por uma autoridade de segurança, um policial. Então, não há por que a Polícia Militar, numa *blitz*, não aceitar o boletim como documento. E o nosso projeto de lei visa exatamente a isto, dar ao BO, junto com o documento com foto, a força de um documento enquanto está sendo preparada a segunda via.

Solicito aos nobres deputados que derrubemos o veto.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Srs. deputados, a votação será secreta e realizada no painel eletrônico.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Colho o resultado.

Vinte oito srs. deputados votaram.

Temos 18 votos "sim" e dez votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 1.248/2009, de origem governamental, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0121/2009, de autoria do deputado Darci de Matos, que institui a vigilância sanitária da água utilizada para consumo humano e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação de veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Srs. deputados, a votação será secreta e realizada no painel eletrônico.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

Está aberto o painel.

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para

encaminhamento de votação o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, estamos encaminhando o voto "sim" para manter o veto, porque já existe lei que regulamenta a matéria. Acho que o projeto do deputado Darci de Matos tem mérito, mas já existe lei regulamentando o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Em votação.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

Colho o resultado.

Votaram 27 senhores deputados.

Temos 16 votos "sim" e dez votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 1258/2009, de origem governamental, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei n. 0099/2009, de autoria do sr. deputado Joares Ponticelli, que torna obrigatória a comunicação ao Detran, pelas empresas seguradoras de veículos, dos sinistros que acarretam perda total do veículo.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para uma questão de ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, estou acompanhando a votação e não vale a pena tentar. O coração da base governista é muito duro. Eu peço a retirada da matéria e peço a todos os líderes para retirarem também a fim de ganharmos uns dias para tentar amolecer alguns corações do lado de lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Será retirado de pauta com a concordância dos srs. líderes.

Há concordância dos srs. líderes?

(As lideranças aquiescem.)

Está retirada da pauta a Mensagem de Veto n. 1.258/2009.

No entanto, deputado Joares Ponticelli, essa matéria deverá, obrigatoriamente, voltar à pauta na sessão da próxima quarta-feira. Não amanhã, mas na outra quarta-feira.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Deputado Joares Ponticelli, o lado direito está com o coração mole hoje. O que está faltando é mais quórum do lado esquerdo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários as Indicações n.s: 0826/2009, de autoria da bancada do PT; 0827/2009 e 0828/2009, de autoria do deputado José Natal; 0829/2009, de autoria do deputado Edison Andrino; 0830/2009, de autoria da liderança do PP; 0831/2009, de autoria do deputado Darci de Matos; 0832/2009, de autoria do deputado Renato Hinnig; 0833/2009, de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral e 0834/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Comunica também que estão deferidos os Requerimentos n.s: 1.949/2009, de autoria do

deputado Reno Caramori; 1.950/2009, de autoria do deputado Edison Andrino; 1.951/2009, de autoria do deputado Giancarlo Tomelin; 1.952/2009 e 1.953/2009, de autoria do deputado Renato Hinnig; 1.954/2009, 1.955/2009, 1.956/2009, 1.957/2009, 1.958/2009, 1.959/2009 e 1.960/2009, de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral; 1.961/2009, de autoria do deputado Dirceu Dresch e 1.962/2009, de autoria do deputado Giancarlo Tomelin.

Moção n. 0248/2009, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada aos diretores das Lojas Colombo S/A, parabenizando-os pela passagem dos 50 anos de fundação da empresa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0249/2009, de autoria do deputado Darci de Matos, a ser enviada ao presidente da República, aos presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, solicitando providências visando à regulamentação da profissão dos despachantes documentalistas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Moção n. 0250/2009, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, a ser enviada ao ministro da Educação e ao presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, solicitando a oportunidade para os alunos que não realizaram a prova do Enem nas dependências do Cesusc participarem de nova prova.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

O Sr. Deputado Giancarlo Tomelin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Giancarlo Tomelin.

O SR. DEPUTADO GIANCARLO TOMELIN - Quero, com a aquiescência do deputado Darci de Matos, subscrever a Moção n. 0249/2009, porque entendo importante para o Brasil e para Santa Catarina.

(O autor aquiesce.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a concordância do autor a moção será subscrita também pelo deputado Giancarlo Tomelin.

Passaremos à Explicação Pessoal.

O primeiro orador inscrito neste horário é o sr. deputado Joares Ponticelli, a quem concedo a palavra por até dez minutos, se o deputado Manoel Mota concordar.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, catarinenses que nos acompanham através da TVAL e da nossa Rádio Aleisc Digital, como v.exas. viram eu já comecei o meu trabalho justamente pela parte mais difícil, lá na base governista, que é o deputado Manoel Mota. Eu já tive várias declarações de apoio à derrubada do veto, mas

tenho certeza de que se sensibilizarmos o deputado Manoel Mota já será meio caminho andado e um bom desfecho para este ano de 2009.

Mas, brincadeiras à parte, não consigo compreender por que a assessoria faz isso, não é nem o governador, alguém já falou isso aqui, e invoco o testemunho do líder do governo, deputado Elizeu Mattos, que hoje encaminhou a votação pela derrubada de um veto exatamente porque falou com o governador. Aliás, não foi a primeira vez que isso aconteceu, porque o governador assina centenas, milhares de documentos, e o veto vem pronto, vem todo um estudo jurídico. Esse projeto pode ter, deputado Renato Hinnig, algum questionamento de ordem constitucional, mas se ele for promulgado por esta Casa, no mínimo vai ensejar uma discussão maior.

Eu mesmo já fui vítima de desmanche, deputado Silvío Dreveck, v.exa. sabe disso, e quantos como eu já o foram também. Só naquele caso de Tubarão foram 130 vítimas.

O que nós queremos com esse projeto? Queremos que a seguradora comunique ao Detran quando ocorrer um sinistro com perda total do veículo. No momento em que a seguradora fizer o comunicado, o Detran dará baixa daquele chassi, que, então, desaparecerá, aquele número morrerá, o chassi será sepultado.

O que acontece é que muitas vezes o carro sinistrado é vendido para um ferro velho. E sabemos que há muita gente boa trabalhando nesse ramo, há muitas empresas sérias no ramo de ferro velho, mas há também, deputado Carlos Chiodini, a indústria do desmanche criminoso que atua em Santa Catarina, no Brasil e no mundo inteiro. E muitas vezes, deputado Antônio Aguiar, é aquele chassi que alimenta a indústria do desmanche.

Elaborei esse projeto com base num e-mail que recebi de um cidadão aqui de Florianópolis, que foi mais uma das vítimas. O carro dele havia sofrido um sinistro com perda total; ele foi indenizado pela seguradora e anos depois, deputado Moacir Sopelsa, estava com várias multas e sendo notificado por isso e até com acusação de homicídio culposo, por conta de um acidente que o novo carro que fora montado no chassi do carro sinistrado havia provocado. E ele sendo responsabilizado! Então, o que queremos? Queremos que a seguradora seja obrigada a comunicar ao Detran.

Esse projeto é tão interessante que 60 dias após termos dado entrada na Assembleia Legislativa, a conclusão da CPI do Desmanche da Assembleia Legislativa de São Paulo foi de que deveria elaborar um projeto de lei semelhante a esse. A matéria tramitou naquela Casa Legislativa e já foi aprovada.

Por isso, quero que v.exas. deem uma estudada nessa matéria, que acho extremamente importante. E se nós conseguirmos promulgar essa lei que aprovamos, estaremos contribuindo para que possamos reduzir ou dificultar a ação da indústria criminoso do desmanche em Santa Catarina, pelo menos com a aplicação dessa lei.

Por outro lado, quero aproveitar esse tempo - e já caminhamos, deputado Vânio dos Santos, para a reta final dos trabalhos desta Casa Legislativa - para dizer que ainda temos muitas matérias a serem deliberadas, muitas que aqui já chegaram e outras de que temos notícias, deputado Jailson Lima, que estão por vir. Há notícias de muitos pacotes que virão para cá no apagar das luzes desta legislatura. Por outro lado, há uma série de pendências do atual governo e há tempo para que o governador Luiz Henrique cumpra seus compromissos com os servidores públicos e com a sociedade catarinense. Há tempo para isso.

Então, espero que nesse pacote venham matérias para o governo acertar as

contas, para auxiliar no fechamento do atual governo. Contas em todos os sentidos, não só no financeiro, mas que possa vir também o resgate, deputado Serafim Venzon, de muitos compromissos ainda da primeira campanha que não foram honrados.

Espero que consigamos também - e abordei esse assunto na reunião da comissão de Finanças e Tributação - sepultar definitivamente o Projeto de Lei Complementar n. 0014/2009, que trata da municipalização da educação. A audiência pública realizada na semana passada não deixou dúvida: aqueles quase mil professores, pais e alunos, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, sindicatos, enfim, deputado Vânio dos Santos, aqueles catarinenses todos que lotaram o nosso auditório e que estavam no hall da Assembleia Legislativa, deixaram claro que praticamente a unanimidade deles não quer, é contra a municipalização e que esta Casa não pode aprovar o projeto da municipalização da forma que está.

Eu não sei qual o interesse, o porquê da insistência do secretário de Educação nessa matéria. Nós percebemos, hoje, na reunião da comissão de Finanças e Tributação, deputado Silvío Dreveck, que a própria base do governo não quer. E o deputado Antônio Aguiar, que é líder, sabe disso! A sua base, a maioria da bancada do PMDB não quer! V.Exa. não se manifestou ainda, mas eu não vi nenhum movimento seu na defesa da matéria. E na reunião da comissão de Finanças e Tributação, ninguém da base do governo levantou a voz para defender a tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 0014! Então, meu Deus do céu, por que o secretário da Educação insiste, se a própria base do governo não quer?

Esse projeto não pode prosperar nesta Casa, deputado Nilson Gonçalves, não pode prosperar, pois do jeito que essa municipalização está sendo encaminhada não vai fazer bem para a educação catarinense. E nós temos uma série de outras demandas ainda para serem resolvidas antes dessa da Educação.

Deputada Ana Paula Lima, há uma insistência inexplicável para a manutenção dessa matéria. Mas eu confio muito na boa vontade do líder do governo, nosso deputado Elizeu Mattos, no sentido de sensibilizar o governo a retirar essa matéria, assim como no próprio deputado Marcos Vieira, que é o relator. Percebi hoje na manifestação, que s.exa., como presidente da comissão de Finanças e Tributação, sensibilizou-se com a audiência pública da semana passada e com aquele grande volume de manifestações contra o PLC n. 0014.

Eu espero que haja juízo por parte da base governista, que é majoritária nesta Casa, para não votar essa matéria, porque isso não vai fazer bem nem para os municípios e muito menos para a educação de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Só para concluir, deputado Joares Ponticelli, quando ainda pela manhã nós discutíamos o PLC n. 0014, de seu gabinete o governador nos assistia e na hora do almoço ele me disse que os líderes decidiram que o PLC n. 0014 não é prioridade.

Portanto, acho que isso define e resolve aquilo que v.exa. mais deseja.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - É a primeira demonstração de que o funeral do PLC n. 0014/2009 está sendo preparado. E eu fico muito contente, porque a educação de Santa Catarina agradece esse entendimento desta Casa Legislativa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, quero apenas relembrar aos parlamentares e a todos os catarinenses que hoje acontece a sessão especial de comemoração à lei que criou o Programa Antonieta de Barros, que foi idealizada pelo ex-deputado Volnei Morastoni, ao qual os presidentes Julio Garcia e Jorginho Mello deram continuidade. A sessão será realizada às 18h, no Plenário Osni Régis, e estão todos convidados para participarem desse bellissimo programa instituído nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Vânio dos Santos, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, amanhã eu farei o discurso de despedida desta Casa, porque concluirei os dois meses de mandato no próximo dia 13, que é um domingo, e no dia 14 estarei retornando para o meu local de trabalho.

Sr. presidente, fui proponente do requerimento que originou a sessão especial em homenagem à Caixa Econômica Federal, realizada ontem nesta Casa, instituição que completará no dia 12 de janeiro de 2011 150 anos de relevantes serviços prestados ao nosso país e ao estado de Santa Catarina.

Sr. presidente, na noite de ontem estiveram presentes prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, movimentos sociais por habitação urbana e habitação rural, entidades parceiras da Caixa Econômica Federal, superintendente João Leon, de Chapecó; superintendente Jacemar Bittencourt, de Criciúma; superintendente Elcio Coelho, de Blumenau; superintendente Adir José da Silva, de Joinville, e superintendente Roberto Ceratto, de Florianópolis.

Estiveram presentes também o vice-presidente da Caixa Econômica Federal, Édilo Valadares, e a presidenta Maria Fernanda Ramos Coelho, acompanhada do sr. André Ricardo de Souza, que é superintendente nacional da Caixa Econômica Federal; do sr. Erminio Bastos, superintendente da Caixa Econômica Federal e também do sr. Carlos Silveira, consultor da presidência.

Todos aqui estiveram porque ontem a presidente da Caixa tinha uma agenda em Santa Catarina que compreendia um almoço com autoridades, uma reunião com os empregados, uma coletiva com a imprensa, sendo que à noite participou de uma singela homenagem, mas preparada com muito carinho, em nome da população de Santa Catarina, prestada pela Assembleia Legislativa.

A Caixa Econômica Federal, sr. presidente, é uma instituição que hoje é reconhecida como parceira dos 293 municípios catarinenses, que a veem como uma aliada. Ela é um verdadeiro tripé, porque é um banco comercial que presta serviço como qualquer outro banco. Nesse sentido, a Caixa, em 2009, já emprestou mais de R\$ 1,600 bilhão para pessoas físicas em Santa Catarina; já emprestou mais de R\$ 2,500 bilhões para pessoas jurídicas em nosso estado; já emprestou quase R\$ 3 bilhões na área de habitação para Santa Catarina.

Sendo um banco do governo federal, além de comercial e um banco de desenvolvimento urbano que atua na habitação e no saneamento, a Caixa tem outro tripé que conclui a sua missão. Ela é o banco de transferência de benefícios do governo federal. Ela paga o PIS, o FGTS, o Seguro Desemprego e o Bolsa Família. Só em Santa Catarina, sr. presidente, são mais de 150 mil famílias que recebem o Bolsa Família. Se multiplicarmos isso por quatro, em torno de 600 mil pessoas dependem do pagamento do

programa Bolsa Família do governo federal para a sua sobrevivência e para terem um pouco de dignidade.

Eu quero agradecer, mais uma vez, a toda equipe da TVAL, especialmente aqueles que nomeiei, ontem, durante a sessão especial, deputado Manoel Mota, por terem preparado um vídeo mostrando as ações da Caixa em Santa Catarina, que vão desde o artesanato que ela incentiva e patrocina, ao esporte, à arte, à dança, à fotografia, até o apoio às pessoas que mais precisam de uma motivação e de um incentivo, para que possam ter uma renda e viver condignamente com sua família.

A Caixa atua na educação através do financiamento estudantil. Já assinou, em Santa Catarina, contrato com empresas e entidades para a construção de quase nove mil moradias somente do programa Minha Casa, Minha Vida. Agradeço ontem, nesta Casa, além da presidenta da Caixa, às equipes, aos funcionários da instituição, ao presidente Lula por ter salvado o banco da privatização, porque a Caixa Econômica Federal, assim como o Banco do Brasil, como a Petrobras, eram as três joias da coroa que estavam ameaçadas de ser privatizadas.

Eu e os meus colegas da Caixa, sr. presidente, ficamos durante oito anos sem receber reajuste de salário e ela estava fechando agências e diminuindo seus serviços à população. De 2003 para cá a Caixa pagava 1,700 milhões Bolsas Famílias e hoje paga 12 milhões. A Caixa investiu, em 2003, R\$ 5 bilhões em habitação e vai fechar 2009 com mais de R\$ 40 bilhões, oito vezes mais de financiamento de casas e moradias do que financiou em 2003.

Mas, sr. presidente, o grande momento da noite de ontem, quando homenageamos a Caixa Econômica, foi, sem sombra de dúvida, o depoimento de uma família que veio da região de Blumenau atingida pela enchente, que perdeu a sua casa e os seus móveis. Na época, a senadora Ideli Salvatti esteve em Brasília e eu a recebi, juntamente com a presidente Maria Fernanda, e dali ela foi-se encontrar com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para articular a mudança do decreto que regulamentava o pagamento do FGTS, que impedia que as pessoas pudessem efetuar, dentro de um prazo de 12 meses, pela mesma razão, pelo mesmo motivo, o saque do Fundo de Garantia. E isso foi retirado da regra do decreto, bem como se conseguiu que não ocorresse a avaliação de danos em cada bairro das cidades atingidas e que se pegasse toda a população daquela região do vale do Itajaí, não havendo limite de saque.

Sras. deputadas e srs. deputados, isso permitiu que aquelas famílias pudessem receber o primeiro recurso, o mais imediato, o mais emergencial. Foram mais de 500 mil pessoas beneficiadas em Santa Catarina com um valor de mais de R\$ 1,3 bilhão, que serviu para que essas pessoas que perderam tudo e, em alguns casos, até parentes, pudessem começar a recompor as suas vidas, pudessem comprar uma geladeira, um fogão, uma cama, os móveis e utensílios domésticos, para voltar a ter uma vida, não dentro da normalidade, porque é necessário um tempo para se recuperar de uma catástrofe como aquela, mas um recomeço.

É preciso, sem dúvida alguma, ressaltar os mais de mil empregados que a Caixa destacou, de todo o Brasil, que passaram aqui o Natal e o Ano Novo num gesto de solidariedade, pagando o Fundo de Garantia e atendendo toda a população de Itajaí, de Balneário Camboriú, de Navegantes, de Blumenau, de Brusque e de toda aquela região assolada por aquela catástrofe.

Sr. presidente, eu acredito que a Assembleia Legislativa prestou uma homenagem merecida a toda equipe da Caixa Econômica Federal.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Srs. deputados, o deputado Sargento Amauri Soares estava inscrito para fazer uso da palavra, mas depois do acordo com os líderes cedeu o seu espaço ao prefeito da cidade de Içara, sr. Gentil da Luz, a fim de que possa fazer uso da tribuna para relatar o problema dos servidores daquele município.

Sendo assim, está suspensa a sessão por dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão. Aproveito o momento para agradecer ao prefeito de Içara, sr. Gentil da Luz.

A Sra. Deputada Ada De Luca - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ada De Luca.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Prefeito Gentil da Luz, foi por Deus que ao telefonar-lhe o senhor me disse que estava em Florianópolis e eu lhe supliquei que transferisse a sua viagem para Brasília, que era à tarde, para o período noturno e viesse correndo para a Assembleia Legislativa.

Por que eu fiz isso, prefeito? Por que as coisas precisavam ficar esclarecidas, e graças a Deus que o senhor estava na capital e pôde esclarecer. Porque mesmo que eu viesse aqui para esclarecer, a conotação não seria a mesma.

Então, quando se vai fazer alguma denúncia, como disse o deputado Moacir Sopelsa, é preciso ter responsabilidade, falar as coisas com conhecimento de causa e não fazer disso um palanque político, oposição por oposição, inclusive dizer que estávamos fazendo politicalha em Içara.

Fazer demagogia é muito fácil, mas graças a Deus v.exa. estava...

(Manifestação interrompida por término do horário regimental.)

O Sr. Deputado José Natal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sr. presidente, eu fui um dos que assumiram este microfone para dizer que quem presta serviço a órgão público tem que receber, a não ser aqueles que o fazem voluntariamente. Se a prefeitura de Içara tinha um contrato com uma empresa que não o honrou, ou se foi a prefeitura que não honrou a sua parte, ela deve pagar, sim, a quem prestou os serviços.

Agora, se o senhor puder mandar para esta Casa os documentos comprovando o que acabou de colocar, virei aqui e farei um pronunciamento a seu favor.

Contudo, como homem público devo-lhe dizer que quem presta serviços para o poder público tem que receber. Se aquelas pessoas estavam lá de forma irregular, o prefeito anterior tem que ser colocado na cadeia. Se o Tribunal de Contas diz que estavam lá de forma irregular, v.exa. deveria denunciá-lo. Mas as pessoas não devem ser penalizadas porque trabalharam para o município e não receberam.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, nobres pares desta Casa, prefeito Gentil, você, que foi vereador, que participou como chefe-de-gabinete na época de Lírio Rosso, que fez parte de um dos meus mandatos, que foi secretário de Desenvolvimento Regional de Criciúma, que foi convocado pelo governo para orientar todas as SDRs de Santa Catarina, está

dando mostras de que tem conhecimento profundo da legislação.

Evidentemente que mesmo que essas pessoas tenham prestado serviço, faz muito tempo e é preciso ver a validade e o encaminhamento a ser dado. Então, v.exa. está fazendo o seu trabalho com muita responsabilidade. Agora, é preciso...

(Manifestação interrompida por término do horário regimental.)

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Eu gostaria de dar a minha opinião até porque acompanhei toda a discussão.

Srs. deputados, criam-se arapucas na administração pública, inclusive em outros níveis, que um dia vão estourar. Então, eu considero que a forma mais correta é o concurso público como procedimento correto a partir de agora. V.Exa. conhece a legislação e sabe disso, porque senão esses contratados daqui a dez, 15 anos vão-se tornar novamente um problema para a prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sargento Amauri Soares) - A Presidência agradece ao deputado Sargento Amauri Soares e ao prefeito Gentil da Luz, do município de Içara, pela sua presença e pelos seus esclarecimentos.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, quero dizer também que somos, evidentemente, favorável ao esclarecimento de todas as questões. E não poderíamos nos furtar de deixar o prefeito esclarecer a situação, para que fique mais clara, mantendo aqui a nossa discussão. Eu fui um dos que não falaram desse assunto anteriormente. Falo agora das arapucas que a administração pública cria, fazendo contratos de forma interesseira, que um dia, evidentemente, vão estourar em cima da própria administração pública, deixando no prejuízo as pessoas que trabalharam, como acontece em Santa Catarina ainda hoje nos contratos terceirizados, nos contratos de Ocips e por aí afora. Então o concurso é a melhor forma de não arranjar problemas futuros para a administração pública.

Sr. presidente, srs. deputados, temos esta semana como sendo a última de sessões normais. Na próxima semana teremos a patrula ligada e não teremos mais a possibilidade do uso desta tribuna. Temos ainda quarta-feira e quinta-feira, amanhã e depois para falar de outros assuntos, inclusive das questões da Segurança Pública, da mobilização dos praças que se estão organizando, para a semana que vem, quanto à questão salarial desses servidores.

Mas hoje quero aproveitar, antes de terminar o ano, para fazer uma homenagem aos lutadores do povo catarinense, do povo brasileiro, que se organizam para lutar por seus direitos e por uma sociedade diferente desta em que vivemos.

Eu falo de um evento realizado nos dias 18 e 19 de novembro, na comunidade de Araçá, em Cerro Negro, na serra catarinense, com as populações atingidas por barragens, barragem de Garibaldi, que se está querendo construir naquelas comunidades, assim como as comunidades atingidas pelas barragens de Barra Grande, Campos Novos, Itá, Foz do Chapecó, Machadinho e Itapiranga.

Esse evento reuniu trabalhadores eletricitários, movimentos sociais, ambientalistas, comunidades populares, entidades e organizações em geral, lideranças políticas e representantes da igreja. O evento foi chamado de Seminário sobre Grandes Projetos de Energia e suas

Consequências. Fizeram um debate no final de semana e elaboraram um vídeo que traz umas imagens com uma música de Dante Ramón Ledesma, que todos os gaudérios do sul do país conhecem. Dante Ramón Ledesma é uruguaio, mas vive há 20 e poucos anos no Brasil, na cidade de Porto Alegre. Ele tem, inclusive, família constituída no Brasil e tem essa música chamada *Vitória do Trigo*, que fala um pouco dessa gente da roça, dessa gente humilde do povo catarinense, que evidentemente tem-se organizado e tem uma posição.

Pediria para a assessoria passar esse pequeno vídeo, para que possamos acompanhar e, posteriormente, fazer alguns comentários sobre as deliberações desse seminário, em Cerro Negro, na serra catarinense.

Como temos alguns minutos, vamos ouvir a música inteira e oportunizar as pessoas que estão nos acompanhando também participar, sentir a sensibilidade e as perspectivas das comunidades atingidas por barragens e de todos os apoiadores aqui do estado de Santa Catarina.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

Está aí, então, Dante Ramón Ledesma cantando na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Esse trabalho foi apresentado ao término do seminário sobre os projetos de energia e suas consequências. Eles terão evidentemente toda uma discussão a respeito disso. Não tenho tempo de ler aqui sequer as principais deliberações e encaminhamentos, mas eles fazem uma reflexão, deputado Serafim Venzon, sobre o progresso. O que se fala é da necessidade de cada vez mais energia, mais indústria, mais exportação, mais tecnologia, mais maquinaria. E nem sempre isso tudo é necessário para a boa vida.

Essas comunidades reclamam que a energia elétrica produzida nas hidrelétricas, produzida à base de água, provoca também graves consequências ambientais, culturais, porque destrói a cultura, a forma de ser, de viver e de se organizar de várias comunidades que vivem nas regiões alagadas, nas regiões atingidas. E os problemas ambientais não ficam tão-somente nas áreas alagadas, eles estão também em toda a região e, de repente, em toda a sociedade, porque o desequilíbrio ambiental, como sabemos, provoca catástrofes, provoca o aquecimento global.

A energia produzida por empreiteiras sempre é com uma margem de lucro bastante ampla, sempre com a propaganda em defesa do meio ambiente, o que não corresponde à verdade, sempre na defesa da energia limpa, mas que também provoca impacto ambiental, desestrutura famílias, afasta as famílias da terra, provoca o êxodo rural, ajuda a inchar a periferia das grandes cidades e faz crescer uma série de outros problemas de ordem social, de ordem, inclusive, de segurança pública.

O preço da energia para as grandes indústrias é subsidiado. Essas empresas são construídas por empreiteiras com o dinheiro do BNDES, que é dinheiro público, mas que é fornecido para as grandes indústrias, inclusive para as de celulose, que são altamente degradantes - e não é só a de celulose que é degradante -, a preço subsidiado, enquanto os consumidores, nós, as pessoas do povo, lá na nossa residência, pagamos um preço caro, pagamos um alto preço pela energia.

Então, fica essa crítica, essa reflexão a respeito dos problemas, também ressaltando a importância do seminário sobre os grandes projetos de energia e suas consequências, que estão ocupando os vales de Santa Catarina, que estão destruindo e mudando a paisagem catarinense, desalojando famílias, destruindo o ambiente, destruindo a cultura, a forma de ser, de produzir, de trabalhar a cultura, a agricultura, destruindo, inclusive, a forma de se relacionar

com o mundo, promovendo muito mais problemas sociais. É preciso refletir sobre isso também.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, nobres pares desta Casa, gostaríamos de cumprimentar o telespectador da TVAL, da Rádio Aleesc Digital e dizer que alguns fatos importantes acontecerem neste final de semana em Santa Catarina.

Em razão de processos de compra de votos, foram afastados alguns prefeitos: o de Timbé do Sul e o de Maracajá. Temos um respeito muito grande pela Justiça Eleitoral. O TRE determinou a realização de novas eleições em Santa Catarina, mas o TSE, no último dia de campanha, na hora do comício, determinou que não haveria eleição em Maracajá naquele domingo.

Entendo que o TSE errou, mas o TRE está com toda razão e tem feito, inclusive, um excelente trabalho e tem relevantes serviços prestados ao povo catarinense. O TSE, suspendendo uma eleição a dois dias da eleição, errou. Perdoem-me, mas errou, e errou feio.

Foi mantida a eleição em Timbé do Sul. O PMDB enfrentou os demais partidos e acabou sendo vitorioso por uma diferença de sete votos, numa eleição democrática, que tinha o sentimento da população. Foi uma eleição sem nenhum problema, realizada num clima de normalidade e o PMDB elegeu o novo prefeito de Timbé do Sul. Isso mostra, inclusive, o crescimento do partido, o potencial do governo do estado, da descentralização.

Algumas pessoas consideram que o PMDB enfraqueceu; ao contrário, o PMDB se fortaleceu, e muito, em Santa Catarina. Mas só isso não é importante. O importante é que lá prevaleceu o sentimento da população, que clamava por mudança. E houve mudança. A partir do dia 4 de janeiro Eclair Alves assumirá definitivamente a prefeitura para um mandato tampão de três anos.

Temos a responsabilidade de ajudar porque este é o nosso compromisso, ajudar os municípios, ajudar o vale do Araranguá, ajudar toda a população, de todos os partidos que compõem aquele município. A eleição já passou, a disputa é momentânea, terminou. Agora temos que trabalhar por alternativas para viabilizar o desenvolvimento do município.

Quero marcar aqui, sr. presidente, a minha indignação, a minha tristeza, um sentimento profundo. Levamos 19 anos, meu caro líder da bancada do PSDB, deputado Serafim Venzon, para conquistar R\$ 22 milhões para viabilizar uma obra tão esperada pela população de Praia Grande, a estrada da serra do Faxinal. Mas uma promotora pública federal de Caxias do Sul entrou com uma ação, a das pererecas. Ontem derrubamos a liminar em Brasília, porém não estamos conseguindo a complementação da licença do Ibama para continuar a obra.

É inaceitável que o Ibama sirva para multar, mas não sirva para dar a licença. Em Santa Catarina o Ibama não tem estrutura nenhuma. A estrutura é no Brasil, mas não em Santa Catarina. A estrutura é do governo federal, não é no estado de Santa Catarina. E por isso estamos sendo penalizados, porque não saiu a licença e a empresa fica esperando sem poder dar continuidade à obra.

O dinheiro está assegurado, mas daqui a pouco vai para outros cantos. E daí? Como ficará a população que espera há 39 anos por um grande momento lá em Praia Grande, cidade dos cânions? Lá em Itaimbezinho, a maior beleza natural do mundo? E dependemos apenas da boa vontade do Ibama para dar a licença ambiental.

Também esperamos a licença para a serra da Rocinha, para a BR-285. Inclusive, no ano passado, trabalhamos, conquistamos a única emenda do sul do Brasil para licitar a BR-285, que liga Araranguá a Timbé do Sul, São José dos Ausentes, Bom Jesus, Vacaria, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Erechim, Carazinho, São Borja, Argentina. Faltam apenas 25km para serem licitados, pois o resto já está tudo licitado.

É uma obra fundamental, pois toda a soja do Rio Grande do Sul irá para o porto de Imbituba, que está 250km mais perto do que o porto de Rio Grande. E o que precisamos? Precisamos da licença ambiental!

O DNIT puxou para si, levou a questão para Brasília a fim de agilizar a licitação e iniciar a obra, mas infelizmente não estamos conseguindo a licença ambiental para licitá-la.

O deputado Edinho Bez, o deputado Jorge Boeira e a senadora Ideli Salvatti tinham um compromisso e mantiveram a emenda ao Orçamento. Queremos manter a convicção, a certeza, de que essa obra será licitada e aí teremos um novo momento para o sul do meu estado, para o vale do Araranguá.

Neste momento a esperança domina as pessoas porque conseguimos levar uma empresa que vai gerar empregos. Também conseguimos levar a Alliance One, que representa dois mil empregos; transformamos o grande potencial agrícola em potencial de turismo e vamos viver momentos de ponta. Será uma região altamente produtiva, uma região altamente respeitável. E é por isso que lutamos.

Lutamos por geração de emprego e renda, pois isso significa qualidade de vida para as pessoas. Esse é o espírito da luta de quem trabalha, de quem tem garra, determinação, amor pela região, lealdade pelo povo e pelo sul de Santa Catarina. É com esse espírito que trabalho todos os dias da minha vida no Parlamento, tentando levar objetivos e desenvolver a minha região.

A barragem do rio do Salto também está dependendo da licença ambiental. O aeroporto de Jaguaruna já está na segunda etapa, a todo vapor. Vai ser um dos melhores aeroportos do sul do Brasil. Temos o porto de Imbituba recebendo R\$ 300 milhões em investimentos. O Grupo Votorantim colocou uma indústria lá. Então, vamos viver bons momentos. Agora, esperamos que o Ibama não atrase as nossas obras, que são fundamentais para desenvolver aquela região, que é a mais pobre de Santa Catarina.

Portanto, esse momento é decisivo, fundamental, e lutamos para buscar essas alternativas e desenvolver a região.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Inscrição para falar o sr. deputado Serafim Venzon, que, em decorrência do tempo e de uma sessão subsequente, terá o tempo de cinco minutos para a sua explanação.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, quero cumprimentar, mais uma vez, os catarinenses que nos acompanham através da TVAL e da Rádio Aleesc Digital.

No pouco tempo que resta para o final da sessão, gostaria de cumprimentar o governador Luiz Henrique da Silveira e o vice-governador Leonel Pavan pelo extraordinário trabalho que estão conseguindo fazer por toda Santa Catarina, governando a quatro mãos e fazendo com que todas as cidades do estado recebam em algum momento investimentos importantes. Podemos dizer que dos 293 municípios nenhum deles ficou sem a benção especial do governo de Santa Catarina para promover o desenvolvimento econômico que temos em cada cidade.

Eu queria referir-me, de uma forma muito carinhosa, à minha participação em quatro inaugurações no último sábado, acompanhado do governador Luiz Henrique da Silveira e sua equipe. Inclusive o secretário da Educação, Paulo Bauer, esteve presente pelo fato de duas obras serem vinculadas à Educação.

A primeira foi a inauguração do Colégio Estadual Governador Ivo Silveira. Inicialmente, a obra seria tratada como uma reforma, mas o colégio foi totalmente reconstruído. Temos lá, hoje, um prédio de dois pavimentos com mais de 2.000m<sup>2</sup>, construído em uma área onde já estava o antigo educandário.

A informação que tenho é que há mais de 20 anos a comunidade esperava pela reforma daquele colégio. E durante o último ano, por ação da secretária da Educação, conseguimos reformá-lo. E foi um projeto que durante a construção sofreu algumas modificações para atender às sugestões da comunidade. Houve a colaboração também dos alunos, da comunidade acadêmica, dos professores, de forma especial, porque

durante este ano praticamente quase mil alunos do bairro Águas Claras, em Brusque, tiveram as aulas fora do colégio, ocupando as dependências do salão da Igreja São Judas Tadeu. Tivemos a colaboração da comunidade por compreender que as aulas estavam sendo dadas em condições não tão favoráveis, e em um ano, afinal, o estado apresentou um colégio totalmente novo e bonito. Com certeza, a comunidade ficou muito feliz. Vi a felicidade das crianças, dos pais e de todos os alunos.

Comentávamos que, seguramente, a nossa casa é certamente a maior referência que temos. A segunda referência, juntamente com a igreja - porque cada um tem a sua religião -, é a escola. Tanto é que quando ocorrem festas nas comunidades, aquelas vinculadas à escola são as maiores.

Também inauguramos a Delegacia Especial da Mulher, da Criança e do Idoso, um pedido antigo que circulava por Brusque justamente para dar uma atenção especial a uma fração social que merece um carinho por ter uma

defesa menor, como são as mulheres, as crianças e os idosos.

E ainda inauguramos a revitalização da SC-486, que liga Brusque a Itajaí. É uma rodovia velha que foi totalmente recapada. Ficou uma obra extraordinária.

Sei que no dia 15 o governador estará novamente na região inaugurando mais duas obras e que no dia 22 de dezembro estará em Brusque novamente dando a ordem de serviço para o Colégio Santa Terezinha e a pavimentação asfáltica de Brusque até...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Não havendo mais tempo regimental, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 18h15, em homenagem ao Programa Antonieta de Barros.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 035ª SESSÃO ESPECIAL DA

## 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2009

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

#### HOMENAGEM AOS CINCO ANOS

#### DO PROGRAMA ANTONIETA DE BARROS

#### PROPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE ESTÁGIOS ESPECIAIS

#### SUMÁRIO

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** - Afirma que a Alesc é referência na política nacional, enaltece o comprometimento dos funcionários com o PAB, que insere o jovem marginalizado na sociedade.

**RICHARD GOTERRA** - Em nome dos estagiários, agradece a oportunidade e ressalta que é bom saber que existe uma saída para pessoas marcadas pela exclusão e a escravidão.

**MÁRIO DAVI BARBOSA** - Ressalta que o PAB mostra que todos devem ser iguais em oportunidades, mas sem nunca esquecer o quanto os negros devem aos seus antepassados escravos.

**JERUSE ROMÃO** - Explanar a origem e os conceitos do Programa Antonieta de Barros.

**NEILOR JOSÉ DOMINGUES** - Em nome da Uesc, compromete-se a levar o PAB às Câmaras de Vereadores de Santa Catarina.

**MARILÚ LIMA DE OLIVEIRA** - Agradece aos colegas a oportunidade e ao Poder Legislativo a manifestação política por haver implementado uma política inclusiva.

**DEPUTADO JAILSON LIMA** - Enfatiza que a Alesc se sente honrada por realizar uma sessão que dignifica o povo catarinense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido o sr. deputado José Natal para que conduza à mesa as autoridades que serão nominadas para compô-la.

Excelentíssimo senhor vereador César Luiz Belloni Faria, vice-presidente da Câmara Municipal de Florianópolis;

Senhora Marilú Lima de Oliveira, coordenadora de Estágios Especiais da

Assembleia Legislativa de Santa Catarina - Programa Antonieta de Barros;

Senhor Neilor José Domingues, neste ato representando o senhor Rui Mendonça, presidente da Uesc - União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina;

Senhor Zulmar Hermógenes Saibro, presidente da Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa de SC - Afalesc;

Senhor Rubenvaldo da Silva, presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina;

Excelentíssimas autoridades, senhoras deputadas e senhores deputados, a presente sessão foi convocada por solicitação da Mesa Diretora, com a aprovação dos demais parlamentares, em homenagem ao Programa Antonieta de Barros, na passagem dos seus cinco anos, instituído pela Lei n. 13.075/2004.

A seguir teremos a interpretação do Hino Nacional em versão rap, por Djavan e Bruna.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Neste momento, teremos a apresentação de vídeo institucional sobre os cinco anos do Programa Antonieta de Barros.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)

Após a belíssima apresentação desse quase documentário, queremos registrar a presença da ex-deputada Angela Albino, presidente estadual do Pcdob - Partido Comunista do Brasil; da sra. Estela Maria Cardoso, coordenadora Nacional de Gênero da União Negros e Negras pela Igualdade; e do sr.

Gean Fábio Nascimento, neste ato representando o vereador Badeko, de Florianópolis.

Gostaríamos de convidar para fazer uso da palavra na tribuna o sr. Deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Excelentíssimo senhor presidente, deputado Jailson Lima, segundo vice-presidente desta Casa, que está neste ato à frente desta sessão especial em homenagem aos cinco anos do Programa Antonieta de Barros, que muito tem orgulhado este Poder no estado de Santa Catarina;

Excelentíssimo senhor César Luiz Belloni Faria, meu particular amigo, vereador da capital dos catarinenses e vice-presidente da Câmara de Vereadores de Florianópolis, neste ato representando aquele Poder;

Senhora Marilú Lima de Oliveira, coordenadora de Estágios e do PAB. Ela é o gol, é a linha de frente, é tudo aquilo que representa o programa para todos nós, deputados e catarinenses;

Senhor Neilor José Domingues, neste ato representando o senhor Rui Mendonça, presidente da Uesc - União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina;

Senhor Rubenvaldo da Silva, presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Sindalesc;

Senhor Zulmar Hermógenes Saibro, presidente da Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa de SC - Afalesc;

Senhoras e senhores homenageadas; familiares dessa juventude que faz parte desse projeto; telespectadores da TVAL; amigos de Santa Catarina; querido

companheiro Caneta, sentado ali, que faz no meu município um trabalho social muito grande no voltado aos segmentos vulnerabilizados de São José; querida suplente de deputada, que esteve recentemente nesta Casa, Angela Albino.

Sinto-me lisonjeado, deputado Jailson Lima, de ter sido convidado por v. exa. para fazer uso da palavra, o que não estava no *script*. Mas ao mesmo tempo Deus me proporciona este momento tão agradável, com certeza absoluta. Eu tenho dito desta tribuna que a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, porque conheço um pouco dos Parlamentos do Brasil, é referência na política nacional, apesar dos políticos deste país estarem dando quase que diariamente um mau exemplo para a sociedade.

Mas queremos comemorar, nesta Casa, esses cinco anos do PAB, um programa que voltado aos segmentos mais marginalizados da sociedade para os quais o governo, muitas vezes, não se achava preparado ou não tinha visão. Mas uma luz vinda lá de cima, enviada por Aquele que brilha todos os dias nas nossas vidas, disse assim: "Vamos procurar a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, quem sabe lá haja um ouvido que nos ouça, um lugar atenda aos anseios da nossa voz e realize um programa que dê à juventude uma oportunidade de inserção na vida política, no mercado de trabalho, na cidadania, na vida com civismo".

E essa ideia foi abraçada pelo Poder Legislativo deste estado, através do Programa Antonieta de Barros, com o comprometimento de 100% dos funcionários desta Casa, que se colocaram à disposição para receber essa garotada e dizer que estão aqui para auxiliá-la, para mostrar que é possível.

Vocês, jovens, que fazem parte do programa, e os seus familiares são realmente as peças fundamentais para mudar essa realidade que estamos vivendo.

Então, eu me congratulo com todos os que por aqui já passaram e com os que aqui estão. Eu queria que não viessem por questão de vulnerabilidade, mas que viessem por uma questão realmente de justiça e não porque se encontram numa situação que deveria ser olhada com carinho pelos governos e resolvida. Acontece que os governos, em todos os níveis, ainda não tiveram a coragem, o discernimento ou a competência para dizer que política social é possível, sim, porque dinheiro neste país existe para isso.

Mas eu desejo a vocês, jovens, toda a felicidade do mundo, assim como àqueles que estão à frente do PAB e que realmente demonstram que tudo é possível quando se tem vontade e vai-se à luta.

Eu os parabeno e digo que estou extremamente orgulhoso, repito, de partilhar deste momento. Que esses cinco anos se repitam na vida de tantas outras pessoas, com a decência que devem ter os homens que administram a vida pública deste país.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Obrigado, deputado José Natal.

Convido o estagiário Richard Goterra para também fazer uso da palavra.

O SR. RICHARD GOTERRA - Boa-noite a todos!

É com um prazer imenso e com um carinho muito grande que estou aqui representando a minha comunidade, o Programa Antonieta de Barros e, principalmente, os jovens - todos os estagiários que foram e sempre serão eternos filhos de Antonieta de Barros!

Para nós, jovens, é tão bom saber que existe saída além do horizonte e que existe algo mais! Esse horizonte faz parte de algo tão forte, tão próximo, mas para muitos não está tão aparente! Para alguns, por ignorância, para outros, por falta de oportunidade.

Estamos cansados de ver essa situação que já acontece há mais de 300 anos, pois é fruto da escravidão e da exclusão, de pessoas serem assassinadas como indigentes; estamos cansados de ver, no dia-a-dia, pelos meios de comunicação, nossos irmãos de cor sendo mortos e cada vez mais cedo nossas crianças ou familiares que amamos destruindo-se, amigos morrendo por drogas, pelo *crack*, que não para de matar, que destrói lares, famílias que queriam um lugar ao sol; crianças que veem no crime uma fonte de renda, mas sem perspectiva de futuro!

Toca você ouvir uma criança de sete anos dizer que quando crescer quer ser traficante porque assim não vai faltar nada em casa? Ouvimos isso diariamente em nossas comunidades! A baixa estima comanda esses lugares.

Estagiários, ouçam: nós somos grandes árvores e podemos dar os melhores frutos!

Fazendo alusão ao passado, lembro que minha mãe me disse, quando eu tinha nove anos de idade, as palavras que me tocaram muito e que jamais esquecerei: "Aproveite todas as oportunidades da vida, meu filho, aproveite todos os minutos da vida, mas não perca a vida em um minuto! E saiba que Deus está com você hoje e sempre".

Pouco tempo após essas palavras, meus pais se separaram, minha mãe faleceu, o que já faz seis anos, a quem eu sou muito grato, o meu irmão ficou com minha avó, falecida há cinco meses, e hoje ele está com a minha tia.

E eu? Hoje eu vivo uma nova fase na minha vida, com o apoio de meu pai, mistura de pai e mãe, a quem amo muito, mas neste momento estou morando sozinho. Participo como estagiário na gráfica da Alesc, com total apoio do meu querido e humilde chefe Ferrugem; faço parte da Associação Coral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e participo das ações afirmativas que o PAB propõe!

Mesmo o vento contra a minha caminhada soprando areia em meus olhos, transformando lágrimas e todo o sentimento de exclusão por partes alheias, e todo o olhar comprometido em me ver não sentir felicidade em meus olhos, em meu sorriso, no meu rosto!

Antes do programa foi-me dada a oportunidade de tentar enxergar além dos meus olhos, dentro dos meus sonhos! A Associação Kinda Arte e Cultura, sediada em Palhoça, foi a instituição coordenada por Maria Isabel e Jorge Luiz Arcenio-Kadosh.

A partir dali, percebi que precisávamos de algo mais, de uma mudança, que as pessoas precisam de nós e de mais políticas públicas.

Através da conquista de uma vaga de estágio no programa, percebi que caminhos são abertos quando temos um objetivo. Percebi que o centro é tão próximo e que também os prédios não são tão altos, porque sei que eu posso chegar ao topo! Percebi qual o objetivo dos três Poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, qual porta se deve abrir para entrar na Casa Legislativa. Na verdade, nem preciso abrir, ela é automática! Melhor do que isso, ela está sempre aberta. Agora eu sei mais a fundo que função exerce um deputado,

se realmente trabalha ou não, mas eu sei que trabalha muito!

Hoje sei que faculdade quero cursar, que caminho quero seguir, que é Publicidade e Propaganda, sendo aprovado no Enem, vestibular e no ProUni, ou mesmo com a Bolsa Jorginho Mello, instituída este ano por lei! Quero formar-me e reestruturar minha família!

Dentro desta Casa aprendi que devo traçar um objetivo, mirar a minha vida em torno disso e acertar o alvo.

Quero muito mais: que jovens com o histórico de vida parecido com o meu sonhem e sejam felizes! Tão felizes como eu sou e que gozem muito mais da verdadeira felicidade da vida!

Quero fazê-los refletir, 18 dias após a morte de Zumbi dos Palmares, ocasionalmente meu mês e dia de nascimento, 20 de novembro, sobre o último Rei de Palmares, nas palavras de uma canção do grupo *Bom Gosto*:

"Se Zumbi Guerreiro-guardião  
Da Senzala Brasil  
Pedisse a coroação  
E por direito o cetro do quilombo  
Que deixou por aqui  
Nossa bandeira era  
Ordem, progresso e perdão  
É Zumbi  
Babá dessa nação  
Orixá nacional  
Orfeu da Casa Real  
Do Carnaval do negro  
Quilombola da escola daqui  
O mestre-sala de Zâmb  
Na libertação  
Que vem de Angola e de Luanda  
Salve essa nação de Aruanda  
Salve a mesa posta de umbanda  
Salve esse Brasil-Zumbi  
Com palavras de um ídolo Alexandre

Pires

Num bate papo, conta essa história  
Daí fala pro rebento, fala de Zumbi  
Da verdade da luta do negro pela

igualdade

O respeito à amizade  
Grita, grita!  
Liberdade, Liberdade!"  
E ontem, em meu setor, ao pensar na sessão de hoje, bateu-me a inspiração de um verso escrever. E fecho com estas palavras:

Eu sou a oportunidade  
Eu sou futuro  
Eu tou o céu  
Eu transformo pedra em papel  
Eu não meço esforços  
Porque voar eu sei que posso.  
Muito obrigado!  
(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Após o Richard ser literalmente ovacionado, os nossos parabéns e o nosso reconhecimento pelo seu talento e não apenas pela superação. Espero que, no futuro, você esteja nesta tribuna como deputado, pois contribuirá muito para a sociedade catarinense.

(Palmas)

Convido o jornalista Valter Souza para proceder à nominata dos homenageados.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Valter Souza) - Senhoras e senhores, muito boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense presta uma homenagem ao Programa Antonieta de Barros, instituído pela Lei n. 13.075, de 2004, na passagem dos seus cinco anos na defesa de políticas e ações afirmativas, promovendo oportunidades aos

jovens para o mercado de trabalho, privilegiando a diversidade humana.

Eu convido o sr. deputado Jailson Lima para fazer a entrega da homenagem ao Programa Antonieta de Barros, neste ato representado por sua coordenadora, Marilú Lima de Oliveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade às homenagens, o Parlamento catarinense presta uma homenagem às personalidades que contribuíram para o crescimento e fortalecimento do Programa Antonieta de Barros.

Convido para receber a homenagem o sr. Nazarildo Knabben, neste ato representado pelo sr. Luiz Alberto Ceccon.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A próxima homenagem seria prestada à sra. Eloísa Barbosa, que por motivo de força maior não pôde comparecer, mas a homenagem ser-lhe-á encaminhada.

Convido para receber a homenagem a sra. Angela Aparecida Bez.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o dr. Walter da Luz, o dr. Juca.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Ivone Maria Perassa.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Uda Gonzaga.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Jeruse Romão.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Vera Fermiano.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Eu agradeço ao deputado Jailson Lima, ex-prefeito da cidade de Rio do Sul, que volta a presidir a sessão solene, e eu convido para vir à frente o deputado José Natal e o vereador César Luiz Belloni Faria.

A primeira homenagem que o deputado José Natal entrega é para o sr. Marcos Caneta.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Romário da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido agora para receber a homenagem das mãos do deputado José Natal o sr. Almir Elcir Manoel, neste ato representando a VIP Condomínios Ltda.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento será homenageada a equipe da Coordenadoria de Estágios Especiais, gestão 2009, através da sra. Fernanda Bágio.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido a sra. Marilú Lima de Oliveira, coordenadora de Estágios Especiais, para receber a homenagem das mãos do deputado José Natal.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Pediria ao sr. Farias Bem para vir até a frente, por solicitação do deputado José Natal.

Eu agradeço ao deputado José Natal e ao vereador César Luiz Belloni Faria.

Dando continuidade às homenagens, o Poder Legislativo catarinense presta a homenagem agora aos ex-estagiários do PAB.

Convido a sra. Marilú Lima de Oliveira para fazer a entrega das homenagens e dos diplomas.

Representando a turma do ano de 2003, convido para receber a homenagem o sr. Rudval Bittencourt.

(Procede-se à entrega da homenagem e do diploma.)

(Palmas)

Representando a turma do ano de 2004, convido para receber a homenagem o sr. Cléber Bittencourt.

(Procede-se à entrega da homenagem e do diploma.)

(Palmas)

Representando a turma do ano de 2005, convido para receber a homenagem a sra. Silmara Regina da Rosa.

(Procede-se à entrega da homenagem e do diploma.)

(Palmas)

Representando a turma do ano de 2006, convido para receber a homenagem o sr. Mário Barbosa.

(Procede-se à entrega da homenagem e do diploma.)

(Palmas)

Representando a turma do ano de 2007, convido para receber a homenagem a sra. Crichyna da Silva Madalena.

(Procede-se à entrega da homenagem e do diploma.)

(Palmas)

Representando a turma do ano de 2008, convido para receber a homenagem e o diploma a sra. Jéssica Farias Morruda.

(Procede-se à entrega da homenagem e do diploma.)

(Palmas)

Neste momento será assinado um acordo de compromisso e intenções que entre si celebram a Assembleia Legislativa de Santa Catarina e a União dos Vereadores de Santa Catarina, em que a Uvesc se compromete a fazer a divulgação e a implantação do Programa Antonieta de Barros nas Câmaras de Vereadores de todo o estado de Santa Catarina.

Convido o sr. deputado Jailson Lima, neste ato representando o deputado Jorginho Mello, presidente da Assembleia Legislativa deste estado, e o sr. Neilor José Domingues, representando o presidente da União de Vereadores de Santa Catarina, o sr. Rui Mendonça, para assinarem o acordo.

(Procede-se à assinatura.)

(Palmas)

Agradeço ao deputado Jailson Lima e também ao sr. Neilor José Domingues.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Após esta entrega de homenagens justas e merecidas, queremos convidar para fazer uso da palavra o sr. Mário Barbosa, representando as turmas homenageadas dos anos de 2003 a 2008.

(Palmas)

O SR. MÁRIO BARBOSA - Confesso que não sei se vou conseguir chegar aos pés

do Richard. Não preparei o meu texto. O que preparei foram alguns pontos dez minutos antes de sair de casa.

Senhores, o que quero deixar aqui, nesta noite, nesta sessão especial em comemoração aos cinco anos do programa, é a importância do PAB para nós, para mim, para o Richard, para a Silmara, para o Rudval, para o Cleber, para a Bruna e tantos outros que estamos representando hoje; é a importância de podermos mostrar e podermos dizer para nós mesmos e para os nossos iguais que também podemos.

Podemos dizer que a Bruna pode modificar o Hino Nacional e dizer que esta é a cara que ela vê e a cara que ela quer para o seu país; que o Djavan também pode, que o Rudval pode dizer, que ele pode mostrar para tantas outras pessoas o seu olhar a partir das imagens que ele capta com a câmera. E que muitos outros, assim como eu, que estão estudando, seja no ensino médio, no ensino superior, podem dizer para os nossos pais, para os nossos avós, que também podemos, porque a maior dificuldade que passamos, acho que em toda a nossa vida, desde pequenos, é o peso de sentir que não podemos e que não vamos chegar.

O programa, e peço desculpas pela emoção, pela dificuldade da fala, veio para nos mostrar que realmente podemos, lutando por igualdade, mas não uma igualdade meramente formal. E os nossos caras deputados sabem que lutamos por igualdade, por justiça social, por acesso ao mercado de trabalho, que são lutas históricas.

Sempre temos que lembrar, que voltar ao passado, como o Richard fez, lembrar dos nossos avós, da minha avó, neta de escravos, olhar para o espelho e não esquecer nunca que não estamos aqui em vão, que não estamos aqui sozinhos e que devemos muito.

Infelizmente, em uma época no nosso país, quando se conseguiu essa igualdade, em 1888, com a Abolição da Escravatura, o estado se omitiu e um discurso científico legitimou a desigualdade a partir de critérios raciais, que nós tanto conhecemos.

O que queremos hoje é, sim, reconhecer essa diferença que existe entre as pessoas e dizer que essa diferença não é um pressuposto para dizer que somos inferiores. Não somos inferiores, somos diferentes e queremos lutar pela igualdade, pela pluralidade. E queremos o reconhecimento disso.

A igualdade é um instrumento, o programa é um instrumento, uma ação afirmativa como meio de se chegar a essa igualdade, pois quando lemos na Constituição, no art. 5º, não conseguimos entender que todos realmente são iguais perante a lei num país de desiguais. E estamos lutando contra essa desigualdade.

Como é simples promover ações para minimizar essa desigualdade por meio de estágio, é uma forma muito simples. E o Poder Legislativo catarinense, de certa forma, tomou isso para si e agora está descobrindo e redescobrimo o quanto isso é importante para o próprio Poder Legislativo, como a Casa do Povo, retomar essa imagem do povo que durante muito tempo esteve longe daqui.

Separei uma frase que acho que todos nós que passamos por isso ouvimos: vocês que estão passando por essa experiência, eu que passei por essa experiência. É uma frase de Antonieta de Barros que diz assim: "Toda ação requer um instrumento, e o instrumento máximo da vida é a instrução, e que só vive, no sentido humano da palavra, o que pensa, porque os outros se movem tão somente."

Então, esse programa é um instrumento de verdade para a vida. Vemos tantos outros instrumentos serem manejados diariamente que são instrumentos para a morte, mas estamos aqui lutando pela nossa vida e pela vida de muitos outros jovens que estão aí, mas que, infelizmente, não podem ser contemplados, porque são apenas 40 vagas.

Hoje lutamos pela ampliação desse programa em outros Parlaamentos do país e, quem sabe, nas Câmaras de Vereadores dos mais de cinco mil municípios do Brasil.

Agradeço pela fala, pela oportunidade, pelos dois anos que passei no Programa Antonieta de Barros. Acho que só tenho a agradecer a todas as pessoas. E tenho a agradecer às pessoas que foram importantes, às mulheres que foram importantes na minha vida, à dona Uda Gonzaga, que era a diretora do Colégio Lucia do Livramento Mayvorme, quando eu estudava lá no Mont Serrat; à minha avó, que não é mais viva, mas que foi muito importante e ainda é muito importante como uma referência de vida, de caminho, para que eu nunca esqueça a quem devo agradecer.

Muito obrigado, Marilú, pela oportunidade!

Boa-noite!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Tenho que saudar o Mário porque a sua emoção transborda verdade. E se todas as escolas deste país, a exemplo dos programas que temos aqui, transbordassem essa verdade, estaríamos vivendo num país de mais igualdade, de mais justiça.

Por isso, meu companheiro, você foi tão verdadeiro e tão loquaz quanto o Richard. E também espero te ver neste Parlamento, com essa verdade.

Convido a sra. Jeruse Romão para fazer uso da palavra em nome dos homenageados.

A SRA. JERUSE ROMÃO - Boa-noite. Agradeço o convite formulado pela coordenadora do Programa Antonieta de Barros para que eu falasse em nome dos homenageados e um pouco sobre a história desse programa na sua origem.

Eu tive a feliz oportunidade histórica de fazer parte de um grupo chamado Fórum de Mulheres Negras, grupo este que fez a proposição ao então presidente da Casa, deputado Volnei Morastoni, para que se criasse um programa que desse oportunidades aos nossos jovens em condições de vulnerabilidade.

Vimos primeiro com recorte étnico, porque o nome do grupo já era Fórum de Mulheres Negras, e depois, no processo de construção do que se chamou projeto e depois programa, incluímos os meninos e as meninas portadoras de necessidades especiais encaminhados pela Aflodef. Trouxemos os meninos e as meninas que estão naquele grupo de pais e mães precoces pela sua condição de vulnerabilidade, trouxemos os meninos dos endereços marginalizados, ou seja, dos morros e periferias, e trouxemos estudantes de escolas públicas.

Eu tive a oportunidade, já dentro da Casa, de elaborar o projeto de lei e de ser a primeira coordenadora do Programa Antonieta de Barros, que definiu os seus princípios. E hoje, durante as falas do Richard e do Mário, eu quero dizer que os princípios do programa foram compreendidos, foram atendidos e realizam-se.

Além do Richard e do Mário, lembro especialmente de um jovem, pois o programa,

como vocês sabem, não escolhe a vaga dos meninos nem onde eles vão trabalhar, são os meninos que escolhem. E um dos meninos decidiu, depois de conhecer toda a Assembleia Legislativa, que queria trabalhar na TVAL, porque queria trabalhar um dia com cinema e ser cinegrafista, enfim, ele queria trabalhar na televisão.

Lembro-me que no primeiro departamento ficaram um pouco preocupados, pois eram equipamentos caros, e ele, sem experiência, vindo do Morro do Mocotó, determinara isso para a vida dele. A minha função, como coordenadora, era correr atrás daquilo que os meninos queriam e eu fui à TVAL, bati na porta e disse que aquele menino queria trabalhar ali. Eu nunca me esqueço de ver aquele menino andando com os cabos, segurando para cá e para lá, até que um dia eu, aqui da mesa, coordenando um evento, vi o diretor da TVAL fazer sinal para que eu olhasse qual era o cinegrafista que estava manuseando aquela transmissão - era ele.

Hoje, sei que ele está trabalhando na TV Câmara, de Florianópolis. Esse cara é aquele guri ali, o Rudval Bittencourt.

(Palmas)

O Rudval chegou ao programa quando as pessoas diziam que ele precisava do programa para controlar a ansiedade e as expectativas dele. E na verdade o que ele queria era realizar os seus sonhos de vida. No começo diziam-lhe que comesse doces, pois achavam que ele era rude.

Outros tantos se encaminharam no Programa Antonieta de Barros. Os eixos fundamentais do programa são dois. Primeiro, fazer os outros entenderem que todos fazemos parte desse conjunto que se chama outros. Não existem políticas para todos, se nós, com a cara que temos, com os lugares que moramos, com as condições sociais que temos, ficarmos de fora. Segundo, esse programa traz essa condição que o Richard, que o Moacir, que o Rudval e todos os outros apresentam. Mas vocês são pessoas talentosíssimas, delicadíssimas e não podem viver na situação não só de vulnerabilidade, de agressão, de violência, que muitos de vocês vivem. Vocês precisam que a coisa pública também seja coisa de vocês.

De minha parte quero agradecer, Marilú, pelo convite e, ao mesmo tempo, pois vi os meninos lembrando pessoas, quero que eles lembrem daquilo que chamamos de Movimento Negro, porque sem esse movimento eles não estariam aqui. Então, lembrem-se de que se a sociedade está mudando é porque Zumbi deixou herdeiros, e nós somos os herdeiros do Movimento Negro. E que depois que passarmos por esse momento aqui, vocês é que irão nos substituir.

Eu estudei na Escola Básica Lucia do Livramento Mayvorme, no Morro da Caixa d'Água. E quando ocupamos um lugar, pensamos nos nossos parceiros, nas nossas comunidades, nos filhos de terra, de território e de cor. E vocês têm essa responsabilidade também com os meus netos, assim como eu tive com vocês, assim como o Fórum de Mulheres Negras teve.

Lembrem-se sempre de agradecer aos mais velhos e não pensem que eles não têm valores para transmitir a vocês!

Eu, particularmente, gostaria de agradecer ao deputado Volnei Morastoni e ao deputado Wilson Vieira, o Dentinho, que criaram o programa nesta Casa com o apoio de todos os outros deputados.

(Palmas)

Agradeço a todas as organizações de movimentos sociais, na pessoa da dona Uda Gonzaga; agradeço às lideranças comunitárias,

especialmente às minhas parceiras Vera Fermiano, Estela Ioná Cardoso, Arilda Cerqueira e Marilú Lima de Oliveira, do Fórum de Mulheres Negras, aquele que acreditou que quando um filho nasce bem nascido ele vai caminhar, crescer, viver e ser feliz.

O PAB - Programa Antonieta de Barros - criou a política do Fórum de Mulheres Negras. Como ex-coordenadora quero dizer que, em cinco anos, o lugar onde ele está agora ainda é pequenininho, mas eu tenho certeza de que irá caminhar muito longe, especialmente agora, com o convênio assinado na data de hoje.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Parabéns à Jeruse pela forma simples e ao mesmo tempo tão profunda de explicar a origem e os conceitos do programa.

Quero justificar neste momento a saída do vereador César Luiz Belloni Faria, que têm sessão na Câmara de Vereadores e por isso teve que se retirar.

Convido para fazer uso da palavra o sr. Neilor José Domingues, neste ato representando o vereador Rui Mendonça, presidente da Uvesc.

O SR. NEILOR JOSÉ DOMINGUES - Boa-noite a todos!

Quero saudar o deputado Jailson Lima, que está presidindo esta sessão especial, assim como o deputado José Natal e os demais deputados.

Da mesma forma, solenemente, saúdo os formandos desta noite, os agraciados com medalhas e comendas, seus familiares e as demais autoridades presentes neste recinto.

A União dos Vereadores de Santa Catarina foi convidada pelo deputado Jorginho Mello para ser parceira neste projeto. Com que finalidade? Para que a União dos Vereadores, como instituição representativa do Poder Legislativo dos municípios deste estado, faça ressoar por todos os rincões de Santa Catarina este projeto, o PAB, que é, sem dúvida nenhuma, não o começo, não o fim, mas é o meio que temos para fazer um pouco mais de justiça social neste país.

Deus permita que possamos ver em todo o Brasil, principalmente, na Câmara Federal, no Senado, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras Municipais de todos os estados, a implementação desse programa, para que frutifique aquilo que estamos vendo na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que é um fato inédito e auspicioso.

Nós precisamos resgatar a dívida social, política e econômica que temos com os descendentes de Zumbi. E só conseguiremos isso, em nosso modesto modo de ver, no dia em que aqui estiverem sentados todos aqueles que já foram donos deste país, ou seja, não somente os negros, mas também os índios.

Lamentavelmente, a discriminação racial por longo tempo imperou neste país, mas graças a Deus estamos vendo-a involuir. E este passo dado pela Assembleia Legislativa, deputados Jailson Lima e José Natal, é um grande marco na história da reconquista do lugar que de direito pertence aos herdeiros de Zumbi dos Palmares.

Que Deus os proteja e ilumine os nossos políticos, a começar pela própria Uvesc, que encampou este programa, e que ele ressoe por todo o estado de Santa Catarina, para que os senhores sejam realmente reconhecidos e tenham verdadeiramente o seu lugar de destaque na história do nosso país.

Muito obrigado, em nome do vereador Rui Mendonça. E vocês podem contar

com a Uvesc porque ela vai fazer, realmente, um pouquinho a mais do que já foi feito.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Muito obrigado, sr. Neilor.

Ouviremos agora a palavra de quem é responsável pelos estágios, a coordenadora Marilú Lima de Oliveira.

A SRA. MARILÚ LIMA DE OLIVEIRA - Boa-noite a todos e a todas, estou imensamente feliz por havermos conseguido, como Fórum de Mulheres Negras, implementar uma política de ação afirmativa no Legislativo catarinense, e feliz porque todos os jovens do programa sabem quem são. Como sempre digo, temos que ler, pensar e escrever, só ler não está valendo, Então vamos correr atrás do prejuízo!

Sempre comento com os estagiários que tenho aprendido com eles e eles comigo. Não existem palavras para dizer quem sou e como sou uma pessoa melhor por conta do Poder Legislativo haver implementado um programa que não tem vinculação político-partidária, sua vinculação é tão somente com os movimentos sociais. E como funcionária do Poder Legislativo e coordenadora do PAB também estou tendo acesso à política de ação afirmativa.

Gostaria de deixar registrada a importância do procurador Nazarildo Knabben que, infelizmente, não pôde estar presente. Foi ele quem, dentro do Legislativo, tornou-me capaz a partir da oportunidade que me proporcionou ao convidar-me para coordenar o PAB. Eu não sabia da minha capacidade, da minha competência e tudo foi muito penoso, mas fiz tudo com muito amor, com muita bondade, com muito carinho. E não fiz sozinha, fizemos todos juntos, tanto aqueles que foram homenageados como os que não o foram, como é o caso do Teco, que sempre esteve ao meu lado dentro do programa. Poderíamos citar tantas outras pessoas, mas esta é uma sessão especial e só cabem algumas.

Mas gostaria de agradecer a todos os colegas do Legislativo, sem exceção, através do Sindalesc e da Afalesc, pela oportunidade, pela demonstração política do Legislativo catarinense em atender às expectativas dos jovens, uma política de juventude dentro do Legislativo catarinense.

É claro que uma pessoa sozinha não faz nada e a equipe do Programa Antonieta de Barros tem demonstrado empenho, valor e a certeza de que somos capazes.

Para finalizar, gostaria de explicar por que o sr. Almir Elcir Manoel, da VIP Condomínios, está sendo homenageado. Ele foi o primeiro empresário a oportunizar, no mercado de trabalho, emprego para os jovens do Programa Antonieta de Barros.

(Palmas)

E o programa é muito bom mesmo, mas nós precisamos ser melhores, precisamos agora fazer o projeto de empregabilidade social e convocar todos a darem oportunidade a esses jovens que estão aqui. O programa existe pela competência, pela condição deles, são eles que fazem o Programa Antonieta de Barros. Vocês, familiares, estão de parabéns pelas pessoas íntegras, valorosas com as quais a Assembleia tem convívio. E conviver com pessoas do Programa Antonieta de Barros realmente modifica a vida do Legislativo catarinense.

Quero agradecer à Angela Bez, que aqui representa os funcionários desta Casa, porque durante a existência do programa sempre haverá jovens encaminhados por ela. E essa responsabilidade não é minha, é de todos nós, da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Muito obrigada a todos! A festa hoje é nossa.

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Como disse a Marilú, a festa é nossa!

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Jorginho Mello, não pôde estar presente por motivo de força maior, apesar de todo o esforço que fez para isso. Como não foi possível, deixou uma mensagem ao Programa Antonieta de Barros, a qual gostaríamos que fosse lida para todos os presentes.

(Procede-se à leitura da mensagem.)

(Palmas)

Após a leitura da mensagem do nosso presidente, quero, em meu nome e em nome do deputado José Natal, se s.exa. permitir, ressaltar a todos que fizeram a sua intervenção da tribuna que eu sou deputado de primeiro mandato nesta Casa que é do povo catarinense, mas que muitas vezes não reflete a realidade contextualizada dos catarinenses.

A nossa nação foi colonizada por europeus, portugueses, espanhóis, alemães, italianos, mas é uma nação construída na raça da negritude que a sustentou economicamente por muito tempo. E continua a sustentá-la.

Na história da humanidade há exemplos magníficos de vitórias, de lutas, como, por exemplo, Nelson Mandela, que liderou uma revolução dentro de um presídio, pela sua capacidade de resistir, de mostrar o que era possível. E a África de hoje, é uma África mais igual, mas ainda não é a aquela que o mundo merece.

O mundo tem superado dificuldades, com lutas feitas por idealistas como Martin Luther King, que foi assassinado. Mas a sua luta permitiu que hoje tenhamos no comando da nação mais poderosa do mundo um negro, mostrando que o sonho de Martin Luther King era possível.

Quero dizer a vocês que tenho absoluta convicção de que esta sessão especial, Marilú, realmente é especial nesta legislatura, porque o povo catarinense está tendo a oportunidade de aprender mais com vocês do que vocês conosco. É o mínimo que esta Casa poderia ter feito com a ideia e as virtudes do deputado Volnei Morastoni e do deputado Dentinho, de Joinville, que construíram a possibilidade de que aqui também florescessem flores de novos jardins.

Por isso, Richard e Mário, ex-alunos desse programa, como dizia o comandante Che Guevara: "Podem cortar o jardim, mas não conterão a primavera." E aqui e no PAB se produz primavera de cidadãos como vocês!

Parabéns aos PAB, parabéns aos coordenadores! A Assembleia Legislativa se sente extremamente honrada por estar realizando esta sessão especial nesta noite primorosa. Não podemos esquecer que é possível tocar o céu, como disse o nosso grande camarada Richard.

Neste momento, a Presidência agradece a presença das autoridades com assento à mesa e a todos que nos honraram com o seu comparecimento, convidando-os para um coquetel no *hall* deste Poder.

Convido a todos para, de pé, ouvirmos execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

(Palmas)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

# ATA DA 115ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGINHO MELLO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Adherbal Deba Cabral - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cesar Souza Júnior - Dagomar Carneiro - Darcí de Matos - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Giancarlo Tomelin - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Pedro Uczai - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Vânio dos Santos.

## SUMÁRIO

Breves Comunicações

**DEPUTADO JAILSON LIMA** - Comemora os feitos do presidente Lula e apoia o movimento dos trabalhadores da Casan.

**DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS** - Lembra que o governo FHC queria privatizar todas as empresas públicas.

**DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS** (pela ordem) - Informa que apresentará requerimento pedindo a suspensão da sessão para a oitiva de representante dos trabalhadores da Casan.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** (pela ordem) - Concorda com a suspensão da sessão.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Mostra sua contrariedade com a municipalização dos serviços de água e saneamento em Chapecó.

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** - Posiciona-se contra o desmonte da Casan; aborda o projeto que regulamenta o pagamento de serviços ambientais.

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** (aparte) - Faz uma retrospectiva do contrato entre a Casan e a prefeitura de Chapecó.

**DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA** - Defende a Casan como empresa pública e ataca o prefeito da Palhoça.

**DEPUTADO RENATO HINNIG** (aparte) - Expressa sua posição favorável à Casan.  
**DEPUTADO MOACIR SOPELSA** (aparte) - Comunica a posição da bancada do PMDB com relação à Casan.

## Partidos Políticos

**DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS** - Refere-se ao Dia Internacional contra a Corrupção e pede uma posição da Mesa Diretora a respeito da anulação do concurso da Alesc.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** - Apoia a posição dos servidores da Casan e sua manutenção como empresa pública.

**DEPUTADO RENATO HINNIG** - Expõe a importância da escolha dos novos dirigentes do PMDB.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** (aparte) - Cumprimenta o secretário-geral do partido e exalta a importância do PMDB.

**DEPUTADA ADA DE LUCA** (aparte) - Conclama a juventude peemedebista a comparecer à reunião do PMDB no sábado.

**DEPUTADO CARLOS CHIODINI** - Fala da importância da água e da Casan.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** (aparte) - Enfatiza a importância da ética no trato da coisa pública.

**DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA** (aparte) - Mostra-se totalmente contrário à municipalização dos serviços de saneamento e abastecimento de água.

**DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS** - Despede-se da Alesc e defende a luta dos servidores da Casan.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Concorde com a posição do deputado Vânio dos Santos com relação à Casan.

**DEPUTADO SILVIO DREVECK** - Posiciona-se quanto à questão da Casan.

**DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES** - Fala do salário na Segurança Pública.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (pela ordem) - Anuncia que o governo federal empenhou recursos para a prevenção às cheias no estado.

## Ordem do Dia

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** - Discute a admissibilidade da PEC n. 0005/2009, de autoria do deputado Marcos Vieira, que acresce o inciso XX ao art. 40 da Constituição de Santa Catarina, que regulamenta as leis estaduais.

**DEPUTADO MARCOS VIEIRA** - Discute a admissibilidade da PEC n. 0005/2009, de sua autoria.

**DEPUTADO SERAFIM VENZON** - Discute a admissibilidade da PEC n. 0005/2009, de autoria do deputado Marcos Vieira.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (pela ordem) - Manifesta-se contra a admissibilidade da PEC n. 0005/2009.

**DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR** (pela ordem) - Parabeniza o vereador Neri Osvaldo do Amaral pela reunião política realizada em São José.

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** (pela ordem) - Encaminha a votação da admissibilidade da PEC n. 0005/2009.

**DEPUTADO MANOEL MOTA** (pela ordem) - Registra a presença do vereador Everaldo dos Santos, de Laguna.

**DEPUTADO ANA PAULA LIMA** - Solicita subscrever o Requerimento n. 1.976/2009, de autoria do deputado Pedro Uczai.

## Explicação Pessoal

**DEPUTADO PEDRO UCZAI** - Analisa o problema da corrupção no país.

**DEPUTADO JOSÉ NATAL** (aparte) - Mostra-se intransigentemente contra a corrupção.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** (pela ordem) - Comunica a eleição do deputado federal João Pizzolatti à liderança do PP na Câmara Federal.

**DEPUTADO JOARES PONTICELLI** - Ressalta a necessidade do estabelecimento de uma política estadual de abastecimento d'água e de saneamento; comenta denúncias contra a prefeitura de Palhoça.

**DEPUTADO DIRCEU DRESCH** (aparte) - Dá notícias sobre a possível visita ao presidente do TJSC.

**DEPUTADO RENATO HINNIG** (aparte) - Afirma não ter qualquer comprometimento com a administração de Palhoça.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** - Analisa a questão da Casan; anuncia que mais recursos federais foram empenhados para SC; informa que será assinado convênio para construção de casas em Blumenau.

**DEPUTADO RENO CARAMORI** - Reclama da situação crítica de estradas no meio-oeste e planalto norte catarinense.

**DEPUTADO KENNEDY NUNES** - Mostra sua indignação contra o crime de pedofilia e elogia a investigação da Polícia Civil catarinense.

**DEPUTADA ANA PAULA LIMA** (aparte) - Cobra do governo do estado a assinatura no pacto de combate à exploração sexual infanto-juvenil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero saudar os companheiros deputados, os telespectadores da TVAL, os funcionários da Casa e os companheiros funcionários que estão aqui neste grande movimento em defesa do patrimônio público. Os telespectadores da TVAL nem sempre conseguem presenciar o conjunto de pessoas que aqui está, e a Casa está cheia.

Hoje pela manhã promoveram um movimento brilhante e com diversas faixas que diziam: "Movimentos Sociais na Luta Contra a Privatização da Água"; "Trabalhadores da Casan em Defesa do Patrimônio Público"; "Água não é Mercadoria e Privatizá-la é Crime"; "Trabalhadores na luta pela Manutenção da Casan Pública e de Qualidade". Todas as faixas foram assinadas pelo sindicato dos trabalhadores.

Ontem, externamos aqui a posição do Partido dos Trabalhadores e hoje continuamos reforçando-a, porque se o país, como nação, está tendo o rumo que está sendo dado com o nosso presidente Lula, é exatamente porque neste governo o que é de interesse público não foi vendido, o que é de interesse público foi valorizado e empresas importantes estatais, bancos estatais, estão sendo os protagonistas do desenvolvimento econômico.

O deputado Vânio dos Santos, ontem, em seu pronunciamento, falou dos oito anos sem reajuste de salários na Caixa Econômica Federal e ela estava no caminho da privatização. E na segunda-feira passada, quando foi feita aqui uma audiência pública mostrando a importância da Caixa Econômica Federal no Brasil, ficou claro, deputado Vânio dos Santos, por que quando o nosso presidente Lula passou por lá, a imprensa alemã disse que Lula é um *superstar*. E dois dos mais importantes jornais alemães o *Süddeutsche Zeitung* e o *Handelsblatt*, dizem o seguinte:

(Passa a ler.)

"Jornais alemães tratam Lula como estrela da política internacional

No primeiro dia de sua viagem à Alemanha, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi tratado como estrela da política internacional em reportagens na imprensa local.

O prestigioso jornal *Süddeutsche Zeitung* se referiu a Lula como '*superstar*' em uma reportagem que afirma que o Brasil é festejado sob seu governo, como se só agora o país tivesse sido descoberto pelo resto do mundo.

O jornal econômico *Handelsblatt* disse que Lula chega à Alemanha para conversar com a chanceler Angela Merkel 'de igual para igual'.

No artigo intitulado Lula não vem como pedinte, o periódico afirma que o Brasil é um país desejado pelos investidores, e que a líder alemã corteja, por isso, o país em nome do setor econômico alemão.

Já o conservador *Frankfurter Allgemeine Zeitung* (FAZ) diz que Lula chega à Alemanha como representante de uma 'nova terra do milagre econômico' que 'ultrapassou os tremores da crise global com uma velocidade impressionante'.

Na reportagem intitulada 'Um visitante autoconfiante', o FAZ lembra que as empresas brasileiras estão, em muitos setores, na ponta do que há de melhor internacionalmente e que o 'capital estrangeiro tem entrado no Brasil como nunca antes', o que faz do real 'uma das moedas mais fortes do mundo'.

O jornal diz ainda que o Brasil subirá em breve ao grupo das dez maiores economias do planeta. 'Daqui a dez ou 15 anos, deverá ultrapassar países como França e Grã-Bretanha, chegando no quinto lugar.' [sic]

Isso mostra claramente qual o projeto do governo e qual a condução que ele dá a esse projeto. E é desta forma que queremos ver a Casan no estado de Santa Catarina, ou seja, como uma empresa precursora de investimentos em saneamento básico, mostrando um novo viés.

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não, deputado! V.Exa. é do Partido dos Trabalhadores e tão bem representa o cenário deste país que todos defendemos.

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - Deputado Jailson Lima, quero saudar todos os trabalhadores da Casa aqui presentes e os telespectadores que nos acompanham através da TVAL e parabenizá-lo pelo discurso que está fazendo. V.Exa. é o primeiro orador do dia de hoje e em respeito aos trabalhadores e trabalhadoras da Casan divide o assunto que iria abordar sobre o desempenho do presidente Lula com as justas reivindicações e preocupações dos servidores aqui presentes.

Deputado Jailson Lima, o que seria do Brasil se em 2002 a população não tivesse mudado o curso da história, pois os partidos que à época apoiavam o governo Fernando Henrique Cardoso queriam privatizar as três últimas jóias da coroa: a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e a Petrobras. Se isso tivesse ocorrido, essa crise ter-se-ia abatido sobre o nosso país e colocado milhões de trabalhadores na miséria.

Também em Santa Catarina vimos uma política permanente de tentativas de privatização da Celesc e da Casan. E no caso da Casan, a tentativa é mais perversa, pois está travestida de municipalização. Os trabalhadores da Casan lembram que quando criamos o Movimento Contra a Privatização, eu

era presidente do Sindicato dos Bancários e o Besc estava na berlinda, tínhamos um *slogan*, deputado Jailson Lima, que era seguinte: "Privatização é coisa de ladrão!"

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero, neste momento de defesa do patrimônio público, no qual devemos ressaltar o papel do estado na economia, mostrar claramente que o nosso governo faz diferente do governo que nos antecedeu, que em época de crise aumentou as taxas de juros, ao passo que nós, ao contrário, diminuímos as taxas de juros! O governo anterior não investiu em infraestrutura, o nosso governo investiu; o governo anterior excluiu os mais pobres, o nosso governo fez inclusão social.

Neste momento em que temos nesta Casa, em plenário, a presença do presidente da Casan, Walmor De Luca, a quem damos as boas-vindas, queremos dizer que ele foi um deputado que no Congresso Nacional, juntamente com o nosso presidente Lula, ajudou a construir caminhos e que está preocupado também com os caminhos que a Casan pode ter no estado de Santa Catarina.

Sabemos que não adianta apenas o presidente e os funcionários da Casan se manifestarem, porque sabemos que o ex-deputado Walmor De Luca, hoje presidente da Casan, não quer a privatização, pois estivemos recentemente conversando com ele. Mas precisamos que mais pessoas do governo assumam esse debate publicamente, precisamos que mais parlamentares da base do governo nesta Casa, deputada Ada De Luca, assumam publicamente a luta contra a privatização da Casan, mostrando que no atual cenário essa empresa pode captar recursos para investir em saneamento básico. E no momento em que isso acontece, acordos têm sido feitos, contratos estão sendo rasgados e, principalmente, estamos vendo desembargadores tomando posições contra a sociedade catarinense ao privilegiar direitos privados contra direitos públicos.

Por isso essa luta dos funcionários da Casan que tem que ser da sociedade catarinense, tem que sair das trincheiras da empresa, das trincheiras deste Parlamento para o debate público, lá fora, mostrando quem é quem, porque isso também estará, no ano que vem, no debate político do processo eleitoral.

Por isso, companheiros, parabéns pela luta empreendida e contem conosco do Partido dos Trabalhadores.

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Jailson Lima.

Esta Presidência quer registrar, com muita alegria e com muito prazer, a presença nesta Casa do presidente da Casan, dr. Walmor De Luca, que também foi nosso deputado federal. Sinta-se em casa, o Parlamento é nosso, dr. Walmor!

O Sr. Deputado Vânio dos Santos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Vânio dos Santos.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Sr. presidente, os diversos deputados presentes no plenário estão assinando um requerimento dirigido a v.exa., portanto não é de uma bancada, é da bancada do Partido dos Trabalhadores e do Partido Progressista. Vamos conversar com o deputado Genésio Goulart, com a deputada Ada De Luca, com v.exa. também, para que a sessão seja

suspensa a fim de ouvirmos um representante do Sindicato dos Trabalhadores da Casan, entre os que nos visitam na tarde de hoje, trazendo a sua preocupação em relação à continuidade da empresa.

Então, agradeço ao líder Dirceu Dresch, que me deu esta oportunidade de apresentar este pedido em nome da nossa bancada, mas também aos demais deputados do PP e ao deputado Sargento Amauri Soares, do PDT, aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Deputado Vânio dos Santos, a Presidência de posse do requerimento e com o consentimento dos srs. líderes, não tem por que não suspender a sessão para ouvir o pleito do representante da Casan.

(Palmas das galerias)

Antes, porém, deputado Vânio dos Santos, já há requerimento sobre a mesa, de autoria do Ministério Público, que solicita ao presidente da Casa, deputado Jorginho Mello, haja vista que no 9 de dezembro comemora-se o Dia Internacional de Combate à Corrupção, a suspensão da sessão por até dez minutos, para que dez crianças se manifestem em nome da campanha.

Vamos concluir o horário destinado às Breves Comunicações, se assim os líderes entenderem, e após suspendermos a sessão por até dez minutos, a pedido do Ministério Público, e depois por mais dez minutos, a pedido da Casan, com o apoio dos srs. líderes.

O Sr. Deputado Sílvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sílvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SÍLVIO DREVECK - Sr. presidente, queremos exatamente consolidar o que v.exa. já acabou de conceder, pois o Partido Progressista concorda com a manifestação do Ministério Público, bem como com a concessão de uma oportunidade para a manifestação da Casan, que também é justa e meritório.

Portanto, sr. presidente, estamos de pleno acordo em ouvir tanto o Ministério Público quanto o sindicato da Casan.

Obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Obrigado, deputado Sílvio Dreveck. Só faço uma correção, o Ministério Público pede 15 minutos. Portanto, serão 15 minutos para o Ministério Público e dez minutos para os funcionários da Casan.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Sargento Amauri Soares, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sr. presidente, caros colegas deputados, sra. deputada, telespectadores da TVAL, sobre este assunto precisamente já havíamos acertado, em acordo de lideranças, na tarde de ontem, que o Sintaema faria uso de dez minutos, mas em acordo com as lideranças e esperando os companheiros de outras regiões do estado chegarem, foi transferido para a tarde de hoje, às 15h ou às 16h, ou seja, no início ou no término do horário dos Partidos Políticos.

Quero saudar todos os trabalhadores da Casan aqui presentes, que vieram de todas as regiões do estado. Estamos acompanhando esse assunto desde que ele eclodiu há duas ou três semanas, inclusive com contatos de lideranças populares da cidade de Chapecó, e peço permissão para citar o ex-vereador e companheiro de todos os trabalhadores, o Valduga, que fez contato justamente para que pudéssemos somar-nos a essa campanha, a essa luta contra a privatização da água, contra

a privatização da Casan, contra toda e qualquer forma de privatização.

Quero pedir desculpas por não ter acompanhado as atividades de vocês na manhã de hoje, pois não tive oportunidade. Estamos na penúltima semana legislativa de 2009, de forma que boa parte dos deputados está envolvida nas comissões, além do que os trabalhos na comissão de Constituição e Justiça foram além do meio-dia. Portanto, não conseguimos acompanhá-los, mas temos absoluta certeza de que através do movimento e das lideranças legítimas que a categoria constituiu vocês tomaram as decisões cabíveis e necessárias.

Curiosamente, na tarde de ontem estava fazendo uma homenagem, registrando a realização do seminário na comunidade de Araçá, em Cerro Negro, na serra catarinense, nos dias 18 e 19 de novembro, organizado pelo Movimento dos Atingidos por Barragens e por diversas organizações populares, diversas lideranças políticas, inclusive o movimento da igreja também esteve participando. O que se discutia lá e quais foram as deliberações? A necessidade de a sociedade, no seu conjunto, preocupar-se de fato com o uso dos recursos naturais.

No caso deles, precisamente com o uso da água, com a produção de energia elétrica, através de hidrelétricas, com a privatização dos rios e das bacias de Santa Catarina para a produção de energia elétrica, com o enriquecimento de grandes monopólios, de grandes empreiteiras. E a energia, que é o produto final desse trabalho, mesmo quando tem sua distribuição administrada por empresa pública, também atende a lógica da iniciativa privada, porque os grandes monopólios têm subsídio.

A produção de celulose no estado de Santa Catarina tem energia elétrica subsidiada, enquanto que nas nossas casas, na casa das pessoas, ela não é subsidiada. É um preço, portanto, mais alto do que a grande indústria, os grandes empresários pagam pela energia. Isso acontece em o todo Brasil, não é uma questão específica de Santa Catarina.

Mas o uso da água, sr. presidente, acaba desagregando famílias, comunidades, cidades inteiras, afetando a cultura e a economia local, empobrecendo mais as pessoas, produzindo o êxodo rural. E tem a ver com luta de vocês, que é uma luta de todos nós e que precisa ser uma luta de todas as pessoas que lutam pela vida, que trabalham pela vida, pela continuidade da vida na nossa sociedade e no nosso planeta.

Portanto, tratar esses elementos, essas questões de forma privada é trabalhar contra o futuro da humanidade, contra o futuro da sociedade, porque são bens absolutamente necessários para a saúde e para a vida humana. Quem já teve a oportunidade de ficar dois ou três dias sem água na sua casa, pode avaliar isso. Dois ou três dias! Imaginemos meses!

O crescimento populacional, o inchaço das cidades, provoca uma situação para a qual é preciso uma preocupação maior, ou seja, cuidar mais dos recursos naturais, plantar menos nas margens dos rios as árvores não nativas. E aí precisamos falar da fonte de captação de água, em Chapecó, que está sendo esgotada, justamente porque estão plantando eucalipto e pinus no Lageado São José, e ao mesmo tempo já trabalhando a perspectiva de grandes investimentos para buscar água do rio Uruguai.

Agora, o que está acontecendo lá em Chapecó, neste momento, é alguma coisa de extraordinariamente inacreditável, porque um contrato assinado há dois anos entre a Casan

e a prefeitura, com vigência de 20 anos, de uma hora para outra, por uma indisposição ou outra, talvez do chefe do Poder Executivo municipal, do prefeito João Rodrigues com algum órgão, com alguma secretaria do Poder Executivo estadual, toma-se uma decisão unilateral, não discutida, não refletida, que trará prejuízos não só para a população de Chapecó, mas para a população de Santa Catarina, que vai ter uma empresa pública esquarterada.

Fala-se bastante na qualidade dos serviços privatizados, na eficiência da iniciativa privada, mas quero dizer que para ganhar dinheiro são eficientes, para produzir serviço de qualidade, a médio e longo prazo, para o conjunto da população, de forma universal, não tem absolutamente nenhuma competência.

E aqui mesmo, há alguns dias, um deputado da base do governo veio questionar o prefeito de Palhoça, que é do seu partido, e foi aprovado um pedido de informação para saber qual é o investimento novo que veio para água e saneamento em Palhoça depois que o prefeito resolveu cotovelar a Casan e afastá-la da cidade. Do mesmo partido!

O que é curioso também, e lemos aqui, pois foi publicado pela Casan, é um trecho de um discurso do prefeito João Rodrigues de dois anos atrás. O prefeito dizia o seguinte, à época da assinatura desse contrato de 20 anos:

(Passa a ler.)

"Meses antes de renovar o contrato com a Casan recebemos a visita de grandes empresas, inclusive estrangeiras, com propostas tentadoras para terceirizar a exploração de água e de esgoto em Chapecó. Porém acreditamos que deve cuidar da água quem entende de água. Um bem que não tem função comercial precisa ser garantido pelo estado. Com a renovação do contrato teremos a segurança de que Chapecó será permanentemente bem atendida pela Casan."

Isso o prefeito João Rodrigues disse há dois anos. Mudou de ideia de repente, por quê? Propostas tentadoras? Alguma indisposição na base do governo? E qual é a posição do governo do estado, do governador Luiz Henrique da Silveira, que tem sido tão generoso com a cidade de Chapecó e com o prefeito João Rodrigues? Qual a posição do governo no seu conjunto com relação à proposta do prefeito de municipalizar, no caminho de privatizar, a água e o esgoto de Chapecó? A nossa proposta será sempre contra qualquer forma de privatização e mais essa também...

(Discurso interrompido por término do horário regimental)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra o próximo orador inscrito, sr. deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente e srs. deputados, já no dia de ontem falamos com uma parte dos trabalhadores aqui presentes. Como líder da bancada do Partido dos Trabalhadores, queremos dizer que estamos trabalhando com os trabalhadores que lutam no dia-a-dia por uma Casan pública e um serviço de qualidade em nosso estado. Por isso estamos trazendo ao plenário, a esta Casa as suas preocupações.

Quero afirmar que essa luta não é só dos trabalhadores, como também da sociedade catarinense, que quer garantir, com todas as suas forças, que a empresa continue sendo dos catarinenses, continue sendo uma empresa pública.

Por isso entendemos que essa mobilização não pode ser somente dos

trabalhadores, dos sindicatos ou de alguns parlamentares desta Casa. Inclusive, queremos reclamar todas as bancadas a se posicionarem desta tribuna, neste plenário, principalmente os partidos da base do governo. E eu dizia ontem que o governador Luiz Henrique da Silveira tem que tomar uma posição diante das questões que estão colocadas, principalmente o município de Chapecó e outros municípios que estão querendo romper o contrato.

Precisamos também exigir do Judiciário catarinense não posições tendenciosas, mas posições firmes na defesa de uma empresa pública e na defesa da sociedade catarinense.

O governo do estado, a base aliada, os partidos políticos têm que se posicionar; o DEM e o senador Raimundo Colombo, que é pré-candidato ao governo do estado, têm que se posicionar neste momento diante do governo de Chapecó, porque se ele quiser governar este estado vai ter que dizer o que vai fazer com a Casan. E a bancada do DEM deve posicionar-se aqui também.

Da mesma forma, o vice-governador Leonel Pavan que no ano que vem vai assumir pelo menos por um período o governo do estado, são essas as informações da imprensa, deve posicionar-se, assim como as bancadas dos demais partidos.

E essa não é somente uma luta, um trabalho do presidente da Casan, Walmor De Luca, mas uma posição e uma luta que têm que ser encaradas pela bancada do PMDB, pelo governador do estado e pelos secretários de estado, porque o PT tem demonstrado a sua luta pelo fortalecimento das empresas estatais.

Eu já citei ontem o exemplo da Caixa Econômica Federal. Infelizmente, o nosso Besc foi desmontado por governantes que passaram por este estado, mas o governo federal não deixou que ele fosse privatizado e incorporou-o ao Banco do Brasil. Hoje, o nosso Besc continua forte. Mas isso não precisaria ter acontecido se na época tivéssemos um governante que tivesse assumido o Besc com responsabilidade.

Essa é a perspectiva na qual trabalhamos, essa é a luta que a nossa bancada e o nosso partido assumem junto com os trabalhadores. E esperamos que quando nós, no futuro, deputado Pedro Uczai, assumirmos o governo não seja tarde demais, como aconteceu, infelizmente, com o Besc.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Pois não!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Deputado Dirceu Dresch, quero cumprimentá-lo como líder da nossa bancada e dizer duas coisas sobre a Casan.

Quando prefeito de Chapecó renovamos o contrato e a Casan assumiu o compromisso de investir R\$ 35 milhões no sistema de canalização e tratamento do esgoto sanitário daquele município. O atual prefeito, e eu tenho o testemunho do deputado Sargento Amauri Soares, deu demonstração de que aquela caminhada era o melhor jeito para a Casan e para o município de Chapecó. Portanto, renovou também.

Agora, qual é a engenharia que eles estão fazendo? Percebam o maquiavelismo! Municipalizam, entram na Justiça para não pagar o patrimônio, não pagam para a Casan um patrimônio de R\$ 100 milhões, R\$ 150 milhões ou R\$ 200 milhões em cada um desses grandes municípios, ficam ganhando tempo e não pagam nada! Vão quebrando e

falindo a Casan, de um lado. E, de outro lado, transferem só o ativo para a empresa privada, limpinha, dando lucro já no primeiro mês. O poder público não transfere o patrimônio, só a prestação de serviços.

Essa engenharia nasceu em Lages, nasceu de um ex-prefeito que quer ser governador em Santa Catarina, chamado Raimundo Colombo, que agora quer implantar também em Chapecó! Temos que denunciar! A Casan tem que ser pública e estatal, do estado de Santa Catarina, para todos os municípios, principalmente para os pequenos e médios municípios.

Parabéns pela luta, parabéns pela caminhada! E a base do governo tem que se pronunciar se não quer que esse escândalo, que esse crime seja cometido contra o patrimônio e com o dinheiro público.

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Muito obrigado, deputado Pedro Uczai.

Essa é a nossa caminhada e o nosso compromisso. Nós não estivemos de manhã na mobilização porque tivemos que participar de uma reunião na comissão de Constituição e Justiça para discutir um conjunto de projetos, pois isso também é responsabilidade nossa. Mas contem conosco nessa caminhada!

O outro assunto que quero tratar no tempo que me resta diz respeito a um projeto que está tramitando nesta Casa de grande importância para Santa Catarina e para os agricultores familiares. Pela primeira vez no país é reconhecida uma função, um papel importante que os agricultores desempenham na sociedade, que é o cuidado ambiental. Diante disso, surgiu outra grande discussão em nível nacional, que trouxemos para esta Casa há muito tempo, a qual está sendo reconhecida, que é o pagamento pelo serviço ambiental prestado pelos agricultores familiares.

O projeto veio para esta Casa depois de muita luta pela sua aprovação no Código Ambiental de Santa Catarina, no mês de abril deste ano, ocasião em que a nossa bancada fez um grande esforço para incluir esse reconhecimento aos agricultores familiares, pois a maioria deles, mais de 90%, tem pequenas propriedades e tem dificuldades de se sustentar economicamente.

Esse projeto está tramitando nesta Casa e queremos cumprimentar o relator, deputado Romildo Titon, que contemplou várias emendas importantes no seu relatório, melhorando o projeto. Nós fizemos um pedido de vistas e hoje apresentamos na comissão de Constituição e Justiça emendas que achamos importantes, relativas ao público de fato prioritário ou exclusivo beneficiado pelo projeto.

Na nossa avaliação, temos que dar, deputado Silvio Dreveck, prioridade aos agricultores familiares que têm mais dificuldades de renda quando preservam o meio ambiente. Temos propriedades nas quais 50% da área é de mata ou de preservação permanente. Nessa perspectiva é que tratamos o tema e estamos apresentando, inclusive, uma emenda da nossa bancada para que esses agricultores também sejam remunerados.

Então, a nossa perspectiva é de que na semana que vem esse projeto seja aprovado, para que no próximo ano já tenhamos devidamente pagos os nossos agricultores que preservam o meio ambiente.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Inscrito para falar o sr. deputado

Lício Mauro da Silveira, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Sras. deputadas, srs. deputados, senhores "casanianos" e senhoras "casanianas", eu fico grato pela deferência, sr. presidente, de me conceder dez minutos que excedem ao tempo regimental.

Mais eu queria falar aqui, mais uma vez, da nossa Casan e também sobre o saneamento básico em Santa Catarina, pois é um problema extremamente sério que está ocorrendo em nosso estado.

A Casan vai fazer 39 anos em 31 de dezembro e estamos discutindo aqui coisas absurdas como, por exemplo, a perda do emprego de pessoas, a extinção ou a fragmentação de uma empresa na véspera do Natal, como estão fazendo! Não podemos aceitar! Não podemos aceitar que a Casan seja municipalizada e, como consequência, privatizada!

Eu me lembro muito bem, sr. presidente e srs. deputados, da história do saneamento, como o Banco Nacional de Habitação cuidava do saneamento e da habitação. Um determinado presidente resolveu extinguir aquele banco, que foi muito importante para a Casan, para o estado de Santa Catarina e para o Brasil, simplesmente porque havia um processo de corrupção! Mas quem foi o presidente que extinguiu o BNH? E qual foi o preço que as empresas de saneamento pagaram no Brasil? O presidente foi José Sarney! O santo José Sarney!

O BNH foi extinto e nós levamos cinco anos para passar todo o processo para a Caixa Econômica Federal, preparar todos os técnicos para fazer os projetos! E ao longo desses 39 anos conseguimos captar recursos, em nível internacional, como o KfW Bankengruppe, o Banco Mundial e outros processos que passaram pela Assembleia Legislativa.

Mas agora quem vai emprestar dinheiro, com essa arrecadação que a Casan está tendo?! Quem vai cuidar dessa política de saneamento dentro do estado, se houve um processo de municipalização, deputado Reno Caramori? Municipalização com privatização, esse é o problema. Depois de tudo acertadinho, vão para o processo de privatização. E nós sabemos disso!

Há um processo numa cidade que se chama Palhoça, deputado Renato Hinnig, que tem um prefeito "exemplar", entre aspas, virado ao avesso. Aquele não é exemplar de jeito algum!

(Palmas das galerias)

Agora, esse processo começou aqui através do Plano 15, infelizmente! Eu não estou querendo deturpar partido nenhum! Longe disso! Temos um problema que não é partidário. O nosso problema é saneamento. Essa é a tônica do processo. A questão, deputado Renato Hinnig, é que o processo passa pela Câmara Municipal e logo em seguida, arditosamente, faz-se a privatização. Magicamente começam outros assuntos que deturpam o processo de abastecimento de água, não dando conta do processo de abastecimento de água, não dando conta de fazer o processo de esgotamento sanitário. Onde nós queremos chegar, meu Deus do céu?! Eu não sei. Só acho que temos de nos mobilizar.

Esse não é um problema somente dos "casanianos", das "casanianas", da sociedade catarinense, é um problema nosso também, srs. deputados e sras. deputadas! É um problema de todos os vereadores do estado de Santa Catarina, que não estão olhando de um determinado ângulo para captar

recursos fora dos propósitos que nós queremos! E aí não dá para trabalhar, deputado Renato Hinnig. Essa fera que está ali é seu prefeito. É também meu "prefeito", entre aspas. Meu não é, mas acredito que seu também não seja.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Vou até conceder-lhe um aparte, porque estou curioso para saber o que v.exa. vai falar.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Deputado Lício Mauro da Silveira, quero dizer-lhe que eu me positionei desde o início contra as tratativas do município de Palhoça com a Casan para a municipalização da água.

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Eu acompanhei esse seu posicionamento.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Eu deixei isso claramente registrado. Realizamos, inclusive, uma audiência pública em Palhoça para tratar desse tema. Infelizmente, os nossos conselhos não foram ouvidos pelo atual prefeito e agora nos preocupa muito a situação da água e do saneamento básico no município de Palhoça, porque o grande argumento utilizado naquela oportunidade foi de que a Casan não estava cuidando do saneamento básico.

E agora, o que aconteceu? A mesma coisa. Continua não acontecendo o saneamento básico. Por isso apresentamos e foi aprovado pela unanimidade dos parlamentares desta Casa, na semana passada, um pedido de informação à Casan para saber qual a situação do rompimento do contrato, qual a dívida que o município de Palhoça tem com a empresa e qual a situação dos atuais processos que estão tramitando na Justiça, tanto da parte da Casan quanto da parte do município, e demais informações a respeito dessa rescisão contratual.

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Vou incorporar o seu aparte ao meu pronunciamento, mas digo a v.exa. que vai perder o resto dos seus cabelos. V.Exa. vai ver a roubalheira que esse cidadão está fazendo com o sistema de água! Ele é um sem-vergonha e ainda quer ficar! Onde estamos, meu Deus do céu?!

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Pois não!

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Eu vi que v.exa. tem preferência pelo deputado Renato Hinnig, porque eu estava aqui desde o início.

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Palhoça falou mais alto.

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Talvez porque os dois sejam aqui da capital, mas eu quero cumprimentá-lo e dizer que a bancada do PMDB, que esteve reunida hoje, ao meio-dia, é unanimemente contrária à privatização da Casan.

O que ocorre com a Casan? A Casan está perdendo os municípios de melhor potencial. E quem vai ficar com os de menor potencial, aqueles que precisam do social? O que vai ser feito com os servidores da Casan?

Alguns municípios têm razão em querer privatizar, porque faz 30 anos que a Casan não faz investimentos. E temos que ter essa consciência. Mas a consciência que deve pautar este Poder é salvar os municípios que dão lucro à Casan e manter aqueles municípios que precisam do auxílio da Casan.

A nossa bancada, podem ter certeza, vai estar aqui, e se um projeto desses aportar

nesta Assembleia, a bancada do PMDB votará contra a privatização. Temos que cuidar para ela não ficar somente com os municípios que precisam de incentivo, porque sem os municípios puxadores de recursos será difícil manter a Casan.

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Deputado Moacir Sopelsa, incorpore as suas palavras ao meu pronunciamento.

Srs. deputados, em Lages foram investidos milhões e milhões; em Chapecó, milhões e milhões em água e esgoto. Em Joinville, milhões e milhões; em Balneário Camboriú, da mesma forma. E agora, se municipalizam e privatizam, como será o retorno do dinheiro que foi tomado emprestado? Como a Casan vai ter condições de captar, no futuro, mais recursos, deputado José Natal, para fazer frente a esse processo? E digo de cadeira que o município não terá condições de buscar financiamento. E saneamento é caro!

Por isso, "casanianas" e "casanianos", temos que lutar permanentemente por esse processo de não municipalização e, consequentemente, não privatização, porque a Casan é responsabilidade do estado.

Água é vida e privatizá-la é crime!

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Atendendo ao requerimento assinado por todos os srs. líderes, esta Presidência suspende a presente sessão por 15 minutos para que seja feita a manifestação sobre o tema: O que você tem a ver com a corrupção?

Convido os deputados Moacir Sopelsa e Jailson Lima para que acompanhem o sr. Ricardo Paladino, promotor de Justiça, coordenador do Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa, para, juntamente com a sra. Bárbara Erig, mestre-de-cerimônias do Ministério Público, fazerem o encaminha-mento dessa solenidade.

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) (Faz soar a campanha) - Está reaberta a sessão.

Antes de iniciarmos o horário dos Partidos Políticos, consulto os srs. líderes se há entendimento para uma nova suspensão da sessão, para a manifestação dos representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina, Sintaema, para que esta Casa possa inteirar-se da situação da Casan, conforme requerimento encaminhado pelo deputado Dirceu Dresch, que não tem a assinatura de todos os líderes.

(As lideranças aquiescem.)

Como há concordância, vamos suspender a sessão novamente por dez minutos.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) (Faz soar a campanha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PRB.

Com a palavra a deputada Professora Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Hoje é o Dia Internacional Contra a Corrupção. É um tema que tem sido muito abordado nos meios de comunicação, nas casas, nas famílias. Nós, quando fomos presidente da comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Assembleia Legislativa,

trouxemos o dr. Afonso Guizzo Neto, idealizador da campanha *O que tem você a ver com a corrupção?* para uma manifestação nesta Casa.

Parabenizamos o Ministério Público pela campanha, que tem a parceria desta Casa e da Câmara Federal.

Falando em corrupção, corrupção é o aluno colar nas provas, é o aluno passar a perna no outro e assim por diante. E há uma matéria no jornal *Diário Catarinense* que fala do concurso público realizado na Assembleia Legislativa.

Tenho sido cobrada por pessoas que pediram o meu posicionamento a respeito do assunto e por isso protocolei hoje um pedido para que a Mesa se manifeste, porque podemos constatar que perguntas foram colocadas a torto e a direito para os alunos. Que falta de respeito para com aquele candidato que fez o concurso, que esperou anos para fazer o concurso aqui, para se efetivar na Assembleia Legislativa. Pagou a sua inscrição, fez o cursinho, estudou, foi fazer as provas, e as perguntas eram lá de Pernambuco, de Goiás, lá não sei de onde. Cadê o respeito para com esses candidatos?

O trabalho da Assembleia Legislativa é sério. Estou aqui já há quase 12 anos e o nosso trabalho, deputado Pedro Uczai, é sério. A Mesa Diretora é composta por deputados sérios e a Assembleia Legislativa não tem culpa do que aconteceu.

Eu tenho certeza de que a Mesa Diretora se manifestará em função do requerimento desta deputada e a Fepese terá que apresentar suas justificativas, pois a Assembleia não pode pagar pelos erros alheios.

Voltarei a esse tema amanhã, deputado Pedro Uczai, porque isso é grave e não podemos pagar o pato. Os 39 deputados e o presidente Jorginho Mello não podem pagar por essa outra corrupção. Nós não podemos pagar o pato. O concurso é sério, e a Fepese tem que responder. Vamos trazer aqui...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado José Natal, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Amigo presidente, quero cumprimentar todos os que se encontram nesta Casa e dizer que sou da ilha, mas que não sou bruxo.

Eu trouxe há 15 dias a esta Casa a questão do concurso público em Santa Catarina e disse que não queria subir a esta tribuna para falar do concurso público desta Casa, mas lamentavelmente houve um problema e alguém terá que ser penalizado.

Tenho certeza de que não foi esta Casa, mas a Fepese, uma fundação da Universidade Federal de Santa Catarina, que deve responder na Justiça pela corrupção, porque plagiar é crime. E vou aguardar junto com todos os deputados, todos os catarinenses, principalmente todos os jovens que se prepararam para o concurso, até o final da tarde, porque o presidente me pediu, já que a Fepese lhe daria uma resposta. Mas, no meu entendimento, deve ser anulado, já de cara o concurso realizado pela Assembleia Legislativa, em nome da transparência desta Casa.

Amigos da Casan - e vou falar amigos porque há alguns de São José que me conhecem -, sei da luta de vocês desde que a maioria cavava buraco para colocar um cano,

porque a Casan não tinha uma retroescavadeira. Conheço essa história. O povo tinha algum encarregado, como se diz, competente, fazia-se um mutirão, abria-se uma vala a braço e colocava-se água para a comunidade.

Em 2002, quando Joinville começou as primeiras tratativas para quebrar o contrato com a Casan, eu, vereador em São José, já me manifestei contra, porque sabia que, a reboque, viria a pretensão do município de São José de passar a administrar diretamente os serviços de água e saneamento. Lá eu já me manifestei contrário, porque fui a Joinville e percebi que tudo aquilo nada mais era do que um esquema de corrupção, de caixa dois. Não tenho dúvidas disso. Já naquela época, naquela época!

(Palmas das galerias)

Pelo que foi colocado aqui pelos srs. deputados que conhecem a Casan, temos que bater na mesa e dizer que o atual presidente da Casan, Walmor De Luca, que foi detestado por tantas pessoas, inclusive por funcionários da empresa, desde o primeiro momento percebeu que por trás da iniciativa de os municípios pegarem para si a administração do abastecimento de água, havia realmente a má intenção e o desencadeamento de um processo de corrupção contra a Casan, para que ela, provavelmente, quebrasse.

Walmor De Luca, um homem muito forte, vem combatendo isso desde então. E nós, hoje, como deputados, estamos percebendo que isso nada mais é do que realmente a intenção de enfraquecer a empresa pela qual vocês lutaram para colocar no patamar em que ela se encontra hoje.

Vocês devem unir-se! E eu, se puder, vou-me somar a vocês e ir de casa em casa nos municípios dizer: o prefeito diz que pode oferecer um trabalho melhor, mas é mentira! Primeiro, porque os municípios não têm os seus mananciais de captação. Não têm! E daí eles têm que comprar da Casan para poder abastecer a cidade! Se eles não têm recursos nem para cuidar da Saúde nos seus municípios, como é que terão dinheiro para fazer saneamento básico, ampliação, melhoria na vazão da rede de água nas suas cidades?!

Então, quero dizer que tenho certeza de que o governador Luiz Henrique da Silveira e o vice-governador, que irá assumir este estado a partir de janeiro, não deixarão isso acontecer com Chapecó e com outras cidades, que estão querendo fazer novamente politicagem com o abastecimento de água em Santa Catarina. Água é uma coisa séria e está ficando cada dia menor a quantidade à disposição da sociedade no mundo todo. A cada dia que passa custa mais caro fazer o tratamento da água que chega à casa de todos os cidadãos catarinenses e brasileiros.

Então, não devemos permitir! Juntem-se ao presidente da Casan! Colocamos à disposição para dizer a vocês que hoje estamos comemorando o Dia Internacional Contra a Corrupção. E privatizar a água é uma corrupção, independentemente de ser a Casan aqui em Santa Catarina, em que grupos que não conhecem nada e não têm pessoas técnicas não conseguem oferecer um serviço de qualidade.

Vejam o que aconteceu em Palhoça: aquele prefeito mal-intencionado não melhorou em nada a vida dos palhocenses no abastecimento e ampliação da rede de água. Não fez um palmo de saneamento básico! A água que o povo de Palhoça está tomando é a água que o prefeito Ronério está deixando o esgoto correr para dentro da vala! Aí ele manda reaproveitar aquela água, da qual não faz o tratamento, para oferecer para a sociedade,

através de uma empresa que, até prova em contrário para mim e para o PSDB, pois estou falando no horário do partido, é picareta.

(Palmas das galerias)

E digo isso porque se juntaram, em Palhoça, na empresa que faz o abastecimento de água, pessoas que eu conheço, e só não posso falar delas aqui o que penso porque, provavelmente, irão arguir-me na Justiça. Provas eu tenho! O problema é o documento.

Então, quero ser solidário a todos os servidores da Casan, à equipe da Casan de São José, porque eu trabalhei durante mais de 20 anos com ela. E quando existe a boa vontade, a Casan leva, e levou, água tratada para muita gente, com muita dignidade.

Eu não concordo e somo-me a vocês para que isso não aconteça!

Muito obrigado, srs. deputados!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Renato Hinnig, por até 19 minutos.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Sr. presidente, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital, ocupando o horário do partido, vou falar sobre a convenção do PMDB que vai acontecer no próximo sábado na Assembleia Legislativa. Será o último grande ato do PMDB de Santa Catarina neste ano de 2009.

Tivemos, no início do mês de outubro, as convenções municipais, em que 17 mil companheiros foram escolhidos para dirigir os destinos do partido no âmbito dos municípios. E agora, no próximo dia 12, com a presença de várias lideranças do partido aqui do nosso estado, e também com a presença de algumas lideranças nacionais, estará sendo realizada a convenção estadual para reconduzir o presidente Eduardo Pinho Moreira para mais um mandato à frente do nosso partido em Santa Catarina.

Outros companheiros estarão sendo escolhidos para compor o diretório estadual, a sua Executiva, o Conselho de Ética, enfim, aquelas pessoas que terão a responsabilidade de conduzir o partido pelos próximos dois anos. Como no próximo ano haverá as eleições para governador, vice-governador, senador, deputados federais e deputados estaduais, essa é, sem dúvida nenhuma, uma grande tarefa que se avizinha, mas estamos preparando o partido para mais uma vez fazer um bom trabalho e ter um excelente desempenho em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Concedo um aparte ao deputado Antônio Aguiar, líder da nossa bancada.

O sr. Deputado Antônio Aguiar - Deputado Renato Hinnig, gostaria de parabenizá-lo pelo tema, por falar da importância do maior partido do Brasil, o PMDB, eleger em Santa Catarina seu presidente. Vamos reconduzir Eduardo Pinho Moreira à presidência do PMDB, que é o nosso candidato a governador do estado, candidato que está subindo nas pesquisas. E temos certeza de que, juntamente com ele, virá o candidato a presidente do sul do Brasil, que se chama Roberto Requião.

Nós temos certeza de que no sábado faremos uma grande reunião para que o nosso partido, o PMDB, saia fortalecido e sejam dadas as diretrizes para onde vamos caminhar e com quem vamos caminhar.

Parabéns pelo tema, deputado Renato Hinnig!

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Muito obrigado pela sua manifestação e incorpo as suas palavras ao meu pronunciamento.

A Sra. Deputada Ada De Luca - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Ouço também, com muito prazer, a deputada Ada De Luca.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Deputado Renato Hinnig, em primeiro lugar, quero parabenizá-lo não pelo tema, mas por sua atuação na secretaria-geral do partido em Santa Catarina. V.Exa. realmente fez um trabalho digno, de um homem de luta.

Agora, já que v.exa. está usando a tribuna em nome do partido, quero pedir que convoque a nossa militância, os nossos jovens, para estarem no dia 12 aqui na Assembleia Legislativa, onde, tenho certeza, consagraremos o nome de Eduardo Pinho Moreira novamente na presidência do partido, que está fazendo um belo trabalho por este estado agora e que será o candidato a governador do nosso partido.

Então, fica aqui o meu apelo para que v.exa. conclame, mais uma vez, a militância a comparecer no sábado nesta Assembleia.

Muito obrigada, deputado!

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Muito obrigado, deputada Ada De Luca.

Quero também aproveitar este momento para agradecer à minha bancada por confiar no nosso trabalho à frente da secretaria-geral do partido e novamente fazer a indicação do meu nome para, nos próximos dois anos, continuar desempenhando essa honrosa função.

Deixo o resto do tempo aos deputados Carlos Chiodini e Rogério Mendonça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário do PMDB, com a palavra o deputado Carlos Chiodini.

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, público presente nesta tarde na Assembleia Legislativa catarinense, ouvintes da Rádio Alesc Digital, telespectadores da TVAL, esse órgão fantástico de comunicação que transmite a todos os catarinenses a atuação parlamentar e os trabalhos da Casa do Povo de Santa Catarina.

Hoje é um dia muito especial! Hoje vemos manifestações populares que refletem o desejo do povo.

Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar o Ministério Público Estadual, deputado Padre Pedro Baldissera, pela campanha O que você tem a ver com a corrupção? Além de ser uma campanha pertinente, além de trazer à tona um assunto cada vez mais cobrado por toda a sociedade, ela inclui, deputado Moacir Sopelsa, jovens, estudantes, pessoas que estão formando o seu caráter, o seu conhecimento, nessa luta que tem que ser contínua contra a corrupção, contra os abusos e contra todo o tipo de ação ou de atitude, seja ela praticada ou não pelos agentes públicos, porque a corrupção é muito mais ampla do que se fala e ela pode ocorrer até dentro da nossa casa.

Muitas vezes damos maus exemplos, e eu me refiro a toda a sociedade, e temos que começar a levar a honestidade, a ética e o comprometimento sempre como princípios básicos que norteiam a administração pública e também a nossa vida pessoal.

Muito se fala em corrupção na administração pública, mas ela está impregnada em muitos setores, inclusive no

setor privado - e estão aqui até os colaboradores da Companhia de Águas de Santa Catarina, que levam essa reivindicação nas últimas colocações dos representantes do sindicato.

Temos o compromisso de fomentar essa campanha contra a corrupção como uma bandeira a ser levantada, a ser seguida, parabenizando as entidades promotoras e os jovens catarinenses que se dedicam a essa causa. Daqui a pouco eles serão adultos e levarão esse comprometimento para a construção de uma sociedade ainda melhor.

Mas o assunto que eu não poderia deixar de tratar é sobre a questão da água, a questão da Casan propriamente dita, que aqui está bem representada, mostrando o comprometimento dos colaboradores, das pessoas que a constroem.

A Casan, que foi fundada em 1970 e tem, portanto, 39 anos, atende a mais de 200 cidades catarinenses e tem um compromisso social com mais de dois mil colaboradores. Durante todo esse tempo a Casan agiu, e ainda age, como difusora de um trabalho social, de levar aos pequenos municípios de Santa Catarina água e saneamento, aos municípios muito pequenos que, economicamente, seria inviável para a companhia, mas que ela destinou o seu trabalho, o trabalho dos seus colaboradores, levando a esses cidadãos água, saneamento e comprometimento.

Por isso, quando nos referimos à Casan, temos que falar de um bem muito maior que não só a Casan, que não somente o interesse do prefeito ou da empresa privada que vai receber a concessão ou administrar na emergência a água. A água é um bem muito maior do que um setor econômico; é vida. Só quando ficamos algumas horas ou um dia sem água é que vemos a necessidade e o desespero que é não ter esse bem. Somos acostumados, todos os dias pela manhã, a abrir a torneira e ver a água correr abundante. E aqui em Santa Catarina, pelo belo trabalho que no decorrer desses 39 anos a Casan fez, não é diferente.

Então, eu entendo que devemos aumentar a discussão sobre a gestão da água. Parabenizo os funcionários da Casan pela iniciativa. Eu entendo que é por aí. Nós precisamos reunir-nos num movimento mais amplo: deputados, prefeitos, vereadores, nessa questão que é muito mais ampla, como coloquei, e que envolve todos os catarinenses, todas as pessoas que todos os dias necessitam de água e que precisam saber o que está acontecendo.

Muitas vezes o cidadão comum, na sua casa ou no seu trabalho, deputado Peninha, não tem a dimensão do trabalho social que a Casan executa em Santa Catarina. Daí a necessidade de esclarecermos isso, de trazeremos à tona essa situação, ouvindo também os prefeitos, os colaboradores da Casan, a diretoria e o governo do estado.

Hoje ainda tivemos, por iniciativa da bancada do PMDB, um almoço promovido pelo deputado Antônio Aguiar, com o presidente da Casan, dr. Walmor De Luca, que expôs a dificuldade que a Casan vai enfrentar no próximo momento, se esse processo continuar. Ele também, muito claramente, expôs a sua posição contrária a essa situação que vem ocorrendo e reafirmou que o governo de Santa Catarina também tem essa posição e deve aprofundá-la nos próximos tempos.

Tenho certeza de que com a conversa, o diálogo e o trabalho dos colaboradores da Casan, dos deputados estaduais e de toda a sociedade organizada catarinense, chegaremos a um consenso sempre visando

ao bem-estar e ao futuro da dessa companhia tão importante para Santa Catarina.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Pois não! Ouço v.exa. com muito prazer.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Deputado Carlos Chiodini, queria parabenizá-lo por abordar esse tema e pela maneira como v.exa. coloca a questão da ética e do caráter. A nossa ética e o nosso caráter vêm da nossa família, vêm de berço. Temos que cuidar dos nossos filhos para que eles realmente tenham esses princípios incrustados desde cedo, repassando-os para a sociedade.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Pois não!

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Quero aproveitar o momento para, através do meu aparte, deixar bem clara a minha posição em relação a esse processo de municipalização dos serviços de abastecimento de água e de saneamento básico em Santa Catarina, pois muitos municípios estão pensando em deixar a Casan de lado.

O primeiro ponto que nós devemos deixar bem claro é que a Casan, hoje, é uma das melhores empresas de abastecimento de água e de saneamento básico em todo o Brasil! A Casan tem feito a sua parte, e muito bem feita!

O segundo ponto é que as prefeituras, hoje, não têm capacidade de endividamento. O dinheiro da Casan para novos investimentos está vindo do PAC, de investimentos, de financiamentos, e as prefeituras não terão como fazer.

O outro ponto importante é que eles dizem que a Casan não tem avançado na questão do saneamento básico. Mas a verdade é que onde está sendo municipalizado também não se está avançando na questão do saneamento básico, além do que, nós sabemos, esse processo vai, sem dúvida, acabar levando a nossa Casan à falência.

Pergunto: quem vai ficar com esse passivo? Somos todos nós, os catarinenses? E o equilíbrio que existe hoje, que é importante, para atender os pequenos municípios também, esse trabalho social da Casan, como fica? Lá no alto vale quem vai atender ao município de Chapadão do Lageado? Quem vai atender o município de Mirim Doce? Quem vai atender Vidal Ramos? Quem vai atender Saleté? Quem vai atender Aurora? Porque nesses municípios não compensa a municipalização. Então, vai ficar com o estado todo esse passivo. E o município de Imbuia, onde nasceu o deputado Sargento Amauri Soares? E até a cidade onde moro, Ituporanga, quem vai atender?

Então, nós temos que fazer de tudo para evitar esse avanço da municipalização que, em última instância, é um prejuízo muito grande, é a falência de abastecimento de água em Santa Catarina, principalmente para os pequenos municípios.

Muito obrigado pelo aparte, deputado Carlos Chiodini!

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO CARLOS CHIODINI - Tanto o deputado Antônio Aguiar quanto o deputado Peninha são defensores também da honestidade, da ética e do bom senso no trato da coisa pública, principalmente nas questões vitais como o abastecimento d'água.

Hoje o presidente da Casan dava um exemplo de um município catarinense onde a Casan tem um déficit mensal de R\$ 30 mil, deputado Jailson Lima, e necessita de investimentos urgentes da ordem de R\$ 500

mil. Será que algum empresário ou a própria prefeitura vão querer arcar com esse ônus? Com certeza, não! Mas a Casan, no decorrer de todos esses anos e nos momentos futuros, com certeza, com a sua insistência e até com o seu aperfeiçoamento, vai manter esses municípios que são deficitários, porque está cumprindo a sua função social de empresa pública.

Deputado Peninha, já há municípios que tem o sistema de água bem difundido e prefeitos já estudando a privatização e a concessão dos sistemas municipais de água historicamente bem administrados.

Neste sentido, deputada Ana Paula Lima, eu defendo o aprofundamento deste debate e uma maior atenção não só dos deputados estaduais, mas de toda a sociedade catarinense com relação à gestão da água de forma consciente, racional e sempre visando ao bem da sociedade catarinense.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o sr. deputado Vânio dos Santos.

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores que nos acompanham através da TVAL, empregados e empregadas da Casan, quero aproveitar esta oportunidade para me despedir da Assembleia Legislativa.

Assumi o mandato no dia 13 de outubro no rodízio da bancada do Partido dos Trabalhadores, substituindo o deputado Décio Góes, a quem quero agradecer.

Quero agradecer também aos deputados Pedro Uczai, Padre Pedro Baldissera, Jailson Lima, Dirceu Dresch e à deputada Ana Paula Lima. Agradeço também aos funcionários do gabinete do deputado Décio Góes, à assessoria da nossa bancada e a todos os funcionários da Assembleia que nos acompanharam.

Quero dizer, sr. presidente, que este foi um período muito rico. Agradeço à minha família aqui presente, a Cris, a Vitória, a todos os amigos e a todos que me ajudaram neste período.

Sr. presidente, discutimos na Assembleia muitos temas e um deles foi o Projeto de Lei Complementar n. 0014, através do qual o governo do estado estava tentando municipalizar a educação; discutimos também problemas relacionados à segurança pública, a defesa da Celesc, das empresas públicas, os direitos dos servidores, a política de saúde, de educação, tão precárias, com a participação de diversos movimentos de trabalhadores. Assisti aqui a muitas falas e vi aqui também muitas pessoas se escondendo.

Eu tenho aqui em mãos, senhoras e senhores, a revista *Carta Capital* desta semana, com uma foto histórica que diz: "A Turma do Panetone". A foto mostra o senador Agripino Maia, o deputado Ronaldo Caiado, o deputado ACM Neto e vários deputados federais, assim como o vice-governador Paulo Octávio, o governador José Roberto Arruda e o senador Jorge Bornhausen de Santa Catarina.

Deputada Ana Paula Lima, eu que assumi nesta Casa num momento em que o MST fazia uma manifestação, no momento, deputado Padre Pedro Baldissera, da abertura do Fórum da Agricultura Familiar, no momento em que os professores, deputados Pedro Uczai e Dirceu Dresch, realizavam e abriam a sua

conferência na universidade, estou tendo o prazer de encerrar o meu mandato participando de dois eventos importantes.

O primeiro deles é esse ato contra a corrupção e eu mostrei essa foto para que realmente as coisas sejam apuradas. E o segundo é o ato dos trabalhadores da Casan em defesa dessa importante empresa pública do estado de Santa Catarina.

O destino me reservou a possibilidade de assumir num momento de grandes manifestações e terminar esse curto mandato também num dia de manifestações.

Quero dizer a todos os senhores que ninguém é dono da verdade e isso fica claro a partir do episódio de Brasília. Trabalhei em Brasília e o governador José Roberto Arruda se mostrava como bom moço, paladino da moralidade, cujo vice-governador é um dos maiores empresários do país. Por isso o Brasil assistiu atônito àquelas cenas de corrupção.

É preciso que possamos entender na plenitude aqueles gestos dos artistas globais a partir do microfone. Acho até que há certo senso de autocrítica no maior veículo de comunicação do país, ao vir aqui e através dos seus atores assumir essa importante defesa da ética e da transparência, porque se a Rede Globo não tivesse, deputado Padre Baldissera, editado o último debate na campanha de 1989, talvez o maior corrupto desse país não tivesse sido eleito presidente da República.

(Manifestações das galerias)

É preciso que se restabeleça a verdade das coisas. Então, vejo nesse gesto, inclusive, uma grande autocrítica. E quero pedir aqui, governador Luiz Henrique da Silveira, que v.exa. apareça e posicione-se sobre o processo de privatização da Casan.

(Palmas das galerias)

Presidente Jorginho Mello, foi pedido pelos trabalhadores da Casan que seja constituída uma comissão para atravessarmos 20m e conversarmos com o presidente do Tribunal de Justiça, para que aquele poder possa restabelecer o direito da Casan, expresso num contrato assinado pelo município de Chapecó e descumprido de forma unilateral.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Desejo cumprimentá-lo mais uma vez e dizer que também estou nessa luta junto com minha bancada e temos que empreender ações objetivas, ou seja, ir ao Tribunal de Justiça e exigir do governador também uma posição muito clara e contundente sobre essa questão.

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO VÂNIO DOS SANTOS - Funcionários públicos de Santa Catarina, trabalhadores do nosso estado, da Celesc, da Casan e de todas as empresas públicas, nunca se rendam, podem até acabar com as empresas de vocês mas quero ver se conseguem retirar-lhes a dignidade, a alma e o espírito de luta. Deixem aos seus filhos e netos o exemplo de luta não só por seus empregos, por seus salários que é um direito sagrado, mas também pela defesa de uma política decente de saneamento, de abastecimento de água, que são coisas essenciais à vida e à política de Santa Catarina.

Portanto, bato palmas para todas as senhoras e senhores que aqui estão. Não são vocês que nos aplaudem. Batam no peito com orgulho, atravessem a rua e dirijam-se ao Tribunal de Justiça para pressionar, sim, porque nós respeitamos a Justiça, mas como ela é composta de homens, também pode errar.

Parabéns a vocês! A luta continua até a vitória!

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, tivemos hoje a presença do Ministério Público, de atores da Rede Globo e a manifestação de representantes da Casan.

Quero dizer que neste Dia Nacional de Combate à Corrupção, capitaneado pelo Ministério Público, devemos cumprimentá-los pela iniciativa. Ouvimos aqui depoimentos de toda ordem, de pequenas atitudes de muita relevância, que demonstram o que é corrupção e também sobre atitudes de pessoas, de cidadãos, de empresas e assim por diante.

Quero destacar, para complementar essa belíssima campanha, que a corrupção no setor público e de agentes políticos, lamentavelmente, tem sido maior no Brasil. Essa é uma chaga que assola o nosso país desde o descobrimento e que agora, na vigência da democracia, começa a ser combatida. Claro que ainda de uma forma não muito eficaz, mas temos os poderes funcionando normalmente e prontos para combater esse mal.

Não é à toa que a data nacional de combate à corrupção ocorre num momento em que a imprensa nacional e internacional revela mais uma vergonhosa ação de agentes políticos. É dinheiro escondido em roupas íntimas, figurões flagrados pelas câmeras de televisão recebendo enormes somas de dinheiro.

Não quero transformar a lembrança dessa data apenas numa comemoração, mas como um pedido para que todos os meus pares desta Casa adotem todas as medidas possíveis para que se erradique esse verdadeiro câncer do país. Infelizmente, sabemos que se trata de uma questão cultural, não é tão simples assim a erradicar. Mas temos que lutar para buscar a cura desse mal.

Aqui em Santa Catarina, srs. parlamentares, telespectadores da TVAL e presentes nesta sessão, estamos à espera de respostas para graves fatos que ocorreram e que foram motivo de amplo noticiário nacional, como a prisão do ex-assessor do governo Aldo Hey Neto, flagrado com R\$ 2 milhões em seu apartamento em Jurerê, aqui em Florianópolis. Documento de posse da Justiça Federal em Porto Alegre diz que o dinheiro seria para pagar campanha de altos figurões do estado. E nada aconteceu.

Exatamente isso é que movimenta a roda da corrupção, a impunidade. Onde estão os envolvidos? Procediam ou não as denúncias? E o dinheiro foi para onde? Veio de onde? Houve denúncia de ilegalidades e irregularidades em torno também do Balé Bolshoi, de Joinville, e de irregularidades escandalosas na Casan.

O nosso partido tentou instalar uma CPI para averiguar, para esclarecer, mas o governo do estado não deixou. Se não houvesse problemas, certamente o governo não teria por que se preocupar a respeito. O certo é que esse tipo de comportamento só estimula o crescimento desse câncer que nós tentamos extirpar.

Sras. parlamentares e srs. parlamentares, nós, agentes públicos, deve-

mos ser exemplos para a sociedade, mas quando não se permite investigar de onde veio o dinheiro e para onde foi o dinheiro, deputado Pedro Uczai, nem isso podemos informar à sociedade. As campanhas são válidas, nós devemos continuar, mas não podemos permitir que a impunidade continue.

Srs. parlamentares, concordo com a manifestação feita por muitos parlamentares que me antecederam a respeito da Casan. Temos que entender que para proceder à municipalização primeiramente tem que haver um encontro de contas. Não é possível simplesmente desativar um sistema em 24 horas e não permitir que a Casan, que é a dona do patrimônio, seja pelo menos ressarcida dos investimentos.

Portanto, srs. deputados, nós temos o dever, a obrigação de estar junto com todos aqueles que defendem o patrimônio público de forma justa, de forma legal, para que nós e a sociedade não tenhamos que arcar com um ônus, que muitas vezes passa para aqueles que não têm compromisso com o serviço público como é o dever e a obrigação de cada um de nós, e principalmente dos governos. E neste caso o governo do nosso estado tem que tomar uma posição com relação à Casan.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PDT.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, caros deputados, trabalhadores da Casan que ainda estão aqui, quero saudá-los novamente, parabenizar todas as manifestações desta tarde contra a corrupção e dizer que é muito importante, que concordo com tudo o que foi dito, ou seja, com a avaliação de que a corrupção começa nos pequenos atos.

No entanto, eu tenho uma avaliação, certa forma de pensamento, deputado Padre Pedro Baldissera, que a corrupção começa, no meu ponto de vista, na propriedade privada, nos meios de produção e na exploração de mais-valia. É uma forma de ver também o problema e nós enxergamos desta forma e estaria pronto para debater este assunto sob este meu ponto de vista. É um grande debate, tudo que foi dito é válido, mas nós queremos fazer o adendo de mais esse elemento para reflexão de quem está-nos acompanhando.

Quero saudar mais uma vez os trabalhadores da Casan e dizer que estamos desde agora, neste momento, à disposição para acompanhá-los até o Tribunal de Justiça, num horário que está sendo verificado e agendado com o presidente daquele Poder, para debatermos este assunto ainda na tarde de hoje. Nós iremos com vocês com toda a satisfação quando for agendada essa reunião, e será a nossa pequena contribuição nessa imensa luta que precisa do esforço e da participação permanente de vocês.

Mas eu queria falar do salário na Segurança Pública. Se a justiça salarial está de cabeça para baixo, deputado Jailson Lima, não é por acaso. É porque está mesmo! A justiça salarial no governo Luiz Henrique da Silveira ficou de cabeça para baixo.

A Lei n. 254 completará, na semana que vem, seis anos de sanção e foi cumprida parcialmente. A última vez que o governador Luiz Henrique da Silveira colocou qualquer proposta na mesa foi em outubro de 2005, o deputado Marcos Vieira ainda era secretário da Administração: foram dados 20% de aumento e

mais R\$ 40,00 de abono. De lá para cá mais nada. E quem disser que não sabe quando o governador ofereceu não sei quanto para a Aprasc e para o Soares é um mentiroso e está desafiado a vir à nossa frente para debater a mentira que está difundindo pelo estado afora.

A partir de outubro de 2005, o governo Luiz Henrique da Silveira não ofereceu mais nenhum centavo de incremento salarial relativo ao pagamento da Lei n. 254. Mas no último inverno o governo estrangulou essa lei e instituiu, ironicamente, a Lei n. 454.

Nós já falávamos aqui que não iríamos votar a favor da Lei n. 454. Nós saímos do plenário para não aprovar porque considerávamos indigna para a maioria dos servidores da Segurança Pública. O soldado, mesmo com 20 anos de serviço, recebeu R\$ 76,00 de incremento salarial. E se tiver menos de oito anos de serviço, vai receber menos do que R\$ 76,00. Os subtenentes, R\$ 95,00, mesmo com 30 anos de serviço. Isso é o que a Lei n. 254 deu para a maioria dos trabalhadores da Segurança Pública.

Já os coronéis, a partir deste mês vão receber dessa lei mais de R\$ 2.000,00 de incremento salarial. E quem andou aí pelo estado dizendo que era mentira, que queria ver quem provava que eram R\$ 2.000,00, pegue o contracheque de dezembro para irmos lá naqueles mesmos quartéis discutir - eu não vejo o líder do governo, deputado Elizeu Mattos, no plenário, mas ele deve estar ouvindo-nos de algum lugar -, porque foi regulamentado o art. 9º da Lei n. 454 por decreto do governador Luiz Henrique da Silveira, assinado no dia 19, que dá o título de doutor ou de mestre para todos os oficiais superiores da Polícia e do Corpo de Bombeiros. Isso representa 16% ou 19% de R\$ 5.200,00 e uns quebrados, que dá praticamente mais R\$ 1.000,00 de incremento.

Na semana que vem os praças estarão novamente se manifestando contra a injustiça salarial, porque o governador Luiz Henrique botou a justiça salarial de cabeça...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente.

Quero dar uma boa notícia para os catarinenses: mais uma vez a senadora Ideli Salvatti e os deputados federais Décio Lima e Cláudio Vignatti conseguiram empenhar recursos para Santa Catarina. Desta feita foram R\$ 65 milhões para as obras de prevenção e cheias no vale do Itajaí.

É bom salientar também, e peço a todos os deputados estaduais que avisem as prefeituras, que é preciso fazer o cadastramento no sistema de convênios do governo federal até segunda-feira, dia 14.

Mais uma vez o governo do presidente Lula estende a mão para o estado de Santa Catarina empenhando, a partir de hoje, R\$ 65 milhões para a prevenção de cheias. Agora, nós queremos a contrapartida do governo do estado para as pessoas que ainda estão nos abrigos, principalmente na cidade de Blumenau, vivendo de forma subumana.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Srs. deputados, passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0229/2009, de autoria da deputada Angela Albino, que institui

o Dia Estadual de Combate à Homofobia, Lesbofobia e Transfobia.

O presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0343/2009, de autoria do deputado Kennedy Nunes, que dispõe sobre o período mínimo de gratuidade em estacionamentos para veículos automotores utilizados por pessoas com deficiência.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0478/2009, de autoria do deputado José Natal, que obriga os hotéis estabelecidos no estado a adaptar suas instalações a fim de garantir o acesso a pessoas portadoras de deficiência e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação da admissibilidade da Proposta de Emenda Constitucional n. 0005/2009, de autoria do deputado Marcos Vieira, que acresce o inciso XX ao art. 40 da Constituição do Estado de Santa Catarina, que regulamenta as leis estaduais.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, já nos manifestamos no âmbito da comissão de Constituição e Justiça. A preocupação que o deputado Marcos Vieira tem é que o Poder Executivo não regulamenta leis. É lamentável isso no estado de Santa Catarina, como nos outros estados, ou seja, que se vote um projeto de lei, que se aprove uma lei, dando um prazo para regulamentá-la e o governo não a regulamente.

Acho que, no mérito, a medida tem sua importância, mas há dois problemas nessa

PEC e por isso ela não pode nem ser admitida. Do ponto de vista constitucional, em relação à divisão, à autonomia e à harmonia dos três poderes, não pode um parlamentar dizer que a partir de agora será o Parlamento quem regulamentará as leis. Portanto, é inconstitucional a iniciativa porque tira atribuições de um poder, o Executivo, e transfere-as para outro, o Legislativo. Trata-se, pois, de ingerência na autonomia dos poderes.

Então, do ponto de vista da constitucionalidade, não pode prosperar uma PEC dessa natureza! Consequentemente, a nossa bancada já se manifestou no âmbito da comissão de Constituição e Justiça e aqui também vai-se manifestar contrariamente.

Agora, o governo do qual o deputado Marcos Vieira faz parte tem muita responsabilidade na crítica que está embutida, subjacente e implícita nessa PEC. E quando o governo não regulamenta, o Parlamento, teoricamente, teria que regulamentar, mas não pode porque seria imiscuir-se na independência dos poderes prevista na própria Constituição.

Portanto, para além do mérito, temos a questão da inconstitucionalidade, e temos que prezar por isso, até porque juramos desta tribuna quando assumimos um mandato neste Parlamento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o deputado Marcos Vieira, autor da proposta.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, eu quero trabalhar em cima de dois raciocínios. O primeiro, o da competência que tem esta Casa para mudar a Constituição, como também tem competência de propor modificação na Constituição o sr. governador do estado, chefe do Poder Executivo.

A inclusão do inciso XX para dar competência à Assembleia de propor regulamentação de leis que o Poder Executivo não faz não muda a cláusula pétrea da nossa Constituição. Ademais, sr. presidente, entendo que pode a Assembleia Legislativa de Santa Catarina tratar dessa questão, posto que haverá de se adotar, por simetria, o instituto de promulgação de leis.

O que vem a ser o instituto de promulgação de leis? Quando esta Casa aprova qualquer lei, mas o Poder Executivo deixa transcorrer o prazo para sanção, automaticamente a lei volta para a Assembleia e o presidente desta Casa faz a promulgação da lei que é publicada no Diário Oficial, passando a valer imediatamente após a sua publicação.

No que diz respeito à regulamentação, é praticamente o mesmo instituto de promulgação de leis, ou seja, todas as leis que esta Casa aprova e que em algum artigo da própria lei constar que o Poder Executivo tem que fazer a regulamentação num prazo determinado e ele não o fizer, deverá voltar para esta Casa, para que ela possa fazer a devida regulamentação.

Aliás, quero parabenizar uma funcionária da Coordenadoria de Documentação, que fez exatamente um trabalho em cima das leis aprovadas por este Parlamento e que não são regulamentadas. O trabalho feito por essa funcionária serviu de base para a tese da sua formatura na universidade. Ela constatou, sr. presidente e srs. deputados, que das últimas 476 leis aprovadas por este Parlamento, nada mais nada menos do que 291 ainda carecem de regulamentação.

Então, essa emenda constitucional é importante, para que o Poder Legislativo possa

fazer a devida regulamentação de uma lei quando ele próprio a aprova em benefício do povo catarinense. E se há, por simetria, o instituto da promulgação de lei, tem que haver também o instituto da regulamentação da lei, aprovada por este Parlamento, que não está regulamentada.

Por isso, sr. presidente, nós estamos aqui, no dia de hoje, tratando somente da admissibilidade da emenda constitucional, para que ainda, no mérito, a mesma possa ser examinada.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Sr. presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, eu gostaria de cumprimentar o deputado Marcos Vieira, que apresenta essa proposta de emenda à Constituição Estadual.

Srs. deputados, cabe ao Parlamento elaborar as leis, mas se as leis não podem ser efetivadas porque o governo não as regulamenta, de nada adianta elaborá-las. Por isso temos que buscar esse instrumento, que permita que, de uma forma ou de outra, elas sejam regulamentadas.

Além do exemplo que o deputado Marcos Vieira citou, que das 460 leis que elaboramos 290 não foram regulamentadas, eu cito uma, em nível nacional, que é a PEC n. 29, que trata da saúde, que o Congresso Nacional aprovou e que o Poder Executivo federal ainda não regulamentou.

Então, eu sugiro, deputado, que além de aprovarmos a admissibilidade, façamos também, mais adiante, uma moção ao Congresso Nacional, aos deputados e senadores, para que imitem essa iniciativa em nível nacional, a fim de que as leis aprovadas possam ter um efeito melhor.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima, para declaração de voto.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, não cabe ao Parlamento catarinense regulamentar leis. Esse papel é do Poder Executivo!

Tenho certeza de que a nossa governadora fará o papel que este governador não está fazendo! É mais fácil trocar o governo do estado de Santa Catarina do que inverter o papel deste Parlamento.

Muito obrigada!

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Eu gostaria de parabenizar o vereador Neri Osvaldo do Amaral pela grande reunião política realizada ontem no município de São José.

Parabéns, vereador, parabéns às pessoas que lá estiverem, como o prefeito Dário Berger, o senador Neuto De Conto, o deputado Renato Hinnig e vários vereadores. Parabéns, PMDB de São José!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, vários deputados que me antecederam falaram nessa questão da regulamentação das leis. Mas eu queria chamar a atenção do deputado Marcos Vieira, justamente nessa perspectiva que ele coloca, de que há mais de 400 leis que não foram regulamentadas, ou seja, o problema é de agilidade e de respeito a esta Casa, que aprova leis e o Executivo não regulamenta.

Trata-se, portanto, de um problema não desta Casa, mas do Executivo. Além do mais, regulamentar leis não é função do Poder Legislativo, mas do Poder Executivo e é por isso que somos contra a aprovação da admissibilidade desta PEC.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Com muita honra, sr. presidente, quero cumprimentar o grande líder de Laguna, vereador Everaldo dos Santos, e sua equipe, que vieram prestigiar, na tarde de hoje, o Parlamento de Santa Catarina, que tem no seu comando o presidente Jorginho Mello.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Srs. deputados, em votação a admissibilidade da PEC n. 0005/2009.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por maioria.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários as Indicações n.s.: 0835/2009, de autoria do deputado Sílvio Dreveck; 0836/2009, 0837/2009, 0838/2009, 0839/2009, 0840/2009 e 0841/2009, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0842/2009 e 0843/2009, de autoria do deputado Joares Ponticelli, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

A Presidência comunica que defere os Requerimentos n.s.: 1.964/2009, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 1.965/2009 e 1.971/2009, de autoria do deputado Adherbal Deba Cabral; 1.966/2009, 1.967/2009 e 1.968/2009, de autoria do deputado Renato Hinnig; 1.969/2009, de autoria do deputado Giancarlo Tomelin; 1.970/2009, 1.972/2009, 1.973/2009, 1.974/2009, 1.975/2009, 1.978/2009, 1.979/2009 e 1.980/2009, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 1.976/2009 e 1.977/2009, de autoria do deputado Pedro Uczai; 1.981/2009, 1.982/2009, 1.985/2009, 1.986/2009, 1.987/2009, 1.988/2009, de autoria da deputada Professora Odete de Jesus; 1.983/2009 e 1.984/2009, de autoria do deputado Antônio Aguiar.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, gostaria de subscrever o Requerimento n. 1.976/2009, de autoria do deputado Pedro Uczai.

(O autor concorda.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a permissão do autor, v.exa. também passa a ser autora.

Requerimento n. 1.963/2009, de autoria do deputado Valmir Comin, que solicita

o envio de mensagem telegráfica ao presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região a instalação da 4ª Vara Federal na Subseção Judiciária de Criciúma.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1.998/2009, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera e outros, que solicitam a constituição do Fórum Parlamentar da Economia Solidária em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0251/2009, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviada ao presidente do Tribunal de Contas da União, solicitando a realização de auditoria e tomada de contas nas obras de infraestrutura no município de Tijucas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Pedro Uczai, por até dez minutos.

Antes disso, lembro todos os srs. deputados do jantar de hoje à noite.

Deputado Joares Ponticelli, sua presença muito nos alegrará.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, srs. deputados, não poderia ser outro o assunto que me traz a esta tribuna neste momento, mesmo que seja o horário de Explicação Pessoal, porque não posso deixar de relacionar a atual conjuntura catarinense e brasileira com a ação do Ministério Público, que aqui sintetizou todo o movimento realizado durante este ano, assim como a conjuntura política catarinense e a própria luta de funcionários e trabalhadores da Casan, no que se refere aos municípios, porque a municipalização tem significado de privatização, ausência de licitação, irresponsabilidade com a política de saneamento em Santa Catarina.

Em relação à corrupção, a primeira tese que tenho defendido desde 2005, deputado José Natal, é a reforma política, o financiamento público de campanha, o voto em lista, a fidelidade partidária, porque sem isso não existem condições de construir uma cultura política sem caixa dois de campanha, sem corrupção político-eleitoral.

Está aí o DEM com o "mensalão" de Brasília, o que demonstra a articulação da corrupção com empresários, com o Executivo, com o Legislativo, com o Judiciário, portanto, com as principais instituições de uma sociedade que são os poderes públicos.

O Executivo articula e monta a engenharia da corrupção no período eleitoral, monta a engenharia da corrupção no período da governabilidade. E na perspectiva da

governabilidade, constrói uma relação promíscua e corrupta com os parlamentares, para manter a sua base de sustentação. Constrói relação com o Tribunal de Contas, com o Judiciário, com as entidades fiscalizadoras das suas políticas públicas. E sempre existem empresários articulando, dialogando e relacionando-se com esse processo de corrupção.

Agora vemos no noticiário de Santa Catarina que o vice-governador do estado também está nas páginas da imprensa em função do envolvimento com empresa, com empresário ou com fantasma de empresa. Ainda é preciso esclarecer se é uma empresa ou o fantasma de uma empresa. O vice-governador Leonel Pavan vai ter que explicar para a sociedade catarinense as denúncias sobre essa relação com essa empresa. Ou é uma empresa fantasma? Quem sabe um empresário fantasma? Essa relação, deputado Nilson Gonçalves, precisa ser enfrentada.

O DEM não sabe o que fazer com o seu candidato a vice-presidente da República na chapa de José Serra. E o que vejo como reação de Brasília é um discurso extremamente antigo, mas contemporâneo: rouba, mas faz. Já ouvimos essa história de muitos políticos. E agora temos a ofensiva de Brasília de que Arruda fez um bom governo. Roubou, roubou! Corrompeu! Corrompeu relações com os outros poderes! Montou uma engenharia de corrupção, mas fez obras para o povo de Brasília. Rouba, mas faz!

Em 1966, quando ganhamos as eleições em Chapecó, esse discurso também estava presente no imaginário social e dizíamos que quem não rouba faz muito mais. Essa é a construção política, essa é a construção social.

Quanto à expressão da corrupção, há poucos dias, deputado Gelson Merísio, numa semana acadêmica em Maravilha, no curso de Administração, um empresário questionava somente os políticos sobre o tema. Eu lhe disse o seguinte: "Não há político corrupto se não houver empresário corrupto". Muitas vezes, como prefeito de Chapecó, tive que abrir a porta e dizer: "Empresário, vá embora senão vou chamar a polícia, porque você está querendo corromper-me".

No município sabemos quais empresários querem corromper o prefeito. Ou o prefeito se deixa corromper ou o prefeito já entra na prefeitura corrupto. No estado, já sabemos quais empresas se articulam no processo de corrupção em quais setores. Inclusive, no começo do ano vamos trazer um promotor de Justiça de São Paulo para mostrar como as empresas montaram uma engenharia de corrupção na merenda escolar. Por sinal, em Santa Catarina algumas das empresas de São Paulo participam da licitação da merenda escolar, assim como lem Chapecó também.

Então, a corrupção tem que ser discutida e enfrentada no conjunto da sociedade e os políticos corruptos são uma expressão da própria sociedade, inclusive nos processos eleitorais.

Nunca dei uma cerveja para ninguém, nunca dei um real para ninguém em campanha nenhuma. Quando eu tiver que fazer isso, eu tenho dignidade e volto para a minha universidade. Mas na campanha, deputado José Natal, fui a uma loja pedir voto. O empregado estava vendendo eletrodomésticos para duas senhoras e disse-me: "Eu tenho 22 votos na minha família. Se você me der R\$ 400,00 para pagar uma ressonância magnética, terá os 22 votos da família". Eu disse a ele: "Eu achava que você estava vendendo eletrodomésticos, que não estava vendendo a sua família e a sua dignidade".

Portanto, acho que é preciso fazer o debate da corrupção e pensar a sociedade com novos valores, com nova cultura. E na política não há como diminuir o caixa dois em campanha eleitoral se não houver financiamento público de campanha. Isso é fundamental.

Precisamos de financiamento público, precisamos de fidelidade partidária, precisamos de voto em lista para fortalecer os partidos e não somente os mandatos, porque os mandatos hoje mandam nos partidos. Cada deputado aqui pode fazer o que quiser em relação ao seu partido.

O Sr. Deputado José Natal - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Pois não!

O Sr. Deputado José Natal - No meu segundo mandato de vereador em São José pertencia ao extinto PFL. Convidado para ser líder do governo, ao primeiro cheiro de corrupção, renunciei e questionei. E foi-me dito que quem é partidário tem que defender o governo nas horas ruins e nas horas boas. Eu disse que não era aquilo que eu imaginava em política e retrucaram que eu não servia para ser político.

Então, de lá para cá, sem falsa modéstia, Deus sabe do que estou falando, assim como a minha esposa, tenho lutado. Inclusive, isso foi motivo de discussão na minha casa na última sexta-feira, quando disseram: "Tu não vás mudar o mundo!" Eu disse: "Eu sei que eu não vou mudar o mundo, mas enquanto eu puder vou continuar fazendo política do jeito que eu sei fazer!" Ou seja, uma política de inclusão social, com seriedade, onde o jeitinho tem que acabar, como v.exa. acabou de dizer.

Eu luto com muito sacrifício, assim como muitos outros, para conquistar o voto do eleitor. Mas outros vão lá e compram e a sociedade ainda pensa nessa questão, lamentavelmente.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Agradeço e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Concluo, sr. presidente, dizendo que este Parlamento tem que se posicionar também em relação à privatização da Casan, pois se trata de mais um instrumento de fortalecimento do particular, do privado, alimentando a corrupção em Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, na condição de presidente do nosso partido, quero registrar com muita alegria que o deputado federal João Pizzolatti acabou de ser eleito líder da nossa bancada na Câmara Federal. As outras duas candidaturas que estavam disputando com o colega Pizzolatti retiraram seus nomes. Ele acabou sendo o candidato do consenso, do entendimento.

Nós sabemos o que representa para Santa Catarina ocupar um espaço desses. Acho que é bom para o estado, porque sabemos que na Câmara Federal as coisas se definem através das lideranças. Aquela é uma casa de líderes. Os líderes de bancada têm um papel muito destacado, têm muita força. E quem vai ganhar com isso é Santa Catarina.

Por isso, nossa alegria em comunicar que o deputado João Pizzolatti é o novo líder do PP na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - A Presidência também

cumprimenta o deputado João Pizzolatti e deseja-lhe muito sucesso na liderança, que é uma função relevante, sem sombra de dúvida, e que vai ajudar o estado de Santa Catarina.

Com a palavra o sr. deputado Joares Ponticelli, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente e srs. deputados, catarinenses que nos acompanham, nossa brava gente resistente da Casan, os últimos resistentes de hoje ainda não cederam, continuam aqui, vigilantes, brigando. E essa tem que ser a luta mesmo.

Eu não tenho dúvida de que esse movimento repercute e chama atenção, compromete esta Casa Legislativa, mantém o assunto, que é relevante. E é necessária a sua manutenção na pauta. Estamos falando de um grande patrimônio dos catarinenses. A falta de uma política de abastecimento de água, de saneamento para Santa Catarina preocupa-nos muito, tanto que apresentamos aqui a proposta da constituição de um fórum para debater essa questão.

A condição de Santa Catarina é vergonhosa no cenário nacional, mas estamos conseguindo recuperar um pouco. Acho que o momento é importante. Estamos conseguindo recuperar um pouco de investimento e da atenção, com a presença do ex-deputado Leodegar Tiscoski no ministério das Cidades, na secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, que tem conseguido viabilizar importantes recursos para Santa Catarina, muitos deles em parceria com a Casan.

No dia de ontem aprovamos, ainda na comissão de Constituição Justiça, a autorização para a oferta e garantia da contrapartida ao financiamento do PAC para o saneamento do município de Laguna. Em vários outros municípios também está sendo feito esse investimento com recursos federais e a Casan entrando com a contrapartida em nome do estado de Santa Catarina.

Vamos correr atrás desse prejuízo, desse déficit de saneamento vergonhoso que temos. Mas é importante que essa política toda seja comandada pela Casan, porque se esse processo de privatização continuar como está, o que vai acontecer é que os sistemas que são rentáveis, lucrativos, serão privatizados, e a Casan vai ficar apenas com os sistemas deficitários. Evidentemente que isso vai levar a empresa à liquidação em pouco tempo. E se não agirmos rapidamente, eu penso que daqui a pouco pode ser tarde demais.

Eu disse e repito que é importante que o governo do estado coloque claramente a sua posição. Vocês não conhecem a posição clara do governo do estado com relação a essa questão. Então, deputado Dirceu Dresch, precisamos, além de empreender uma ação junto ao Tribunal de Justiça, que é uma pontual, discutir o que queremos efetivamente da Casan, ou seja, uma política de saneamento e de abastecimento que possam manter de pé essa empresa que é patrimônio dos catarinenses.

Por isso, a nossa solidariedade a esse movimento justo, democrático e necessário.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Estávamos aqui coordenando a discussão do encaminhamento proposto pelo sindicato, inclusive por vários parlamentares, de nos deslocarmos até o Tribunal de Justiça para uma conversa com o presidente daquela instituição. Ele não está na cidade, está

viajando, e por isso estamos com essa dificuldade neste momento. Mas talvez amanhã, com os deputados que aqui estiverem, possamos manter esse diálogo e levar essas preocupações ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Muito obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Na tarde de hoje o assunto corrupção foi muito debatido, assim como a grande pergunta da campanha nacional do Ministério Público, nascida aqui em Santa Catarina: "O que você tem a ver com a corrupção?"

Então, solicito à assessoria que exiba a matéria veiculada pela RBS TV. São várias matérias, mas essa sintetiza todas as outras.

(Procede-se à exibição da matéria.)

Srs. deputados, o tema é mais que atual: "O que você tem a ver com a corrupção?" A lei, deputado Kennedy Nunes, da época do prefeito Paulo Vidal, foi modificada. Naturalmente não puderam coletar a assinatura do ex-prefeito Paulo Vidal, a não ser que tenha sido em uma sessão de outro mundo, de outro plano.

Hoje, o *Diário Catarinense* publicou que o relatório da comissão de sindicância foi concluído, que a responsável não quis adiantar o conteúdo porque somente o presidente da Câmara Municipal poderia manifestar-se. Por outro lado, a Câmara de Vereadores conseguiu, com muito esforço, com muito custo, abrir uma CPI para investigar esse caso.

Deputado Renato Hinnig, essa denúncia é extremamente grave e envolve o município no qual v.exa. tem base eleitoral e onde obteve uma grande votação. Acho que esta Casa não pode deixar esse assunto passar em branco. Nós precisamos acompanhar isso de perto porque estamos falando de um dos dez maiores municípios de Santa Catarina, Palhoça está nessa condição. Além disso, o prefeito da cidade é presidente da Fecam. Nós precisamos acompanhar porque parece que a dificuldade para instalação dessa CPI foi muito grande.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Concedo um aparte a v.exa. que é, perdoe-me, correligionário do prefeito.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Deputado Joares Ponticelli, realmente obtive uma grande votação no município de Palhoça e faço aqui um *mea culpa*. Efetivamente auxiliiei muito na primeira candidatura do prefeito Ronério Heiderscheidt. Depois, por razões que desconhecíamos, houve um distanciamento natural. E agora começamos a perceber, quem sabe, as razões desse distanciamento.

Eu quero dizer a v.exa. que não tive qualquer participação na reeleição do atual prefeito, não há ninguém indicado por mim ocupando qualquer função na prefeitura e os fatos que foram veiculados pela imprensa, nos últimos dias, estarem-nos e precisam ser apurados. E a verdade certamente virá à tona.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Muito obrigado, deputado Renato Hinnig.

Eu o cumprimento! V.Exa. tem sido um deputado transparente, e eu faço questão de ressaltar isso. Parece-me que é um deputado com um sexto sentido muito aguçado, porque na primeira eleição eu sei que v.exa. trabalhou muito pelo Ronério Heiderscheidt. Ainda bem que já não trabalhou mais na segunda eleição, porque aí já não fica com esse peso na consciência, e ainda bem que também não tem ninguém integrando o

governo, porque nós vamos ter que acompanhar. E parece-me que se essa investigação for rigorosa, a resposta para o que você tem haver com a corrupção vai começar...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopesa) - Muito obrigado, deputado Joares Ponticelli.

Com a palavra a próxima oradora inscrita, deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, deputado Moacir Sopesa, quero cumprimentar os srs. deputados, os catarinenses, homens e mulheres que acompanharam esta sessão ordinária da Assembleia Legislativa e também o público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital.

(Passa a ler.)

"Sr. presidente e srs. deputados, quero, em primeiro lugar, manifestar o apoio da bancada do Partido dos Trabalhadores à luta dos que defendem a Casan pública. A Casan é uma empresa que merece ser reconhecida como estratégica para o estado de Santa Catarina, e nós não podemos concordar com esse tipo de municipalização que só tem um interesse, srs. parlamentares: a privatização da água, e é o que vem ocorrendo."

Em Blumenau, sr. presidente, deputado Moacir Sopesa, o Samae fez um belíssimo trabalho, mas hoje a administração já quer privatizar o sistema de água e esgoto daquele município. Em audiências públicas com a participação de grande número de participantes, as pessoas têm dito não à privatização do Samae. Agora os municípios de Chapecó e de Jaraguá do Sul vivem esse problema, assim como tantos outros.

Este Parlamento não pode deixar acontecer com a Casan situações como essas. A Casan, que defendemos como sendo uma empresa pública, tem que ficar, sim, sob a tutela do estado.

(Continua lendo.)

"Sr. presidente, eu também gostaria de mencionar outro assunto - e eu já dei a boa notícia, mas é sempre bom frisar: o governo do estado de Santa Catarina recebeu do governo federal, do governo Lula, centenas de milhões de reais para atender a população catarinense vítima das chuvas."

Eu insisto em falar desse assunto, sr. presidente, srs. deputados e povo catarinense, porque ainda há milhares de pessoas que sofrem e que casa para morar. E foi feita uma grande propaganda nesse sentido.

(Continua lendo.)

"O governo federal atendeu a todas as reivindicações do governo do nosso estado. Santa Catarina nunca viu tanto recurso. Mas, infelizmente, muitas obras da reconstrução, de responsabilidade do governo do estado, estão sob suspeita de superfaturamento - e é isso o que nos relatam alguns prefeitos sobre as obras que estão acontecendo nesses municípios. Mas nós esperamos que os órgãos fiscalizadores, o Ministério Público, por exemplo, façam o seu trabalho.

Infelizmente, membros do governo fazem politicagem com a desgraça do povo catarinense. Ficam sistematicamente responsabilizando o governo federal pela incompetência de algumas prefeituras ou de alguns funcionários do governo do estado.

O governo do estado não investiu nada de recursos próprios; investiu, sim, aquele dinheiro que o povo brasileiro depositou na conta

da Defesa Civil Estadual, mas recurso do estado acredito que nenhum ou muito pouco.

Nenhuma casa foi construída pelo estado no ano de 2009. Milhares de pessoas ainda continuam vivendo em abrigos, em situação desumana. Mulheres, crianças, idosos estão sofrendo diariamente."

Falo isso, sr. presidente, deputado Moacir Sopelsa, porque na última sexta-feira estive visitando um abrigo na cidade de Blumenau. E pasmem, srs. deputados, o secretário do município não queria permitir a minha entrada. Graças à manifestação de muitas mulheres entrei naquele abrigo e verifiquei, mais uma vez, como vive aquela gente: em divisórias de Eucatex! É em cubículos com essas divisórias que cada família fica! Naquele abrigo vivem 35 famílias: filhos, marido, mulher e, às vezes, avós. Eles vivem numa situação desumana. Com palavras não consigo descrever como aquelas pessoas estão vivendo. Tirei algumas fotos também, mas não quero nem em expor a situação.

O Ministério Público de Blumenau sabe como aquilo funciona. O prefeito e os vereadores têm conhecimento! Todo mundo tem conhecimento! Mas aquelas pessoas ainda vão passar mais um Natal dentro daqueles abrigos. E alguns têm a coragem de dizer que será de uma forma digna. Digna? Vão até lá para verificar se é digno estar vivendo naquele local, com um calor escaldante, mais de 40°C, sem ventilação! E nem teto essas divisórias têm!

A fiação, deputado Nilson Gonçalves - e v. exa., que é da área de comunicação, deveria ir lá fazer uma reportagem - é feita com rabicho. Num abrigo desses já aconteceu um incêndio e como as pessoas estavam trancadas a cadeado foi muito difícil sair. É dessa forma que vivem.

A cozinha, srs. deputados, é um fogareiro de duas bocas para cada um. E cada um tem um número. Parece um campo de concentração. É nessa situação que estão vivendo as pessoas numa cidade rica como Blumenau!

(Continua lendo.)

"Sr. presidente, srs. deputados, é uma incoerência sem tamanho. Cobram do governo do presidente Lula, mas o governo do estado e alguns prefeitos não estão fazendo a lição de casa.

Por isso volto a frisar: o governo federal garante, na data de hoje - e é bom que a imprensa também relate fatos importantes como este para o estado de Santa Catarina -, R\$ 65 milhões para as obras de prevenção às cheias."

(Procede-se à exibição de fotos.)

Essa é uma foto da reunião que ocorreu hoje pela manhã. Ela mostra a secretária nacional da Defesa Civil, sra. Ivone Maria Valente; a nossa incansável guerreira, senadora Ideli Salvatti; o deputado federal Décio Lima e o deputado federal Cláudio Vignatti garantindo para o estado de Santa Catarina R\$ 65 milhões para a prevenção das cheias.

É assim que se trabalha. É dessa forma que se trabalha. Mas para que aconteça a liberação desses recursos, deputados Kennedy Nunes e Reno Caramori, o governo do estado precisa fazer sua lição de casa! Os prefeitos precisam fazer sua lição de casa! E qual é a lição de casa? É cadastrar, até o próximo dia 14, segunda-feira, no Siconv, Sistema de Convênios, do governo federal, os projetos de prevenção e contenção de cheias.

Não adianta ir para os meios de comunicação dizer que o governo do presidente Lula não está mandando dinheiro. Ele está mandando dinheiro! Mas esse dinheiro precisa ser encaminhado e gasto da melhor forma possível, principalmente em prol das pessoas que mais necessitam.

Por isso, depois da boa notícia desses recursos empenhados pelo governo do

presidente Lula para o estado de Santa Catarina, da ordem de R\$ 65 milhões, a administração estadual e as municipais precisam, sim, fazer os convênios.

Espero que o coordenador estadual da Defesa Civil, major Márcio, e todos os prefeitos das cidades atingidas façam o seu credenciamento.

Catarinenses, homens e mulheres, quem não fizer o cadastramento até a próxima segunda-feira, dia 14, não vai receber esses recursos para a prevenção e contenção das cheias. E foi alardeado pela imprensa estadual, nas últimas semanas, que os parlamentares catarinenses não haviam feito as emendas necessárias. Não precisaram fazer as emendas porque o presidente Lula já garantiu esses recursos, srs. deputados.

A outra notícia, srs. deputados, é que amanhã não poderei estar na sessão ordinária porque estarei no município de Blumenau, lá no bairro Progresso, que foi muito atingido pela catástrofe. Lá estaremos, juntamente com a Caixa Econômica Federal, na assinatura de um convênio para a construção das primeiras casas, apartamentos, para as pessoas que ganham de zero a três salários mínimos, com uma prestação, deputado Kennedy Nunes, de R\$ 50,00 mensais. Essa é a mão estendida do governo federal, do presidente Lula, para as pessoas que necessitam de habitação e que vão ter a oportunidade de conseguí-la.

Amanhã, no bairro Progresso, nós estaremos, então, verificando *in loco* a assinatura do primeiro convênio para a construção de casas. Se o prefeito tivesse feito o dever de casa, essas casas já poderiam ter sido construídas e as pessoas não precisariam passar mais um Natal dessa forma desumana, vivendo em abrigos.

Por isso, srs. deputados e público catarinense, eu tenho que dar, sim, esta boa notícia: são R\$ 65 milhões que os deputados federais Décio Lima, Cláudio Vignatti e a nossa senadora Ideli Salvatti, uma mulher guerreira, conseguiram garantir, mais uma vez, para o estado de Santa Catarina. Esperamos que esses governantes façam bom proveito para que o estado não sofra mais com catástrofes como as que vêm ocorrendo e que apavoram a nossa população.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - O próximo orador inscrito é o deputado Reno Caramori, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada, meu amigo presidente, deputado Moacir Sopelsa, cada vez que volto da minha região, venho mais assustado.

Vou ler, rapidamente, uma carta que recebi hoje. Além de constatar, *in loco*, eu recebi uma carta dos grandes amigos de Porto União, mais especificamente de São Miguel da Serra, que diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Sr. Deputado Reno

Desculpa pela maneira simples nossa, mas foi o modo que encontramos de pedir ajuda à nossa SC-302 onde é um total abandono de Porto União, São Miguel da Serra até Matos Costa onde encontra-se cheia de buracos, tomadas por mata, uma vergonha. Uma obra que foi tão lutada e sonhada por mais de 50 anos está assim neste estado com apenas 5 anos.

Tem uma empresa chamada Compra, de Joinville, que vem tapiar e não tapar os buracos. Eles vem 1 dia e voltam dali uns 5 dias e o serviço deles é o pior. Como pode ver nas fotos, os remendos estouram logo.

Por isso pedimos sua ajuda para resolvermos isso com urgência, com um serviço

de qualidade e a limpeza como roçado e pintura nas margens da pista.

De: Pedido do povo de São Miguel da Serra

Para: Deputado Reno Caramori, amigo de nossa terra.

Obrigado."[sic]

Se for possível, quero que sejam exibidas algumas fotos que nos foram encaminhadas para que possamos observar.

(Procede-se à exibição de fotos.)

Na semana passada fizemos um relato no qual mostramos a situação de outras estradas. Essa foto mostra o trecho de Porto União a São Miguel da Serra.

Nessa outra, vemos a estrada, deputado Romildo Titon, lá da nossa região, a SC-455, de Campos Novos a Tangará. É um absurdo! Estive lá há poucos dias e fotografei os trechos onde pude parar.

Observem, srs. deputados, a situação dessa estrada. Os carros que passavam, paravam e ainda me xingavam. As pessoas diziam: "Até que enfim veio alguém".

Esse carro que vemos aí parou, as pessoas que estavam no veículo não sabiam quem eu era, lógico, e xingaram-me. Disse-lhes que era o encarregado da obra e que estava fazendo uma verificação para tomar as providências. Eles foram embora e logo em seguida voltaram, porque a esposa me reconheceu. E aí disse: "Eu não vi que era o senhor"! Respondi: "Tudo bem, estou fazendo o meu trabalho, eu sou peão. Vocês me elegeram, sou, portanto, peão do povo. E peão do povo é justamente para prestar também essas informações."

Srs. deputados, vejam o absurdo! Não são fotos repetidas, não! É uma sequência de fotos que fui batendo. Em alguns trechos caminhei, em outros me desloquei de carro. E assim fui indo. É uma barbaridade! O pessoal lá está assustado, quem transita naquela rodovia está desesperado!

Observem essa foto, há um trecho que não possui mais acostamento, a buraqueira é muito grande e com chuva é um desastre porque os buracos ficam cheios de água.

Essa foto foi tirada na SC-302, no trecho de Lebon Régis. Vemos a ponte de que falei na semana passada, sobre o rio Passa Dois. Notem bem a situação dessa ponte: o mato tomou conta da pista, nas proteções laterais para pedestres há trechos que não existem mais há muito tempo. Aí está o abandono dessa obra, como pode ver a comunidade catarinense que está assistindo a esta sessão.

Agora temos que fotografar, porque quando alguém traz uma reclamação, temos que registrar, caso contrário pode parecer que estamos aqui falando inverdades. Dessa forma o povo catarinense pode ver a situação tanto na SC-302, quanto na SC-455, no trecho Campos Novos/Ibiam/Tangará; no trecho de Matos Costa a São Miguel da Serra, distrito de Porto União e no trecho de Lebon Régis, da BR-116, onde fica a ponte. Eu ainda não fotografei alguns buracos que já existem no trecho de Lebon Régis até a BR-116.

Quero pedir desculpas ao pessoal de São Miguel da Serra. Passei lá há poucos dias e conversei com pessoas da comunidade, com ex-vereadores e até me pediram que não dissesse nomes, porque eles têm medo de sofrer represálias por parte de alguns elementos. Prometi, deputado Kennedy Nunes, que não revelaria nomes, mas se prontificaram, se houver necessidade, a ir à Justiça e aí, sim, assinar e reconhecer firma em cartório.

Não é possível transitar por aquele trecho todos os dias, crianças que vão à escola, adolescentes que estudam à noite, todos correm perigo porque os caminhões, os ônibus, os

automóveis e os micro-ônibus desviam dos buracos. Então, é um perigo!

Naquele trecho, deputado Moacir Sopelsa, até no verão há muita cerração, muita neblina, em função dos rios e dos vales existentes. É uma rodovia muito perigosa, que não oferece segurança total, ainda mais com os buracos que estão aumentando.

Mas eu quero deixar o meu recado à querida gente de São Miguel da Serra, no município de Porto União, aos empresários, aos agricultores, aos comerciantes, aos estudantes, enfim, a todos aqueles que utilizam aquela estrada, que não desistam. Muitas pessoas, deputado Kennedy Nunes, que haviam ido embora de São Miguel da Serra para São Paulo, hoje estão voltando em função do asfalto, da modernidade, dos meios de comunicação, pois conseguem manter seus negócios em São Paulo e morar em residências modernas no distrito de São Miguel da Serra.

Temos lá também uma agroindústria de embutidos, um abatedouro de suínos com embutidos, coisa de primeiro mundo; é uma empresinha, uma microempresa, mas que dá gosto ver e que orgulha Porto União, ao trabalhar dentro de critérios rigorosos de higiene e de tecnologia.

Temos lá também fábrica de móveis, de bancos de igreja, uma fábrica inédita no Brasil, e temos muitas indústrias que utilizam aquela rodovia diuturnamente.

Por isso, mais uma vez fazemos este registro, e esperamos que os órgãos do governo realmente mandem alguém fiscalizar. Lá temos as SDRs de Caçador e de Canoinhas, mas parece que uma joga a responsabilidade para a outra. Na ponte do rio Passa Dois, eu me comuniquei com a SDR de Caçador, que disse que o problema era com Curitiba.

Para quem não transita por lá, mostramos agora a situação, a fim de que todos os catarinenses conheçam a situação daquela rodovia. Mas nós queremos acreditar que o governo deverá tomar medidas ainda este ano ou em meados do ano que vem, para que os problemas sejam minimizados naquela região.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Muito obrigado, deputado Reno Caramori.

Esta Presidência registra, com muito pesar, o falecimento do sr. Oldemar Veiga Magalhães, um dos primeiros taquígrafos desta Casa. Seu corpo foi velado e será sepultado no Cemitério Jardim da Paz, em Florianópolis.

Deixamos, então, o registro de pesar pelo falecimento do sr. Oldemar Veiga Magalhães, um dos primeiros taquígrafos desta Casa.

O próximo deputado inscrito é o sr. deputado Kennedy Nunes, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, srs. deputados, quero chamar a atenção dos telespectadores da TVAL e dos ouvintes da Rádio Alesc Digital sobre o tema que abordei aqui ontem, quando expressei toda a minha revolta, deputado Carlos Chiodini, com relação, não às prisões dos pedófilos, mas com algumas pessoas que estavam querendo defendê-los - como chamá-los? -, dizendo que tinham direitos humanos. Houve uma repercussão muito grande, mas eu não gostaria de falar hoje, deputada Ana Paula Lima, sobre as prisões, pois tenho certeza de que isso vai ser bem apurado.

Mantivemos contato com o senador Magno Malta, que quer vir a Florianópolis porque a Polícia Civil de Santa Catarina foi a primeira a quebrar a caixa de entrada da Microsoft e a fazer, sr. presidente, um inquérito digital. Pela primeira

vez no mundo uma polícia conseguiu quebrar o sigilo e trazer as informações direto da Microsoft.

Sr. presidente, não quero falar sobre esses vagabundos, mas aos pais que estão-nos assistindo, aos avós, aos tios, para que tomem conta de seus filhos, quando estiverem usando a internet, porque hoje é uma coisa impressionante.

Eu tenho internet no meu telefone, tenho *twitter*, recebo *e-mails* a toda hora, entro no MSN, ou seja, aqui todos nós temos acesso à internet sem fio. Hoje você chega ao aeroporto, a uma padaria, a um barzinho e em todos os lugares há acesso à internet sem fio. Essa internet que hoje tem sido um benefício tão grande para todos nós pode estar sendo a grande ferramenta para esse tipo de sacanagem.

Está nos arquivos dessa investigação que uma das pessoas que já está presa aqui em Santa Catarina dizia assim no MSN, deputada Ana Paula, numa troca de informações com os pedófilos aqui do estado: "Meu irmão, vem hoje aqui em casa, amanhã tenho fotos novas da minha sobrinha". O que é isso? Isso é um negócio impressionante! Não dá para entender!

Então, quero chamar a atenção dos pais para que fiquem atentos ao que seus filhos estão fazendo na internet. Na minha casa tenho o Juan, de 9 anos, e a Sigian, de 12 anos. Eles têm acesso à internet, mas sabem onde fica o computador, deputado Moacir Sopelsa? Na cozinha. E o monitor não fica virado para a parede, fica virado para onde todos estão passando, principalmente a minha esposa, que fica lá olhando. Então, todos têm que ter esse cuidado, ou seja, o que os nossos filhos estão vendo na internet.

Conversando ontem com o delegado Renato Hengdes, que é o delegado que está à frente dessa investigação, ele disse, deputado Carlos Chiodini, que a pior arma que inventaram para aumentar a pedofilia é a *webcam*, a camerazinha ligada ao MSN. Conversando com outra pessoa, ela me disse: "Rapaz, o meu compadre tem uma filhinha de 9 anos e ele não entende nada de computador, mas eu descobri que ela toma banho com a *webcam* ligada para que os amigos a vejam". Está assim! E o que nós temos que fazer?

Quero, com muita alegria, dizer que há mais ou menos 45 dias, quando fiz a denúncia dessa rede de pedofilia e coloquei naquela tela duas imagens e o código dos pedófilos, conseguimos aprovar o projeto de lei de autoria dos deputados Darci de Matos e Manoel Mota, do qual eu era o relator, que foi sancionado no outro dia pelo governador.

Então, meus parabéns aos donos de *lan houses* que querem fazer a coisa certa. Um deles, aqui da Grande Florianópolis, já está fazendo o cadastramento.

Pois bem. Por conta do cadastramento previsto na lei aprovada nesta Casa, já começou uma nova investigação, que envolve, infelizmente, alguém de farda, um pedófilo que será pego em função justamente dessa lei aprovada por esta Casa.

Fala-se em punição química, deputado Moacir Sopelsa, pois existe em Brasília a ideia de o pedófilo ser punido quimicamente, ou seja, seria castrado. Mas o que falar do pedófilo que não sente prazer no toque, mas no olhar? Qual seria a punição? Cegá-lo? Enfiar o dedo no olho e furar o olho de um vagabundo desses? Por que castrar, deputado Reno Caramori, se ele não sente prazer no toque, mas no olhar?

Eu fico com tanta raiva que eu não sei o que faço! Eu falo neste momento como pai de uma menina de 12 anos e de um menino de nove anos. E eu sei que há cidadãos nos acompanhando que ficam com a mesma gana.

Sr. presidente, v.exa. deve ter netos com essa idade ou quase isso, outros têm sobrinhos, quer dizer, as crianças estão à nossa

volta. Meu filho com três anos de idade, deputada Ana Paula Lima, não sabia ler, não sabia escrever, mal sabia falar, mas me dizia o seguinte na frente do computador: "Ouca aqui, pai!" E no ouca aqui, ele fazia o que queria. Fazia o joguinho dele!

O nosso Código Penal é de 1940! E sabe qual é a pena para um vagabundo desses? Seis anos, se for condenado! E aí, porque são todos bonzinhos, um vagabundo desses que foi preso acabou de passar no concurso para diplomata! Vejam a inteligência de um homem desses!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Insano! É como podemos classificar um sujeito como esse.

Mas, deputado Kennedy Nunes, v.exa. que faz parte da comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, de Amparo à Família e à Mulher, ouviu muitas vezes a manifestação de diversas organizações e do Ministério Público Estadual, através da dra. Priscila e de várias delegadas, de que o governo do estado tinha que assinar o pacto de combate à exploração sexual infanto-juvenil.

Infelizmente, até a data de hoje o governo do estado não assinou esse pacto. Nós temos que punir, sim, mas nós temos que combater, que orientar as nossas crianças para evitar esse tipo de coisa.

Então, é de responsabilidade do governo do estado o que está acontecendo, infelizmente, com as nossas crianças e adolescentes. Mas o Parlamento catarinense não pode ficar quieto!

Muito obrigada!

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, para encerrar, quero chamar a atenção dos pais. Por favor, inteirem-se do que os seus filhos estão fazendo na internet! Por favor, dêem uma olhada, quem sabe o seu filho, a sua filha, o seu neto, a sua sobrinha possam estar sendo molestados. Prestem atenção! As crianças nos falam sem palavras! Façam isso! Vamos acabar com isso, tendo cuidado. Não é uma lei, não é o governo que vai fazer isso. É você, na sua casa, que vai fazer isso! Por favor, ajudem-nos a combater esse crime tão nojento que é a pedofilia.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Sr. presidente, apenas quero fazer uma correção.

Eu falei, anteriormente, que amanhã eu estaria no município de Blumenau, às 11h, para a assinatura do convênio do Programa Minha Casa, minha Vida, no bairro Progresso. Mas a Caixa Econômica Federal me repassou agora que a assinatura desse convênio para a construção de 540 unidades habitacionais, da ordem de R\$ 24 milhões, será no bairro Passo Manso e vai contar com a presença da senadora Ildeli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Está feita a correção pela deputada Ana Paula Lima.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerramos a presente sessão, convocando outra, especial, para hoje, às 18h30, em comemoração aos cinco anos do Programa Antonieta de Barros.

Está encerrada a sessão.

## ATOS DA MESA

### ATO DA MESA DL

#### ATO DA MESA Nº 080-DL, de 2009

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 50, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Elizeu Mattos para ausen-

tar-se do País, no período de 19 a 22 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da reunião da União de Parlamentares Sul Americanos e do Mercosul, na cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de dezembro de 2009

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Valmir Comin - 3º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL PARA DEBATER O PROJETO MICROBACIAS 2 EM SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENARINHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e nove, às oito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina a audiência pública com o objetivo de discutir o projeto Microbacias 2. A audiência foi promovida pela Comissão de Agricultura e Política Rural e presidida pelo deputado Rogério Peninha Mendonça (PMDB). O senhor presidente, deputado Rogério Peninha Mendonça, abriu os trabalhos desejando um bom-dia a todos, tendo em seguida comunicado que o objetivo da audiência era apresentar os avanços técnicos, sociais e econômicos, bem como avaliar a situação do projeto Microbacias 2 e debater as perspectivas de viabilidade do projeto Santa Catarina Rural, ou seja, o Microbacias 3, com o Bird. Informou ainda que após a composição da mesa os trabalhos ficariam por conta da Secretaria de Estado da Agricultura e da Comissão Executiva do Programa Microbacias, e que logo após a explanação concederia a palavra aos deputados e às pessoas que desejassem manifestar-se. Convidou as seguintes autoridades para tomarem assento à mesa: Antônio Ceron, secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural; Álvaro Soler, gerente do Banco Mundial (Bird); engenheiro agrônomo Athos de Almeida Lopes, secretário executivo do projeto Microbacias 2; Luiz Ademir Hessmann, presidente da Empresa Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri); e deputado estadual Círio Vandresen. Após, lembrou que Santa Catarina é um Estado com topografia acidentada e com pequenas propriedades, e que ao longo do tempo o uso intensivo do solo e a criação de suínos e de aves têm provocado a degradação do meio ambiente. Avisou que, na busca de soluções, o Estado implementou o projeto Microbacias 1, investindo setenta e um milhões de reais de um mil e novecentos e noventa e um a um mil e novecentos e noventa e nove, entre recursos próprios e recursos financiados pelo Banco Mundial, e que o segundo Programa Microbacias está finalizando em dois mil e nove, tendo sido investidos cento e sete milhões de dólares entre recursos do governo do Estado e recursos financiados pelo Banco Mundial. Explicou que o objetivo principal dos projetos sempre foi atenuar a pobreza rural com ações econômicas e sociais. Registrou que para dar continuidade ao Programa Microbacias 3, o Estado está pleiteando o apoio do Banco Mundial através de um novo financiamento no valor de noventa milhões de dólares, com a contrapartida de mais noventa milhões de dólares, por um período de seis anos, de dois mil e dez a dois mil e quinze. Reiterou ser este o objetivo principal desta audiência pública: discutir o relato de todas as atividades, dos resultados, e a necessidade até mesmo de continuidade desse programa para Santa Catarina. Adiantou que tem informações no sentido de que está vindo para a Assembleia Legislativa, em regime de urgência, um projeto de lei do Executivo pedindo autorização para o governo do Estado assinar o novo convênio com o Banco Mundial. Dessa forma, a Comissão de Agricultura já estaria antecipando sua audiência pública, sendo esta a grande oportunidade que se tem de avaliar o que foi feito, como também a necessidade e importância de continuarem o novo programa. Na sequência, detalhou o andamento da audiência e registrou a presença das seguintes autoridades: Rosani Erminia Sgrodt, secretária da Pesca e Agricultura do município de Porto Belo; Nelson Vicentini, secretário

municipal de Agricultura de Tijucas; Paulo Von Dokonal, gerente de Cooperativismo da Ocesc; Arno Guesser Filho, diretor de Proteção dos Ecossistemas em exercício; engenheiro agrônomo Valmor Dalagnol, neste ato representando o deputado federal Valdir Colatto; Shigueko Terezinha Ishiy, coordenadora do projeto Microbacias da Fatma; Gelson Sorgato, diretor-geral da Secretaria de Estado da Agricultura; deputado estadual Moacir Sopelsa; e Marcelo Santos do Canto, gerente de Agronegócios do Banco do Brasil, neste ato representando o superintendente do Banco do Brasil José Carlos Reis da Silva. Prosseguindo, desfez a mesa e passou a condução provisória dos trabalhos para a Secretaria de Estado da Agricultura, que procedeu à apresentação de um vídeo sobre o Programa Microbacias 2. (*Procede-se à apresentação de vídeo.*). De posse da palavra, o senhor Athos de Almeida Lopes, secretário executivo do projeto Microbacias 2, comentou que o trabalho vem sendo feito pela Secretaria da Agricultura e por todos os seguintes parceiros: Fatma, Secretaria do Desenvolvimento Econômico Sustentável, cooperativas, sindicatos, ONGs, bancos (especialmente o Banco do Brasil) e prefeituras, que foram as primeiras parceiras nesse primeiro momento. Utilizando-se do PowerPoint, avisou que faria agora uma exposição sobre o Programa Microbacias 2 e também sobre o Santa Catarina Rural, um projeto mais abrangente e com mais parceiros. (*Procede-se à projeção de slides.*) Comentando as projeções, citou que a Fatma, a Polícia Ambiental, a Epagri e a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável são as executoras, nesse primeiro momento, do Microbacias 2, todas coordenadas pela Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Informou que o valor do projeto ficou em cento e sete milhões de dólares, distribuídos da seguinte forma: sessenta por cento foram financiados pelo Banco Mundial (Bird) e quarenta por cento pelo governo do Estado. Afirmou ainda que o Projeto sempre foi a menina dos olhos do governador do Estado, que sempre participou, mostrou-se interessado e deu força para que acontecesse. Citou o desenvolvimento econômico, ambiental, cultural e social no meio rural como sendo o grande objetivo do projeto, e elencou o público prioritário do mesmo: as famílias, a população indígena, os jovens e os escolares. Mencionou ainda os investimentos, que tiveram três categorias (municípios de nível um, de nível dois e de nível três), e onde foram considerados a questão ambiental e o IDH, sendo que os municípios mais pobres ou com problemas ambientais tiveram prioridade com relação ao número de microbacias (sendo assim, há municípios que possuem mais microbacias que outros). Apresentou o diferencial do Projeto Microbacias 2, qual seja, a implantação de um processo de gestão participativa, e explicou que começaram formando o Grupo de Animação da Microbacia (GAM), visualizando todas as lideranças das comunidades que formam as microbacias. Lembrou a todos que uma microbacia é formada por até seis comunidades e que cada comunidade possui de cento e cinquenta a quatrocentas famílias. Reiterou que, visualizando as lideranças das comunidades que formam as microbacias, formaram os Grupos de Animação, e que as pessoas foram treinadas para depois começarem a construir a Associação de Desenvolvimento da Microbacia (ADM). Observou que as pessoas que formaram os Grupos de Animação participaram também da direção das microbacias, tendo sido uma gestão bastante participativa. Citou a Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), a Associação de Desenvolvimento da Microbacia, os técnicos da Epagri, os facilitadores e os mais de mil profissionais, todos envolvidos nas novecentas e trinta e seis microbacias formuladas no Estado, comentando que o Microbacias 2 foi um grande projeto de organização do produtor rural. Ponderou que se alguém quiser, hoje, em Santa Catarina, implantar qualquer política pública nacional, estadual ou municipal, metade das microbacias do Estado já tem uma organização de produtor formalizada, com diretoria, contador e técnico para prestar assistência. Explicou

sobre o início do Projeto Microbacias 2, que começou pelo plano de desenvolvimento daquela unidade geográfica, que é a microbacia, e que nela são acessados programas federais, como o Pronaf. Considerou que antes do Microbacias o acesso de recursos para Santa Catarina era um, e que depois do Programa esse acesso se multiplicou, sendo o Estado campeão em termos de aplicação do Pronaf, considerando a unidade de área. Lembrou que muitos agricultores não tinham condição de acessar o Pronaf, e depois do Microbacias, através de reuniões e explicações, a situação melhorou. Relatou que os programas da Secretaria de Agricultura também foram mais acessados, bem como os Fundos de Programas Municipais, ressaltando que várias prefeituras têm o seu Fundo de Desenvolvimento Agropecuário e que esses fundos estão sendo bem melhor aplicados com essa organização. Além disso, alegou que todos os agricultores das microbacias têm acesso grande aos créditos via cooperativas de crédito e via Banco do Brasil. Citou os projetos de investimento em saneamento básico, em melhoria das propriedades, a questão de agregação de valor, de renda, a produção, e comentou que hoje todo o Estado produz leite, sendo atualmente uma bacia leiteira, e que a Secretaria da Agricultura está dando uma grande força nesse sentido, porque se trata de uma renda que dá sustentabilidade mensal ao agricultor. Frisou que a vocação do Estado é pecuária, florestal e de alta densidade econômica. Mencionou que o pequeno produtor não pode viver de feijão e de milho, mas precisa produzir alta densidade econômica ou vai à falência, e que a pecuária dá essa garantia e essa estabilidade. Relacionou os valores aplicados diretamente às famílias rurais no Projeto, em projetos grupais e individuais: trinta e dois por cento foram aplicados em recursos naturais, vinte e sete por cento na melhoria de habitação e quarenta por cento na melhoria de renda, somando-se as noventa e trinta e seis microbacias, com um total de cento e vinte e nove mil famílias beneficiadas diretamente. Falou que isso gerou um aumento de autoestima em todas as comunidades, destacando ainda que o grande projeto foi o de saneamento ambiental, onde foram atendidas vinte e duas mil famílias. Explicou que foi feito um grande trabalho com as crianças, nas escolas, de resgate com relação ao melhor cuidado com o meio ambiente. Informou que esteve recentemente na Serra dos Alves, em Agrolândia, inaugurando um telecentro na escola, com a parceria do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, tendo notado que lá fizeram um grande projeto de abastecimento de água, pegando-a da nascente e encanando-a, numa parceria com prefeitura, sindicato e outros órgãos, havendo inclusive captação de água da chuva. Prosseguiu, mencionou dois projetos na questão de melhoria de renda: o de gado de leite e o de produção de uva. Quanto ao gado de leite, disse tratar-se de um projeto de sustentabilidade, provendo a renda mensal. Avisou que atualmente se está introduzindo novas pastagens, tendo a Secretaria da Agricultura, inclusive, mandado técnicos para a Nova Zelândia para ver novos pastos e novas tecnologias. Destacou que já existem vários centros de pesquisa da Epagri trabalhando, avaliando e introduzindo pastagens perenes para poderem produzir, em breve, de quinze mil a dezoito mil litros de leite por hectare ao ano (isso somente à base de pasto, baixando-se o custo de produção). Já com relação à produção de uva, declarou também ser esse um produto de alta densidade econômica, já que um agricultor tira cerca de quarenta mil reais por hectare vendendo somente a uva, sem transformá-la. Comparou tal agricultor a um produtor de milho, que tira cerca de cem sacos de milho por hectare, vende cada um a dezesseis reais ou dezessete reais, num total de um mil e quinhentos reais, mais o custo, sobrando para ele seiscentos reais ou setecentos reais, e ainda estando sujeito a pegar uma seca ou uma chuva de pedras. Assim, justificou ser necessário produzir coisas de alta densidade econômica, coisas que cheguem à mesa dos mais abastados. Acrescentou que quem deve produzir a cesta básica para o povo são os grandes produtores, os que têm economia de escala, e que o pequeno produtor deve transformar: transformar a uva em uva de mesa, bem embalada, e que possa ser vendida a dois reais ou três reais o quilo, no mercado. Adiantou ser essa a grande preocupação da cadeia produtiva agora, no Santa Catarina Rural, e que já estão preparados para isso. Mostrou números relacionados aos trabalhos que fizeram na área de sistemas de produção, na agregação de valor e também referentes às famílias apoiadas por empreendimentos grupais. Relatou que muitas máquinas e equipamentos foram distribuídos por todo o Estado, melhorando o sistema de produção e o plantio direto. Referindo-se ao sistema produtivo, salientou que em Santa Catarina há muita área degradada e que apesar de a paisagem ser bonita não se pode colocar zero vírgula três cabeças de animal por hectare, enquanto que em uma pastagem melhorada podem ser colocadas três unidades de animais. Assim sendo, falou da necessidade de melhorar esses terrenos, como se tem feito através do pastejo rotativo ou do reflorestamento dessas áreas com *pinus* ou eucalipto, adicionando que o eucalipto tem dado dois mil reais por hectare, líquidos, por ano, por produtor. Reforçou o trabalho realizado nas escolas referente à educação ambiental, num total de um mil e seiscentas escolas trabalhadas, além de trabalhos com povos indígenas, tendo sido feito

inclusive um dicionário indígena. Prosseguiu, citou que têm oito mil técnicos capacitados em todas as áreas, noventa e seis mil produtores e onze mil e seiscentos jovens. Destacou as ações que estão sendo feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, tais como a melhoria da gestão dos recursos hídricos, com três planos pilotos bem elaborados. Aproveitou a oportunidade para mencionar o trabalho do técnico responsável, doutor Guilherme, no rio Chapecó, no rio Timbó e no rio Jacutinga, onde estão cadastrando todas as propriedades para ver qual a demanda, o que gastam e o que têm de água, sendo necessário um planejamento para que se tenha um plano hídrico para todo o Estado de Santa Catarina. Comentou as ações da Fatma sobre a elaboração de planos para a implantação de dois corredores ecológicos, explicando que foi contratada uma consultoria para realizar tal trabalho, sendo que num primeiro momento a população regional teve receio, pois as pessoas achavam que algumas áreas seriam desapropriadas. Entretanto a equipe, com muita propriedade, explicou, fez reuniões nas SDRs com os prefeitos, e agora o projeto está sendo muito bem absorvido por todos na região. Adiantou ser um projeto que busca a integração com a natureza não apenas no sentido de melhorá-la, mas também no de aproveitar a oportunidade para trazer lucro para as propriedades, informando que foram cento e quarenta mil famílias trabalhadas, com muita participação da população catarinense. Prosseguiu, falou sobre o Programa Santa Catarina Rural, o Microbacias 3, e disse terem escolhido esse nome por ser forte, um nome que dará maior visibilidade e atrairá mais parceiros para o projeto. Avisou que o projeto terá recursos de cento e oitenta milhões de dólares, sendo noventa milhões de dólares financiados pelo Banco Mundial e os outros noventa milhões de dólares pelo governo do Estado. Deixou claro que o objetivo geral do projeto é melhorar a competitividade da agricultura familiar, sendo que será mais fácil trabalhar agora porque o Microbacias 2 foi um grande projeto de organização, e que agora estão maduros o suficiente para fazerem com que qualquer projeto seja colocado no meio rural. Ressaltou que a meta é melhorar a competitividade, sendo esse o termo que o Banco Mundial fez questão de usar, explicando que precisam ser competitivos em todos os sentidos para que as pessoas continuem no meio rural. Observou que um dos objetivos específicos do Programa é aperfeiçoar e promover sistemas de cadeias e arranjos produtivos locais, dizendo que vão trabalhar isso em todos os sentidos, agregando valor, usando a mais alta tecnologia, trabalhando organizadamente. Complementou informando os outros objetivos específicos, quais sejam, promover a melhoria da qualidade ambiental, aumentar a apropriação dos processos de desenvolvimento pelas comunidades, e integrar as ações de políticas públicas para o meio rural. Avisou que mais tarde, no mesmo dia, receberiam no gabinete o pessoal do MDA para tratar de uma política pública que se chama Arca das Letras. Trata-se de pequenas bibliotecas que querem colocar no interior via microbacias, assim como o projeto de inclusão digital, um projeto da Secretaria da Agricultura em parceria com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal. Dessa forma, evidenciou que a maioria dos projetos está indo para as microbacias e que toda a comunidade está preparada para recebê-los. Analisou que o Santa Catarina Rural deverá envolver cento e quarenta mil famílias de agricultores, mil novecentas e vinte famílias indígenas e dez mil jovens rurais, numa ação diferenciada, sendo a juventude o grande desafio. Ponderou que, atualmente, a propriedade está morrendo com o proprietário, e a intenção é que a propriedade cresça, devendo-se cuidar da sucessão familiar. Para isso, será feito um trabalho com os jovens, levando-os para um centro de treinamento, numa pedagogia de alternância com acompanhamento técnico, sendo que os pais também precisam entender que devem passar o comando da propriedade para os filhos, aos poucos, dando a eles condições e afastando-se do sistema patriarcal. Observou que já se percebe o retorno dos jovens rurais, mas essa volta precisa ser mais acelerada com o apoio governamental. Em seguida, esclareceu que vão consolidar as estruturas já existentes, as ADMs, em mais seis anos de projeto, e que o Banco Mundial cobra que isso se torne uma política pública no Estado para que em dois mil e dezesseis, quando esse projeto terminar, não haja descontinuidade no processo. Falou da importância de se continuar fazendo, no Santa Catarina Rural, ações na área de educação ambiental de forma integrada, bem como ações coordenadas pela SDS na melhoria da gestão dos recursos hídricos, tendo como atual meta o apoio na elaboração de mais dezenove planos de bacias hidrográficas, sendo para isso criados os comitês de microbacias, do qual farão parte os presidentes das microbacias. Reiterou que os corredores ecológicos estão sendo implantados, sendo necessário exercitar mais essa ideia para poderem partir para outros corredores, dentro da mesma filosofia, tratando-se de um trabalho aberto, tranquilo e que não causa polêmica alguma. Falou também de um trabalho com populações indígenas, com a provável ampliação para mais quatro terras indígenas com áreas já regularizadas, e para mais outras cinco possíveis de regularização em curto prazo. Analisando o Fundo de Investimentos Sustentáveis, disse que sessenta e oito milhões serão aplicados diretamente em projetos grupais dos agricultores familiares,

e que os projetos deverão ser estruturados com visão de competitividade e acesso ao mercado. Citou a melhoria de renda das famílias, com a organização de grupos temáticos (grupo do leite, do tomate, do morango, da uva), bem como a necessidade de legalizar vários empreendimentos no Estado, sendo que, nesse sentido, a parceria do Santa Catarina Rural, com a presença da Cidasc, vai melhorar bastante a área da inspeção sanitária. Mencionou a difusão de tecnologias, tendo como base a integração de ações na área econômica, ambiental e social, e reforçou que a juventude precisa ser mais bem trabalhada no meio rural. Registrou a abertura de novos mercados; a ampliação do sistema de inspeção de produtos, declarando que o secretário Ceron tem se empenhado na ampliação do sistema de inspeção de produtos de origem animal, sendo essa uma exigência muito grande do meio rural; a segurança para manter e ampliar o mercado; e a situação da Vigilância Sanitária. Devolveu a palavra ao senhor presidente, deputado Rogério Peninha Mendonça, que constituiu novamente a mesa de autoridades, convidando para juntarem-se a eles os deputados estaduais Ismael dos Santos e Moacir Sopelsa. Na sequência, passou a palavra ao senhor Alvaro Soler, gerente do Banco Mundial (Bird), que elogiou a abrangência da apresentação sobre o Microbacias 2. Ressaltou que o Banco Mundial está honrado em poder continuar a parceria com o Estado de Santa Catarina, avaliando que o Microbacias 2 foi um projeto bem sucedido, que além do resultado visível na geração de renda e na melhoria das condições dos produtores, também deixou uma plataforma sensacional de maior capital social que, com certeza, já está tendo impacto no aporte de dinheiro de programas federais, que estão sendo aplicados com maior efetividade. Registrou que nessa nova etapa querem consolidar essa situação, sem esquecer a parte social e os aspectos de cuidado com o meio ambiente, focando numa maior agregação de valor e no melhor acesso ao mercado de produtores, deixando-os em condições de poder reagir mais rapidamente a sinais do mercado. Declarou também querer consolidar um marco de política para promover a competitividade no espaço rural como um todo, lembrando que o Banco Mundial é parceiro do Microbacias por duas administrações, mas fundamentalmente na administração do governador Luiz Henrique, que tem sido um grande parceiro e promotor de microbacias. Explicou que a política principal foi a de desenvolvimento do espaço rural e que o Banco Mundial pretende consolidá-la como política de Estado, deixando instrumentos financeiros e formas de atuação que permitam continuar esse processo de desenvolvimento ao longo do tempo, além dos seis anos previstos para o projeto. Prosseguindo, foi passada a palavra ao senhor Antônio Ceron, secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que cumprimentou a Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa pela iniciativa de marcar a audiência pública para que Santa Catarina tivesse a oportunidade de conhecer com mais detalhes o Microbacias 1 e o Microbacias 2, além de poder discutir antecipadamente a elaboração do Microbacias 3. Avisou que nos próximos dias chegará à Casa um projeto de lei em regime de urgência, urgentíssima, definindo os novos valores do Microbacias 3. Lembrou que o Microbacias 3 já foi aprovado pela Casa, mas em valores menores, e que numa nova engenharia do Banco Mundial o projeto subiu para cento e oitenta milhões de dólares, tendo havido mais do que a duplicação dos valores iniciais, com necessidade de passar pela Assembleia o projeto. Em seguida, cumprimentou todos os deputados presentes, prefeitos e demais autoridades, e disse ser um privilégio estar em audiência com outros quatro ex-secretários que deixaram sua marca de comprometimento com Santa Catarina. Disse que o material apresentado pelo senhor Athos de Almeida Lopes foi explicativo e detalhado, mencionando que o projeto começou em um mil novecentos e noventa e um e que este é o quinto governo de Estado pelo qual passa o Microbacias. Logo, constatou tratar-se de um projeto de governo, sendo uma política de consistência aplicada em Santa Catarina. Lembrou que em um mil novecentos e noventa e um o governador da época havia sido secretário da Agricultura, o senhor Wilson Kleinübing, e conhecia com detalhes a realidade da agricultura no Estado. Adicionou que ao longo da história construiu-se em Santa Catarina um modelo totalmente diferente do de outros Estados da Federação, persistindo e predominando aqui a pequena propriedade, havendo cento e oitenta mil pequenos proprietários. Destacou que a tendência mundial é o esvaziamento da quantidade de pequenos produtores sem prejuízo da produção em escala, mas comprometendo o modelo diferenciado que Santa Catarina tem. Analisou que o Estado tem os melhores índices e isso se deve muito às pessoas que ainda vivem da atividade agrícola, mas que sem uma política pública nos três níveis (município, Estado e União) não há condições de, sozinho, o agricultor manter-se, explicando que o Microbacias tem tudo a ver com a consolidação desse modelo adotado pelo Estado. Revelou que, até hoje, foram aplicados cento e setenta e dois milhões de dólares, e que para o produtor é a fundo perdido, porque são justamente os impostos dos cidadãos catarinenses que pagam o empréstimo do Bird. Realçou que o Programa Santa Catarina Rural é de cento e oitenta milhões de dólares, mais do que foi

aplicado no Microbacias 1 e 2. Ponderou tratar-se de tendências, de sinalizações que precisam ser mantidas através da política em Santa Catarina. Mencionou o trabalho desenvolvido no ano anterior com relação ao Código Ambiental de Santa Catarina, liderado pela Secretaria da Agricultura e pela SDS, observando que na ocasião foi determinado que Santa Catarina tivesse uma legislação ambiental compatível com as peculiaridades do Estado. Observou que só no Microbacias noventa e seis mil cento e oitenta e quatro agricultores foram treinados em projetos, palestras, aulas e reuniões, momento em que foram colhidos dados para o modelo ideal de Código Ambiental no Estado. Relatou que em dois mil e três o Pronaf financiou, em Santa Catarina, duzentos milhões de reais, em dois mil e seis foram quatrocentos milhões de reais, e em dois mil e nove deverá chegar a um bilhão de reais, sendo que o grande público são essas cento e quarenta mil famílias que já tiveram o apoio e o encaminhamento dos técnicos do Microbacias. Enalteceu a importância desse modelo de política pública para Santa Catarina e que ele deve ser consolidado, avisando que os prefeitos são os grandes aliados. Falou de um projeto lançado no final de dois mil e oito, o Kit Forrageiras, uma luta para melhorarem a pastagem, para darem sustentação à pecuária de corte e de leite, avisando que nos locais onde a Epagri utilizou os facilitadores, as ADMs, houve melhor aceitação e aplicação. Deixou o cumprimento da Secretaria da Agricultura pela parceria que a Assembleia tem oferecido, informando que nos últimos três anos nenhum projeto da Secretaria teve demora em sua aprovação pelos quarenta deputados da Assembleia, o que demonstra seu comprometimento, sensibilidade e parceria. Na sequência, o senhor presidente, deputado Rogério Peninha Mendonça, reiterou que a Casa está se antecipando ao envio do projeto de lei para a aprovação do Programa Santa Catarina Rural, pois este virá em regime de urgência para a Assembleia e, ato contínuo, passou a palavra ao senhor Luiz Ademir Hessmann, presidente da Empresa Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), que cumprimentou o presidente da Comissão pela iniciativa e importância do evento. Considerou que o Microbacias despertou na comunidade rural catarinense a importância do tripé social, ambiental e de renda. Ponderou que antes do Microbacias a autoestima do pequeno agricultor era baixa, pois ele ao menos podia entrar no Banco do Brasil de chinelo, e que depois da consolidação do Microbacias 2 o agricultor não só vai ao Banco do Brasil e à Cresol, mas vai de forma organizada e capacitada. Observou que essa tem sido uma forma diferenciada na gestão com o Banco do Brasil, pois hoje o agricultor não vem mais solitariamente, mas em conjunto. Lembrou-se de quando esteve com os deputados Moacir Sopelsa e Antônio Ceron nos municípios de Otacílio Costa e Irineópolis, ocasião em que os agricultores fizeram mobilizações culturais. Falou também sobre a discussão da territorialidade, muito presente no Microbacias, complementando que em se tratando da questão ambiental, em muitas comunidades rurais de Santa Catarina o tratamento de dejetos de esgotos é melhor que o de muitas grandes cidades do Estado ou de bairros grandes de Florianópolis. Analisou que o Santa Catarina Rural vem consolidar esses avanços, especialmente em relação à organização e à capacitação dos agricultores, dizendo que o secretário Ceron tem insistido nessa tecla. Previu que o Santa Catarina Rural vai sair do discurso e ir para a prática em matéria de agregação de renda, não sendo possível ter-se mais de dois mil produtores de maçãs excluídos no planalto serrano; é preciso levá-los a ter uma rentabilidade própria. Finalizando, avaliou que a Epagri, hoje, entende que a metodologia de extensão rural a ser empregada no campo é direcionada ao público prioritário do Microbacias, e que isso foi um grande avanço. A seguir, a palavra foi passada ao senhor deputado estadual Círio Vandresen (SC), que parabenizou o presidente da Comissão de Agricultura pelo evento, bem como os demais deputados e autoridades presentes, e disse que o Programa Microbacias é muito importante no sentido de consolidar, do ponto de vista das dimensões socioeconômica e ambiental, um modelo de desenvolvimento que possa garantir a preservação dos recursos naturais, ao mesmo tempo buscando um modelo de desenvolvimento econômico e de relações humanas. Citou um ditado popular que diz que Deus, sendo bom, sempre perdoa; já os seres humanos, às vezes, perdoam o mal sofrido; no entanto, a natureza sempre se vingará do mal a ela direcionado. Dessa forma, é preciso buscar um modelo de desenvolvimento onde se tenha o menor impacto ambiental. Lembrou o que disse o senhor Athos em sua apresentação, no sentido de que a autoestima do agricultor está relacionada à questão da renda, mas é imprescindível ter-se cuidado do ponto de vista de um modelo de desenvolvimento. Acrescentou que o desafio é que o Microbacias transcenda e não seja apenas uma política de governo, mas que seja, de fato, uma política de Estado que possa consolidar um modelo de desenvolvimento. Avisou que em breve retornará ao Ministério da Pesca e Aquicultura prestando assessoria ao ministro, e ponderou que também o cuidado com a água é determinante do ponto de vista da qualidade, da produção e da captura de pescado. Sendo assim, o Programa Microbacias também é muito importante para que seja incrementada uma maior produção de pescados em Santa Catarina e

no Brasil. Tomando a palavra, o senhor deputado estadual Moacir Sopelsa (SC) cumprimentou os deputados e demais autoridades, parabenizando em especial o secretário Ceron por ter dito que muitos dos programas da Secretaria da Agricultura não foram de um ou outro governo, mas foram programas de Estado, que tiveram continuidade, sendo um deles o Microbacias, podendo igualmente ser citada a questão sanitária de Santa Catarina. Assim, disse ser justa a homenagem a todos os governantes e a todos os secretários que deram continuidade ao trabalho. Lembrou que o senhor Álvaro foi um grande parceiro de trabalho, bem como os técnicos do Banco que os responsáveis pelo Projeto em Santa Catarina. Comentou que a Epagri, a Cidasc e as empresas do governo foram parceiras quando do levantamento agropecuário, quando se foi buscar uma radiografia de todas as propriedades agrícolas de Santa Catarina, e que muitas vezes houve dificuldade em se fazer o Programa caminhar por falta de conhecimento, já que era a primeira vez que se fazia algo semelhante. Reiterou o que disse o secretário Ceron, no sentido de que o Programa está colocando dinheiro na agricultura a fundo perdido, sendo essa uma oportunidade de ajudar o produtor e de planejar a agricultura. Demonstrou preocupação ao declarar que o mundo todo perdeu gente na agricultura, e que em Santa Catarina e no Brasil isso não vai ser diferente, pois havia duzentas e oitenta mil famílias na agricultura e agora há cento e oitenta mil famílias. Avisou que é preciso fazer com que a vinda do homem do campo para outras atividades seja planejada, para que ele não fique desamparado, sem profissão e sem vida digna. afirmou que o Programa está ajudando a manter o agricultor no campo, e que Santa Catarina tem como característica a integração entre o produtor de suínos, de aves, de leite, as cooperativas, as indústrias, e que será preciso fazer com que o produtor seja parceiro da agroindústria para que o caminho do lucro não siga apenas para um lado. Nesse sentido, o Programa Microbacias orienta e organiza o produtor, havendo diversas associações de produtores sem fins lucrativos. Com orgulho, falou que Santa Catarina é um Estado pequeno, com pouco mais de um por cento do território brasileiro, mas é o quinto ou sexto produtor de alimentos do País. Explicou que isso veio do trabalho do produtor, mas também da técnica que foi aceita pelo produtor e do trabalho que as empresas vinculadas à Secretaria da Agricultura ajudaram a fazer. Finalizou seu pronunciamento mencionando o Código Ambiental, ressaltando que ninguém quer deixar para os filhos e netos uma vida que não seja de dignidade, que todos querem água limpa, ar puro, controle do meio ambiente e continuidade do desenvolvimento. Cumprimentou o governador Luiz Henrique, que sempre teve coragem, pulso e vontade de encaminhar o projeto para a Assembleia, bem como os deputados, que tiveram a consciência de debatê-lo. Estendeu os cumprimentos pelo esforço ao presidente Lula, porque se fosse necessário esperar que o projeto tramitasse na Câmara dos Deputados e no Senado talvez não se tivesse tão cedo um novo Código brasileiro. Citou que o presidente está tendo coragem, através de uma medida provisória, de estabelecer novas regras num Código antigo, e que a intenção comum precisa ser a de proteger o meio ambiente, mas com desenvolvimento. Parabenizou novamente o presidente Lula pela medida provisória, acrescentando que o Código Ambiental de Santa Catarina é mais ou menos o espelho do futuro Código brasileiro. Previu que o Brasil será um país de primeiro mundo porque produz alimentos, e quem produz alimentos vai mandar no mundo todo. Em seguida, o senhor deputado estadual Ismael dos Santos (SC) cumprimentou os presentes e declarou que, ao ouvir os pronunciamentos anteriores, lembrou-se da metáfora da locomotiva e enumerou os elementos necessários para se ter uma: os trilhos, o combustível e a própria locomotiva. Nesse caso, traçando um paralelo com a agricultura, os trilhos são a topografia da região, o desenho geopolítico de Santa Catarina; a locomotiva é o produtor e a produção; mas avisou que se está em busca dos cento e oitenta milhões de dólares porque se precisa de combustível. Mencionou ser essa a grande determinação desta audiência, adiantando que os deputados esperam acelerar o processo para que, efetivamente, os recursos cheguem a Santa Catarina e continuem fazendo do Estado o sucesso que tem sido até hoje. Dando continuidade, a palavra foi passada ao senhor Airtom Spies, chefe do Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola da Epagri (Cepa) e secretário executivo do Conselho Estadual do Pronaf, que cumprimentou o presidente da Comissão de Agricultura e demais autoridades, e comentou que, como chefe do Cepa, participa de todo o processo de monitoramento e avaliação do Projeto Microbacias, e sua função é discutir e propor políticas públicas, analisar safras e mercados, analisar oportunidades e desafios para o desenvolvimento sustentável de Santa Catarina. Observou ter sido feliz e brilhante a apresentação do doutor Athon, pois foi um relato sucinto e preciso do que aconteceu no Projeto Microbacias 2, complementando tratar-se de um projeto que trouxe os fundamentos do desenvolvimento sustentável. Analisou que Santa Catarina só será um Estado bom para se viver com um meio rural sustentável, e que o Projeto Microbacias preenche esses requisitos de abordar a questão do desenvolvimento econômico com respeito ao meio ambiente e com inclusão social. Informou ser esse o

desafio das políticas públicas e, em seguida, considerou que elas consomem dinheiro público e que não adianta aplicar dinheiro público em coisas que não estruturaram o desenvolvimento, que não deixam um legado para o desenvolvimento sustentável. Falou que as políticas públicas não devem, por exemplo, servir apenas para financiar ou para manter as coisas como estão; elas precisam mudar, precisam ser uma locomotiva do desenvolvimento. Ponderou que se gasta dinheiro público para aproveitar oportunidades ou para evitar ameaças a determinados setores, e que o Projeto Microbacias tem essa característica de organização das comunidades, que estão aptas a se desenvolver e a fazer com que o agricultor fique em pé com suas próprias pernas. Expôs que agricultura familiar não é e não deve ser sinônimo de agricultura pobre, e que não há sustentação para a agricultura se ela não tiver renda, se o agricultor não tiver orgulho daquilo que faz. Avaliou que a redução de famílias no meio rural é um fenômeno, mas que felizmente decorre do fato de que, no Brasil, todos têm direito de ir e vir, e que o que faz um jovem ficar ou sair do meio rural é a atratividade que o campo oferece em relação à cidade. Dessa forma, se o que se pretende é um meio rural com gente, é necessário que ele seja aprazível, com perspectivas, com qualidade de vida, para que as pessoas possam, livremente, optar por viver lá, respeitando o meio ambiente. Com relação ao Santa Catarina Rural, comentou ser muito bom que dessa vez se esteja discutindo a competitividade da agricultura familiar, pois se está profissionalizando o agricultor familiar, tornando-o independente. Pediu que ninguém confundisse competitividade com competição, explicando que para ser competitivo é preciso cooperar, é preciso organizar-se para agregar valor, para atingir os mercados, para ter escala e participar das atividades da economia e da sociedade. Deixou claro que o Projeto Microbacias está evoluindo, está propondo algo novo no sentido de ser uma ferramenta transformadora do meio rural, externando que é exatamente isso o que se busca nas políticas públicas. Na condição de secretário executivo do Pronaf em Santa Catarina, afirmou também ter essa responsabilidade de aplicar bem o dinheiro público, o que depende de comunidades organizadas, depende de trilhos bons. Ressaltou que o Microbacias está colocando esses trilhos, e que o Santa Catarina Rural vai melhorar ainda mais a possibilidade de fazer com que essas alavancas que a sociedade coloca à disposição produzam bons resultados. Parabenizou o projeto e a iniciativa de realizar este debate público a respeito do Programa e, despedindo-se, informou a todos que no dia dez de novembro, no gabinete do secretário Ceron, haverá o lançamento da trigésima edição da Síntese Anual da Agricultura, um documento que sintetiza o estado atual da agricultura e os números da agropecuária. Aproveitando a oportunidade, avisou que em breve o documento também estará disponível no site da Epagri. Tomando a palavra, o engenheiro agrônomo Osmar Conceição cumprimentou o presidente da Comissão de Agricultura e demais autoridades, e parabenizou a Secretaria da Agricultura pelos excelentes resultados sociais, econômicos e técnicos alcançados. Mencionou ter tido a oportunidade de participar da conceituação do Microbacias 1 e 2, e que sua preocupação agora é com relação aos trâmites. Nesse sentido, perguntou como o Programa atualmente se encontra, o que ainda falta fazer para o Santa Catarina Rural e se há risco de descontinuidade, ou seja, de se terminar o Microbacias 2 e o Microbacias 3 ainda não estar pronto. Na sequência, a senhora Rosani Ermínia Sgrott, secretária de Pesca e Agricultura de Porto Belo (SC), cumprimentou deputados e autoridades presentes e disse que o Microbacias não atendeu apenas os indígenas, mas está atendendo também os quilombolas. Relatou que eles estão aguardando com grande ansiedade a aprovação do Projeto Microbacias 3, porque agora querem investir na plantação de bioativos, isto é, remédios medicinais orgânicos, para que possam vender esse produto em Porto Belo na época da temporada. Adiantou que estão muito felizes na expectativa do Microbacias 3. O senhor João Melo Miranda, secretário de Agricultura de Paineira (SC), saudou as autoridades presentes e relatou já ter sido presidente da microbacia de sua região. Falou que a grande dificuldade do município de Paineira é que quando os programas da Secretaria da Agricultura e do governo federal chegam ao município há um entrave muito grande do Banco do Brasil, que não libera os programas que são levados para a região. Citou como exemplo o Mais Alimentos, programa que trata da compra de tratores. Declarou que há uma fila de tratores com documentos prontos, dizem que estão liberados, mas o dinheiro não sai. Enquanto isso, a safra está passando, os pomares de maçã estão precisando das máquinas e elas não são liberadas. Aludiu a outro exemplo, um programa de crédito emergencial do ano dois mil. Alegou ter havido um debate muito forte, a prefeitura foi companheira, colocou à disposição do Banco do Brasil um funcionário para fazer o projeto, mas na hora de haver a liberação, os créditos foram trancados. Explicou que isso está causando tumulto, a fila de pessoas cobrando o crédito é muito grande e agora a Secretaria de Agricultura está sendo acusada de trancar o montante. Pediu que o secretário Ceron intervenha junto ao Banco do Brasil para que os créditos sejam liberados com brevidade, atendendo o produtor. Mencionou dificuldades da sua região também com relação ao Pronaf,

pois no Banco do Brasil do centro de Lages há apenas um funcionário trabalhando com o Pronaf e não há como atender a demanda. Dessa forma, requereu mais funcionários atuando no Banco do Brasil, ou então a ampliação do atendimento às prefeituras, já que quase sempre, quando o dinheiro é liberado, a safra já passou. Tomando a palavra, o senhor João Antenor Pereira, extensionista rural da Epagri, cumprimentou todos e disse que na região serrana, historicamente, a pequena propriedade não encontrou adequadamente o seu caminho, e que isso em parte se deve à própria conjuntura das pessoas que lá vivem, e também às políticas públicas que têm sido aplicadas. Em consequência disso, a região tem sido a maior geradora de exclusão, pois grande parte do contingente sai de lá para buscar emprego e condições de vida em outros lugares, principalmente em centros como Florianópolis, Caxias, Joinville e Blumenau. Constatou que, normalmente, essas pessoas saem para uma situação pior, e seguidamente voltam depois de aposentadas. Falou que foram estudadas as características históricas do pequeno agricultor da serra catarinense, e dentre elas encontraram vários aspectos socioculturais que nem sempre são levados em conta na hora de se conceber políticas públicas. Aludiu ao Microbacias dizendo que ele tem privilegiado isso, talvez não da forma mais justa e correta, citando como exemplo as populações negras rurais do planalto catarinense, que não estão sendo contempladas. Disse acreditar haver alguns preconceitos não da coordenação do Projeto, mas talvez até das próprias conjunturas locais, e considerou a possibilidade de essas comunidades serem incluídas no Microbacias 3. Analisou que existe, sim, discriminação dos agentes financeiros com relação ao pequeno produtor, ora porque pensam que o produtor não vai pagar, ora porque há entraves burocráticos que precisam ser mais bem trabalhados e não estão sendo. Ponderou ser necessário fazer uma ampla discussão na região serrana, para que a pequena propriedade de lá possa alcançar os índices das propriedades do oeste, do Vale do Itajaí e do sul do Estado. O senhor Marcelo Santos do Canto, gerente de Agronegócios do Banco do Brasil, cumprimentou os componentes da mesa e demais presentes e, em nome do Banco do Brasil, reafirmou a intenção de parceria e a preocupação com relação ao Microbacias. Ponderou que, em sua opinião como gerente de Agronegócios no Estado, no Microbacias 1 e 2 o Banco do Brasil deixou a desejar, pois deveria estar mais próximo. Dessa forma, reconheceu a falha e disse querer estar mais junto para o Santa Catarina Rural, aproveitando a oportunidade para reafirmar a parceria do Banco do Brasil. Pediu desculpas pelo fato de o superintendente do Banco não estar presente por encontrar-se em Brasília. Comentou que no ano anterior esteve em uma reunião em Lages, na Amures, e reafirmou o que foi dito lá: que o Banco do Brasil tem a intenção de prestar todo o atendimento creditício possível, mas dentro das regras do crédito rural, mencionando a questão da habilitação ao crédito (DAP), principalmente para os pronafianos. Reiterou que o Banco do Brasil está à disposição e quer participar. Reconheceu que o Banco não consegue atender toda a demanda, havendo dificuldades em outros municípios e não apenas em Painei, mas que há o interesse de trabalhar no que for possível para melhorar, com o apoio da Epagri. Observou serem necessários alguns ajustes, mas que no ano anterior conseguiram melhorar algumas coisas do crédito, segundo relato do próprio prefeito de Painei. Ponderou que o fundamental do Microbacias é a questão da organização da agricultura familiar, que é o que o Banco vem procurando trabalhar junto com a Epagri e com o MDA. Salientou que este ano já fizeram quinze reuniões de lançamento do Plano Safra, além de nove reuniões direcionadas para a área da pesca, junto com o Ministério da Pesca e Aquicultura, com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, com a Epagri, com a Conab e outros agentes, inclusive com a própria Secretaria de Estado. Reiterou que a proposta do Banco é trabalhar cada vez mais a questão da organização. Comentou que no dia anterior à audiência teve uma reunião com os gerentes do Mercado de Agronegócios do Banco do Brasil no País, e que se comentou muito a questão do Pronaf por causa do Nordeste, porque lá o nível de organização ainda é muito baixo, ao contrário de Santa Catarina. Esclareceu que nessa reunião falou exatamente isso, que Santa Catarina é um Estado atípico na agricultura porque é voltado inversamente à agricultura empresarial, tendo foco na agricultura familiar, e que isso é uma característica rica deste Estado. Reforçou que o Banco do Brasil quer apoiar a organização dos produtores, porque é através dela que se consegue fazer o crédito com maior qualidade para atender as comunidades com maior dificuldade, como é o caso de Painei. Em seguida, foi passada a palavra ao senhor Antônio Ceron, secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, que avisou estarem trabalhando com um cronograma para que não haja um hiato entre o Microbacias 2 e o Microbacias 3, anunciando que se tudo der certo o projeto será assinado em março e o prejuízo será pequeno. Solicitou que a Epagri e o Banco do Brasil acompanhem as duas questões. Com relação à discriminação mencionada pelo senhor João Antenor Pereira, disse que pretende averiguar o fato o quanto antes e, se realmente existir, provavelmente trata-se de uma discriminação de cunho pessoal e não institucional. Prosseguindo, o senhor presidente, deputado Rogério

Peninha Mendonça, agradeceu a participação de autoridades e deputados presentes, da TV Bela Aliança de Rio do Sul, e informou que o vídeo institucional sobre o Microbacias apresentado durante a audiência certamente será divulgado pela TVAL. Observou que só os números, por si, ressaltam a importância do Programa: são duzentas e vinte mil famílias rurais em Santa Catarina, cento e oitenta mil pequenas propriedades e, dentre elas, cento e quarenta mil foram bem atendidas. Agradecendo novamente a presença de todos, despediu-se e deu por encerrada a audiência pública.

DEPUTADO ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA

PRESIDENTE

\*\*\* X X X \*\*\*

## ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

As quatorze horas do dia onze de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sala de imprensa a Comissão acima epigrafada, sob a Presidência do Presidente Deputado Rogério Mendonça, Presente o Deputado membro: Ismael dos Santos. Aberto os trabalhos o Presidente fez leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada pelos dois Deputados Presentes. Logo em seguida encerrou a reunião por falta de quorum. da qual eu, Sônia Maria da Silveira, Chefe de Secretaria, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Florianópolis, onze de novembro de dois mil e nove.

Deputado Rogério Mendonça "Peninha"  
Presidente.

\*\*\* X X X \*\*\*

### ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

As dezoito horas do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sala de reuniões das Comissões Técnicas a Comissão acima epigrafada, sob a Presidência do Presidente Deputado Rogério Mendonça, Presentes os Deputado membros: Ismael dos Santos, Dirceu Dresch. E participaram da reunião os Senhores Enlito de Oliveira Neubert, representante da Epagri, Airton Luiz Bortoluzzi, do Instituto Federal Catarinense Campus Sombrio João Paulo Teixeira e Daniel Sandri da Associação dos Produtores da Mandioca, Engenheiro João Tadeu da FATMA. Aberto os trabalhos o Presidente cumprimentou a todos os presentes. Logo em seguida passou a palavra ao Senhor Deputado Dirceu Dresch, que relatou ter feito várias reuniões após a que teve na Comissão para tratar sobre o TAC do polvilho, que em reunião na EPAGRI de Urussanga, o Presidente encaminhou-lhes ao Centro de Pesquisa Regional de Urussanga responsável pela pesquisa e trabalhos com a mandioca, lá realmente foi constatado a necessidade de um encaminhamento oficial por parte da EPAGRI, então hoje à tarde após saber da ausência do Ministério Público, liguei para o Doutor Luiz Eduardo Promotor, e ele solicitou que nós elaborássemos uma proposta para encaminhar a ele, e assim hoje à tarde nós elaboramos a proposta. A Palavra foi cedida o Senhor Enlito de Oliveira Neubert, representante da EPAGRI e Coordenador do Projeto da Mandioca no Sul do Estado, disse que foi feita alguma mudança no documento como os itens técnicos que competem a Epagri, e os prazos. "Qualquer trabalho de pesquisa como esse precisa, pelo menos, de duas safras por isso tivemos que fazer estas modificações, é preciso dar tempo para completar os estudos". Conforme deliberação em reunião o documento a baixo será encaminhado amanhã cópia para presidência da FATMA, EPAGRI e ao Ministério Público com ofício solicitando uma resposta até segunda feira próxima dia vinte e três. De acordo como segue o documento prescrito. TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, representado por seu Promotor de Justiça Dr. Leonardo Todeschini, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de ARARANGUA; por sua Promotora de Justiça Dra. Cristine Angulski da Luz, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de URUSSANGA; por seu Promotor de Justiça Ernest Kurt Hammerschmidt, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de SANTA ROSA DO SUL; por seu Promotor de Justiça Diógenes Viana Alves, titular da Comarca de SOMBRIO; a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA (EPAGRI), representada, neste ato, por seu Presidente, Luiz ADEMIR Hessmann; a FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (FATMA), representada, neste ato, pelo seu presidente, Murilo Xavier Flores e pela Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental de Criciúma, neste ato representado por seu Gerente Alexandre Carniel Guimarães; o IF Catarinense, Campus Sombrio, neste ato representado por seu Diretor Geral Adalberto Reinke e a ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS PROCESSADORAS DE MANDIOCA E DERIVADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AIMSC, representada, neste ato, por seu Presidente, João Paulo da Silva Teixeira.

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público para a defesa dos interesses metaindividuais prevista no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 5º, caput, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985;

CONSIDERANDO a possibilidade do Ministério Público tomar compromisso de ajustamento de conduta, com fundamento no § 6º do art. 5º da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985;

CONSIDERANDO que parte das instalações físicas para produção de polvilho das propriedades situadas na região de abrangência das Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental da FATMA de Criciúma e Tubarão, encontram-se em desconformidade com a legislação ambiental, conforme atestam a FATMA e a EPAGRI;

CONSIDERANDO a relevância econômica e social da atividade do polvilho para o sul do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que a Associação AIMSC possui 10 associados na região sul do Estado, de um total de 32 produtores de polvilho;

CONSIDERANDO a importância, por ocasião das ações futuras de fiscalização direcionadas à verificação do cumprimento das obrigações pactuadas, de que sejam tomadas decisões conjuntas pelos Promotores que atuam nas comarcas envolvidas em razão do presente ajuste quanto às medidas e procedimentos a serem oportunamente adotados;

CONSIDERANDO que a fabricação do polvilho é uma atividade concentrada em pequenas propriedades de características familiares, e que este Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas será um instrumento para viabilizar a manutenção dos produtores na atividade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal contempla a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, inc. III), aí compreendido, também, a subsistência própria e da família de produtores de polvilho a serem beneficiados pelo presente Termo;

CONSIDERANDO o potencial poluidor dos resíduos oriundos da fabricação do polvilho quando manejados inadequadamente, conforme resolução CONSEMA 001/2006 e as informações técnicas atuais;

CONSIDERANDO que as práticas descritas, onde constatadas, atingem direitos difusos da população, constitucionalmente garantidos, afetos às atribuições institucionais do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, no dia 21/10/99, foi institucionalizado o Programa Água Limpa, firmando-se Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural, Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (CPPA), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FATMA), Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com o objetivo de contribuir para a preservação dos mananciais do Estado e reverter os quadros de degradação constatados;

CONSIDERANDO que as situações visadas pelo referido Programa são a de conservação e recuperação da vegetação ciliar, adequação dos usos e destinos dos resíduos orgânicos e inorgânicos, recuperação de áreas de preservação permanentes e regularização de reservas legais. Os instrumentos de atuação utilizados são: campanhas educativas, reuniões de conscientização, participação comunitária, cooperação técnica e operacional entre órgãos estaduais, municipais e federais, monitoramento e fiscalização permanente dos mananciais, multas e interdições administrativas, ajustamentos de conduta, ações civis e criminais;

CONSIDERANDO que, o Plano Geral de Atuação do Ministério Público Catarinense, que, na área do Meio-Ambiente, determinou entre suas prioridades a proteção dos recursos hídricos visando, por meio de cooperação técnica e operacional com os entes públicos e privados envolvidos, à eliminação dos focos de poluição, bem como a proteção e recuperação das matas ciliares;

CONSIDERANDO que o Direito de Propriedade (art. 5º, inc. XXII) e o Direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225) são princípios Constitucionais que consubstanciam valores fundamentais da sociedade contemporânea;

CONSIDERANDO que a decisão que privilegie o Direito de Propriedade em detrimento ao Direito da Sociedade ao Meio Ambiente Equilibrado ou que privilegie o Direito ao Meio Ambiente, anulando completamente o Direito de Propriedade, podem ser consideradas decisões arbitrárias, pois se mantêm nos extremos, não alcançando o meio termo que caracteriza as decisões justas, que para Aristóteles representava a idéia de proporcionalidade;

CONSIDERANDO que embora o Código Florestal defina distâncias mínimas à existência de obras, serviços ou atividades nas margens de rios, a Constituição Federal fixa o direito à propriedade (art. 5º e seu inc. XXII) e o princípio da proteção do Meio Ambiente (art. 225), devendo-se, nesse caso, adotar-se a proporcionalidade em favor

de ambos os princípios, de forma a harmonizá-los, sem que um elimine o outro;

CONSIDERANDO, ao se adotar a solução supra, há a possibilidade jurídica de constatar, no caso concreto, a existência ou não de risco à saúde ou ao Meio Ambiente provocado pela atividade ora em questão, de forma a dar distinções mais justas, sem olvidar o interesse público supremo da proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO, os resultados positivos do primeiro Termo de Ajuste de Conduta firmado com o setor, mas que não solucionou por definitivo o problema dos efluentes das unidades polvilheiras e a necessidade de dar continuidade às pesquisas e ao monitoramento da solução proposta pela EPAGRI, UNESC e Escola Agrotécnica Federal de Sombrio, do potencial de utilização do efluente da fabricação do polvilho como fertilizante de uma cultura agrícola, isto é, da água vegetal que é composta de manipueira mais a água da lavagem da massa, com limitação de 400 m³/ha/ano desta, para todos os produtores que optarem por esse sistema e

CONSIDERANDO, afinal, as funções institucionais do Ministério Público, dentre as quais se destaca a legitimação ativa para a defesa dos interesses relacionados à preservação do meio ambiente, para lavar com os interessados Termos de Ajustamento de Condutas;  
RESOLVEM:

Celebrar o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, tendo como partes os signatários deste Termo, que se comprometem a implantar, na região de abrangência da Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da FATMA de Criciúma e Tubarão, a articulação necessária visando à proteção, a reparação do dano e o licenciamento ambiental da fabricação do polvilho, mitigando o impacto ambiental causado pela atividade mediante o cumprimento das seguintes obrigações de fazer e não fazer:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE

1.1 Compromete-se a Fundação do Meio Ambiente - FATMA - a viabilizar o licenciamento ambiental ao produtor de polvilho signatário, com atividade já implantada que aderir às regras do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas e que implementem as ações devidas, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do presente Termo, e desde que tal atividade não esteja sendo exercida em área urbana, e, ainda, que não ofereça evidente risco à saúde e ao meio ambiente. O licenciamento ambiental será concedido mediante as seguintes condições:

I. Concordância formal, através de Termo de Adesão Anexo dos produtores ao presente Compromisso de Ajustamento de Condutas, a ser colhido o nome, CPF ou CNPJ, endereço, município, assinatura dos associados da AIMSC, o qual deverá ser protocolado, no prazo de 60 (sessenta) dias da assinatura do presente termo, na Promotoria de Justiça da respectiva Comarca para juntada ao competente Inquérito Civil ou Procedimento Administrativo Preliminar instaurado a tal título, bem como encaminhando-se cópia à Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da FATMA de Criciúma;

II. Elaboração de projeto técnico e preenchimento da Instrução Normativa específica para o TAC do polvilho, por profissional habilitado, contendo a descrição da situação atual da propriedade e especificação das ações corretivas necessárias, com observância, ainda, das demais condições estabelecidas neste Termo de Ajuste;

III. A elaboração e o encaminhamento dos projetos técnicos para obtenção de licenciamento ambiental para funcionamento da atividade junto à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, será de responsabilidade das indústrias signatárias, devendo o protocolo do projeto ocorrer no período de 90 dias a contar da assinatura do presente termo;

IV. Os produtores de polvilho, no prazo máximo de 03 (três) meses a contar da assinatura do presente Termo, deverão atender padrões mínimos de controles ambientais, necessários à prevenção da poluição ambiental, definidos neste ajustamento;

V. Os produtores que utilizarem o efluente como fertilizante para cultura agrícola como destinação final, deverão, no mesmo prazo do item anterior, ter implementado o sistema de armazenamento do efluente, conforme o sistema de distribuição escolhido;

VI. Os produtores que utilizarem o efluente como fertilizante para cultura agrícola como destinação final deverão informar por conta do licenciamento, a localização da(s) área(s), o nome do proprietário, o tamanho da área, um ponto georreferenciado, se é uma área própria ou de terceiros e o total de áreas utilizadas. A FATMA manterá um cadastro destas áreas de disposição de efluentes para posterior fiscalização;

VII. O produtor de polvilho arcará com as suas despesas de licenciamento ambiental junto à FATMA;

VIII. O produtor que aderir a este Termo e, durante a sua vigência, se desligar da associação AIMSC, permanecerá com as mesmas obrigações e direitos pactuados, devendo comunicar seu desligamento à FATMA e ao Promotor de Justiça da comarca;

IX. No caso da Associação receber um novo associado que necessita

da adesão ao presente termo para sua regularização ambiental, este deve fazer uma assinatura individual junto ao Promotor de Justiça da respectiva Comarca;

1.2 Cumpridas as exigências previstas na Cláusula 1.1, compromete-se a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do protocolo de solicitação, a emitir o licenciamento ambiental de funcionamento da atividade, com validade máxima de 36 (trinta e seis meses);

1.3 Ao final do prazo máximo estabelecido no item 1.2, a atividade deverá estar adequada às exigências do presente Termo, devendo sua licença ambiental ser cancelada caso haja o descumprimento das obrigações nos prazos pactuados.

1.4 O produtor de polvilho não associado a qualquer entidade signatária deverá assinar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, separadamente, na Promotoria de Justiça competente, buscando adequar-se, de forma individual, às condições e aos prazos previstos neste Termo.

1.5 Os produtores de polvilho que não aderirem ao presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, deverão se submeter à legislação em vigor, sujeitos à apuração das responsabilidades civil e penal, com base na legislação de regência.

1.6 A celebração deste Compromisso não faculta, em qualquer hipótese, aos produtores de polvilho, a destinação de resíduos a quaisquer cursos hídricos ou qualquer outra forma de poluição ao meio ambiente.

1.7 A Associação - AIMSC compromete-se a elaborar relatório anual da situação de seus associados frente ao cumprimento deste termo, encaminhando uma cópia ao Promotor de Justiça da respectiva comarca, uma cópia a este centro de apoio e uma cópia à FATMA. Nos relatórios deverão constar, o nome do produtor, o município onde está instalada a atividade, quantidade processada de matéria-prima por ano e a situação do licenciamento, que poderá ser regularizada, indicando o número da LAO ou AuA, data de emissão e a necessidade de assinatura do TAC (averbação da Reserva Legal, ocupação de área de preservação permanente, controles ambientais, volume de produção ao ano, volume de efluente ao ano, número de propriedades para a destinação do efluente e quais são áreas próprias) ou pendente de licenciamento, indicando qual a pendência.

1.8 Os signatários individuais comprometem-se a elaborar relatório anual de sua situação frente ao cumprimento deste termo, encaminhando uma cópia ao Promotor de Justiça da respectiva comarca, uma cópia a este centro de apoio e uma cópia à FATMA. Nos relatórios deverão constar, o nome do produtor, o município onde está instalada a atividade, quantidade processada de matéria-prima por ano e a situação do licenciamento, que poderá ser regularizada, indicando o número da LAO ou AuA, data de emissão e a necessidade de assinatura do TAC (averbação da Reserva Legal, ocupação de área de preservação permanente, controles ambientais, volume de produção ao ano, volume de efluente ao ano, número de propriedades para a destinação do efluente e quais são áreas próprias) ou pendente de licenciamento, indicando qual a pendência.

1.9 As unidades produtoras de polvilho que sofreram sanções administrativas, transitadas em julgado, deverão regularizar a(s) obrigação(ões) decorrentes deste procedimento antes de aderirem formalmente ao presente instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DOS CONTROLES AMBIENTAIS

2.1 Compromete-se a Fundação do Meio Ambiente - FATMA - a exigir, ainda, dos produtores aderentes ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, para viabilizar o licenciamento ambiental de suas atividades, as seguintes obrigações de fazer:

Para os produtores de polvilho azedo que utilizarem o sistema de lagoas anaeróbia/aeróbias:

I- impermeabilizar as lagoas dos sistemas de tratamento já implantados, em implantação e dos novos sistemas caso venham a ocorrer, com material que resulte em impermeabilização igual ou superior a estruturas de concreto ou geomembranas, seguindo todas as normas técnicas vigentes para este tipo de sistema de tratamento de efluentes ou armazenamento temporário de efluentes;

II- realizar análises periódicas, realizadas por laboratórios ou instituições habilitados e com experiência comprovada para tal, contemplando todas as etapas do sistema de tratamento de efluentes por lagoas, comprovando sua eficácia;

Para os produtores de polvilho azedo que utilizarem o efluente como fertilizante:

I- respeitar a limitação da dose máxima de 400 m<sup>3</sup>/ha/ano de água vegetal (manipueira mais a água da lavagem da massa) a ser aplicada como fertilizante;

II - implementar uma proposta de monitoramento de área fertilizada com os efluentes da indústria do polvilho azedo e definida pela Epagri e pelo IF Catarinense - Campus Sombrio, uma vez obtidos os recursos que o custeie;

III- implementar o sistema de distribuição de efluentes nos moldes do estudo realizado pela EPAGRI, com a implementação na área receptora de reservatório impermeabilizado, devidamente dimensionada às neces-

sidades do produtor, da legislação e das normas técnicas vigentes;

Para todos os produtores de polvilho azedo:

I- incluir e observar as medidas descritas nos projetos técnicos individuais para reduzir o consumo e desperdício de água nos sistemas de produção de polvilho;

II- implantar um sistema de decantação;

III- implantar um separador de casca, exceto para os produtores que apenas executam a secagem do polvilho azedo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DO SISTEMA DE MONITORAMENTO

3.1 Comprometem-se as instituições de pesquisa, EPAGRI e o IF Catarinense - Campus Sombrio, a apresentarem projetos dando continuidade aos estudos relacionados ao objeto deste Termo, no prazo de 120 dias, contados da assinatura do mesmo. A execução dos referidos estudos fica condicionada à obtenção de recursos para o custeio dos mesmos.

3.2 O Ministério Público Estadual fará os encaminhamentos necessários, desde que imprescindíveis ao pleno cumprimento deste Termo.

3.3 Comprometem-se as instituições de pesquisa acima nominadas, a apresentar os resultados parciais de seus trabalhos após o primeiro ano de execução dos mesmos e os resultados finais dois anos após o início dos trabalhos; de cujos resultados dependerá a renovação do presente ajustamento, após avaliação conjunta dos signatários.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### DA AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL E DA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

4.1 Comprometem-se os proprietários ou posseiros das áreas de produção do polvilho em área rural a efetivar a averbação da área de reserva legal, conforme instrução normativa IN 15/FATMA, no ano de 2009, devendo estar com a averbação efetivada quando da renovação do licenciamento ambiental;

4.2 Conforme dispõe a Lei Federal 4771/65, a averbação da reserva legal dar-se-á de forma individual ou coletiva, desde que limitados à mesma bacia hidrográfica;

4.3 Os proprietários ou posseiros das áreas de produção do polvilho que possuírem passivos ambientais em áreas de preservação permanente, comprometem-se a recuperá-las ou regularizá-las, conforme dispõe a Lei Federal 4771/65 e suas alterações nos prazos do presente documento;

#### CLÁUSULA QUINTA

##### DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

5.1 A Associação AIMSC compromete-se a desenvolver programas de educação ambiental para os produtores e comunidade em geral, visando à melhoria da qualidade ambiental e de vida da população, no prazo de 12 meses a contar da assinatura deste Termo e tendo sua implementação efetivada na vigência deste.

5.2 A EPAGRI, em conjunto com a associação AIMSC, junto os produtores signatários, comprometem-se a promover a discussão, envolvendo representantes dos diversos setores ligados direta ou indiretamente à cadeia produtiva do polvilho, sobre a adoção de medidas que assegurem o desenvolvimento sustentável da atividade no Estado de Santa Catarina, auxiliando e monitorando a implantação de medidas sócio-educativas, aí incluídas a realização de no mínimo, um evento do tipo "dia-de-campo", teórico e prático, para orientar os produtores sobre as obrigações pactuadas, e a elaboração e divulgação de material educativo visando o entendimento da problemática ambiental e o cumprimento da legislação de regência.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### DA ADESÃO E DO PROTOCOLO

6.1 Estipula-se o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do presente Termo, para a formalização, pelos produtores de polvilho, dos pedidos de licenciamento ambiental junto à FATMA, com observância dos requisitos da Instrução Normativa, do referido órgão, ao qual deverão ser anexados o projeto técnico de adequação das propriedades e o Termo de Adesão a este Ajuste de Conduta.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A celebração deste Termo ou de outro pactuado com qualquer órgão da Administração Pública, não impede que um novo ajuste seja firmado entre o Ministério Público e os signatários, desde que mais condizente com os interesses e direitos difusos objeto deste TAC.

7.2 Os signatários poderão, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se as circunstâncias assim o exigirem, por meio de requerimento dirigido ao Ministério Público, pedir a convocação de todos para discussão de possível retificação ou complementação deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, a fim de determinar outras providências que se fizerem necessárias, mediante aditamento, desde que mais condizentes com os interesses e direitos difusos objeto do mesmo.

7.3 O não atendimento aos compromissos pactuados no presente Termo sujeitará os infratores, cada qual na medida de sua responsabilidade, ao pagamento de multa diária equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser revertida para o Fundo de Reconstituição de Bens Lesados, na Conta Corrente nº 058.109-0, BESC S/A, Agência 068-0;

7.4 Em caso de inexecução dos compromissos, o Ministério Público, após vencidos os prazos pactuados, providenciará a imediata execução judicial do presente título ou o manejo de Ação Civil Pública, a seu critério, sem prejuízo das sanções administrativas e penais a serem aplicadas.

7.5 - A inexecução dos compromissos ajustados nas cláusulas anteriores por qualquer dos signatários compromitentes, obrigará a FATMA a cancelar o licenciamento ambiental concedido com base nas disposições deste Termo de Ajustamento de Condutas.

7.6 - Caberá à FATMA e à GUARNIÇÃO ESPECIAL DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, cada qual no âmbito de suas competências administrativas, a responsabilidade pela fiscalização das obrigações pactuadas, realizando no mínimo uma ação de fiscalização por ano, podendo contar, no que couber, com o apoio dos demais signatários, em tudo visando o integral cumprimento das condicionantes previstas neste Termo de Compromisso, apresentando respectivos relatórios aos promotores das comarcas.

7.7. O presente Termo de Ajustamento de Condutas terá vigência de 36 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Assim, por acharem justo e acertado, firmam as partes o presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, em 5 (cinco) vias de igual teor, com eficácia de título executivo extrajudicial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, encaminhando-se, para arquivamento, ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público, consoante dispõe o art. 21 do Ato nº 135/00/MP.

Sombrio, de agosto de 2009.

André Teixeira Milioli  
Promotor de Justiça  
Comarca de Jaguaruna  
ERNEST KURT HAMMERSCHMIDT  
Promotor de Justiça  
Comarca de Santa Rosa do Sul

CRISTINE ANGULSKI DA LUZ  
Promotora de Justiça  
Comarca de Urussanga  
MARCO ANTONIO SCHÜTZ DE MEDEIROS  
Promotor de Justiça  
Comarca de Araranguá  
ERNEST KURT HAMMERSCHMIDT  
Promotor de Justiça  
Comarca de Sombrio  
LUIZ ADEMIR HESSMANN  
Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural Adalberto Reinke  
Diretor Geral

MURILO XAVIER FLORES  
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente  
JOÃO PAULO DA SILVA TEIXEIRA  
Presidente da Associação - AIMSC

ALEXANDRE CARNIEL GUIMARÃES  
Coordenador de Desenvolvimento Ambiental de Criciúma

Testemunhas:

LUIS EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO  
Promotor de Justiça  
Coordenador-Geral do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente  
Ten. Cel. ROGÉRIO RODRIGUES  
Comandante-Geral da Guarnição Especial de Polícia Militar Ambiental  
Nada mais a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Sônia Maria da Silveira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Florianópolis, dezoito de novembro de dois mil e nove.  
Deputado Rogério Mendonça "Peninha"  
Presidente

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

As quatorze horas do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sala de imprensa a Comissão acima epigrafada, sob a Presidência do Presidente Deputado Rogério Mendonça, Presentes os Deputados membros: Ismael dos Santos, Reno Caramori, Romildo Titon. Aberto os trabalhos, o Senhor o Presidente fez leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Seguindo fez leitura do seu parecer favorável ao Projeto de Lei número 0524.2/2009, de autoria Governamental que, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada à implantação do Programa Santa Catarina Rural - MICROBACIAS 3, e estabelece outras providências. Foi aprovado por Unanimidade. Nada mais a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Sônia Maria da Silveira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Florianópolis, vinte e cinco de novembro de dois mil e nove.  
Deputado Rogério Mendonça "Peninha"  
Presidente..

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Às quatorze horas do dia nove de dezembro do ano de dois mil e nove, reuniram-se na sala de imprensa a Comissão acima epigrafada, sob a Presidência do Presidente Deputado Rogério Mendonça, Presentes os Deputados membros: Ismael dos Santos, Reno Caramori, Dirceu Dresch e Sargento Amauri Soares. Aberto os trabalhos, o Senhor o Presidente fez leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimi-

dade. Seguindo fez leitura do parecer favorável do relator Deputado Reno Caramori ao Projeto de Lei número 0325.8/2009, de autoria da Senhora Deputada Professora Odete de Jesus que, Acresce parágrafo 1º, 2º e 3º suprimindo o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.069 de 1998, que dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado de Santa Catarina, para proibir a importação e comercialização no Estado catarinense de agrotóxicos, cuja comercialização esteja proibida no país de origem e adota outras providências.. Foi aprovado por Unanimidade. Nada mais a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual eu, Sônia Maria da Silveira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. Florianópolis, nove de dezembro de dois mil e nove.

Deputado Rogério Mendonça "Peninha"  
Presidente..

\*\*\* X X X \*\*\*

#### ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia oito de dezembro de dois mil e nove, sob a Presidência do deputado Marcos Vieira, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, com a presença dos Senhores deputados: deputada Profª Odete de Jesus, Renato Hinnig, José Natal Pereira, Silvio Dreveck, Manoel Mota, Joares Ponticelli, em substituição ao deputado Kennedy Nunes e o deputado Vanio dos Santos. Visitou a Comissão o senhor Nelson Alex Lorenz, do Ministério Público de Santa Catarina. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Ata da 35ª reunião ordinária, em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao deputado Renato Hinnig, que relatou o PLC./0053.9/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PL./0507.1/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O deputado José Natal Pereira relatou o PLC./0051.0/2009, seu voto foi favorável, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, o deputado Silvio Dreveck relatou o PL./0533.3/2009, seu voto foi pela aprovação, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O deputado Manoel Mota relatou o PL./0053.7/2009, seu voto foi pela aprovação, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PL./0287.8/2009, seu voto foi pela aprovação, em discussão, foi concedido vista em gabinete à deputada Profª Odete de Jesus. Na sequência, o deputado Darci de Matos relatou o PLC./0538.8/2009, em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade, o PL./0287.8/2009, votou pela aprovação, em discussão, foi concedido vista em gabinete à deputada Profª Odete de Jesus. O Presidente Marcos Vieira relatou o OF./0139.4/2009, seu parecer foi favorável, em discussão, foi concedido vista em gabinete ao deputado Silvio Dreveck, com o compromisso firmado, em apresentar seu voto vista em reunião do dia quinze de dezembro do corrente ano, terça-feira. Continuando, a reunião no dia nove de dezembro às dezessete horas: no período vespertino o deputado Lício Mauro da Silveira substituiu o deputado Kennedy Nunes, relatou o PL.0275.4/2008, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PL./0484.0/2009, em discussão, foi solicitado vista em gabinete ao deputado Décio Góes. O deputado Darci de Matos relatou: PL./287.8/2009, em discussão, foi solicitado vista em gabinete à deputada Profª Odete de Jesus. Seguindo, o deputado Silvio Dreveck relatou o PLC./0066.3/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O deputado Renato Hinnig relatou o PL./389.2/2009 em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, também relatou o PL./0514.0/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PL./0510.7/2009, que tinha sido solicitado vista, ao deputado Vanio dos Santos, em discussão e votação, o relator do Projeto deputado Renato Hinnig foi vitorioso à matéria, que foi aprovado por maioria, relatou também o PLC./0062.0/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente relatou o PL./0528.6/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PL./0575.2/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PL./0579.6/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Já o PLC./0052.8/2009, que o deputado Manoel Mota tinha solicitado vista, o voto vista foi o vencedor, foi aprovado por unanimidade. O deputado Vanio dos Santos relatou o PL./0535.5/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos, da qual eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia Legislativa. Sala das Comissões, em oito de dezembro de dois mil e nove.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

\*\*\* X X X \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO**

O Pregoeiro da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria n.º 2230/2009, de 03/12/2009 comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão n.º 050/2009, obteve o seguinte resultado: **Lote Unico - Aquisição de serviços de apoio à atividade de informática compreendendo a contratação de empresa especializada para desenvolver solução de comunicações unificadas, incluindo a Integração do Sistema Gerenciador de Documentos com Sistemas Administrativos, Desenvolvimento da LDO, Implementação de SMS no Sistema de Gabinetes, Certificação Digital e infra-estrutura necessária para integração dessas ferramentas com Central Privada (PABX-IP/TDM) e uso de tecnologias sem fio (wireless) com arquitetura "WLAN switching" conectadas com sistema de voz integrado aos fluxos de documentos da rede de dados IP.**

Empresa Vencedora: VH INFORMÁTICA LTDA.

Valor do Último Lance: R\$ 13.208.000,00

Florianópolis, 15 de dezembro de 2009.

HÉLIO ESTEFANO BECKER FILHO

Pregoeiro

\*\*\* X X X \*\*\*

**EXTRATO****EXTRATO Nº 189/2009**

REFERENTE: Contrato CL n.º 037/2009-00, celebrado em 10/12/2009.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Elisiane Aparecida Cardoso & Cia Ltda me

OBJETO: Aquisição e a instalação de balcão Buffet refrigerado destinado ao novo restaurante da ALESC.

VALOR: R\$ 11.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93; Pregão Presencial n.º 047/2009; e Autorização para o Processo Licitatório n.º 0082/2009-LIC.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2009.

Deputado Jorginho Mello - ALESC

Procurador- Marcio Schmitt Reitz

\*\*\* X X X \*\*\*

**MENSAGENS GOVERNAMENTAIS****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1362**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências que sancionei o autógrafo do projeto de lei que " Dispõe sobre a exibição do preço dos produtos por unidade de medida", vetando, contudo, o inciso I, do art. 3º, por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2009.

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/12/09*

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PPGE nº 10895/09 - 4**

Origem: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Interessado (s): SCA - DIAL - GEMAT

**Autógrafo aprovado pelo Assembléia Legislativa de projeto de lei de origem parlamentar que " Dispõe sobre a exibição do preço dos produtos por unidade de medida". Veto Parcial. Inconstitucionalidade formal somente do art. 3º, do Projeto nº 280/09.**

Prezado Procurador - Chefe da Consultoria Jurídica,

Trata o presente processo administrativo de solicitação da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação da análise do autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa do Projeto de Lei nº 280/09 de origem parlamentar que: " Dispõe sobre a exibição do preço dos produtos por unidade de medida ".

Analisados os pressupostos do parágrafo 1º do art. 54 da Constituição Estadual tem-se que:

O projeto obriga aos supermercados, hipermercados, auto-serviços e mercearias, onde o consumidor tenha acesso direto ao produto, sem intervenção do comerciante, que exponham o preço na mercadoria por unidade de medida.

A matéria trata de direito do consumidor que é de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, conforme define o art. 24, V, da Constituição Federal. Portanto, o Estado pode regular este direito obedecendo aos parâmetros fixados pela norma geral.

Ocorre que o presente projeto insere em seu art.3º, inciso I, a penalidade de advertência inexistente no Código do Consumidor, norma geral que regulamenta a defesa do consumidor no país.

Neste aspecto sugere-se o veto do Sr. Governador do Estado ao art. 3º, inciso I, do projeto nº 280/09, em razão de contrariar-se o § 1º do art.24, da Constituição Federal, pois no âmbito da competência legislativa concorrente os Estados devem obedecer as normas gerais estabelecidas pela União.

Quanto às demais penas administrativas estabelecidas no projeto nº 280/09, importa esclarecer que estas penalidades somente serão aplicadas complementando o disposto pelo Código do Consumidor, ou seja, deverá ser obedecido e assegurado o princípio da ampla defesa, com a implementação de procedimento administrativo, no caso da multa e da suspensão da atividade das agências bancárias, conforme dispõe os arts. 57 e 59 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, *in verbis*:

"Art.57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos.(Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993).

Art. 59 As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa, serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste código e na legislação de consumo.

§ 1º A pena de cassação da concessão será aplicada à concessionária de serviço público, quando violar obrigação legal ou contratual.

§ 2º A pena de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias de fato desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou suspensão da atividade.

§ 3º Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição de penalidade administrativa, não haverá reicidência até o trânsito em julgado da sentença."

Desta forma, por entende tratar o Projeto de Lei nº 280/09 matéria de competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal sugiro seja encaminhado para o veto parcial pelo Sr. Governador do Estado o art. 3º, inciso I, em razão de inconstitucionalidade formal, neste aspecto.

Este é o parecer que submeto a V. Sa.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2009.

**ANGELA CRISTINA PELICOLI**

Procuradora do Estado

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****CONSULTORIA JURÍDICA****PROCESSO: PPGE nº 10895/09- 4**

ORIGEM: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Senhor Procurador- Geral do Estado,

De acordo com a manifestação da Procuradoria do Estado Angela Cristina Pelicoli às fls. 22 e 23.

A vossa consideração.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2009.

**Ivan S. Thiago de carvalho**

Procurador - Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

**PPGE nº 10895.094**

**Assunto:** Autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa de projeto de lei de origem parlamentar que: " Dispõe sobre a exibição do preço dos produtos por unidade de medida". Veto parcial. Inconstitucionalidade formal somente do artigo 3º, inciso I, do Projeto nº 28/09.

**Origem:** Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

**DESPACHO**

**Acolho o Parecer nº 0393/09**, de fls. 22/23, da lavra da Procudaoira do Estado, Angela Cristina Pelicoli, referendado pelo Procudador-Chefe da Consultoria, Ivan S. Thiago de Carvalho.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.  
Após, archive-se.

Florianópolis, 03 de dezembro de 2009.

**SADI LIMA**

**Procurador-Geral do Estado**

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 280/09

Dispõe sobre a exibição do preço dos produtos por unidade de medida.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Os supermercados, hipermercados, autosserviços e mercearias, onde o consumidor tenha acesso direto ao produto, sem intervenção do comerciante, ficam obrigados a expor o preço por unidade de medida.

Parágrafo único. Considera-se preço por unidade de medida, reais por quilo, litro, metro ou outra unidade conforme o caso.

Art. 2º O preço por unidade de medida deve ser exposto onde esteja registrado o valor do produto, e ocupar espaço não inferior a 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeita o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

- I - advertência;
- II - multa de mil reais; e
- III - interdição.

§ 1º A pena de multa será aplicada em caso de não atendimento, em 30 (trinta) dias, do disposto no art. 1º.

§ 2º A interdição dar-se-á em caso de não atendimento, em 60 (sessenta) dias, do disposto no art. 1º.

Art. 4º A receita arrecadada pela aplicação das multas previstas nesta Lei será revertida ao Procon estadual.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias após a sua vigência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 25 de novembro de 2009

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

Deputada Ada Faraco De Luca - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 1363

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS, E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências, que sancionei o autógrafo do projeto de lei que "Dispõe sobre a qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em Bancos do Estado de Santa Catarina", vetando, contudo, inciso I, do art. 3º por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto

Florianópolis, 09 de dezembro de 2009

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/12/09*

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### PPGE nº 10893-09-1

PAR 0391/09

Origem: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Interessado(s): SCA - DIAL - GEMAT

**Autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa de projeto de lei de origem parlamentar que: "Dispõe sobre a qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em Bancos do Estado de Santa Catarina". Veto Parcial. Inconstitucionalidade formal somente do art. 3º, inciso I do Projeto nº 212/09.**

Prezado Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

Trata o presente processo administrativo de solicitação da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação da análise do autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa do Projeto de Lei nº 212/09 de origem parlamentar que "Dispõe sobre a qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em Bancos do Estado de Santa Catarina".

Analisados os pressupostos do parágrafo 1º do art. 54 da Constituição Estadual tem-se que:

O projeto obriga aos bancos estabelecidos no Estado a alterarem a qualidade do papel de impressão de comprovantes de pagamentos emitidos em seus caixas eletrônicos, para que sejam utilizados como demonstrativos de pagamentos de contas de consumo, de impostos e outras comprovações necessárias do consumidor.

A matéria trata de direito de consumidor que é de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, conforme define o art. 24, V, da Constituição Federal.

Portando, o Estado pode regular este direito obedecendo aos parâmetros fixados pela norma geral.

Ocorre que o presente projeto insere em seu art. 3º, inciso I, a penalidade de advertência inexistente no Código do Consumidor, norma geral que regulamenta a defesa do consumidor no país.

Neste aspecto sugere-se o veto do Sr. Governador do Estado ao art. 3º, inciso I, do projeto nº 212/09, em razão de contrariar-se o § 1º do art. 24, da Constituição Federal, pois no âmbito da competência legislativa concorrente os Estados devem obedecer as normas gerais estabelecidas pela União.

Quanto às demais penas administrativas estabelecidas no projeto nº 212/09, importa esclarecer que estas penalidades somente serão aplicadas complementando o disposto pelo Código do Consumidor, ou seja, deverá ser obedecido e assegurado o princípio da ampla defesa, com a implementação de procedimento administrativo, no caso da multa e da suspensão da atividade das agências bancárias, conforme dispõe os arts. 57 e 59 da Lei nº 8.078, de 11 de dezembro de 1990, *in verbis*:

"Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. (Redação dada pela Lei nº 8.656, de 21.5.1993)

Art. 59. As penas de cassação de alvará de licença, de interdição e de suspensão temporária da atividade, bem como a de intervenção administrativa, serão aplicadas mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa, quando o fornecedor reincidir na prática das infrações de maior gravidade previstas neste código e na legislação de consumo.

§ 1º A pena de cassação da concessão será aplicada à concessionária de serviço público, quando violar obrigação legal ou contratual.

§ 2º A pena de intervenção administrativa será aplicada sempre que as circunstâncias de fato desaconselharem a cassação de licença, a interdição ou suspensão da atividade.

§ 3º Pendendo ação judicial na qual se discuta a imposição de penalidade administrativa, não haverá reincidência até o trânsito em julgado da sentença."

Desta forma, por entender tratar o Projeto de Lei nº 212/09 matéria de competência concorrente da União, Estados, e Distrito Federal sugiro seja encaminhado para veto parcial pelo Sr. Governador do Estado o art. 3º, inciso I, em razão de inconstitucionalidade formal, neste aspecto.

Este é o parecer que submeto a V.Sa.

Florianópolis, 02 de dezembro de 2009

**Angela Cristina Pelicoli**

Procuradora do Estado

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### CONSULTORIA JURÍDICA

#### PROCESSO: PPGE nº 10893/09-1

#### ORIGEM: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com a manifestação da Procuradora do Estado

Angela Cristina Pelicoli às fls 31 e 33.

A vossa consideração

Florianópolis, 03 de dezembro de 2009.

**Ivan S. Thiago de Carvalho**

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PPGE nº 10893/9-1

**Assunto:** Autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa de projeto de lei de origem parlamentar que: "Dispõe sobre a qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em Bancos do Estado de Santa Catarina. Veto parcial. Inconstitucionalidade formal somente do artigo 3º, inciso I, do Projeto nº 212/09.

**Interessado:** Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

#### Despacho

Acolho o **Parecer nº 0391/09**, de fls. 31/33, da lavra da Procuradora do Estado, Angela Cristina Pelicoli, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Ivan S. Thiago de Carvalho.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Após, archive-se

Florianópolis, 03 de dezembro de 2009

**SADI LIMA**

**Procurador-Geral do Estado**

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 212/09

Dispõe sobre qualidade dos comprovantes emitidos em caixas eletrônicos em Bancos do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º As agências bancárias estabelecidas no Estado de Santa Catarina ficam obrigadas a alterar a qualidade do seu papel de impressão, emitidos em seus caixas eletrônicos e conter as especificações do documento para serem utilizadas como comprovante de pagamentos de contas de consumo, impostos e outras comprovações necessárias ao consumidor.

Art. 2º Considera-se tempo necessário para durabilidade das informações contidas no papel de impressão do comprovante de pagamento, respondendo para seus fins extrajudiciais e judiciais, desta Lei:

I - 5 (cinco) anos;

II - 10 (dez) anos.

§ 1º A comprovação citada no inciso II, apenas para fins de pagamentos de financiamentos imobiliários, para as demais o inciso I.

§ 2º As informações descritas pelo comprovante deverão ser especificadas pelo número completo de referência ao documento.

Art. 3º A infração do disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento a aplicação das penas administrativas de:

I - advertência;

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada a cada reincidência até a terceira;

III - suspensão da atividade, nos termos do art. 59 da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, até que o órgão fiscalizador receba, por escrito, dados comprobatórios de que todo o comprovante emitido pelos bancos tenha durabilidade exigida neste dispositivo.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades referidas no artigo anterior ficarão a cargo do órgão estadual de defesa do consumidor.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, dispondo, inclusive, que os estabelecimentos referidos no art. 1º terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da regulamentação, para adaptar-se às suas disposições.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 25 de novembro de 2009

Deputado JORGINHO MELLO - Presidente

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

Deputada Ada Faraco De Luca - 4º Secretário

\*\*\* X X X \*\*\*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 2238, de 15 de dezembro de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

**RETIFICAR** vínculos de pertinência dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de Secretário Parlamentar, código PL/GAB, que passam do gabinete do Deputado Vânio dos Santos para o gabinete do Deputado Décio Góes, a contar de 12 de dezembro de 2009.

matr	NOME DO SERVIDOR	CÓDIGO E NÍVEL DO CARGO
2603	Oli de Oliveira	PL/GAB-57
2607	Carlos Vinicius Lannes Duering	PL/GAB-69
3951	Marcio dos Santos Porto	PL/GAB-19
4387	Joao Oneides Lira	PL/GAB-30
4511	Robson Barboza	PL/GAB-39
5202	Evanildo Willemann	PL/GAB-70
5283	Joao Bartolomeu	PL/GAB-41
5284	Rogilda Custodio Francisco	PL/GAB-70
5430	Raul Lino da Silva Filho	PL/GAB-34
5464	Israel Demski Bitencourt	PL/GAB-01
5468	Vinicius Souza Larrosa da Silva	PL/GAB-68
5511	Paulo Ricardo Borgo Sardi	PL/GAB-01
5577	Luiz Dal Farra	PL/GAB-32
5770	Avelino Paulo Bampi	PL/GAB-50
5896	Leandro Crozeta Lollí	PL/GAB-01
6008	Andrea Luciane dos Santos Casagrande	PL/GAB-34
6058	Luiz Henrique Fogaca	PL/GAB-27
6064	Ronilda Duarte Rodrigues	PL/GAB-01
6078	Dorvanil Goncalves Vieira	PL/GAB-43
6124	Carem Suian Scheffer	PL/GAB-29
6201	Adriana Aparecida Ribeiro	PL/GAB-01
6229	Vitor Schmitt Silveira	PL/GAB-19

Paulo Ricardo Gwoszdz

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2239, de 15 de dezembro de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

**RETIFICAR** os vínculos de pertinência relativos à lotação dos servidores abaixo relacionados, do gabinete do Deputado Vânio dos Santos para o gabinete do Deputado Décio Góes, a contar de 12 de dezembro de 2009.

Matr	NOME DO SERVIDOR
0667	Amilcare Jose Zappellini
1333	Raquel Nack Nunes

Paulo Ricardo Gwoszdz

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2240, de 15 de dezembro de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

**RETIFICAR** o vínculo de pertinência da Função de Confiança, código PL/FC-3, para o qual foi designado a servidora **RAQUEL NACK NUNES**, matrícula nº 1333, do gabinete do Deputado Vânio dos Santos para o gabinete do Deputado Décio Góes, a contar de 12 de dezembro de 2009.

Paulo Ricardo Gwoszdz

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2241, de 15 de dezembro de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
5305	Paulo Sergio Alves	15	04/12/09	2255/09

Paulo Ricardo Gwoszdz

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2242, de 15 de dezembro de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
0889	Desio Muller	90	23/11/09	2253/09
2124	Denise da Silva	34	28/11/09	2254/09
1239	Jose Carlos de Oliveira	28	04/12/09	2256/09
1608	Claudia Regina do Nascimento	27	05/12/09	2257/09
1928	Euclides Bagatoli	90	01/12/09	2250/09

Paulo Ricardo Gwoszdz

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2243, de 15 de dezembro de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **LUCIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 6221, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Marcos Vieira).

Paulo Ricardo Gwoszdz

Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

### PORTARIA Nº 2244, de 15 de dezembro de 2009

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ZENAIR ESTEVAM**, matrícula nº 5825, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Marcos Vieira).  
Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2245, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **ALACIR CARDOSO**, matrícula nº 4028, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2246, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ALACIR CARDOSO**, matrícula nº 4028 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2247, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **ALBANES BONOTTO TOLEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 3503, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2248, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR ALBANES BONOTTO TOLEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 3503 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2249, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **CLAUDOMIRO SALVATO**, matrícula nº 3199, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2250, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em*

*conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR CLAUDOMIRO SALVATO**, matrícula nº 3199 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2251, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **FABRICIO DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 3461, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2252, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR FABRICIO DE SOUZA FARIAS**, matrícula nº 3461 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-52, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2253, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **JADNA LAIR GAVA DA SILVA**, matrícula nº 2341, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-57, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2254, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR JADNA LAIR GAVA DA SILVA**, matrícula nº 2341 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2255, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **LUIZ CARLOS MENDES**, matrícula nº 5715, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2256, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR LUIZ CARLOS MENDES**, matrícula nº 5715 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2257, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **VALTER JOSE DE ANDRADE**, matrícula nº 3721, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2258, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR VALTER JOSE DE ANDRADE**, matrícula nº 3721 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2259, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** o servidor **LUCIANO FORMIGHIERI**, matrícula nº 6067, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2260, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR SERGIO SAMUEL SOUZA SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-30, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Deputado Professor Grando).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2261, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **NAYANA RIBEIRO**, matrícula nº 6242, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Giancarlo Tomelin).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2262, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

**NOMEAR MAURICIO GOLL**, matrícula nº 5922, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-27, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Giancarlo Tomelin).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2263, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**EXONERAR** a servidora **TALIA BARBARA TUMELERO**, matrícula nº 5769, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1º de janeiro de 2010 (Deputado Dirceu Dresch).

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2264, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

**LOTAR** no Gabinete do Deputado Jailson Lima **ALOISIO BECKER**, servidor do Poder Executivo - EPAGRI, colocado à disposição na Assembléia Legislativa pelo Ato nº 1777, de 14/10/2009, sob a égide do Termo de Convênio nº 08088/2003-8.

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PORTARIA Nº 2265, de 15 de dezembro de 2009**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

**RETIFICAR** nos assentos funcionais, o nome do servidor **DOMINGOS BOFF**, matrícula nº 5474, fazendo constar como sendo **DOMINGOS ANTONIO BOFF**.

Paulo Ricardo Gwoszdz  
Diretor Geral

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETOS DE LEI**

**PROJETO DE LEI Nº 605/09**

Institui o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, e cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e dá outras providências

Art. 1º Fica instituído o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - Sisdecon, com a finalidade de promover, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a integração das ações de defesa e representação dos consumidores exercidas pelos diversos organismos estaduais e municipais, públicos ou privados, articulando-as com as ações exercidas pelas demais instituições integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Art. 2º Integram o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - Sisdecon:

I - a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão;

II - o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor;

III - o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor; e

IV - os demais órgãos estaduais e municipais, públicos e privados, que atuam na defesa e representação dos consumidores.

Parágrafo único. As atribuições da Secretaria Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, na coordenação política do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, serão definidas e regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo criará o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, como órgão central e de orientação do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, competindo-lhe, nos termos desta Lei:

I - aprovar a Política Estadual de Relações de Consumo;  
 II - promover, trienalmente, a Conferência Estadual de Defesa do Consumidor, para a definição das diretrizes a serem atendidas na Política Estadual de Relações de Consumo;

III - estabelecer rotinas que visem à melhoria da qualidade e à integração das ações e serviços prestados pelos órgãos públicos e privados na defesa do consumidor;

IV - aprovar o plano de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, criado nos termos desta Lei, zelando para que sejam aplicados na consecução das metas e ações previstas na legislação federal específica e nesta Lei;

V - apreciar os projetos que visem à reparação de danos causados aos consumidores;

VI - elaborar seu regimento interno; e

VII - desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Art. 4º O Conselho Estadual de Defesa do Consumidor será constituído pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I - um representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão;

II - um representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável;

III - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

IV - um representante da Secretaria de Estado da Educação;

V - um representante do Ministério Público Estadual;

VI - um representante da Procuradoria Geral do Estado;

VII - dois representantes das associações com finalidade institucional de defesa dos direitos do consumidor, sediadas na Capital do Estado;

VIII - dois representantes das associações com finalidade institucional de defesa dos direitos do consumidor, sediadas em outros municípios do Estado;

IX - um representante de instituições ligadas à pesquisa e ao desenvolvimento dos direitos dos consumidores;

X - um representante da Federação das Associações Comerciais do Estado de Santa Catarina;

XI - um representante da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - Fiesc; e

XII - dois representantes de entidades sindicais dos trabalhadores em Santa Catarina

Parágrafo único. A forma de reunião, de decisão do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, bem como de eleição e mandato do Presidente e dos membros do Conselho e respectivos suplentes, serão definidas pelo Poder Executivo.

Art. 5º Fica criado o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - Fedecon, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, dotado de autonomia administrativa e financeira e destinado ao custeio e/ou financiamento das ações referentes à Política Estadual de Relações do Consumo,

Parágrafo único. Os recursos financeiros vinculados ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor serão administrados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, a quem compete praticar todos os atos necessários à sua gestão, inclusive abrir e movimentar contas bancária, tudo em conformidade com as diretrizes de programas em execução no âmbito do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor e com o plano de aplicação dos recursos devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 6º Constituem recursos financeiros do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - Fedecon:

I - as parcelas dos valores arrecadados em decorrência da aplicação das multas previstas no art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

II - as dotações orçamentárias anuais e créditos adicionais que lhe sejam destinados;

III - o produto das indenizações e multas oriundas de condenações judiciais em ações civis públicas e em ações coletivas referentes a relações de consumo, previstas pela legislação federal;

IV - os recursos oriundos da cobrança de taxas ou custas que forem criadas em decorrência da prestação de serviços, pelo Estado, na área de defesa do consumidor;

V - recursos advindos da assinatura de convênios firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais, estrangeiros ou internacionais;

VI - transferências do fundo congênere de âmbito nacional;

VII - recursos originários de contribuições, donativos e legados de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

VIII - saldos de exercícios anteriores; e

IX - recursos provindos de outras fontes que lhe venham a ser concedidos.

§ 1º Os recursos financeiros do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - Fedecon, serão aplicados na reparação dos danos e no financiamento de despesas processuais relativas à atividade pericial

em ações civis públicas, ou ações coletivas referentes às infrações da ordem econômica e de direitos difusos e coletivos dos consumidores, na promoção de eventos educativos e científicos, na edição de material informativo, no estímulo à criação e ao desenvolvimento de programas estaduais e de entidades civis de defesa do consumidor, bem como na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução da Política Estadual de Relações de Consumo.

§ 2º Os recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo serão depositados em conta especial, que será aberta e mantida em estabelecimento oficial de crédito.

§ 3º Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - Fedecon, em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.

§ 4º Será publicado mensalmente o demonstrativo das receitas e despesas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - Fedecon.

Art. 7º A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo e revertida para o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - Fedecon.

§ 1º A multa será em montante não inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) e não superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2º Os valores da multa serão atualizados anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado no exercício anterior, ou, no caso de sua extinção, por índice equivalente que venha a substituí-lo.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Deputado Giancarlo Tomelin

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/09

#### JUSTIFICATIVA

A Lei nacional nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, que entrou em vigor em 1991, regulamentando preceito constitucional expresso, estabeleceu as regras gerais necessárias à proteção das relações de consumo e do próprio consumidor.

A partir da sua edição, foi instituída a Política Nacional das Relações de Consumo, na busca pelo respeito à dignidade, saúde e segurança do consumidor, sem descuidar do atendimento ao princípio da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, da proteção de seus interesses econômicos, da melhoria da sua qualidade de vida, da transparência e da harmonia das relações de consumo, implicando na adoção de ações governamentais no sentido de proteger efetivamente o consumidor.

No uso das prerrogativas inerentes à competência concorrente para legislar sobre consumo, nos termos do inciso V do art. 24 da Constituição de 1988, o Poder Legislativo Estadual, por intermédio da instituição do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, bem como pela criação do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor e do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor busca conferir efetividade à Política Nacional das Relações de Consumo no âmbito do Estado de Santa Catarina.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 606/09

Dispõe sobre a obrigatoriedade de projetos sociais com interação Jovem-Idoso nas escolas da rede pública estadual como troca de experiências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Ensino Projeto Jovem & Idoso na rede pública estadual, visando a integração entre os educandos e a terceira idade, incluindo visitas aos lares de idosos, grupos de terceira idade e na comunidade em geral.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - oferecer uma atividade de lazer sadia e educativa para o jovem e o idoso com uma programação de um dia diferente (Dia VIP do Idoso & Jovem), aulas de informática, apresentações culturais (dança, contação de histórias antigas da região, atividades religiosas) exames de saúde, verificação de pressão, glicose e informações sobre nutrição, corte de cabelo e maquiagem, receitas culinárias para os idosos, fotografia, cursos, palestras, conferências, oficinas, encontros, ginástica, atividades corporais (todas as atividades gratuitas com colaboração de universitários, pais, professores, alunos, médicos e da comunidade em geral);

II - promover uma troca de experiências e saberes em um processo de crescimento, aproveitando o conhecimento do idoso e do jovem;

III - melhorar, no aspecto intelectual, o desenvolvimento do espírito, a capacidade de análise do jovem e do idoso;

IV - melhorar, no aspecto psicossocial, o autocontrole, a paciência, a perseverança, o respeito aos outros, a modéstia e a honestidade; e

V - melhorar o clima de expansão de aceitação e tornar as relações idoso - jovem mais fáceis.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do Projeto Jovem & Idoso, os colégios da rede estadual participantes do Programa poderão:

I - firmar convênios com clubes, universidades, associações e federações que pratiquem os encontros entre idoso/jovem para a promoção do projeto e difusão da prática nas escolas públicas estaduais;

II - firmar convênios com organizações legalmente constituídas mediante projetos para promoção, voltadas às comunidades do Estado e às instituições públicas estaduais;

III - estabelecer parcerias para apoio junto à iniciativa privada, através de patrocínios para participação e promoção do projeto; e

IV - realizar campanha de divulgação dos benefícios do projeto junto aos pais dos alunos da rede pública estadual de ensino e a comunidade em geral.

Art. 4º O Projeto Jovem & Idoso VIP não terá ônus para a comunidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/12/09*

#### JUSTIFICATIVA

Este projeto visa propor aos jovens uma oportunidade para interagirem com os idosos, aprendendo que as necessidades dos idosos não se resumem apenas a cuidados médicos, mas principalmente ao carinho, conversas e diversão, e promovendo a troca de experiências e saberes em um processo de crescimento, aproveitando o conhecimento do idoso e do jovem.

Com isso, o idoso torna-se fundamental para o aprendizado cultural do jovem, e a valorização do idoso no ambiente escolar, amplia o seu conhecimento de informática e participar de projetos culturais. Assim, a escola tem a comunidade caminhando ao seu lado.

Levando o idoso até as escolas, busca-se extinguir preconceitos ou descasos com as pessoas da melhor idade. Outro objetivo do projeto é despertar a comunidade escolar para a valorização dos idosos e mostrar que excluí-los é como rejeitar o passado, a raiz de um povo. Eles precisam de atividades e podem contribuir com a experiência que têm.

O resultado final da ação é a elaboração de uma campanha de solidariedade.

Por entender que com a inclusão jovem/idoso haverá uma melhor integração, possibilitando assim uma redução de discriminação com o idoso, solicito a aprovação deste projeto.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 607/09

Denomina Martinho de Haro a unidade de ensino da rede pública estadual localizada na Rua Aristorides Stadler, s/n, Centro, no município de São Joaquim.

Art. 1º Fica denominada Martinho de Haro a unidade de ensino da rede pública estadual localizada na Rua Aristorides Stadler, s/n, Centro, no município de São Joaquim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Elizeu Mattos

Líder do Governo

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/12/09*

#### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em destaque tem por escopo homenagear o senhor Martinho de Haro, ilustre artista catarinense, consoante o desejo daquela comunidade escolar e assentimento das autoridades locais.

A proposição está devidamente instruída com a documentação exigida pela Lei Estadual nº 12.118, de 07 de janeiro de 2002, que trata da denominação de bens públicos.

Através dos documentos acostados pode-se ter a noção da importância do homenageado para a comunidade catarinense, em especial do município de São Joaquim, e as razões que levaram à apresentação desta justa homenagem.

Ante o exposto, esperamos contar com a aquiescência e o apoio dos nobres pares.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 608/09

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1358**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Saúde, o projeto de

lei que " Redefine os critérios de concessão da Gratificação de Desempenho e produtividade Médica, dispõe sobre a indenização pela aplicação de procedimentos especiais nos serviços médicos complementares de média e alta complexidade e estabelece outras providências".

Florianópolis, 09 de dezembro de 2009

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/12/09*

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Exposição de Motivos nº 407 Florianópolis, 8 de dezembro de 2009.

Senhor governador,

Com meus cumprimentos, apresento a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei Complementar que " Redefine os critérios de concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica, dispõe sobre a indenização pela aplicação de procedimentos especiais nos serviços médicos complementares de média e alta complexidade; estabelece outras providências."

A presente proposta, fruto de ampla negociação com as entidades representativas dos profissionais Médicos, contempla a efetiva instituição e regulamentação dos critérios de produtividade previstos na lei nº 13.996, de 2007, que criou a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica e se constituiu em relevante ato de cumprimento do compromisso de valorização da categoria.

A proposta prevê, também, a instituição de indenização pelo desempenho de atividades complementares, com intuito de remunerar, de forma mais justa, aqueles profissionais em exercício nas atividades de média e alta complexidade, cuja demanda é considerável.

Atenciosamente,

**Carmen Emilia Bonfá Zanotto**

Secretária de Estado da Saúde, em exercício

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 608/09

Redefine os critérios de concessão da Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica, dispõe sobre a indenização pela aplicação de procedimentos especiais nos serviços médicos complementares de média e alta complexidade e estabelece outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica, instituída pela Lei nº 13.996, de 16 de abril de 2007, é devida aos servidores ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde na competência de Médico, inclusive aos admitidos em caráter temporário nessa função, lotados e em exercício nas unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional da Secretaria do Estado da Saúde.

§ 1º As disposições do *caput* deste artigo aplicam-se em caso de unidade administrativa sob gestão de Organização Social e àquela municipalizada a partir da vigência da Lei nº 13.996, de 2007.

§ 2º A vantagem pecuniária referida no *caput* deste artigo incorpora-se aos proventos de aposentadoria de acordo com a média aritmética dos valores percebidos nos 5 (cinco) anos que antecederem ao pedido de passagem para a inatividade, garantido o valor mínimo de 30 (trinta) pontos.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo não é aplicável às modalidades de aposentadoria previstas no art. 40 da Constituição da República.

§ 4º O limite mínimo para aferição da produtividade é fixado em 70 (setenta) pontos, vigorando a contar de 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º A aferição da pontuação prevista no art. 3º da Lei nº 13.996, de 2007, além do limite mínimo, poderá ser conquistada pelo cumprimento das metas individuais e institucionais, estabelecidas em Contrato de Gestão, a partir de indicadores individuais e institucionais.

§ 1º Consideram-se indicadores individuais, mensurados em razão de pacientes oriundos do Setor de Emergência, Central de Marcação de Consultas, Central de Marcação de Cirurgias ou Central de Marcação de Leitos, respeitando-se o Termo de Compromisso de Garantia do Acesso à Média e Alta Complexidade:

I - consultas;

II - cirurgias;

III - exames;

IV - internações e altas;

V - preceptoria;

VI - participação em comissões de avaliação técnica; e

VII - outros indicadores objetivos estabelecidos no contrato de gestão.

§ 2º Consideram-se indicadores institucionais:

- I - utilização da capacidade instalada;
- II - demanda reprimida;
- III - taxa de permanência;
- IV - retenção de contas médicas;
- V - eficiência no preenchimento das AIH's;
- VI - ampliação da oferta; e
- VII - outros indicadores objetivos estabelecidos no contrato de gestão.

§ 3º O Contrato de Gestão será firmado entre a Direção da Unidade, respectivo Superintendente e Secretário de Estado da Saúde, juntamente com os servidores envolvidos, mediante termo de adesão, cujas cláusulas podem ser revistas sempre que necessário.

§ 4º Os pontos de produtividade serão conquistados pelo cumprimento da média aritmética resultante do somatório dos indicadores fixados nas metas, observando-se os seguintes critérios:

- I - atingindo, no mínimo, 70% (setenta por cento) da média das metas atribuir-se-á 10 (dez) pontos;
- II - atingindo, no mínimo, 80% (oitenta por cento) da média das metas atribuir-se-á 20 (vinte) pontos;
- III - atingindo, no mínimo, 90% (noventa por cento) da média das metas atribuir-se-á 30 (trinta) pontos.

§ 5º O cumprimento das metas será apurado semestralmente, sendo os pontos de produtividade incluídos na folha de pagamento do mês imediatamente subsequente ao do semestre de competência, vigorando por seis meses consecutivos.

§ 6º O primeiro semestre para aferição dos pontos de produtividade tem seu termo inicial o mês de outubro de 2009, com pagamento a contar de do segundo mês subsequente ao do término do semestre de apuração.

§ 7º A inclusão em folha de pagamento dos pontos de produtividade depende da efetiva comprovação do cumprimento das metas, da assinatura e adesão ao contrato de gestão.

Art. 3º Ao servidor Médico designado para o desempenho de atividades de auditoria e regulação atribuir-se-á a pontuação referida no inciso III do § 4º do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Os servidores ativos ocupantes do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, em exercício nas unidades hospitalares, Centro de Pesquisas Oncológicas, Centro de Hematologia e Hemoterapia, Instituto de Anatomia Patológica e Centro Catarinense de Reabilitação, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, que executem atividades de média e alta complexidade, perceberão verba de natureza indenizatória em decorrência da aplicação de procedimentos especiais nos serviços médicos complementares.

§ 1º A percepção da indenização prevista no *caput* deste artigo depende da efetiva aplicação de procedimentos especiais nos serviços médicos complementares pelos servidores referidos, evidenciando a utilização de técnica profissional específica, comprovada no processamento de atividades de média e alta complexidade relacionados na tabela unificada do Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 2º A indenização prevista neste artigo será correspondente a 100% (cem por cento) do valor fixado por procedimento de média e alta complexidade - serviços profissionais, estabelecidos pela tabela unificada do Sistema Único de Saúde - SUS e métodos e convenções usuais, realizados em pacientes oriundos do Setor de Emergência, Central de Marcação de Consultas, Central de Marcação de Cirurgias ou Central de Marcação de Leitos, respeitando-se o Termo de Compromisso de Garantia do Acesso à Média e Alta Complexidade.

§ 3º O pagamento da indenização prevista neste artigo depende do efetivo processamento dos procedimentos realizados e será efetuado com recursos da assistência financeira da média e alta complexidade, resultantes da produção de serviços das unidades hospitalares mantidas pelo Fundo Estadual de Saúde, e repassados mensalmente pelo Fundo Nacional de Saúde.

§ 4º A indenização de que trata o *caput* deste artigo terá como competência o mês de processamento dos procedimentos realizados e será incluída na folha de pagamento do segundo mês imediatamente subsequente.

§ 5º Do montante mensal processado para pagamento da indenização prevista neste artigo, deduzir-se-á o percebido sob o título de Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica, instituída pela Lei nº 13.996, de 2007.

§ 6º A indenização prevista neste artigo poderá ser atribuída aos admitidos em caráter temporário na função de Médico e aos servidores de mesmo cargo, cedidos ou à disposição da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 7º Serão considerados para aferição da indenização prevista neste artigo apenas os procedimentos médicos realizados após o mês de junho de 2010.

Art. 5º A indenização prevista no art. 4º desta Lei constitui prestação pecuniária eventual, desvinculada dos vencimentos ou remuneração do servidor.

Parágrafo único. O valor da indenização referida no *caput* deste artigo não se incorpora aos vencimentos, salários, proventos ou pensões para nenhum efeito e não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária, benefício ou indenização, não havendo incidência de contribuição previdenciária ou outros descontos, compulsórios ou facultativos, aplicando-se as regras fixadas pelo § 11 do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde - fonte 228, mantendo-se à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado as despesas atuais com a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 609/09**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1361**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da secretaria deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que " Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis. "

Florianópolis, 09 de dezembro de 2009

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/12/09*

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 417/09

Florianópolis, 08 de dezembro de 2009.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza conceder à Associação dos Funcionários do Departamento de Transporte e Terminais - ASTER, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito de parte do imóvel matriculado sob nº 3612 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, contendo área de 8.860,00 metros quadrados (oito mil e oitocentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, cadastrado sob o nº 01569 no Sistema de Gestão Patrimonial.

A presente concessão de uso tem por objetivo permitir associados e seus dependentes o desenvolvimento de suas atividades nas áreas sociais e culturais.

Contudo, á consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**José Nei Alberton Ascari**

Secretário de Administração

**PROJETO DE LEI Nº 609/09**

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Associação dos Funcionários do Departamento de Transportes e Terminais - ASTER, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito de parte do imóvel matriculado sob os nº 3612 no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, contendo a área de 8.860,00m² (oito mil e oitocentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, cadastrado sob o nº 01569 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A autorização prevista nesta Lei não afasta a obrigatoriedade dos procedimentos exigidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo permitir aos associados e seus dependentes o desenvolvimento de suas atividades nas áreas sociais e culturais.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Estado a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, o imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Estado, sem direito de indenização à concessionária, face à gratuidade da concessão de uso.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução

dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer os imóveis como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o art. 3º da Lei nº 8.508, de 28 de dezembro de 1991.

Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 610/09**

Denomina Ginásio de Esportes Walter Porn o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Educação Básica Neusa Marques de Linha União, município de Itá.

Art. 1º Fica denominado Ginásio de Esportes Walter Porn o Ginásio de Esportes de Educação Estadual Básica Neusa Marques de Linha União, com sede no município de Itá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Moacir Sopelsa

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/09

**JUSTIFICATIVA**

A presente iniciativa de lei visa denominar de Ginásio de Esportes Walter Porn, o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Educação Básica Neusa Marques de Linha União, no município catarinense de Itá.

Presta-se, assim, uma homenagem a um cidadão que em vida sempre trabalhou pelo bem-estar e desenvolvimento da comunidade em que viveu, trabalhou e honrou. Foi sócio fundador da Sociedade Esportiva e Recreativa Adolfo Konder, sendo que como Presidente inaugurou o Estádio de Futebol da comunidade em 20 de outubro de 1966. Atuou como Presidente da Igreja, da APP, tendo sido eleito Vereador com destacada atuação no Parlamento Municipal, dentre outros aspectos conforme seu *curriculum vitae* em anexo.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 611/09**

Declara de utilidade pública o Núcleo de Reflexão Afro-Descendentes Manoel Martins dos Passos da Região da Foz do Rio Itajaí, com sede no município de Itajaí.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Núcleo de Reflexão Afro-Descendentes Manoel Martins dos Passos da Região da Foz do Rio Itajaí, com sede no município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades;

II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto se houver; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Vanio dos Santos

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/09

**JUSTIFICATIVA**

Através da presente proposição, declara-se de Utilidade Pública Estadual o Núcleo de Reflexão Afro-Descendentes Manoel Martins dos Passos da Região da Foz do Rio Itajaí, com sede no muni-

cípio de Itajaí. A Entidade tem por finalidade atuar no combate ao racismo, divulgar, promover e defender os direitos individuais e coletivos. Estimular e desenvolver atividades de promoção humana, social político e cultural, esportiva e educacional.

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual almejada por esta Entidade tornará apta a usufruir dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover aquilo que objetiva.

Em conformidade com as Leis que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Estadual, o presente Projeto de Lei está instruído e legitimado.

Considerando o devido atendimento à legislação vigente e a relevância dos serviços prestados pelo "Núcleo de Reflexão Afro-Descendentes Manoel Martins dos Passos da Região da Foz do Rio Itajaí" à sociedade catarinense, solicitamos aos Excelentíssimos Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas a aprovação desta proposição, concedendo à entidade mencionada o título de Utilidade Pública Estadual.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 612/09**

"Cria o Parque Estadual da Praia de Taquarinhas, no Município de Balneário Camboriú, e adota outras providências."

Art. 1º Sob a denominação de "Parque Estadual da Praia de Taquarinhas", nos termos desta Lei, fica criada a Unidade de Conservação da Natureza de Taquarinhas, no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A criação e implantação da Unidade de Conservação da Natureza de Taquarinhas têm como objetivos básicos:

I - preservar uma diversidade de ecossistemas representativos dos últimos remanescentes naturais da região em decorrência de sua relevância ecológica e beleza cênica;

II - proteger a biodiversidade e os aspectos originários de uma área natural diferenciada, própria para a pesquisa científica e a educação ambiental;

III - conservar a paisagem natural, sua fauna e sua flora, como elementos promotores do ecoturismo e da recreação em contato com a natureza.

Art. 3º Constituem-se em elementos identificadores e fatores determinantes da criação e da implantação da Unidade de Conservação da Natureza de Taquarinhas a comprovada existência de:

I - extensa praia do tipo "tombo", com granulometria grossa que abriga uma diversidade de organismos decorrentes da dinâmica oceânica, em especial, pela qualidade da água;

II - costões rochosos que acompanham a sinuosidade do relevo costeiro, mantendo uma diversidade de organismos interdependentes das condições deste ambiente;

III - vegetação de restinga adaptada aos rigores da dinâmica da maré, constituída de uma diversidade biótica que varia em função das condições climáticas e edáficas, fixando a área de dunas e recobrindo a planície arenosa;

IV - floresta ombrófila densa, integrante do Bioma Mata Atlântica, constituída de relevante diversidade biótica e fundamental para a proteção das encostas dos morros que recobre e da qualidade da água na praia;

V - paisagem composta de praia, costão e floresta, somada a topografia e naturalidade, que resultam em relevante beleza cênica atrativa a contemplação e a visitação;

VI - promontório costeiro, cuja situação similar a ilha resulta em vulnerabilidade à fragmentação;

VII - área com presença de espécies da flora e da fauna em extinção noutras regiões do litoral catarinense;

VIII - espaço natural reconhecido como corredor ecológico de aves marinhas migratórias;

IX - último remanescente natural conservado em um município de intenso processo de urbanização;

X - ecossistema não representado satisfatoriamente no Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza;

Art. 4º A Unidade de Conservação da Natureza de Taquarinhas, denominada de "Parque Estadual da Praia de Taquarinhas", é formada pelos terrenos de marinha situados em uma faixa de terras, com trinta e três metros (33,00 m) de largura, contados a partir da linha da preamar, adjacente ao mar, desde o ponto UTM = E 739282,8762 - N 7011596,2584/ GEO = Long. 48º35'19,32226810049542" - Lat. 26º59'49,66139856709674" até o ponto UTM = E 739666,4508 - N 7010918,0173/ GEO Long. 48º35'4,946274371906156" - Lat. 27º0',114482654713", conforme consta dos Anexos I, II, III e IV, que integram a presente Lei, e ainda, por toda uma área que soma trezentos e quatro mil, oitocentos e trinta metros e oito centímetros quadrados (304.830, 08 m2), conforme segue:

I - Um terreno com área de duzentos e vinte e três mil, quinhentos e dezoito metros e oito centímetros quadrados (223.518,08

m2), situado em Taquarinhas, Município de Balneário Camboriú (SC), medindo trezentos e vinte metros (320,00 m) na frente, ao sul, confrontando com terras de Irmãos Jabur Empreendimentos Imobiliários Ltda.; um mil, quinhentos e quarenta e três metros e cinquenta centímetros (1.543,50 m) ao norte, leste e a oeste, em linhas curvas com seu contorno nas marinas, de acordo com o que consta da Matrícula nº 05596, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina; e,

II - Um terreno com área de oitenta e um mil, trezentos e doze metros quadrados (81.312,00 m2), situado em Laranjeiras, Município de Balneário Camboriú (SC), com cinquenta e dois metros e oitenta centímetros (52,80 m) na frente, na Praia de Laranjeiras; igual metragem nos fundos, confrontando com terras de Veríssimo Rosa; estrema ao lato direito com terras de Osvaldo Odebrecht Filho; e, ao lado esquerdo com terras de Aducci Correia; medindo em cada lateral um mil, quinhentos e quarenta metros (1.540,00 m) distando, pelo lado esquerdo, cerca de quatro mil e cinquenta metros (4.050,00 m) da Rua Hermógenes de Assis Feijó, de acordo com o que consta da Matrícula nº 03749, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único. As adjacências do Parque Estadual da Praia de Taquarinhas, constituídas das terras públicas e privadas que se estendem desde a Ponta das Laranjeiras, seguindo pelo divisor de águas de micro-bacia, incluindo a Praia de Laranjeiras, a Praia das Taquaras, a Praia do Pinho, a Praia do Estaleiro e a Praia do Estaleirinho, todas no Município de Balneário Camboriú (SC), se constituem de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável onde se admitirá um certo grau de ocupação humana, desde que preservados os atributos abióticos, bióticos, estéticos e culturais importantes para o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas.

Art. 5º Sem prejuízo das demais atribuições definidas na legislação vigente, à Secretaria de Estado responsável pelo meio ambiente compete a coordenação geral do Parque Estadual da Praia de Taquarinhas e à FATMA - Fundação do Meio Ambiente - compete a implantação e a administração dessa mesma Unidade de Conservação da Natureza de Taquarinhas.

§ 1º. No prazo máximo de um ano, contado da data de publicação desta Lei, deverá ser criado o Conselho Gestor do Parque Estadual de Taquarinhas;

§ 2º. No prazo máximo de dois anos, contado da data de publicação desta Lei, a FATMA submeterá para análise e aprovação, junto ao Conselho Estadual do Meio Ambiente e do Conselho Gestor do Parque, o Plano de Manejo do Parque Estadual da Praia de Taquarinhas.

Art. 6º Os recursos necessários à implantação, à administração e à manutenção do Parque Estadual da Praia de Taquarinhas serão alocados pelo Estado de Santa Catarina.

§ 1º A partir do exercício financeiro de 2011, o Estado consignará os recursos necessários na respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias e no respectivo Orçamento Geral, através do Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente.

§ 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a promover, por decreto, as alterações e adequações que se fizerem necessárias ao Plano Pluri-Anual, relativo ao quadriênio 2008-2011, de modo a garantir a implantação e manutenção da Unidade de Conservação da Natureza de Taquarinhas, criada por esta Lei.

§ 3º Havendo a necessidade de indenizar terras, poderá o Estado fazê-lo mediante dação do que lhe corresponde pagar pelos créditos tributários lançados em desfavor dos eventuais proprietários.

Art. 7º Para fins de implantação e manutenção do Parque Estadual da Praia de Taquarinhas, o órgão gestor do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza fica autorizado a constituir parcerias e firmar convênios com a União, o Município de Balneário Camboriú (SC) e organizações da sociedade civil, de interesse público, sem fins lucrativos, desde que com objetivos afins.

Art. 8º No que couber, subsidiariamente aos termos da presente Lei, aplica-se à criação, implantação e manutenção do Parque Estadual da Praia de Taquarinhas, e ao uso sustentável das suas adjacências, o disposto na legislação correlata, em especial, a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a Lei Estadual nº 11.986, de 12 de novembro de 2001, e a Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2009.

Deputado Sargento Amauri Soares

Líder da Bancada do PDT

Lido no Expediente  
Sessão de /09

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever de qualquer parlamentar catarinense, enquanto integrante do Poder Público e membro da coletividade, defender e preservar o meio ambiente (Art. 225, da Constituição Federal, combinado com o Art. 181, da Constituição Estadual), ampa-

rado no Art. 8º, inciso I, combinado com o disposto no Art. 50, da Constituição Estadual, e ainda, fundamentado na Lei nº 5.793/1980, que dispõe sobre Proteção e Melhoria da Qualidade Ambiental em Santa Catarina, estabelecendo a necessidade de "criar áreas de proteção especial e zonas de reserva ambiental, visando preservá-las, em promontórios e ilhas fluviais, costeiras e oceânicas", bem como no que dispõe a Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, em especial, o que disciplina os respectivos Artigos 140 e 141, submeto à discussão e deliberação da Assembléia Legislativa, projeto de lei que cria a Unidade de Conservação da Natureza de Taquarinhas, no Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Num passado não muito distante, a destruição da natureza era uma preocupação exclusiva da comunidade científica e de alguns cidadãos com níveis de consciência diferenciados. Hoje, a expansão da sociedade de consumo, a explosão demográfica, o uso irracional dos recursos naturais, o crescimento urbano, a busca incessante e desmedida do lucro fácil, entre outros tantos fatores, além de ampliar o debate em torno das questões ambientais, são situações que impuseram aos entes estatais um papel de vanguarda para o enfrentamento de alguns problemas.

Desde fins da década de oitenta, nos termos do Art. 23, Inciso VI, da Constituição Federal, e de acordo com o Art. 9º, Inciso VI, da Constituição Estadual, passou a ser competência comum da União, do Estado e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas. Para assegurar a consecução desse objetivo, tal como se depreende do Art. 24, Inciso VI, da Constituição Federal, combinado com o Art. 10, Inciso VI, da Constituição Estadual, o Estado foi dotado do poder-dever de, concorrentemente com a União, legislar sobre a conservação da natureza e dos recursos naturais e sobre a proteção do meio ambiente e o controle da poluição.

A repercussão em torno da recente discussão e aprovação, pela Assembléia Legislativa, e sanção do Governador do Estado, do novo Código Estadual do Meio Ambiente, denota a necessidade do conjunto da sociedade em adotar providências para enfrentar as causas da destruição da natureza, assim como, da imperiosa necessidade de implementar medidas concretas para proteger áreas naturais de relevância biológica, cênica e até econômica, bem como, de recuperar áreas essenciais para o bem-estar e a qualidade de vida.

A proposta de criação do Parque Estadual da Praia de Taquarinhas, no Município de Balneário Camboriú (SC), além de atender na plenitude os princípios constitucionais e de estar na forma da lei, é algo que vem sendo discutido e reivindicado há tempos na exata dimensão territorial dada no seu memorial descritivo (Art. 4º, do projeto e Anexo I, desta justificativa). Ademais, trata-se de uma iniciativa defendida por especialistas, por organizações ambientais, com insofismável apoio da comunidade local, tal como consta:

a) de parecer emitido pela Professora Doutora Rosemeri Carvalho Marenzi, do Laboratório de Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação, da UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí, na íntegra, incorporado à presente justificativa (ver Anexo II);

b) de estudos e atividades realizadas, de manifestações públicas e de mobilizações levadas a efeito por organizações populares preocupadas com o risco de degradação ambiental da Costa Brava, devidamente comprovadas no Anexo III, desta justificativa, através de cópia de publicações efetuadas e de notícias veiculadas em diversos periódicos da região;

c) de um abaixo-assinado subscrito por mais de dez mil (10.000) cidadãos, juntado pelo Instituto de Desenvolvimento e Integração Ambiental à presente justificativa (Anexos IV-A, IV-B e IV-C).

Diante do exposto, configurado o interesse público, a relevância científica, ademais da necessidade de manter para uso das populações locais uma área natural com extraordinária diversidade biótica e beleza cênica, passa a ser imprescindível a aprovação e sanção desta matéria.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 613/09

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 1368

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis".

Florianópolis, 11 de dezembro de 2009

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

Lido no Expediente  
Sessão de 15/12/09

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EM Nº 440/09** Florianópolis, 25 de novembro de 2009  
 Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a conceder, por intermédio do Departamento Estadual de Infra-Estrutura - DEINFRA, à Loja Simbólica Alferes Tiradentes, pelo prazo de vinte e oito anos, o uso gratuito de parte do imóvel contendo 858,32 m<sup>2</sup> (oitocentos e cinqüenta e oito metros e trinta e dois decímetros quadrados), no município de Florianópolis, conforme certidão nº 37.935 e matrícula nº 15.855 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital.

A presente concessão de uso tem por finalidade permitir que a entidade construa um complexo maçônico, que compreenderá, além da parte administrativa, um conjunto de instalações físicas, com auditório, espaços para exposições, encontros científicos, curso e eventos de manifestações de valores da arte, do folclore, do saber popular e da cultura catarinense.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**José Nei Alberton Ascari**  
 Secretário de Estado da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 613/09**

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, por intermédio do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, a conceder à Loja Simbólica Alferes Tiradentes nº 20, pelo prazo de vinte anos, o uso gratuito de parte do imóvel, contendo 858,32 m<sup>2</sup> (oitocentos e cinquenta e oito metros e trinta e dois decímetros quadrados), sem benfeitorias, no Município de Florianópolis, conforme certidão sob o nº 37.935 e matrícula nº 15.855 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01367 no Sistema de Gestão Patrimonial.

Parágrafo único. De acordo com o que determina a Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, em seu art. 7º, parágrafo único, inciso I, fica dispensada a concorrência para concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei nº 7.210, de 03 de maio de 1988.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por objetivo permitir que a entidade construa um complexo maçônico, que compreenderá, além da parte administrativa, um conjunto de instalações físicas, com auditório, espaços para exposições, encontros científicos, cursos e eventos de manifestações de valores da arte, do folclore, do saber popular e da cultura catarinense.

Art. 3º Findas as razões que justificam a presente concessão de uso, bem como vindo o Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA a necessitar do imóvel para uso próprio, o mesmo reverterá ao seu domínio.

Art. 4º Ocorrendo a reversão antecipada ou ao término do prazo da concessão de uso, os imóvel e suas benfeitorias passam ao domínio do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA, sem direito de indenização as concessionárias, face à gratuidade das concessões de uso.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, obras e riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso.

Art. 6º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 7º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pela concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 8º Será firmado contrato subsidiário a esta Lei disciplinando e detalhando os direitos e obrigações do concedente e da concessionária.

Art. 9º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA ou por quem for legalmente constituído.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 614/09**

Declara de utilidade pública o Instituto de Apoio a Pesquisa, a Proteção e a Preservação dos Botos de Laguna - Instituto Boto Flipper, com sede no município de Laguna.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Apoio a Pesquisa, a Proteção e a Preservação dos Botos de Laguna - Instituto Boto Flipper, com sede no município de Laguna.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I- relatório anual de atividades;

II- declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;

III- cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV- balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jorginho Mello

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/12/09*

**JUSTIFICATIVA**

O Instituto de Apoio a Pesquisa, a Proteção e a Preservação dos Botos de Laguna, com nome fantasia Instituto Boto Flipper, com sede no município de Laguna, é uma entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de caráter ambiental, cultural e científico-educacional, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover pesquisa científica para melhorar o conhecimento sobre os golfinhos/botos, da espécie Tursiops truncatus e de outras espécies; e de também promover interação sócio-cultural, científica e econômica com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, através de convênio, acordos, comodatos, contratos e subvenção econômica, entre outros.

Assim, para dar continuidade a essas dignas ações de interesse público, solicito o acolhimento deste projeto de lei.

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI Nº 615/09**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1365**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria Executiva de Assuntos Estratégicos, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, e adota outras providências".

Florianópolis, 10 de dezembro de 2009

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/12/09*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**

**EM Nº 008/2009**

Florianópolis, 14 de dezembro de 2009

Senhor Governador,

Temos a honra de submeter à elevada consideração e aprovação de Vossa Excelência, para ser encaminhado à Assembleia Legislativa, o anexo projeto de lei que autoriza constituição da Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul.

O Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL - formado pelos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, tem por finalidade precípua a facilitação do intercâmbio entre os Estados do Sul, com vistas ao desenvolvimento econômico, social e político, além da adoção de medidas comuns nas áreas de segurança pública, saúde, defesa civil e todas as questões que, por afetarem região geográfica que extrapole o território dos respectivos estados, necessitem de ações conjuntas com objetivo de otimizar a busca de soluções.

Os membros de referido Conselho concordaram em enviar, simultaneamente, às suas respectivas Assembleias Legislativas anteprojetos de leis autorizando a criação da Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul. Tal decisão foi tomada considerando: i) a importância da ampliação da integração das gestões governamentais entre os Estados que compõem o CODESUL, com

vistas a identificar ações que propiciem benefícios econômicos em âmbito regional, ii) a necessidade de formulação de planos regionais de desenvolvimento, com mecanismo de obtenção de sinergias na solução de problemas comuns no âmbito da região composta pelos Estados que compõem o CODESUL e para atrair e orientar os investimentos públicos e privados, iii) a vantagem que advirá para os Estados que integram o CODESUL em função da identificação e ordenamento de ações em âmbito federal, a serem conduzidas pelo colegiado de Governadores, e iv) a necessidade de identificar fontes de promover captações de recursos para fomento econômico da região.

Após constituídas, espera-se que, através do cumprimento de seus objetivos, a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul torne-se importante instrumento de apoio à formulação e, principalmente, executor das estratégias de desenvolvimento regional no que diz respeito à identificação de projetos e ações estratégicas, busca fontes de financiamento para sua execução e o respectivo acompanhamento para realização dos mesmos.

Certo de que a medida merecerá da Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente  
**Alexandre Fernandes**  
Secretário Executivo

Secretaria Executiva de Assuntos Estratégicos

#### PROJETO DE LEI Nº 615/09

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, e adota outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com capital social autorizado no valor de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), proporcional a arrecadação tributária de cada Estado integrante do Conselho de Desenvolvimento do Sul - CODESUL no ano de 2008.

Parágrafo único. A Companhia terá sede em uma das capitais dos Estados que integram o Conselho de Desenvolvimento do Sul - CODESUL.

Art. 2º O capital social autorizado da Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul será dividido e limitado a 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a subscrever até 25.000 (vinte e cinco mil) ações, no valor de R\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de reais), limitado ao equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social autorizado, sendo que o restante poderá ser subscrito pelos demais Estados que integram o Conselho de Desenvolvimento do Sul - CODESUL e pela União Federal.

Parágrafo único. O capital social inicial da Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul será de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 4º A Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul terá por objetivo social:

I - propor, promover e contratar a elaboração de estudos e a implementação de programas de fomento econômico de interesse regional;

II - identificar ações junto à União e a organismos multilaterais, para a concretização de objetivos comuns aos Estados da região;

III - identificar e propor ações estruturantes que resultem em maior integração econômica entre os Estados da região;

IV - apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

V - promover a identificação de fontes e a captação de recursos, para ampliar a oferta de financiamento para o desenvolvimento da região;

VI - promover a organização de consórcios públicos, como os instituídos pela Lei federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, inclusive com aportes financeiros; e

VII - participar de empresas e empreendimentos, inclusive com aporte de capital, que sejam estruturantes para a economia ou infraestrutura da região.

Art. 5º A Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul poderá contratar serviços de terceiros e celebrar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública, assim como participar de consórcios públicos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a incumbir a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul da gestão

administrativa e financeira de Fundos Públicos, existentes ou que venham a ser criados, que tenham relação com seu objeto social.

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo a aceitar a inclusão dos demais Estados integrantes do Conselho de Desenvolvimento do Sul - CODESUL na Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul ou aderir a igual Companhia de igual objeto ou finalidade instituída por qualquer dos outros Estados integrantes do CODESUL.

Art. 8º O Poder Executivo por Decreto ou o Conselho de Desenvolvimento do Sul - CODESUL por Resolução, se e quando os outros Estados aderirem, aprovará o Estatuto da Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul.

Art. 9º O Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE providenciará aporte administrativo, de infraestrutura, de pessoal e financeiro para o funcionamento da Companhia até sua autonomia econômico-financeira.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à implementação desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI Nº 616/09

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 1369

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORAS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2009

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/12/09*

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Florianópolis, 10 de novembro de 2009.

#### Ao Governador do Estado

#### Dr. LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 135/2009

Senhor Governador do Estado

Com os meus cumprimentos, venho trazer à consideração e aprovação de Vossa Excelência, o anexo projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, e estabelece outras providências", tendo por objetivo precípuo a execução do Projeto "Aquisição de Aeronave".

A operação está incluída no âmbito da Linha de Financiamento FINAME - Máquinas e Equipamentos, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, regulamentada de acordo com a Circular BNDES nº 79, de 24 de julho de 2009, destinada à aquisição de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, com as seguintes características: a) Juros de 4,5% a.a.; b) Prazo da contratação: até 10 anos; c) Prazo de carência para amortização: até 06 meses; d) **Prazo para contratação: até 21/12/2009.**

Destacamos a importância da medida para o interesse público do Estado de Santa Catarina, visando à modernização e atualização da frota de aeronaves que atendem os serviços de transporte aéreo, reduzindo os custos de Santa Catarina, salientando a necessidade de serem adotadas as providências técnicas e legais, de modo a se poder firmar o contrato de empréstimo respectivo o mais breve possível, em face do prazo assinalado pela Circular BNDES nº 79, de 24 de julho de 2009.

Cabe salientar, a linha de crédito disponibilizada torna-se atrativa em razão da taxa de juros prevista aplicada sem atualização do saldo da dívida, representado oportunidade melhor ajustada em relação aos critérios de outros financiamentos disponíveis, nos quais estão incluídos indexadores dos saldos contratuais.

À vista do exposto, manifesto-me pela edição do Projeto de Lei, em anexo, **sob regime de urgência.**

Respeitosamente,

**ANTÔNIO MARCOS GAVAZZONI**

Secretário de Estado da Fazenda

#### PROJETO DE LEI Nº 616/09

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do

Brasil S/A, e estabelece outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., no âmbito da Linha de Financiamento FINAME - Máquinas e Equipamentos, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado no *caput* deste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução do Projeto "Aquisição de Aeronave", vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, conforme o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 115, § 2º, da Constituição do Estado, o Anexo Único desta Lei apresenta a projeção dos valores a serem considerados, nos orçamentos anuais, durante o prazo para liquidação da operação de crédito, relativos ao pagamento de juros e amortizações, os quais estarão sujeitos às alterações das taxas de juros, atualizações monetárias e de outros ajustes contratualmente.

Art. 3º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a debitar em conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, na qual são efetuados os créditos dos recursos do Estado, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º No caso de os recursos do Estado não serem depositados no Banco do Brasil S/A, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar e, posteriormente, transferir os recursos a crédito em seu favor, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

§ 2º Fica o Poder Executivo obrigado a expedir o empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como efetuar a liquidação da despesa de que trata o art. 62 da mesma Lei, nas respectivas datas de vencimento das parcelas devidas.

Art. 4º Como garantia do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer os próprios bens a serem adquiridos com o financiamento, ficando assegurada a garantia fiduciária.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

§ 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a inclusão da programação das dotações orçamentárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual, contendo o detalhamento das ações necessárias ao pagamento das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

§ 2º Para a realização da despesa de que esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial e promover as adequações necessárias no Plano Plurianual 2008-2011.

Art. 6º O orçamento do Estado consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das contrapartidas de responsabilidade do Estado e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO

#### CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OPERAÇÃO AQUISIÇÃO DE AERONAVE

ANO	LIBERAÇÕES	AMORTIZAÇÕES	ENCARGOS	TOTAL
2009	10.000.000,00		37.500,00	37.500,00
2010		526.315,79	445.065,79	971.381,58
2011		1.052.631,58	404.605,26	1.457.236,84
2012		1.052.631,58	357.236,84	1.409.868,42
2013		1.052.631,58	309.868,42	1.362.500,00
2014		1.052.631,58	262.500,00	1.315.131,58
2015		1.052.631,58	215.131,58	1.267.763,16
2016		1.052.631,58	167.763,16	1.220.394,74
2017		1.052.631,58	120.394,74	1.173.026,32
2018		1.052.631,58	73.026,32	1.125.657,89
2019		1.052.631,58	25.657,89	1.078.289,47
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>2.418.750,00</b>	<b>12.418.750,00</b>

\*\*\* X X X \*\*\*

### PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 70/09

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### GABINETE DO GOVERNADOR

#### MENSAGEM Nº 1359

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DOS ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Saúde, o projeto de lei que "Concede abono progressivo aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde e estabelece outras providências".

Florianópolis, 09 de dezembro de 2009

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/09

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Exposição de Motivos nº 406 Florianópolis, 8 de dezembro de 2009

Senhor Governador,

Com meus cumprimentos, apresento a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei Complementar que "Concede abono progressivo aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde; altera o Anexo I da Lei Complementar nº 323, de março de 2006; e estabelece outras providências".

A proposta materializa reajuste salarial, sob forma de abono progressivo, no percentual de 16,76% (dezesseis inteiros e setenta e seis centésimos por cento), o qual foi amplamente discutido e negociado com a entidade representativa dos servidores, constituindo-se em mais um relevante ato de valorização daqueles que labutam nas unidades desta Secretaria de Estado da Saúde.

Além disso, a proposta também estabelece o reordenamento do Quadro de Pessoal desta Pasta, tendo sido remanejadas vagas de funções em extinção para aquelas onde é verificada demanda considerável, como é o caso dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Médicos e outros relacionados à atividade finalística, sem que o total de cargos sofra qualquer acréscimo.

Atenciosamente

**Carmen Emilia Bonfá Zanotto**

Secretária de Estado da Saúde, em exercício

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 070/09

Concede abono progressivo aos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde e estabelece outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido abono progressivo aos servidores titulares de cargo de provimento efetivo pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, ativos e inativos, com valores estabelecidos pelo Anexo I, desta Lei Complementar.

§ 1º A aferição do valor do abono progressivo dar-se-á pela posição funcional do beneficiário na tabela de vencimento prevista no Anexo III da Lei Complementar nº 323, de 2 de março de 2006.

§ 2º A vantagem pecuniária referida no *caput* deste artigo é extensiva aos admitidos em caráter temporário da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 3º O abono progressivo é devido nos afastamentos legais remunerados.

§ 4º O valor do abono progressivo será pago observando a proporcionalidade da carga horária e dos proventos aposentatórios.

§ 5º Sobre o valor do abono progressivo não incidirá nenhum adicional, gratificação ou vantagem, exceto a gratificação natalina e o terço constitucional de férias.

Art. 2º O abono progressivo será pago da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) de seu valor a partir de janeiro de 2010; e

II - integralmente a partir de maio de 2010.

Art. 3º O Anexo I da Lei Complementar nº 323, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 390, de 26 de setembro de 2007, passa a vigorar conforme Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 4º O usufruto de férias e licença prêmio do titular de cargo de provimento efetivo integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, terá início no primeiro dia útil do mês a que se destina.

Parágrafo único. Excetua-se das disposições do *caput* deste artigo os servidores com processo de aposentadoria em tramitação e as servidoras que se encontram em licença gestação.

Art. 5º As disposições desta Lei Complementar não se aplicam aos servidores inativos atingidos pela redação constante do art. 40, § 3º, da Constituição da República, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei

Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogado o inciso I do § 2º do art. 20 da Lei Complementar nº 323, de 2 de março de 2006.

Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**  
Governador do Estado

**ANEXO I**  
**TABELA DE VALORES DO ABONO PROGRESSIVO**  
**REFERÊNCIAS**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	127,38	129,03	130,71	132,41	134,13	135,87	137,64	139,43	141,24	143,08
2	144,94	146,82	148,73	150,66	152,62	154,61	156,62	158,65	160,72	162,80
3	164,92	167,07	169,24	171,44	173,67	175,92	178,21	180,53	182,87	185,25
4	187,66	190,10	192,57	195,07	197,61	200,18	202,78	205,42	208,09	210,79
5	137,43	139,22	141,03	142,86	144,72	146,60	148,51	150,44	152,39	154,37
6	156,38	158,41	160,47	162,56	164,67	166,81	168,98	171,18	173,40	175,66
7	177,94	180,25	182,60	184,97	187,38	189,81	192,28	194,78	197,31	199,88
8	202,47	205,11	207,77	210,47	213,21	215,98	218,79	221,63	224,52	227,43
9	150,84	153,10	155,40	157,73	160,10	162,50	164,93	167,41	169,92	172,47
10	175,06	177,68	180,35	183,05	185,80	188,59	191,41	194,28	197,20	200,16
11	203,16	206,21	209,30	212,44	215,63	218,86	222,14	225,48	228,86	232,29
12	235,78	239,31	242,90	246,54	250,24	254,00	257,81	261,67	265,60	269,58
13	201,12	205,14	209,25	213,43	217,70	222,05	226,49	231,02	235,64	240,36
14	245,16	250,07	255,07	260,17	265,37	270,68	276,09	281,62	287,25	292,99
15	298,85	304,83	310,93	317,15	323,49	329,96	336,56	343,29	350,15	357,16
16	364,30	371,59	379,02	386,60	394,33	402,22	410,26	418,47	426,84	435,37

**ANEXO II**

**"ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL**

(Lei Complementar nº 323, de 02 de março de 2006.)

CARGO	QUANTITATIVO	COMPETÊNCIAS	QUANTITATIVO	NÍVEL	NÍVEL
			POR	INICIAL	FINAL
			COMPETÊNCIA		
TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE	16.951	Agente de Serviços Gerais	2284	1	4
		Copeiro	50	5	8
		Lactarista	96	5	8
		Agente em Atividades Administrativas	203	9	12
		Caldeireiro	66	9	12
		Marceneiro	25	9	12
		Carpinteiro	10	9	12
		Costureiro	56	9	12
		Cozinheiro	218	9	12
		Eletricista	118	9	12
		Encanador	66	9	12
		Jardineiro	15	9	12
		Mecânico	6	9	12
		Motorista	255	9	12
		Padeiro	17	9	12
		Pedreiro	20	9	12
		Pintor	20	9	12
		Agente de Portaria	100	9	12
		Agente de Manutenção	59	9	12
		Auxiliar de Serviços Hospitalares e Assistenciais	826	9	12
		Atendente de Saúde Pública	386	9	12
		Agente Auxiliar de Saúde Pública	130	9	12
		Auxiliar de Enfermagem	1300	9	12
		Auxiliar de Laboratório	146	9	12
		Massagista	3	9	12
		Motorista Socorrista	115	9	12
		Rádio-Operador	82	9	12
		Técnico Auxiliar de Regulação Médica	84	9	12
		Técnico em Atividades Administrativas	1855	9	12
		Técnico em Contabilidade	28	9	12
		Técnico em Edificações	6	9	12
		Técnico em Eletricidade	10	9	12
		Técnico em Eletrônica	4	9	12
		Técnico em Informática	40	9	12
		Técnico em Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares	22	9	12
		Técnico em Segurança do Trabalho	30	9	12
		Telefonista	200	9	12
		Técnico de Radiologia e Imagem	160	9	12
		Técnico em Alimentos	40	9	12
		Técnico em Enfermagem	2200	9	12
Técnico em Fisioterapia	80	9	12		
Técnico em Imobilização Ortopédica	96	9	12		
Técnico em Higiene Dental	40	9	12		
Técnico em Instrumentação Cirúrgica	300	9	12		
Técnico em Laboratório	146	9	12		

Técnico em Nutrição	80	9	12
Técnico em Prótese e Órtese	20	9	12
Técnico em Radioterapia	10	9	12
Técnico em Vigilância Sanitária	10	9	12
Técnico em Patologia Clínica	10	9	12
Administrador	74	13	16
Analista de Sistemas	35	13	16
Analista Técnico Administrativo	97	13	16
Arquiteto	36	13	16
Assistente Social	160	13	16
Auditor em Saúde	30	13	16
Bibliotecário	30	13	16
Biólogo	25	13	16
Bioquímico	216	13	16
Contador	4	13	16
Economista	30	13	16
Enfermeiro	1110	13	16
Engenheiro	23	13	16
Farmacêutico	145	13	16
Fiscal Sanitarista	57	13	16
Físico	15	13	16
Fisioterapeuta	100	13	16
Fonoaudiólogo	70	13	16
Profissional de Educação Física	40	13	16
Médico	1969	13	16
Médico Veterinário	22	13	16
Nutricionista	120	13	16
Odontólogo	137	13	16
Pedagogo	27	13	16
Psicólogo	100	13	16
Químico	15	13	16
Sanitarista	51	13	16
Terapeuta Ocupacional	70	13	16

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 071/09**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 1366**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, o projeto de lei complementar que "Cria a Fundação Estadual de Meteorologia e Pesquisas do Clima de Santa Catarina - CLIMESC e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei complementar nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2009

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/12/09*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 54/09**

Florianópolis, 11 de dezembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, a inclusa minuta de Projeto de Lei Complementar, que "Cria a Fundação Estadual de Meteorologia e Pesquisas do Clima de Santa Catarina - CLIMESC e estabelece outras providências".

A Criação da Fundação Estadual de Meteorologia e Pesquisas do Clima de Santa Catarina - CLIMESC se faz imprescindível em virtude da necessidade da implantação de um órgão responsável não somente pelo monitoramento e informações pertinentes as condições hidrometeorológicas, mas também pela busca de estratégias que contribuam para a redução dos danos sociais, econômicos e ambientais advindos de fenômenos naturais.

O Estado de Santa Catarina tem sido atingido de forma frequente e violenta por fenômenos naturais e carece de um órgão com as atribuições mencionadas anteriormente, portanto a instituição da Fundação Estadual de Meteorologia e Pesquisas do Clima de Santa Catarina - CLIMESC, vem de encontro com os anseios da população catarinense.

Além disso, a instituição da Fundação proporcionará o intercâmbio com outras organizações nacionais e internacionais com o objetivo de estabelecer estudos pertinentes as condições hidrometeoro-

lógicas, contribuindo para o planejamento de ações necessárias à gestão socioambiental e também na adoção de medidas preventivas e esclarecimentos à população.

Estes são motivos justificadores e que legitimam o projeto de lei complementar anexo, o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência, que, se considerar oportuno e conveniente ao Estado, o submeta à deliberação da Assembléia Legislativa.

Atenciosamente,

**DEPUTADO VALDIR VITAL COBALCHINI**

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 071/09**

Cria a Fundação Estadual de Meteorologia e Pesquisas do Clima de Santa Catarina - CLIMESC e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada a Fundação Estadual de Meteorologia e Pesquisas do Clima de Santa Catarina - CLIMESC, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede e foro no Município de Florianópolis, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Parágrafo único. A Fundação reger-se-á na forma de seu estatuto, a ser aprovado por decreto do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 2º A Fundação compete:

I - monitorar e informar sobre as condições hidrometeorológicas do Estado de Santa Catarina, orientando as atividades de pesquisa, agrícolas, industriais, turísticas, de produção de energia, de abastecimento de água, de defesa civil, e a sociedade de modo geral;

II - estabelecer estudos sobre as mudanças climáticas em Santa Catarina e seus impactos, colaborando no estabelecimento de estratégias necessárias para reduzir danos sociais, econômicos e ambientais;

III - manter conexão com outras organizações nacionais e internacionais para estabelecer um intercâmbio de informações sobre mudanças climáticas, inserindo-se na rede de estudos internacionais;

IV - promover estudos que auxiliem no planejamento e gestão socioambiental do Estado de Santa Catarina, a partir das análises hidrometeorológicas e climáticas.

Art. 3º Para a consecução das finalidades, a Fundação terá a seu cargo a elaboração, promoção, organização e desenvolvimento de projetos e pesquisas e a prestação de serviços técnicos especializados aos entes, órgãos, entidades e instituições públicas municipais, estaduais e federais, bem como as empresas públicas e as sociedades de economia mista, organizações não governamentais e entidades privadas.

Art. 4º A Fundação poderá firmar e rescindir contratos, ajustes, convênios e outros instrumentos legais e respectivos aditamentos, com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com vistas ao cumprimento das suas finalidades e obrigações.

#### CAPÍTULO III

##### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º A estrutura organizacional da Fundação será constituída de:

I - Administração Superior, formada por:

- a) Presidente;
- b) Diretor Administrativo e Financeiro; e
- c) Diretor Técnico-Científico.

II - Estrutura Administrativa:

- a) Consultor Jurídico;
- b) Gerente de Tecnologia da Informação;
- c) Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade; e
- d) Gerente de Recursos Humanos.

III - Corpo Científico e Tecnológico:

- a) Gerente de Estudos Hidrometeorológicos;
- b) Gerente de Estudos Climáticos; e
- c) Coordenadores de projetos.

#### CAPÍTULO IV

##### DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 6º Integram o patrimônio da Fundação os bens e direitos de sua propriedade, além dos que possam ser incorporados de forma gratuita ou onerosa.

§ 1º Os bens e direitos da Fundação deverão ser utilizados exclusivamente no cumprimento de suas finalidades.

§ 2º Todos os bens adquiridos e disponibilizados a Fundação deverão, após o seu uso ou em caso de extinção da instituição, retornar ao patrimônio do Estado de Santa Catarina.

§ 3º Fica autorizada a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - EPAGRI a desafetar e doar a Fundação os equipamentos e veículos atualmente componentes do Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina.

Art. 7º Os recursos financeiros da Fundação constituem-se de:

I - receita auferida com a prestação de serviços técnicos especializados;

II - recursos provenientes das dotações orçamentárias a ela consignadas;

III - subvenções, auxílios, convênios, contribuições, doações e verbas atribuídas por órgãos e entidades da União, Estados e Municípios e por pessoas físicas e jurídicas nacionais e internacionais;

IV - financiamentos e contribuições originárias de acordos, convênios, contratos, ajustes, protocolos ou outros instrumentos legais congêneres, observada a legislação pertinente;

V - rentabilidade da aplicação de suas disponibilidades financeiras;

VI - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e

VII - outras rendas e receitas que possa auferir.

#### CAPÍTULO V

##### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Fica autorizada a disposição de servidores de outros órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista, para atuarem junto a Fundação, assegurados os benefícios remuneratórios do vínculo originário.

Art. 9º Ficam criados os cargos em comissão da Fundação, conforme Anexo Único, integrante da presente Lei Complementar e, incluídos no Anexo X-F da Lei Complementar nº 381, de 2007.

Parágrafo único. O Plano de Cargos e Salários, quantitativo de pessoal e o processo seletivo público deverão ser objeto de lei específica de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar unidade orçamentária e abrir crédito especial em favor da Fundação Estadual de Meteorologia e Pesquisas do Clima de Santa Catarina - CLIMESC.

Parágrafo único. Para a abertura do crédito especial de que trata o *caput* deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no Plano Plurianual - PPA 2008-2011, bem como, respeitadas as vinculações constitucionais e legais das receitas e despesas orçamentárias, remanejar dotações constantes dos programas de trabalho de órgãos e entidades pertencentes ao orçamento fiscal.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

#### "ANEXO X-F

##### Fundação Estadual de Meteorologia e Pesquisas do Clima de Santa Catarina - CLIMESC

ORGÃO/entidade DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	Quantidade	Código	Nível (*)
GABINETE DO PRESIDENTE			
Presidente	01		
Diretor Administrativo e Financeiro	01	DGS/FTG	1
Diretor Técnico-Científico	01	DSS/FTG	1
Consultor Jurídico	01	DGS/FTG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	01	DGS/FTG	2
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	01	DGS/FTG	2
Gerente de Recursos Humanos	01	DGS/FTG	2
Gerente de Estudos Hidrometeorológicos	01	DGS/FTG	2
Gerente de Estudos Climáticos	01	DGS/FTG	2

”(NR)

\*\*\* X X X \*\*\*

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2009

##### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### GABINETE DO GOVERNADOR

##### MENSAGEM Nº 1367

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de Lei complementar que “Dispõe sobre os enquadramentos ocorridos com fundamento na Lei Complementar nº 348, de 2006 e na Lei Complementar nº 351, de 2006 e estabelece outras providências”.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2009

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/2009

##### ESTADO DE SANTA CATARINA

##### SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

##### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Florianópolis, 07 de dezembro de 2009

Excelentíssimo Senhor Governador

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, a inclusa de Projeto de lei Complementar, que “Dispõe sobre enquadramentos ocorridos com fundamento no artigo 5º, § 2º, das Leis Complementares nº 348 e 351 de 2006 e dá outras providências”.

No ano de 2006 a administração pública, objetivando implementar um novo modelo de gestão de recursos humanos, editou diversos planos de cargos e salários, específicos para cada órgão da administração direta, autarquias e fundações, do Poder Executivo Estadual.

Desta forma, os servidores, independentemente da denominação do cargo efetivo ocupado, foram compulsoriamente enquadrados por transformação para cargos com denominação genérica, relacionada à natureza das competências do órgão.

Exemplificando: os servidores lotados no órgão central da Secretaria de Estado da Educação, no Conselho Estadual de Educação ou nas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional, ocupantes de cargos do Grupo Ocupacional Magistério passaram, por força do referido enquadramento, a ocupar os cargos de Analista Técnico em Gestão Educacional e de Analista Técnico em Gestão Regional, respectivamente, conforme dispõem as Leis Complementares nº 348 e 351, ambas de 2006.

Como consequência da implantação das referidas Leis Complementares ficaram alteradas as atribuições do cargo de ingresso e, principalmente, passaram a ser subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos Civis, Lei nº 6.745 de 1985 e não mais ao Estatuto do Magistério - Lei nº 6.844, de 1986.

É preciso salientar que não foi facultado aos servidores optar entre permanecer no cargo de ingresso ou serem enquadrados nos cargos superacionados.

Essa mudança funcional teve implicações, dentre outras, no cumprimento aos requisitos exigidos do servidor público para obter o direito à inatividade, expressos na Constituição Federal, quais sejam: tempo de contribuição, idade e comprovação de, no mínimo, cinco anos de exercício no último cargo ocupado.

Apartir dessa alteração o IPREV, órgão responsável pela conclusão dos pedidos de aposentadoria, bem como o Tribunal de Contas do Estado, responsável pelo registro desses direitos, entendendo que, nestes casos houve mudança de cargo, descontinuidade das atividades desenvolvidas, desvio das atribuições do cargo de ingresso, consequentemente, passaram a indeferir e não registrar os pedidos de aposenta-

doria de servidores que foram enquadrados por transformação e que trocaram de vinculação estatutária, caso dos ocupantes de cargos do magistério.

Neste contexto, mesmo aqueles servidores do magistério que em 2006 já haviam atendido aos requisitos de aposentadoria, mas que por razão particulares ainda estavam em exercício, foram enquadrados para o novo cargo, passando, então, a ter direito à aposentadoria soemente em abril de 2011, isto é, cinco anos após o citado enquadramento.

Neste período inúmeros são os pedidos de servidores que se encontram nessa situação, dirigidos a autoridades das esferas administrativa e legislativa, solicitando uma resolução para o problema ora apresentado.

Ressalta-se, ainda que a implementação desta Lei Complementar não implica em aumento de despesas ao Tesouro do Estado, eis que os servidores beneficiados continuarão percebendo a mesma remuneração de hoje, sem qualquer acréscimo.

Estes são os motivos justificadores e que legitimam o projeto de lei complementar anexo, o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência, que, se o considerar oportuno e conveniente ao Estado, o submeto à deliberação da Assembleia Legislativa.

Atenciosamente,

**JOSÉ NEI ALBERTONI ASCARI**

Secretário de Estado da Administração

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 072/09**

Dispõe sobre os enquadramentos ocorridos com fundamento na Lei Complementar nº 348, de 2006 e na Lei Complementar nº 351, de 2006 e estabelece outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Aos servidores que ocupavam os cargos do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual e que foram enquadrados por transformação, nos termos do art. 5º, § 2º da Lei Complementar nº 348 de 25 de abril de 2006 e Lei Complementar nº 351, de 25 de abril de 2006, lotados nas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional e no órgão central da Secretaria de Estado da Educação e no Conselho Estadual de Educação, é facultada a opção pelo retorno ao cargo de ingresso, com a anulação do enquadramento.

Art. 2º Fica convalidada a remuneração percebida pelos servidores que tiverem seus enquadramentos anulados nos termos do art. 1º desta Lei Complementar.

Art. 3º Aos servidores que em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei Complementar sofrerem redução de remuneração fica assegurada a percepção da diferença a título de vantagem pessoal.

Parágrafo único. O valor da vantagem pessoal instituída pelo *caput* deste artigo será absorvido por ocasião de futuros reajustes de vencimento e progressões dos servidores.

Art. 4º Fica mantida a lotação dos servidores alcançados por esta Lei Complementar, sendo facultada a opção pelo retorno ao órgão de origem.

Parágrafo único. A opção de que trata este artigo deverá ser formalizada por meio de processo específico a ser encaminhado para as providências à Secretaria de Estado da Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Lei Complementar.

Art. 5º Os atos administrativos decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão efetuados por meio de portarias emitidas pelo Secretário de Estado da Administração.

Art. 6º Ficam asseguradas aos servidores alcançados por esta Lei Complementar os direitos e vantagens da carreira do Grupo Ocupacional Magistério, previstos na Lei Complementar Promulgada nº 1.139, de 28 de outubro de 1992.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA**

Governador do Estado

\*\*\* X X X \*\*\*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 073/09**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**OF. TC/GAP - 19219/2009** Florianópolis, 11 de dezembro de 2009

A sua Excelência o Senhor

**Deputado JORGINHO MELLO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Nesta

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, atendendo requerimento do Procurador-Geral, em exercício, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encaminho a Vossa excelência o anexo projeto de lei complementar visando alterar a Lei Complementar nº 297, de 26 de agosto de 2005, que trata do Quadro de Pessoal, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores daquele órgão.

As justificativas e estudos de impacto orçamentário e financeiro do projeto de lei proposto pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas estão expostos no Ofício GPC 1077/2009 da Procuradoria-Geral e seus anexos.

Ressalto que se encaminha o presente projeto de lei para tramitação autônoma em relação ao PLC-069.6/2009, ante as peculiaridades de cada órgão e das respectivas proposições apresentadas a essa augusta Casa Legislativa,

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência e de seus nobres pares,

Cordialmente,

**Conselheiro JOSÉ CARLOS PACHECO**

Presidente

*Lido no Expediente*

*Sessão de 15/12/09*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0073/09**

Altera a Lei Complementar nº 297, de 26 de agosto de 2005, e estabelece outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o art. 61, combinado com o art. 83, da Constituição do Estado, os arts. 2º, 90 e 100 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000 e os arts. 187, III, e 253, I do regimento Interno, instituído pela Resolução nº TC-06/2001,

Art. 1º Fica estabelecido o dia 1º de junho de cada ano como data-base para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas, bem como das pensões deles decorrentes, referente às perdas decorrentes da inflação nos doze meses anteriores, limitada a variação do índice do INPC, incidente sobre o piso de vencimento, por ato do Procurador Geral de acordo com a disponibilidades orçamentárias e financeiras.

§ 1º O piso de vencimento corresponde ao valor de vencimento do Nível 1, referência A, do Anexo II desta Lei Complementar.

§ 2º Na hipótese de revisão em percentual inferior à variação do INPC a diferença poderá integrar futura revisão anual, observadas as condições do *caput*, vedado efeitos financeiros retroativos.

§ 3º A primeira revisão ocorrerá no mês de junho de 2010, considerando-se as perdas relativas ao período de junho de 2009 a maio de 2010, observadas as condições estabelecidas no *caput*.

§ 4º Fica a Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas autorizada a conceder, por ato próprio, aumento do piso de vencimento até o limite de dez por cento, a ser implementado de forma gradual, em parcelas anuais, na mesma data fixada no *caput* e de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras, preservando-se o equilíbrio entre as receitas e a despesas, sem prejuízo da revisão de que trata este artigo.

Art. 2º Fica assegurada a estabilidade financeira, na forma desta Lei, ao servidor ativo ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas que tiver exercido, ininterrupto ou não, cargo em comissão, função de confiança ou atividade

especial gratificada prevista no art. 85, VIII, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas a partir de 18 de abril de 1991, mesmo em substituição, mediante concessão de vantagem pessoal nominalmente identificável, à razão de:

I - dez por cento do valor da respectiva função de confiança para cada doze meses de efetivo exercício, limitado a cem por cento;

II - quatro por cento do vencimento do respectivo cargo em comissão para cada doze meses de efetivo exercício, limitado a quarenta por cento;

III - dez por cento do valor da gratificação de atividade especial para cada doze meses de efetivo exercício, limitado a cem por cento.

§ 1º Quando mais de um cargo em comissão ou função de confiança tenha sido exercido no período de doze meses, o percentual será calculado proporcionalmente sobre os cargos ou funções exercidos mês a mês, não considerados os períodos de exercício em razão de substituição do titular ou qualquer outra forma de exercício eventual ou transitório, cujo período seja inferior a trinta dias.

§ 2º A vantagem pessoal nominal identificada integra a remuneração do servidor para todos os efeitos legais, inclusive a incidência do adicional por tempo de serviço e da contribuição previdenciária.

§ 3º O servidor que após conquistar os percentuais máximos previstos nos incisos I, II e III do caput vier a exercer por período não inferior a doze meses cargo em comissão ou função de confiança de valor superior ao conquistado, poderá optar pela atualização, mediante a substituição, ano a ano, calculados na forma deste artigo.

§ 4º A vantagem pessoal nominal de que trata o caput poderá ser requerida somente quando o servidor não estiver no exercício de cargo em comissão, de função de confiança ou de atividade especial ou quando atingir os percentuais máximos previstos nos incisos I, II ou III do caput.

§ 5º O servidor que tiver conquistado, parcial ou totalmente, a vantagem pessoal nominal prevista neste artigo e vier a exercer cargo em comissão, função de confiança ou atividade especial gratificada, poderá, conforme o caso, optar:

I - pelo vencimento do cargo em comissão;

II - pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido do valor da função de confiança ou da gratificação de atividade especial;

III - pelo vencimento do cargo efetivo, acrescido da vantagem pessoal nominal conquistada e do valor correspondente a vinte por cento do vencimento do cargo comissionado ou do valor da função ou da gratificação de atividade especial, aplicando-se aos beneficiários das vantagens dos arts. 90 e 91 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resguardado o direito de percepção do percentual definido no art. 1º da Lei Complementar nº 421, de 05/08/2006, aos servidores que já percebem por este critério;

§ 6º O valor da vantagem pessoal nominal decorrente deste artigo será aumentada nas mesmas datas e proporções em que ocorrer o aumento ou reajuste no vencimento correspondente ao nível e referência em que o beneficiário se encontrar na Tabela Referencial de Vencimentos correspondente ao Anexo II desta Lei Complementar.

§ 7º Para fins de concessão da vantagem prevista no inciso III do caput será considerado apenas o exercício da função no período de 18 de abril de 1991 até a data da publicação desta Lei.

§ 8º É permitida a percepção cumulativa das vantagens previstas nos incisos I e III do caput e nos arts. 90 e 91 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1996, pela Lei nº 7.373,

de 15 de julho de 1988, e pela Lei Complementar nº 43, de 20 de janeiro de 1992, até o limite de cem por cento no somatório entre elas, facultada a opção pela mais vantajosa.

§ 9º É permitida a percepção cumulativa da vantagem prevista no inciso II deste artigo multiplicado por 2,5 vezes, com as vantagens previstas no § 8º, até o limite de cem por cento no somatório entre elas, facultada a opção pela mais vantajosa.

§ 10. Aplica-se o disposto nos §§ 3º e 5º aos beneficiários das vantagens decorrentes dos arts. 90 e 91 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1996, e pela Lei nº 7.373, de 15 de julho de 1988.

§ 11. O disposto neste artigo produzirá efeitos financeiros a partir do ato de concessão da vantagem, vedado efeitos financeiros retroativos.

§ 12. Incidirá contribuição do regime próprio de previdência sobre o vencimento de cargo em comissão exercido por servidor efetivo do quadro de pessoal da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas e sobre o valor das funções gratificadas previstas na Lei Complementar nº 297, de 26 de agosto de 2005.

Art. 3º O Anexo I da Lei Complementar nº 297, de 26 de agosto de 2005, que criou e estruturou os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas fica substituído pelo Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 4º Fica acrescido ao Anexo II da Lei Complementar nº 297, de 26 de agosto de 2005, 5 (cinco) cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico, nível DAS-2.

Art. 5º O Anexo IV da Lei Complementar nº 297 de 26 de agosto de 2005, fica substituído pelo Anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. As adequações funcionais necessárias se darão por Ato do Procurador Geral.

Art. 6º Os Anexos V e VI da Lei Complementar nº 297 de 26 de agosto de 2005, ficam substituídos, respectivamente, pelos Anexos III e IV desta Lei Complementar.

Art. 7º Fica convalidado o ato que concedeu abono de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) em dezembro de 2008 e pago em janeiro de 2009, aos servidores da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas.

Art. 8º Dá nova redação ao art. 32 da Lei Complementar nº 297, de 26 de agosto de 2005:

“Art. 32. Fica instituído auxílio-alimentação aos servidores ativos do Quadro de Pessoal Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas, de caráter indenizatório, no valor trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos, não integrando os proventos de aposentadoria.

§ 1º Não incidirá qualquer gratificação, adicional ou outras vantagens sobre o valor do auxílio previsto neste artigo e sobre a gratificação de que trata o art. 15 da Lei Complementar nº 297, de 26 de agosto de 2005;

§ 2º Ao servidor inativo do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas aplica-se o abono previsto no art. 1º da Lei nº 10.060, de 29 de dezembro de 1995, correspondente a 1,70 (um inteiro e setenta centésimos) do Piso de Vencimento previsto no art. 11 desta Lei Complementar”.

Art. 9º As publicações legais da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas serão efetuadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias da Procuradoria geral junto ao Tribunal de Contas.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

**ANEXO I  
PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

GRUPO	SIGLA	CARGOS	NÍVEL	REFERÊNCIAS	QUANTIDADE
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	CNS	ADVOGADO	14 a 16	A a I	2
		ANALISTA DE CONTAS PÚBLICAS			26
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	CNM	TÉCNICO EM CONTAS PÚBLICAS	11 a 13	A a I	6
		TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			4
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	CNF	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8 a 10	A a I	2
CARGOS DE NÍVEL BÁSICO	CNB	MOTORISTA	5 a 7	A a I	2
TOTAL					42

**ANEXO II  
PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

NÍVEL	REFERENCIAIS								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	1,00000	1,01600	1,03226	1,04877	1,06555	1,08260	1,09992	1,11752	1,13540
02	1,15357	1,17203	1,19078	1,20983	1,22919	1,24885	1,26884	1,28914	1,30976
03	1,33072	1,35201	1,37364	1,39562	1,41795	1,44064	1,46369	1,48711	1,51090
04	1,53508	1,55964	1,58459	1,60995	1,63570	1,66188	1,68847	1,71548	1,74293
05	1,77082	1,79915	1,82794	1,85718	1,88690	1,91709	1,94776	1,97893	2,01059
06	2,04276	2,07544	2,10865	2,14239	2,17667	2,21149	2,24688	2,28283	2,31935
07	2,35646	2,39416	2,43247	2,47139	2,51093	2,55111	2,59193	2,63340	2,67553
08	2,71834	2,76183	2,80602	2,85092	2,89653	2,94288	2,98996	3,03780	3,08641
09	3,13579	3,18596	3,23694	3,28873	3,34135	3,39481	3,44913	3,50431	3,56038
10	3,61735	3,67523	3,73403	3,79377	3,85447	3,91615	3,97880	4,04247	4,10714
11	4,17286	4,23962	4,30746	4,37638	4,44640	4,51754	4,58982	4,66326	4,73787
12	4,81368	4,89070	4,96895	5,04845	5,12923	5,21129	5,29468	5,37939	5,46546
13	5,55291	5,64175	5,73202	5,82373	5,91691	6,01159	6,10777	6,20549	6,30478
14	6,40566	6,50815	6,61228	6,71808	6,82557	6,93477	7,04573	7,15846	7,27300
15	7,38937	7,50760	7,62772	7,74976	7,87376	7,99974	8,12773	8,25778	8,38990
16	8,52414	8,66053	8,79909	8,93988	9,08292	9,22824	9,37590	9,52591	9,67833

**ANEXO III  
PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

CARGOS COMISSIONADOS	ÍNDICE
DAS-01	17,20
DAS-02	13,80
DAS-03	11,50
DASI-3	8,90

**ANEXO IV  
PROCURADORIA GERAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

CARGOS EFETIVOS	ÍNDICE
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL E BÁSICO	2,70
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO	3,20
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	3,70

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS  
PROCURADORIA-GERAL  
Ofício nº GPG 1077/2009 Florianópolis, 08 de dezembro de 2009.

**Excelentíssimo Senhor**

**Conselheiro JOSÉ CARLOS PACHECO**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado**

**Nesta**

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de encaminhar, concomitantemente ao Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 255/2004 (PNO 09/00593792), o anexo Projeto de Lei Complementar, com respectivos estudos de impacto orçamentário e financeiro e repercussão na Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata de alterações na Lei Complementar nº 297/2005, que "*Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas e estabelece outras providências*". As disposições contidas no referido projeto têm como objetivo assegurar a atual isonomia remuneratória existente entre os servidores do Tribunal de Contas e os da Procuradoria Geral.

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, a providência inicial foi de solicitar ao Relator do Projeto de Resolução a inclusão de um artigo no Projeto de Lei Complementar, que "*Altera a Lei Complementar nº 255, de 12 de janeiro de 2004*", garantindo a referida paridade de tratamento entre os servidores.

Não logrando êxito a iniciativa articulada, em razão da deliberação do Egrégio Plenário Tribunal de Contas, de não incluir no Projeto de Resolução a proposta de artigo apresentada por este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por entender que se tratava matéria impertinente ao que dispõe Lei Complementar nº 255/2004, e considerando o assentimento de Vossa Excelência e do eminente Relator, no sentido de concordar com o encaminhamento de um projeto de lei que trate especificamente dos servidores da Procuradoria Geral, resta a presente alternativa do projeto apenas para assegurar a manutenção da isonomia.

Com referência a competência para encaminhamento do Projeto de Lei Complementar, dispondo sobre o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, cabe destacar que o Supremo Tribunal Federal firmou o seguinte entendimento: "*...não obstante as expressivas garantias de ordem subjetiva concedidas aos seus Procuradores pela própria Constituição (art. 130), encontra-se consolidado na 'intimidade estrutural' dessa Corte de Contas [fazendo referência ao TCU], que se acha investida - até mesmo em função do poder de autogoverno que lhe confere a Carta Política (art. 73, caput, in fine) - da prerrogativa de fazer instaurar o processo legislativo concernente a sua organização, a sua estruturação interna e a definição do seu quadro de pessoal e a criação*

*dos cargos respectivos...*" (grifou-se) (ADI 789/ DF Min. CELSO DE MELLO).

Este entendimento vem sendo reiteradamente afirmado pelo Supremo Tribunal Federal, observando que a cláusula de garantia inscrita no art. 130 da Constituição, conforme entende o STF, não se reveste de conteúdo orgânico-institucional, prestando-se a assegurar autonomia de caráter funcional. (ADI 2.378, Rel. Min. Maurício Corrêa; ADI 789 e ADI 2.884-RJ, Rel. Min. Celso de Mello).

A Suprema Corte firmou orientação no sentido de que o Ministério Público que atua junto aos Tribunais de Contas não dispõe de fisionomia institucional própria, encontrando-se consolidado na "intimidade estrutural" das Cortes de Contas. Esta a razão por que cabe ao Presidente do Tribunal de Contas a iniciativa dos projetos de lei relacionados à estruturação do Órgão Ministerial especial.

Não devem persistir dúvidas sobre a orientação do STF. A antiga praxis legislativa, que conferia competência ao Chefe do Poder Executivo para a iniciativa de projetos relacionados à Procuradoria junto ao Tribunal de Contas não foi recepcionada pela Carta constitucional. No ordenamento atual aquela orientação normativa foi abandonada. No Estado de Santa Catarina, a Lei Complementar nº 284/2005, que estabelece o modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, e dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo, não contém em suas disposições qualquer referência à Procuradoria junto ao Tribunal de Contas. A Lei nº 9.831/95, revogada pela Lei Complementar nº 284/2005, da mesma forma, também não se ocupou do tema.

De acordo com o exposto, fica assente, assim como já se manifestou o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Representação 2007.800091-7, do Centro de Controle de Constitucionalidade, que a iniciativa de instauração de processo legislativo acerca da organização administrativa deste Ministério Público Especial é de competência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Por outro lado, a referida isonomia se justifica em decorrência da identidade funcional entre essa Corte de Contas e este Ministério Público, foi aprovada e sancionada a Lei Complementar nº 297/2005, que "*Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos Funções e Vencimentos dos Servidores da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas e estabelece outras providências*".

Na elaboração do projeto que resultou na Lei Complementar nº 297/2005, foi considerada a similaridade operacional e de atribuições existentes com a atuação do Tribunal de Contas, para definir, resguardadas incomuns peculiaridades institucionais, os mesmos critérios de remuneração e desenvolvimento funcional previstos na Lei Complementar nº 255/2004, que dispõe exatamente sobre o Quadro dos Servidores do Tribunal de Contas.

Assim, tratando-se de servidores que desenvolvem atribuições análogas, mostrou-se indicada a adoção de estrutura organizacional similar (proporcional em relação aos cargos de chefia e assessoramento); o estabelecimento de paridade de remuneração (mesma tabela de vencimentos para cargos efetivos e comissionados, iguais gratificações e vantagens pecuniárias), inclusive com adoção do mesmo piso de vencimento, em projeto de lei de iniciativa dessa Corte de Contas - Lei Complementar nº 404/2008, que "*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 202, de 2000, que institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e adota outras providências*" -; critério semelhante de avaliação para fins de progressão funcional e concessão de benefícios.

Isso posto, tem-se, para manter a atual isonomia de tratamento, dispensado aos servidores de ambos os Quadros de Pessoal, que estender, no que couber - em face das peculiaridades institucionais já referidas -, as previsões contidas no anteprojeto de Resolução, que

altera disposições da Lei Complementar nº 255/2004, também para os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas.

Com este exclusivo objetivo, se apresenta a anexa proposta de Projeto de Lei Complementar, cujas justificativas e esclarecimentos para cada um dos artigos previstos são as seguintes:

Art. 1º

Estabelece data-base para revisão anual da remuneração dos servidores da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas. Utiliza os mesmos critérios previstos no art. 1º e parágrafos do Projeto do Tribunal de Contas.

Art. 2º

Assegura a estabilidade financeira aos servidores da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas. Adota os mesmos critérios previstos no art. 4º do Projeto do Tribunal de Contas, com exceção da disposição prevista no inciso III do § 5º daquele Projeto, que resguarda, para os servidores que conquistaram a estabilidade financeira pela regra da Lei nº 6.745/185, o percentual previsto no art. 1º da Lei Complementar nº 421/2006, com objetivo de evitar redução de vantagem já percebida por servidores da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas.

Art. 3º

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 297/2005, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos, Funções, e Vencimentos dos Servidores da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas", em razão da criação de 10 (dez) cargos de provimento efetivo de Analista de Contas Públicas, como o objetivo de adequar o quantitativo de pessoal à estrutura organizacional e à crescente demanda de serviços, bem como estabelecer uma paridade com a estrutura de pessoal disponibilizada aos senhores Conselheiros e Auditores do Tribunal de Contas do Estado.

No Anexo também foram adequados os níveis de vencimento da Tabela Referencial de Vencimentos, conforme art. 5º do Projeto do Tribunal de Contas.

Art. 4º

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 297/2005, com o objetivo de incluir a criação de 5 (cinco) cargos de provimento em comissão Assessor Técnico, nível DAS-2, também como o objetivo de adequar o quantitativo de pessoal à estrutura organizacional e à crescente demanda de serviços,.

Art. 5º

Altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 297/2005, para adequar a nova Tabela Referencial de Vencimento criada pelo Art. 5º, Anexo III, do Projeto do Tribunal de Contas.

Art. 6º

Altera os Anexos V e VI da Lei Complementar nº 297/2005, para adequar os índices da Gratificação de Desempenho e Produtividade para o nível básico, fundamental, nível médio, nível superior dos cargos de provimento efetivo, bem como dos cargos de provimento em comissão, conforme critérios previstos no art. 5º, Anexo IV, do Projeto do Tribunal de Contas. Nos valores fixados para os cargos de provimento em comissão estão somados os índices de vencimento e de gratificação de desempenho de Produtividade.

Art. 7º

Convalida o ato de concessão de abono aos servidores da Procuradoria Geral, pago em janeiro de 2010, adotando igual procedimento deliberado pelo Tribunal de Contas, conforme previsto no Projeto do Tribunal de Contas.

Art. 8º

Dá nova redação ao art. 32 da Lei Complementar nº 297/2005, alterando critérios de concessão do auxílio-ali-

mentação, de acordo com os mesmos padrões e valores previstos no arts. 12 e 13 do Projeto do Tribunal de Contas.

Art. 9º

Previsão para as publicações oficiais da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas sejam efetuadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Art. 10.

Previsão de que as despesas decorrentes da aplicação deste Projeto de Lei correrão por conta do orçamento da Procuradoria Geral junto o Tribunal de Contas.

As disposições contidas nos arts. 2º, 3º, 6º, 7º, 9º, 10, 11 e 14 do Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Contas do Estado, em decorrência da peculiaridade institucional, não se aplicam, na forma com que estão regulamentadas, diretamente aos servidores da Procuradoria Geral. O arts. 2º, 3º, 6º, 9º, 10 e 11 se aplicam somente aos servidores do Tribunal de Contas, tendo em vista que para os servidores da Procuradoria Geral já existe regra definida na Lei Complementar nº 297/2005, e o art. 6º cria cargos e funções de confiança no âmbito do Tribunal de Contas, matéria prevista em artigo específico para a Procuradoria Geral.

Além das questões relativas à regulamentação dos recursos humanos, conforme acima elucidadas, colhe-se a presente oportunidade para solicitar, ainda, que seja incluído no anteprojeto de Lei Complementar a previsão de que as publicações legais do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas sejam divulgadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas. Esta providência decorre da estreita relação institucional com o Tribunal de Contas do Estado e do consolidado entendimento da inexistência de vinculação ou subordinação deste Ministério Público com o Poder Executivo Estadual. Assim, entende-se, justificável a mudança pretendida de substituir o Diário Oficial do Estado pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas para publicidade dos seus atos.

Diante do exposto, reitera-se a solicitação de que sejam consideradas as propostas apresentadas e encaminhado o presente Projeto de Lei que preserva a isonomia de tratamento com os servidores do Tribunal de Contas do Estado e do que formaliza o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas como o veículo de comunicação no qual se dará a publicidade legal para os atos praticados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Atenciosamente.

**MÁRCIO DE SOUSA ROSA**

**Procurador-Geral, em exercício**

**ANEXO - Ofício nº GPG 1077/2009**

Em relação ao impacto financeiro, aos recursos orçamentários e adequação a Lei de Responsabilidade Fiscal decorrente da implementação do Projeto de Lei Complementar que trata o Ofício nº GPG 1077/2009, prestam-se as seguintes informações:

Impacto Orçamentário e Financeiro:

Para o exercício de 2010, conforme proposta orçamentária encaminhada à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, as dotações orçamentárias para despesas com pagamento de pessoal do Quadro da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas são de R\$ 10.740.000,00 (dez milhões e cento e quarenta mil reais), sendo: R\$ 10.190.000,00 (dez milhões e cento e noventa mil reais) consignados no item 04.122.0900.0001 - Administração de Recursos Humanos PGTC e R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) no item 04.122.0900.0003 - Auxílio Alimentação. A folha de pagamento, com os incrementos resultantes da implementação da proposta, apresenta uma despesa total de R\$ 8.828.479,88 (oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), incluídos os valores do auxílio alimentação, portanto inferior ao valor total orçado.

Os valores informados são na seqüência demonstrados, tendo por base a planilha de impacto mensal apresentada em anexo:

<b>Impacto Financeiro - Projeto de Lei Tribunal de Contas</b>			
Artigos do Projeto do TCE e da Proposta do MPTC	2010	2011	2012
1. Folha c/Revisão anual servidores PGTC (art. 3º Projeto TCE)	7.864.415,60	8.193.155,33	8.602.813,15
2. Agregação (art. 6º Projeto TCE)	27.452,75	38.569,79	44.782,27
3. Licença-prêmio (art. 12 do Projeto TCE)	sem impacto	sem impacto	sem impacto
4. Extinção gratificação opção vencimento (art. 13 Projeto TCE)	sem impacto	sem impacto	sem impacto
5. Aux. alimentação serv. ativos e inativos (art. 15 Projeto TCE)	342.422,43	359.543,61	377.520,81
6. Criação cargos efetivos (art., § 3º, I, Proposta MPTC)	sem impacto	594.652,35	624.385,03
7. Criação cargos comissionados (art., § 3º, II, Proposta MPTC)	463.027,05	624.385,03	655.604,25
8. Alteração tabela vencimentos (art., § 4º Proposta MPTC)	95.083,17	99.837,40	104.829,21
9. Alteração produtividade (art., § 5º Proposta MPTC)	36.078,88	38.236,90	39.777,04
<b>Total</b>	<b>8.828.479,88</b>	<b>9.948.380,42</b>	<b>10.449.711,75</b>
<b>Orçamento 2010 encaminhado à ALESC</b>	<b>10.740.000,00</b>		
- Administração Recursos Humanos PGTC	10.190.000,00		
- Auxílio Alimentação	550.000,00		

De acordo com os dados acima apresentados, conclui-se que o impacto financeiro não supera os valores já orçados para despesas com o pessoal da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas no exercício

de 2010.

Lei de Responsabilidade Fiscal:

Quanto ao comprometimento com despesas de pessoal, cabe destacar

que os valores pagos aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas integram o cálculo, para fins de verificação do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, do índice do Poder Executivo Estadual.

As despesas com pessoal do Quadro da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas, conforme orçamento de 2010, representam apenas 0,21% (vinte e um centésimos por cento) do total das despesas deste item no âmbito do Poder Executivo (Orçamento de Pessoal do Poder

Executivo Estadual: R\$ 4.809.255.904,00, Orçamento de Pessoal da Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas: R\$ 10.190.000,00) Portanto, ainda que os exercícios de 2011 e 2012 apresentem impacto financeiro (considerando inalterados os atuais valores orçados para pessoal), esses decorrem apenas da proposta de revisão anual de vencimentos e, ainda assim, os valores deste incremento são inexpressivos no comprometimento das despesas com pessoal (LRF)

Impacto Financeiro - Projeto de Lei Tribunal de Contas			
Artigos do Projeto do TCE e da Proposta do MPTC	2010	2011	2012
1. Folha c/Revisão anual servidores PGTC (art. 3º Projeto TCE)	7.864.415,60	8.193.155,33	8.602.813,15
2. Agregação (art. 6º Projeto TCE)	27.452,75	38.569,79	44.782,27
4. Licença-prêmio (art. 12 do Projeto TCE)	sem impacto	sem impacto	sem impacto
5. Extinção gratificação opção vencimento (art. 13 Projeto TCE)	sem impacto	sem impacto	sem impacto
6. Aux. alimentação serv. ativos e inativos (art. 15 Projeto TCE)	342.422,43	359.543,61	377.520,81
7. Criação cargos efetivos (art., § 3º, I, Proposta MPTC)	sem impacto	594.652,35	624.385,03
8. Criação cargos comissionados (art., § 3º, II, Proposta MPTC)	463.027,05	624.385,03	655.604,25
9. Alteração tabela vencimentos (art., § 4º Proposta MPTC)	95.083,17	99.837,40	104.829,21
10. Alteração produtividade (art., § 5º Proposta MPTC)	36.078,88	38.236,90	39.777,04
<b>Total</b>	<b>8.828.479,88</b>	<b>9.948.380,42</b>	<b>10.449.711,75</b>
<b>Orçamento 2010 encaminhado à ALESC</b>	<b>10.740.000,00</b>		
- Administração Recursos Humanos PGTC	10.190.000,00		
- Auxílio Alimentação	550.000,00		

\*\*\* X X X \*\*\*

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE CONVERSÃO EM LEI DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 160/2009

Dispõe sobre a adoção de medidas para facilitar a liquidação dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa e a maior eficácia na sua cobrança e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam remetidos os créditos tributários, constituídos de ofício contra o mesmo sujeito passivo, inscritos em dívida ativa até 31 de dezembro de 2007, relativos:

I - ao Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e ao Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias - ICM, desde que o montante devido não exceda a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - ao Imposto sobre Transmissão *Causa mortis* e Doações de Quaisquer Bens e Direitos - ITCMD, desde que o montante devido não exceda a R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

III - ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, desde que o montante devido não exceda a R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único. A remissão também se aplica no caso do montante dos créditos exceder ao limite previsto, desde que a parcela excedente seja paga integralmente até o dia 18 de dezembro de 2009, sem prejuízo do disposto no art. 9º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, inclusive quanto ao disposto no § 5º do referido artigo.

Art. 2º Créditos tributários inscritos em dívida ativa, em execução judicial há mais de 10 (dez) anos da data de publicação desta Lei, não alcançados pela remissão prevista no art. 1º poderão ser remetidos por ato conjunto do Secretário de Estado da Fazenda e do Procurador-Geral do Estado, mediante proposta de conselho técnico constituído por representantes da Secretaria de Estado da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, com base nos seguintes critérios:

I - inviabilidade fática e jurídica da cobrança do crédito tributário;

II - sujeito passivo inativo e que não tenha mais patrimônio; e

III - outros critérios previstos em regulamento.

§ 1º A remissão a que se refere este artigo não será concedida caso os sócios majoritários, sócios com poderes de gerência e administradores da pessoa jurídica participem de outra empresa.

§ 2º O conselho técnico será composto por 2 (dois) Auditores Fiscais da Receita Estadual e 2 (dois) Procuradores do Estado, nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Fica autorizada a suspensão da inscrição em dívida ativa de débitos relativos:

I - ao ICMS e ao ICM, não superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

II - ao IPVA, não superiores a R\$ 300,00 (trezentos reais);

III - ao ITCMD, não superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais); e

IV - a custas e a taxas judiciais e aos demais débitos junto à Fazenda Pública Estadual, tributários ou não, não superiores ao valor previsto no inciso II do art. 5º da Lei nº 12.646, de 4 de setembro de

2003.

§ 1º Os débitos, de mesma natureza, de responsabilidade do mesmo devedor deverão ser inscritos em dívida ativa sempre que seus montantes atingirem os valores referidos neste artigo.

§ 2º Para efeitos do § 1º considerar-se-ão de mesma natureza os tributos relacionados no inciso I do *caput*.

§ 3º Os débitos referidos neste artigo não inscritos em dívida ativa e não recolhidos espontaneamente pelo devedor serão mantidos em cobrança extrajudicial.

§ 4º O disposto no inciso IV não se aplica às custas e taxas judiciais decorrentes de ações penais.

Art. 4º A Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

§ 9º O imposto relativo a veículo automotor sinistrado, não recuperável para uso, ou que tenha sido objeto de furto, roubo, apropriação indébita, estelionato ou apreensão pelas autoridades policiais, será devido no exercício em que ocorrido o evento, à razão de um doze avos por mês ou fração, contados até o mês da ocorrência do fato. (NR)

§ 10. Na hipótese do § 9º, o imposto relativo ao exercício em que o veículo for devolvido ao proprietário, ainda que a título precário, será devido à razão de um doze avos por mês ou fração, contados a partir do mês da ocorrência do fato. (NR)

"Art. 8º .....

V - .....

i) de veículo automotor que tenha sido objeto de apreensão pelas autoridades policiais, furto, roubo, apropriação indébita ou estelionato, enquanto não estiver na posse do proprietário, nos termos do disposto em regulamento; (NR)

k) de veículo terrestre equipado com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos, de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual, mental severa ou profunda ou autista, ou de seu responsável legal, para uso do deficiente ou autista, ainda que conduzido por terceiro. (NR)

§ 6º O disposto na alínea "k" do inciso V somente se aplica a um veículo por deficiente ou autista. (NR)"

Art. 5º A Lei nº 13.334, de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º .....

§ 5º Em substituição ao disposto no *caput*, a contribuição voluntária poderá ser paga em até 12 (doze) parcelas mensais iguais, aumentando-se o percentual nele previsto:

I - em 10 (dez) pontos percentuais, quando requerida em 2 (duas) prestações;

II - em 2,5 (dois vírgula cinco) pontos percentuais, a partir do percentual previsto no inciso I, a cada parcela requerida. (NR)

§ 6º Para fins de transação, tratando-se crédito decorrente de imposto declarado pelo próprio sujeito passivo, a contribuição ao Fundo não poderá ser inferior ao valor do imposto. (NR)

Art. 10 .....

§ 3º A interrupção de qualquer das contribuições mensais assumidas voluntariamente corresponderá à desistência da transação, caso em que será deduzida do crédito tributário consolidado a contribuição ao FUNDOSOCIAL já realizada, pelo seu valor nominal, observado o seguinte:

I - será reduzido pela metade o desconto a que teria direito o contribuinte, sobre o montante recolhido; e

II - presumir-se-á que o sujeito passivo desistiu da transação quando incorrer no atraso de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não, ou no caso de transcorrer 90 (noventa) dias do vencimento da última parcela e ainda restar saldo a recolher." (NR)

Art. 6º O estabelecido no art. 9º da Lei nº 13.334, de 2005, observadas as disposições da referida Lei, aplica-se aos pagamentos realizados até 18 de dezembro de 2009, ou aos parcelamentos cuja primeira parcela seja recolhida até a mesma data, aplicando-se, ainda, aos seguintes débitos decorrentes de obrigação tributária:

I - tratando-se de crédito tributário lançado de ofício e não inscrito em dívida ativa na data em que proposta a transação, aquele constituído até o dia 31 de dezembro de 2008; e

II - tratando-se de crédito tributário inscrito em dívida ativa na data em que proposta a transação, aquele inscrito até o dia 31 de março de 2009.

Art. 7º A Lei nº 13.790, de 6 de julho de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

§ 1º

II -

b) na prestação de serviço de transporte iniciado em outro Estado, exceto, observado os termos e condições previstas em regulamento, os decorrentes de aquisição de combustível de estabelecimento situado em território catarinense. (NR)

Art. 6º

IV - aplica-se também aos caminhões e demais implementos rodoviários, destinados a prestador de serviços de transporte de cargas, mediante contrato de arrendamento mercantil. (NR)"

Art. 8º A Lei nº 13.992, de 15 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

Parágrafo único. O tratamento tributário diferenciado, observados os critérios definidos em regulamento, fica condicionado:

I - à implementação de metas de geração de emprego e de faturamento; e

II - à utilização de serviço de comissária de despacho aduaneiro estabelecida no Estado." (NR)

Art. 9º Não implica perda do tratamento tributário previsto no art. 9º da Lei nº 13.992, de 2007, sua utilização de forma cumulativa, até a data de publicação desta Lei, com aproveitamento de crédito presumido, em substituição aos créditos efetivos do ICMS.

Art. 10. A Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 111 -A. A autoridade fiscal poderá:

I - solicitar, por qualquer meio, ao sujeito passivo que preste esclarecimento sobre indícios de inconsistências no cumprimento de obrigação tributária, principal ou acessória, obtidos em curso de ação auxiliar de monitoramento, a partir de cruzamento de informações ou outros meios de que disponha; e

II - orientar o sujeito passivo a tomar as providências necessárias para corrigir inconsistências no cumprimento de obrigação tributária, principal ou acessória, cujo indício tenha sido constatado no curso de ação auxiliar de acompanhamento.

§ 1º Considera-se ação auxiliar:

I - de monitoramento a observação e a avaliação do comportamento fiscal-tributário do sujeito passivo, mediante controle corrente do cumprimento de obrigações a partir da análise de dados econômico-fiscais apresentados ao Fisco, sem que haja solicitação de novas informações; e

II - de acompanhamento a observação e a avaliação do comportamento fiscal-tributário do sujeito passivo, mediante controle corrente do cumprimento de obrigações a partir da análise de informações solicitadas pelo Fisco para esse fim ou obtidas mediante visita *in loco*, verificação de documentos e registros por amostragem, levantamento de indícios ou processamento e análise de dados e indicadores.

§ 2º Os procedimentos previstos no *caput* não se constituem em início de procedimento fiscal de constituição do crédito tributário, conforme art. 45, ficando dispensada a lavratura do termo a que se refere o art. 111.

§ 3º A regularização levada a efeito pelo sujeito passivo antes de eventual início de procedimento fiscal de constituição de crédito tributário, nos termos do art. 45, sujeita-se, quanto à multa, quando for o caso, somente àquela de caráter moratório prevista em lei. (NR)

Art. 120. A autoridade administrativa que proceder à apreensão lavrará termo circunstanciado, dará ciência a quem estiver de posse da mercadoria ou ao responsável pelo estabelecimento onde for encontrada, mediante assinatura no termo e entrega de cópia. (NR)

Art. 122. A mercadoria apreendida poderá ser liberada a qualquer tempo, mediante assunção de responsabilidade e ressarcimento ao Estado das despesas decorrentes da apreensão e guarda, quando existentes estas.

§ 1º O crédito tributário constituído de ofício poderá ser garantido mediante depósito ou fiança idônea para os fins previstos no art. 155.

§ 2º A mercadoria depositada em garantia do crédito tributário, na hipótese de inadimplemento do sujeito passivo, poderá ser levada a leilão, na forma prevista nos arts. 125 a 130. (NR)

Art. 123. Presumir-se-á abandonada a mercadoria que não for reclamada dentro de 90 (noventa) dias, contados da apreensão.

Parágrafo único. Encerrado o interstício referido neste artigo, a mercadoria será posta à disposição do órgão responsável pelo patrimônio do Estado, para que sejam adotadas as providências cabíveis, sem prejuízo de sua adjudicação pela Fazenda Pública. (NR)

Art. 124

§ 2º A critério do titular da unidade regional da Fazenda Estadual, os bens poderão ser doados a casas e instituições beneficentes, na hipótese a que se refere este artigo. (NR)

Art. 125. A venda em leilão será determinada pelo titular da unidade regional da Fazenda Estadual que designará 1 (uma) Autoridade Fiscal para presidir-la e 2 (dois) outros funcionários fazendários para atuar, um como escrivão e outro como leiloeiro. (NR)

Art. 126. Será publicado por intermédio de meio oficial, ou no jornal de maior circulação da localidade, ou afixado na unidade regional da Fazenda Estadual onde ocorrer o leilão, edital marcando local, dia e hora da realização do leilão, em primeira, segunda e terceira praça, e discriminando-se as mercadorias que serão oferecidas à licitação. (NR)

Art. 127

§ 2º Se não houver licitante em nenhuma das praças, o presidente da comissão comunicará a ocorrência ao titular da unidade regional da Fazenda Estadual, que tomará as providências que julgar necessárias. (NR)

§ 3º Será considerado quitado o crédito tributário quando a mercadoria dada em garantia não for arrematada e o Estado dela dispuser de qualquer modo. (NR)

Art. 149. Se no segundo leilão realizado na execução fiscal não houver licitante e caso haja interesse público, o bem poderá ser adjudicado pelo Estado por 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de avaliação.

Parágrafo único. Poderá ser autorizada a entrega do bem em partes, hipótese em que o débito correspondente será amortizado na mesma proporção, condicionado à apresentação de garantia do valor total do débito. (NR)

Art. 155. Produz o mesmo efeito da certidão negativa a certidão da qual conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. (NR)

Art. 166. As características da Notificação Fiscal serão definidas em modelo oficial e seu preenchimento será manuscrito ou datilografado, sem rasuras ou emendas, ou ainda por processo eletrônico, e conterà: (NR)

II - as importâncias devidas a título de tributo, multa, juros e atualização monetária, conforme o caso; (NR)

§ 1º Prescinde de assinatura do notificante a Notificação Fiscal emitida por processo eletrônico, bem como os respectivos anexos, intimações e termos de início e de encerramento de fiscalização. (NR)

§ 3º É admitida a emissão dos Anexos da Notificação Fiscal em meio eletrônico ou digital. (NR)

Art. 225-A. A intimação ao sujeito passivo da constituição do crédito tributário, de decisão proferida em processo e de quaisquer outros atos administrativos será feita:

I - pessoalmente, mediante assinatura do sujeito passivo, de seu representante legal ou de preposto idôneo;

II - por meio eletrônico, por intermédio da página da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, no endereço [www.sef.sc.gov.br](http://www.sef.sc.gov.br), da rede mundial de computadores - Internet;

III - por via postal, com registro e aviso de recebimento; e

IV - por publicação de Edital de Notificação em meio oficial, quando não for possível a intimação na forma de qualquer um dos meios previstos nos incisos I a III, o qual deverá conter, conforme o caso:

a) o nome do sujeito passivo e o número, data, valor e histórico da Notificação Fiscal;

b) o número do protocolo e a ementa da decisão proferida; e

c) nos demais casos, o inteiro teor da intimação e a citação das disposições sobre as quais se fundamenta o instrumento.

§ 1º Considera-se feita a intimação:

I - se pessoal, na data da assinatura;

II - se por meio eletrônico, na data em que o intimado efetivar consulta eletrônica ao teor da intimação, devidamente registrada;

III - se por via postal, na data indicada no aviso de recebimento; e

IV - se por edital, quinze dias após a data de sua publicação.

§ 2º Na hipótese do inciso II do *caput*, se no prazo de 10 (dez) dias do envio da intimação o intimado não efetivar consulta ao seu teor, será providenciada intimação por Edital de Notificação, na forma do inciso IV do *caput*.

§ 3º Na hipótese prevista:

I - nos incisos I e III do *caput*, será, respectivamente, entregue ou encaminhada cópia dos documentos relacionados à intimação, e tratando-se de Notificação Fiscal, inclusive dos Anexos a ela referentes;

II - no inciso II do *caput*:

a) será disponibilizado o acesso de forma eletrônica aos documentos relacionados à intimação, e tratando-se de Notificação Fiscal, inclusive aos seus Anexos; e

b) quando se tratar de intimação de constituição de crédito tributário o ciente dar-se-á exclusivamente por meio de assinatura digital, nos termos do art. 225-B, § 1º, inciso I.

§ 4º Na hipótese do inciso II do *caput*, em caráter informativo, será efetivada remessa de correspondência eletrônica comunicando o envio da intimação.

§ 5º A intimação referida no inciso II do *caput* somente poderá ser feita a sujeito passivo ou seu representante legal credenciados conforme art. 225-B.

§ 6º As intimações feitas na forma do inciso II do *caput* serão consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

§ 7º Não se aplica o disposto neste artigo quando a intimação reger-se por legislação própria. (NR)

Art. 225-B. Os atos administrativos, inclusive as intimações emitidas por Autoridade Fiscal de constituição de crédito tributário, poderão ser expedidos e cientificados mediante o uso de assinatura eletrônica.

§ 1º Para o disposto nesta Lei, considera-se assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação do signatário:

I - assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil; e

II - mediante cadastro do usuário em sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme disciplinado em regulamento.

§ 2º Quando se tratar de ciente em intimações ou em decisões em processos administrativos será obrigatório o credenciamento prévio na Secretaria de Estado da Fazenda, conforme disposto em regulamento.

§ 3º O credenciamento de que trata o § 2º dar-se-á mediante procedimento no qual esteja assegurada a adequada identificação do interessado.

§ 4º Ao credenciado será atribuído registro e meio de acesso ao sistema, de modo a preservar o sigilo, a identificação e a autenticidade de suas comunicações.

§ 5º Ao credenciado poderá ser atribuído pela administração tributária endereço eletrônico, que será considerado como domicílio tributário para fins de intimação. (NR)"

Art. 11. Fica instituída a Publicação Eletrônica da Secretaria de Estado da Fazenda - Pe/SEF, disponibilizada no endereço [www.sef.sc.gov.br](http://www.sef.sc.gov.br), da rede mundial de computadores - Internet, como meio de publicação de atos administrativos da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 1º A publicação dos atos na Pe/SEF produzirá os mesmos efeitos legais da publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 2º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização na Pe/SEF.

§ 3º Ato do Chefe do Poder Executivo regulamentará a Pe/SEF, e estabelecerá sua abrangência.

§ 4º Enquanto não implementada a Pe/SEF, a publicação e divulgação dos atos administrativos dar-se-á por intermédio do Diário Oficial do Estado.

Art. 12. Fica o valor da multa lançada de ofício, até a publicação desta Lei, com base no art. 54 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, reduzida para 20% (vinte por cento) de seu valor ou a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o que for menor, nas seguintes hipóteses:

I - quando se tratar de falta de registro de Nota Fiscal de entrada emitida pelo próprio contribuinte;

II - quando se tratar de falta de emissão da Nota Fiscal de entrada; ou

III - quando se tratar de entrada de mercadorias recebida de terceiros, desde que o imposto tenha sido recolhido pelo remetente, inclusive, quando for o caso, aquele relativo à substituição tributária.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se desde que o sujeito passivo requeira o benefício até o dia 29 de janeiro de 2010, e recolha o saldo remanescente, ou solicite o parcelamento, recolhendo a primeira parcela até aquela data.

§ 2º Implica o cancelamento do parcelamento e a perda do benefício o atraso de três parcelas, sucessivas ou não, ou o transcurso de 90 (noventa) dias do vencimento da última parcela, caso ainda reste saldo a recolher, mantendo-se o benefício em relação às parcelas pagas.

§ 3º O pedido do benefício de que trata este artigo implica reconhecimento irretratável da dívida.

Art. 13. A Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 67 -A. No caso de falência, concordata ou recuperação judicial, não serão exigidos multa e juros relativos a fatos geradores ocorridos até a data da declaração judicial.

§ 1º O crédito tributário, no caso de recuperação judicial, poderá ser parcelado em até 96 (noventa e seis) parcelas mensais.

§ 2º Também se aplica o disposto no § 1º no caso de assunção da dívida por quem adquirir a massa falida.

§ 3º Implica o cancelamento do parcelamento e a perda do benefício o atraso de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não, ou o transcurso de noventa dias do vencimento da última parcela caso ainda reste saldo a recolher, mantendo-se o benefício em relação às parcelas pagas. (NR)

§ 4º Aplica-se o disposto no *caput* às empresas em processo de recuperação judicial ou concordata ainda em vigor, relativamente aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2007.

Art. 68 -A. A multa será reduzida em 70% (setenta por cento), no caso do crédito tributário pretendido pelo Fisco ser recolhido no prazo previsto para apresentação de defesa prévia.

§ 1º O crédito tributário pretendido pelo Fisco poderá ser parcelado em até 24 (vinte e quatro) vezes, desde que requerido e paga a primeira parcela no prazo previsto para apresentação de defesa prévia, reduzindo-se o desconto em meio ponto percentual a cada parcela requerida, implicando o pedido de parcelamento em reconhecimento irretratável da dívida.

§ 2º Implica o cancelamento do parcelamento e a perda do benefício o atraso de 3 (três) parcelas, sucessivas ou não, ou o transcurso de 90 (noventa) dias do vencimento da última parcela, caso ainda reste saldo a recolher, mantendo-se o benefício em relação às parcelas pagas.

§ 3º O benefício previsto neste artigo:

I - não é cumulativo com o previsto no art. 68; e

II - não poderá resultar em pagamento de multa menor que aquela de caráter moratório prevista em lei.

§ 4º O valor da parcela não poderá ser menor do que aquele definido em regulamento.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica no caso de:

I - reincidência;

II - infrações constatadas na fiscalização de mercadorias em trânsito, quando ficar caracterizado o flagrante e o ato fiscal não depender de qualquer outra verificação ou diligência;

III - imposto declarado pelo próprio sujeito passivo; e

IV - infrações ao cumprimento de obrigação acessória.

§ 6º Na hipótese de lançamento complementar de multa pelo Fisco, decorrente da mesma infração, considerar-se-á também, para fins de aplicação de redutor previsto no art. 68, o montante da multa paga pelo sujeito passivo até a data da constituição do respectivo crédito tributário." (NR)

Art. 14. A Lei nº 13.336, de 8 de março de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

.....  
 § 3º A Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, após manifestação favorável da Secretaria de Estado da Fazenda, poderá autorizar, ao sujeito passivo do ICMS que o solicitar previamente, o recolhimento de contribuições tendo por base o montante do imposto por ele recolhido no ano civil anterior, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o total, podendo ser recolhido integralmente em um único mês ou parceladamente durante o exercício. (NR)

.....  
 § 7º O limite previsto no § 2º não se aplica à hipótese estabelecida no § 3º. (NR)

Art. 15. O início da vigência do § 6º do art. 8º da Lei nº 13.336, de 2005, introduzido pelo art. 1º da Lei nº 14.600, de 2008, fica prorrogado para o primeiro dia do segundo mês subsequente à entrada em vigor desta Lei.

Art. 16. A Lei nº 13.136, de 25 de novembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

§ 3º .....

III - na desincorporação de bem imóvel, móvel, direitos, títulos e créditos, do patrimônio de pessoa jurídica, que implique redução de capital social; (NR)

§ 4º Estão compreendidos na incidência do imposto os bens que, na divisão do patrimônio comum, na partilha ou adjudicação, forem atribuídos a um dos cônjuges, a um dos companheiros, ou a qualquer herdeiro, acima da respectiva meação ou quinhão. (NR)

Art. 3º .....

II .....

a) o inventário judicial ou extrajudicial se processar neste Estado; (NR)

c) o doador ou cedente residir ou tiver domicílio no exterior e o donatário ou cessionário for domiciliado neste Estado; (NR)

d) o herdeiro ou legatário for domiciliado neste Estado, o “de cujus” possuía bens, era residente ou domiciliado exterior ou teve o seu inventário processado no exterior; e (NR)

e) se os transmitentes residirem ou forem domiciliados no exterior e o ato de transferência do bem ou direito ocorrer neste Estado. (NR)

Art. 6º .....

II - o escrivão da vara em que tramite o processo de inventário, arrolamento, separação e divórcio judiciais, no caso de descumprimento do disposto nos arts. 1.026 e 1.027, inciso IV, da Lei federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973; (NR)

III - .....

a) o titular do cartório de notas em que seja lavrada a escritura de inventário, partilha, separação e divórcio consensuais, doação, instituição e extinção de direito real; (NR)

b) o titular do escritório de Registro de Imóveis em que seja efetuado o registro da escritura de inventário, partilha, separação e divórcio consensuais, doação, cessão, averbação, instituição ou extinção de direito real, da sentença de partilha ou de adjudicação de bens, ou do ato de entrega do legado; (NR)

c) o servidor do Departamento de Trânsito do Estado de Santa Catarina - DETRAN/SC, que proceder à transferência de propriedade, por doação ou *causa mortis*, de veículo automotor, sem a comprovação do pagamento do imposto de transmissão; e (NR)

d) o servidor da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, ou do Cartório de Registro Civil e das Pessoas Jurídicas que promover o registro ou o arquivamento de ato que implique transferência não onerosa de bens ou direitos de pessoa jurídica ou de empresário, sem a comprovação de pagamento do imposto de transmissão. (NR)

Art. 7º A base de cálculo do imposto é o valor venal do bem ou direito, ou o valor do título ou crédito transmitido. (NR)

§ 2º Na instituição e na extinção de direito real sobre bem móvel ou imóvel, bem como na transmissão da nua propriedade, a base de cálculo do imposto será reduzida para 50% (cinquenta por cento) do valor venal do bem. (NR)

§ 4º Na hipótese de excesso de meação ou de quinhão em que o valor total do patrimônio transmitido ao donatário for composto de bens e direitos suscetíveis à tributação em mais de uma unidade da Federação, a base de cálculo do imposto será calculada:

I - em se tratando de bem imóvel situado neste Estado, ou direito a ele relativo, na proporção do valor destes em relação ao valor total do patrimônio atribuído ao donatário; e

II - em se tratando de bem móvel, direitos, títulos ou créditos, quando o doador tiver domicílio neste Estado, na proporção do valor deste em relação ao valor total do patrimônio atribuído ao donatário. (NR)

§ 5º Considera-se excesso de meação ou de quinhão o valor atribuído ao cônjuge, ao companheiro ou ao herdeiro superior à fração ideal a qual faz jus, nos termos da Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (NR)

Art. 8º O imposto será calculado pelo próprio sujeito passivo que fica obrigado a antecipar o seu pagamento, sem prévio exame da autoridade administrativa, sujeitando-se a extinção do crédito tributário a ulterior homologação pela Fazenda Pública. (NR)

§ 2º As informações econômico-fiscais relativas ao imposto serão prestadas à Fazenda Pública pelo contribuinte, na forma prevista em regulamento. (NR)

Art. 12 .....

I - a lavratura de escritura de inventário, de partilha, de separação e divórcio consensuais e de doação:

a) de bem imóvel, bem como a de instituição ou de extinção da superfície, da servidão, do usufruto, do uso e da habitação; e  
 b) de bem móvel, direitos, títulos ou créditos; (NR)

II - .....

a) da escritura pública de inventário, partilha, separação e divórcio consensuais, doação ou cessão; (NR)

IV - a transferência de propriedade, por doação ou *causa mortis*, de veículo automotor; e (NR)

V - o registro ou arquivamento de qualquer ato relativo à constituição, alteração, dissolução e extinção de pessoa jurídica e de empresário, assim definido na Lei federal nº 10.406, de 2002, que implique transmissão não onerosa de bens ou direitos, realizado pela JUCESC. (NR)

Art. 12 - A. A base de cálculo do imposto não poderá ser inferior aos valores constantes do formal de partilha, da escritura de inventário, separação e divórcio consensuais. (NR)

Art. 13 .....

I - .....

a) abrir, dentro de prazo legal, processo de inventário ou partilha; (NR)

IV - de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do imposto devido, aquele que deixar de submeter à tributação, total ou parcialmente, bens, direitos, títulos ou créditos. (NR)

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV a multa incidirá sobre o imposto não submetido à tributação. (NR)

Art. 14. O recolhimento do imposto fora do prazo regulamentar será efetuado com o acréscimo de multa, calculada sobre o valor corrigido do imposto, nas seguintes proporções:

I - 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), antes de qualquer procedimento administrativo ou medida de fiscalização; e

II - 50% (cinquenta por cento), no caso de exigência de ofício. (NR)”

Art. 17. O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 13.136, de 2004, fica renumerado para § 1º.

Art. 18. Aplica-se o mesmo tratamento tributário previsto no art. 3º da Lei nº 13.742, de 2 de maio de 2006, às saídas de harmônicas classificadas no código NBM-SH/NCM 9204.20.00, realizadas pelo estabelecimento que as tiver produzido.

Art. 19. Ao fabricante de produtos industrializados em que o material reciclável corresponda a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do custo da matéria-prima utilizada, poderá ser concedido, mediante tratamento tributário diferenciado autorizado pela Secretaria de Estado da Fazenda, e nos termos e condições previstas em regulamento, crédito presumido de até:

I - 75% (setenta e cinco por cento) do valor do ICMS devido na operação sujeita à alíquota de 17% (dezessete por cento);

II - 64,583% (sessenta e quatro inteiros e quinhentos e oitenta e três milésimos por cento) do valor do ICMS devido na operação sujeita à alíquota de 12% (doze por cento); e

III - 39,285% (trinta e nove inteiros e duzentos e oitenta e cinco milésimos por cento) do valor do ICMS devido na operação sujeita à alíquota de 7% (sete por cento).

§ 1º Tratando-se de estabelecimento do setor industrial de papel e papelão, alternativamente ao benefício previsto no *caput* poderá ser concedido crédito presumido em montante equivalente a até 17% (dezessete por cento) do valor das aquisições de produtos recicláveis para utilização como matéria-prima pelo próprio estabelecimento.

§ 2º Para os estabelecimentos dos setores previstos no § 1º, o percentual do material reciclável previsto no *caput* será de 40% (quarenta por cento).

§ 3º O benefício previsto no § 1º terá por base de cálculo o valor de aquisição dos produtos recicláveis utilizados no mês para fabricação de produtos cujo material reciclável represente, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do custo total da matéria-prima utilizada.

§ 4º O disposto neste artigo:

I - não alcança o imposto devido na condição de substituto tributário; e

II - não poderá ser concedido ao contribuinte em débito para com a Fazenda Pública Estadual.

§ 5º O regulamento poderá autorizar a manutenção total ou parcial dos créditos relativos à entrada de bens, mercadoria e serviços.

Art. 20. Ao fabricante de embarcações classificadas nas posições 8903 e 8906 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, poderá ser concedido, mediante tratamento tributário diferenciado autorizado pela Secretaria de Estado da Fazenda, e nos termos e condições previstas em regulamento, crédito presumido de até:

I - 72% (setenta e dois por cento) do valor do ICMS devido nas operações sujeitas à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento);

II - 58,82% (cinquenta e oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do valor do ICMS devido nas operações sujeitas à alíquota de 17% (dezesete por cento); e

III - 41,66% (quarenta e um inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor do ICMS devido nas operações sujeitas à alíquota de 12% (doze por cento).

§ 1º O benefício:

I - não alcança o imposto devido na condição de substituto tributário;

II - aplica-se somente às saídas de produtos a que se refere o *caput*; e

III - não poderá ser concedido ao contribuinte em débito para com a Fazenda Pública Estadual.

§ 2º O regulamento poderá autorizar a manutenção total ou parcial dos créditos relativos à entrada de bens, mercadoria e serviços.

Art. 21. Na forma e condições previstas em regulamento, poderá ser dispensado o recolhimento do ICMS diferido, relativo à aquisição pela indústria náutica das mercadorias que relacionar, inclusive quando destinadas à integração ao ativo permanente do adquirente.

Art. 22. Nos termos e condições previstas em regulamento, mediante tratamento tributário diferenciado autorizado pela Secretaria de Estado da Fazenda, o ICMS relativo a operação própria, devido nas saídas internas promovidas por distribuidores ou atacadistas com destino a contribuinte do imposto, será calculado sobre base de cálculo reduzida em:

I - 29,411% (vinte e nove inteiros e quatrocentos e onze milésimos por cento), nas saídas de mercadorias sujeitas à alíquota de 17% (dezesete por cento); e

II - 52% (cinquenta e dois por cento), nas saídas de mercadorias sujeitas à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às operações que destinem mercadorias a consumidor final, salvo se contribuinte do imposto.

§ 2º O regulamento poderá excetuar expressamente as operações e mercadorias não contempladas com o benefício previsto neste artigo.

§ 3º Na hipótese deste artigo, fica assegurada a manutenção integral dos créditos relativos às entradas de mercadorias.

§ 4º Não poderá ser concedido tratamento tributário diferenciado ao contribuinte que, por qualquer de seus estabelecimentos situados em outra unidade da Federação, detenha tratamento tributário que resulte carga tributária menor que a efetivamente devida na operação interestadual, salvo se a redução decorrer de benefício concedido nos termos da Lei Complementar federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975.

Art. 23. A Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º .....

III - .....

e) quem desenvolver, produzir, fornecer ou instalar equipamento, dispositivo ou software que impeça o registro ou altere o valor da base de cálculo, da alíquota ou de outros elementos essenciais para a apuração do imposto relativas a operações e prestações registradas em sistema de processamento de dados, de modo a suprimir ou reduzir tributo;

Art. 19 .....

I - 17% (dezesete por cento), salvo quanto às mercadorias e serviços relacionados nos incisos II a IV;

Art. 36 .....

§ 3º Será exigido o recolhimento, total ou parcial, do imposto no momento da entrada, no território do Estado, de mercadorias

provenientes de outra unidade da Federação relacionadas em regulamento.

§ 4º Na hipótese do § 3º, nas condições previstas em regulamento, poderá ser exigido:

I - o recolhimento do imposto a partir de base de cálculo fixada, observado no que couber o disposto nos §§ 1º a 6º art. 41:

a) para a operação subsequente, hipótese em que não será considerada encerrada a tributação em relação à mercadoria;

b) relativamente às operações subsequentes até a última, com destino ao consumidor final, hipótese em que será considerada encerrada a tributação em relação à mercadoria;

II - o recolhimento do imposto relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

III - o recolhimento do imposto relativo à parcela não submetida à tributação, em decorrência de benefício concedido por outra unidade da Federação sem observância do disposto na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, "g", da Constituição Federal.

§ 5º O regulamento, nas condições nele previstas, poderá autorizar que o recolhimento a que se refere o § 3º seja efetuado em prazo posterior.

Art. 37 .....

§ 10. Quando a responsabilidade pelo recolhimento do imposto por substituição tributária decorrer de concessão de tratamento tributário diferenciado, poderá ser aplicado, para efeito de exigência do imposto devido por substituição tributária, o disposto no § 3º.

Art. 41 .....

§ 7º Na hipótese a que se refere o § 3º do art. 37:

I - a base de cálculo da substituição tributária será o valor de aquisição da mercadoria, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados, quando não incluídas no preço, e da margem de valor agregado prevista pela legislação, ressalvado o disposto nos §§ 1º e 2º; e

II - o imposto a ser pago por substituição tributária corresponderá à diferença entre o valor resultante da aplicação da alíquota prevista para as operações ou prestações internas neste Estado sobre a respectiva base de cálculo e o valor do imposto incidente sobre a entrada da mercadoria ou serviço no estabelecimento do substituto tributário.

Art. 43 -A. Os benefícios fiscais somente se aplicam na hipótese de a operação ou a prestação respectiva encontrar-se regularmente escriturada nos documentos e livros fiscais.

Art. 46 -B. Nos termos do regulamento poderá ser exigida, para fins de controle do imposto, a aplicação de selo fiscal em mercadoria ou documento fiscal, inclusive quando proveniente do exterior ou de outra unidade da Federação.

Art. 49 .....

XII - diferença no estoque de selos de controle fiscal para aplicação em mercadorias ou documentos fiscais. (NR)

Art. 52 .....

§ 1º .....

II - .....

g) emitido por equipamento emissor de cupom fiscal ou qualquer outro equipamento não homologado ou não autorizado pelo Fisco; e (NR)

h) emitido por equipamento emissor de cupom fiscal com adulteração em dispositivo de hardware ou no software básico. (NR)

§ 2º Aplica-se a multa prevista neste artigo no caso de imposto devido por responsabilidade ou por substituição tributária, não declarado ao Fisco na forma prevista na legislação. (NR)

Art. 53 .....

MULTA de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o limite de 20% (vinte e por cento), do valor do imposto. (NR)

Art. 60 .....

VII - acobertada com documento fiscal auxiliar de documento fiscal eletrônico que já tenha sido utilizado para acobertar o transporte de mercadoria, constatado por qualquer meio; (NR)

.....  
 § 3º Não caberá a aplicação da multa prevista neste artigo quando: (NR)

.....  
 Art. 61. Prestar serviço de transporte:

I - sem documento fiscal;

II - com documento fiscal fraudulento;

III - com via diversa da exigida para acompanhar o transporte;

IV - a pessoa diversa do indicado no documento fiscal; ou

V - acobertada com documento fiscal auxiliar de documento fiscal eletrônico que já tenha sido utilizado para prestar serviço de transporte, constatado por qualquer meio:

MULTA de 30% (trinta por cento) do valor da prestação.

Parágrafo único. A penalidade prevista no inciso II será aplicada contra o emitente do documento fiscal quando a fraude identificada for relativa à emissão do documento fiscal. (NR)

.....  
 Art. 66 -B. Violar, romper ou danificar dispositivo de segurança aplicado pelo Fisco, nas hipóteses previstas na legislação tributária, para fins de controle de mercadoria transportada:

MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais). (NR)

Art. 66 -C. Deixar de recolher ou reter, no todo ou em parte, o imposto relativo à substituição tributária, devido por contribuinte estabelecido em outra unidade da Federação, quando constatado, durante o transporte, que o imposto não foi recolhido ou retido;

MULTA de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do imposto não recolhido ou retido.

.....  
 Art. 69 -B. Emitir documento fiscal que não seja o legalmente exigido pela legislação tributária:

MULTA de 3% (três por cento) do valor da operação ou prestação, não inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), limitada a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. A imposição da multa prevista neste artigo não elide a exigência do imposto e da multa cabíveis. (NR)

Art. 69 -C. Emitir documento auxiliar de:

I - documento fiscal eletrônico que não possua autorização de uso; ou

II - documento fiscal eletrônico com autorização de uso posterior à constatação da infração.

MULTA de 30% (trinta por cento) sobre o valor das respectivas operações ou prestações. (NR)

Art. 69 -D. Emitir documento auxiliar de documento fiscal eletrônico:

I - que impossibilite a leitura do documento fiscal eletrônico respectivo; ou

II - em desacordo com a legislação tributária:

MULTA de R\$ 200,00 (duzentos reais) por documento, limitada a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. A imposição da multa prevista neste artigo não elide a exigência do imposto e da multa cabíveis. (NR)

Art. 69 -E. Deixar de solicitar ao Fisco autorização de uso de documento fiscal eletrônico emitido em contingência:

MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. A imposição da multa prevista neste artigo não elide a exigência do imposto e da multa cabíveis. (NR)

Art. 69 -F. Emitir documento fiscal cuja descrição da mercadoria não corresponda:

I - ao tipo ou à espécie da mercadoria transportada, desde que a comprovação dependa de classificação; e

II - à descrição ou à quantidade transportada, estando a mercadoria acondicionada em volumes fechados:

MULTA de 30% (trinta por cento) do valor da mercadoria em desacordo com o documento fiscal. (NR)

Art. 69 -G. Emitir documento fiscal fraudulento, sendo a infração constatada por ocasião do transporte de mercadoria ou da prestação de serviço:

MULTA de 30% (trinta por cento) do valor da mercadoria ou da prestação de serviço. (NR)

Art. 69 -H. Emitir documento fiscal para fins de venda fora do estabelecimento cuja descrição da mercadoria não corresponda:

I - ao tipo ou espécie da mercadoria transportada; e

II - à descrição ou à quantidade transportada:

MULTA de 30% (trinta por cento) do valor da mercadoria. (NR)

Art. 69 -I. Deixar de portar o contribuinte que realizar venda fora do estabelecimento os documentos fiscais a serem emitidos por ocasião das vendas:

MULTA de 30% (trinta por cento) da mercadoria. (NR)

.....  
 Art. 71

MULTA de 3% (três por cento) do valor da operação ou prestação, não inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), limitada a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

#### Seção IV

Das Infrações Relativas a Equipamento Emissor de Cupom Fiscal e ao Programa Aplicativo Fiscal

Art. 72. Possuir, utilizar ou manter no estabelecimento equipamento emissor de cupom fiscal:

I - não autorizado ou em estabelecimento diverso daquele para o qual foi concedida a autorização;

II - sem lacre ou com o lacre violado, rompido ou não autorizado pelo Fisco; ou

III - que imprima documentos fiscais de forma ilegível ou sem as indicações estabelecidas na legislação tributária:

MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por equipamento.

Parágrafo único. A multa prevista neste artigo será reajustada para:

I - R\$ 3.000,00 (três mil reais), no caso de equipamento com etiqueta autocolante de identificação falsa ou adulterada; e

II - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no caso de equipamento, com alteração nas características originais de hardware, software básico ou de qualquer de seus componentes, de modo a possibilitar o uso do equipamento em desacordo com a legislação tributária, ou causar perda ou modificação de dados fiscais. (NR)

Art. 72 -A. Possuir, utilizar ou manter no estabelecimento equipamento:

I - para emissão de comprovante de pagamento efetuado por meio de cartão de crédito ou de débito em conta corrente, nos casos em que seja obrigatória a emissão desse comprovante por intermédio de equipamento emissor de cupom fiscal;

II - que possibilite a emissão de comprovante de controle interno, em operação ou prestação sujeita ao imposto, em hipótese não autorizada pela legislação;

III - não autorizado pelo Fisco, que possibilite o registro ou processamento de dados relativos a operações com mercadorias ou a prestações de serviços ou que emita comprovante de venda que possa ser confundido com documento fiscal;

IV - para calcular ou registrar dados, dotado ou não de mecanismo impressor, quando obrigado ao uso do equipamento emissor de cupom fiscal:

MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por equipamento.

Parágrafo único. A multa prevista neste artigo será reajustada para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no caso de equipamento de transmissão eletrônica de dados, capaz de capturar assinatura digitalizada, possibilitar o armazenamento e a transmissão de cupom de venda ou comprovante de pagamento em formato digital, por meio de rede de comunicação de dados, sem a correspondente emissão do comprovante de pagamento pelo equipamento emissor de cupom fiscal. (NR)

Art. 73. Utilizar equipamento emissor de cupom fiscal com versão de software básico não autorizada:

MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por equipamento. (NR)

Art. 73 -A. Utilizar programa aplicativo fiscal que possibilite ao equipamento emissor de cupom fiscal a não impressão, na forma prevista na legislação tributária, do registro das operações ou prestações:

MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por equipamento. (NR)

Art. 73 -B. Fornecer programa aplicativo fiscal para uso em equipamento de emissor de cupom fiscal em versão diferente da autorizada:

MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). (NR)

Art. 73 -C. Desenvolver, fornecer ou instalar software ou dispositivo de hardware que possibilite perda ou alteração de dados fiscais registrados em equipamento emissor de cupom fiscal:

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por equipamento. (NR)

Art. 73 -D. Deixar de substituir versão do programa aplicativo fiscal:

MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). (NR)

Art. 73 -E. Desenvolver, fornecer ou instalar programa aplicativo fiscal em desacordo com a legislação tributária, que possibilite a perda ou alteração de dados fiscais:

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). (NR)

Art. 73 -F. Deixar de comunicar ao Fisco alteração de uso ou de uso de equipamento emissor de cupom fiscal:

MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por equipamento. (NR)

Art. 73 -G. Deixar de entregar ao Fisco documento fiscal emitido por equipamento emissor de cupom fiscal, quando intimado:

MULTA de R\$ 200,00 (duzentos reais) por equipamento, a cada período de apuração. (NR)

Art. 73 -H. Deixar de fornecer ao Fisco senha ou meio eletrônico que possibilite o acesso às funções e aos dados de equipamento emissor de cupom fiscal:

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). (NR)  
 Art. 73 -I. Reter ou danificar documento fiscal emitido por equipamento emissor de cupom fiscal, ou parte dele:  
 MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). (NR)  
 Art. 73 -J. Utilizar bobina de papel para a impressão de documentos fiscais e da Fita-Detalhe que não atenda as especificações da legislação:  
 MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais). (NR)  
 Art. 73 -K. Não instalar ou não utilizar equipamento emissor de cupom fiscal quando obrigatório seu uso:  
 MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). (NR)  
 Art. 74. Intervir em equipamento emissor de cupom fiscal sem possuir atestado de capacitação técnica específico para o equipamento:  
 MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por equipamento. (NR)  
 Art. 74 -A. Deixar de emitir atestado de intervenção técnica em equipamento emissor de cupom fiscal, ou emití-lo em desacordo com a legislação tributária:  
 MULTA de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por atestado. (NR)  
 Art. 74 -B. Deixar o interventor técnico de comunicar ao Fisco qualquer irregularidade encontrada em equipamento emissor de cupom fiscal, que possibilite a supressão ou redução de imposto ou que prejudique os controles fiscais:  
 MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). (NR)  
 Art. 74 -C. Lacrar equipamento emissor de cupom fiscal de modo a possibilitar o acesso à placa de controle fiscal, sem o rompimento do lacre:  
 MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por equipamento. (NR)  
 Art. 74 -D. Permitir o interventor técnico credenciado pelo Fisco que terceiros, não credenciados, pratiquem intervenções técnicas, em seu nome, em equipamento emissor de cupom fiscal:  
 MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por equipamento. (NR)  
 Art. 74 -E. Deixar o interventor técnico de equipamento emissor de cupom fiscal de apurar o valor das operações, das prestações e do imposto, quando não for possível a leitura pelos documentos fiscais totalizadores, nos casos previstos na legislação:  
 MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por intervenção técnica. (NR)  
 Art. 74 -F. Deixar o interventor técnico de equipamento emissor de cupom fiscal de comunicar a falta ou o rompimento indevido de dispositivo de segurança dedicado a proteção dos recursos removíveis de Memória de Fita-detalhe e dos recursos de armazenamento do software básico:  
 MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por equipamento. (NR)  
 Art. 74 -G. Não entregar o interventor técnico de equipamento emissor de cupom fiscal, ao Fisco, os dispositivos de segurança e os documentos de autorização de uso relativo a equipamento sob sua responsabilidade, nas hipóteses previstas na legislação tributária:  
 MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). (NR)  
 Art. 74 -H. Deixar o interventor técnico de equipamento emissor de cupom fiscal:  
 I - de comunicar o furto, roubo, extravio ou destruição de dispositivos de segurança não utilizados; ou  
 II - de entregar os dispositivos de segurança retirados durante a intervenção técnica:  
 MULTA de R\$ 100,00 (cem reais) por dispositivo de segurança. (NR)  
 Art. 74 -I. Deixar o interventor técnico de equipamento emissor de cupom fiscal de comunicar ao Fisco a permanência de equipamento em manutenção, sob sua responsabilidade, por prazo superior ao previsto na legislação tributária:  
 MULTA de R\$ 200,00 (duzentos reais) por equipamento. (NR)  
 Art. 74 -J. Deixar o interventor técnico de equipamento emissor de cupom fiscal de comunicar ao Fisco qualquer alteração nos dados cadastrais do estabelecimento credenciado ou dos técnicos credenciados:  
 MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). (NR)  
 Art. 74 -K. Entregar o interventor técnico de equipamento emissor de cupom fiscal equipamento sem prévia autorização do Fisco, na forma prevista na legislação tributária:  
 MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por equipamento. (NR)  
 Art. 74 -L. Deixar o fabricante, importador ou revendedor de equipamento emissor de cupom fiscal de comunicar ao Fisco a entrega de equipamento, na forma prevista na legislação tributária:  
 MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por comunicação não efetuada. (NR)  
 Art. 74 -M. Concorrer para a utilização de equipamento emissor de cupom fiscal em desacordo com a legislação tributária de modo a possibilitar a perda ou alteração de dados registrados no equipamento:

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por equipamento. (NR)  
 Art. 74 -N. Fabricar ou importar equipamento emissor de cupom fiscal contendo software básico ou dispositivo capaz de possibilitar a perda ou alteração de dados fiscais:  
 MULTA de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por equipamento. (NR)  
 Art. 74 -O. Deixar o fabricante ou o importador de equipamento emissor de cupom fiscal, quando intimado pelo Fisco, de prestar informações:  
 MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). (NR)  
 Art. 74 -P. Fornecer o interventor técnico autorizado dispositivo de segurança ou senha de acesso à pessoa não autorizada ou não habilitada pelo Fisco:  
 MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais). (NR)  
 Art. 74 -Q. Receber do interventor técnico autorizado dispositivo de segurança ou senha de acesso sem estar autorizado ou habilitado pelo Fisco:  
 MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais). (NR)  
 Art. 75 -A. Aplicam-se, no que couber, as penalidades previstas nesta Seção a qualquer outro equipamento de uso fiscal previsto na legislação e aos aplicativos fiscais a eles relacionados. (NR)  
 .....  
 Art. 78. Não efetuar a entrega de informações em meio eletrônico ou digital, ou fornecê-las em formato diferente do estabelecido na legislação:  
 MULTA de 0,1% (um décimo por cento) do valor das operações e prestações, relativas a soma das entradas e saídas, ocorridas no período de apuração correspondente ao documento não entregue, não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
 § 1º A multa prevista neste artigo será aplicada novamente caso o sujeito passivo não regularizar a situação que ocasionou a sua imposição, no prazo previsto na respectiva intimação, nunca inferior a 30 (trinta) dias.  
 § 2º Para fins de aplicação da multa prevista neste artigo a Autoridade Fiscal poderá se valer de informações disponibilizadas por outros sujeitos passivos ao Fisco. (NR)  
 Art. 79 .....  
 MULTA de 0,1% (um décimo por cento) do valor das operações e prestações, relativas a entradas e saídas, ocorridas no período de apuração correspondente ao documento não entregue, não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
 Parágrafo único. Aplica-se a este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 78. (NR)  
 .....  
 Art. 81 -A. Deixar de solicitar a inutilização de numeração em série de documento fiscal eletrônico:  
 MULTA de R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
 Parágrafo único. Incorre também na multa prevista neste artigo, aquele que deixar de manter registros atualizados referentes à emissão de documento fiscal eletrônico em contingência e utilização dos formulários de segurança. (NR)  
 Art. 81 -B. Deixar de remeter ou disponibilizar ao destinatário o arquivo de documento fiscal eletrônico:  
 MULTA de R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
 Parágrafo único. Incorre também na multa prevista neste artigo, o destinatário que:  
 I - deixar de efetuar a confirmação de recebimento de mercadoria acobertada por documento fiscal eletrônico na forma e prazo da legislação tributária;  
 II - deixar de guardar os arquivos eletrônicos de documentos fiscais eletrônicos na forma e prazos previstos na legislação tributária; e  
 III - deixar de comunicar ao Fisco o recebimento de documento fiscal eletrônico emitido em contingência sem existência da respectiva autorização findo o prazo legal de transmissão do arquivo pelo emitente. (NR)  
 Art. 81 -C. Vender, adquirir ou utilizar formulário de segurança sem autorização da administração tributária:  
 MULTA de R\$ 10,00 (dez reais) por formulário, não inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). (NR)  
 .....  
 Art. 83 -A. Deixar de escriturar os livros fiscais relativos à escrituração fiscal digital:  
 MULTA de 0,1% (um décimo por cento) da soma do valor contábil das saídas com o valor contábil das entradas, não podendo ser inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), nem superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por período de apuração.  
 Parágrafo único. Aplica-se a este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 78. (NR)  
 Art. 83 -B. Escriturar livros fiscais relativos à escrituração fiscal digital com omissões ou incorreções que dificultem ou impeçam a identificação dos dados neles consignados:

MULTA de 1% (um por cento) da soma do valor contábil das entradas ou das saídas, relativamente aos registros fiscais dos livros de entrada ou saída, respectivamente, registrados sem observar os requisitos previstos na legislação, não podendo ser inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), limitada a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por período de apuração.

Parágrafo único. Aplica-se a este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 78. (NR)

Art. 83 -C. Extraviar, perder, inutilizar ou manter fora do estabelecimento, em local não autorizado, arquivo digital relativo à escrituração fiscal digital:

MULTA de 0,05% (cinco centésimos por cento) da soma dos valores contábeis das entradas e das saídas, não podendo ser inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), nem superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por arquivo digital.

Parágrafo único. Aplica-se a este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 78. (NR)

Art. 83 -D. Deixar de enviar ou exibir ao Fisco arquivo digital referente à escrituração digital:

MULTA de 0,05% (cinco centésimos) por cento da soma dos valores contábeis das entradas e das saídas, não podendo ser inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), nem superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por arquivo digital.

Parágrafo único. Aplica-se a este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 78. (NR)

#### Seção VII-A

##### Das Infrações Relativas ao Selo Fiscal

Art. 88 -A. Deixar de aplicar selo fiscal exigido pela legislação tributária:

MULTA de 5% (cinco por cento) do valor da mercadoria irregular. (NR)

Art. 88 -B. Aplicar de forma irregular selo fiscal exigido pela legislação tributária, que possibilite o uso ou consumo da mercadoria sem seu rompimento:

MULTA de 5% (cinco por cento) do valor da mercadoria irregular. (NR)

Art. 88 -C. Deixar de comunicar ao Fisco o extravio de selo fiscal:

MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). (NR)

Art. 88 -D. Reutilizar selo fiscal exigido pela legislação tributária:

MULTA de R\$ 5,00 (cinco reais) por selo, não inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), limitada a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (NR)

Art. 88 -E. A imposição das penalidades de que trata esta Seção não elide a exigência do imposto e da multa cabíveis. (NR)

Art. 90

MULTA de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)."

Art. 24. A Seção IV do Anexo Único da Lei nº 10.297, de 1996, fica acrescida dos seguintes itens:

#### "Seção IV

##### 07. VEÍCULOS PESADOS:

07.1. Empilhadeira - 8427.2090

07.2. Transpaleta - 8428.1000

07.3. Trator de Esteiras - 8429.1190

07.4. Motoniveladora - 8429.2090

07.5. Rolo Compactador - 8429.4000

07.6. Mini Retroscavadeira - 8429.5192

07.7. Pá Carregadeira - 8429.5199

07.8. Escavadeira Hidráulica - 8429.5219

07.9. Retroscavadeira - 8429.5900"

Art. 25. A Seção V do Anexo Único da Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 26. O parágrafo único do art. 52 da Lei nº 10.297, de 1996, fica renumerado para § 1º.

Art. 27. Aplica-se o disposto na legislação tributária relativo ao diferimento do pagamento do ICMS para a etapa seguinte de circulação na saída de mercadoria com destino a estabelecimento de empresa interdependente, como definido pela legislação tributária, às operações realizadas entre 10 de dezembro de 2008 e 30 de agosto de 2009, desde que:

I - referido tratamento tenha sido devidamente lançado nos documentos e livros fiscais do remetente e do destinatário; e

II - o destinatário, em relação à mesma mercadoria, não tenha utilizado qualquer benefício fiscal.

Art. 28. Ficam remetidos os créditos tributários decorrentes do descumprimento da legislação do ICMS, constituídos de ofício até a data de publicação desta Lei, relativos a bem deixado em garantia, destruído em cumprimento de legislação sanitária, ambiental ou outra.

Art. 29. O benefício previsto no art. 8º da Lei nº 14.605, de 31 de dezembro de 2008, aplica-se também aos contribuintes que na

vigência do art. 31 da Lei nº 10.789, de 1998, tenham protocolado requerimento com base no referido artigo, e cuja comprovação tenha sido feita por intermédio de Nota Fiscal modelo 2.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos créditos constituídos até 31 de dezembro de 1999.

§ 2º Consideram-se válidos os atos praticados de acordo com este artigo, desde 31 de dezembro de 2008.

Art. 30. As obrigações tributárias referentes ao ICMS, não declaradas pelo próprio sujeito passivo, nem constituídas de ofício, cujo prazo de pagamento tenha vencido até o dia 31 de dezembro de 2008, poderão ser parceladas em até 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) da multa e dos juros devidos.

§ 1º O disposto neste artigo:

I - somente se aplica aos parcelamentos cuja primeira parcela seja recolhida até 18 de dezembro de 2009;

II - não é cumulativo com qualquer outro benefício ou redução previsto na legislação tributária;

III - implica reconhecimento irretratável do crédito tributário declarado.

§ 2º Implica o cancelamento do parcelamento e a perda do benefício o atraso de três parcelas, sucessivas ou não, ou o transcurso de 90 (noventa) dias do vencimento da última parcela, caso ainda reste saldo a recolher, mantendo-se o benefício em relação às parcelas pagas.

Art. 31. A constituição de crédito tributário, contra sujeito passivo detentor de tratamento tributário diferenciado, em decorrência da aplicação não alcançada pelo tratamento concedido à importação de mercadorias a que se refere o item I do Anexo Único do Decreto nº 2.128, de 20 de fevereiro de 2009, fica dispensada desde que o desembaraço aduaneiro tenha ocorrido até 31 de março de 2009.

Art. 32. O saldo devedor de parcelamento concedido ao abrigo do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 11.481, de 17 de julho de 2000, mantidos os benefícios previstos no § 5º do art. 2º da referida Lei, poderá, por opção do contribuinte, até 18 de dezembro de 2009, ser objeto de transação mediante contribuição voluntária ao FUNDOSOCIAL, de acordo com o disposto na Lei nº 13.334, de 2005, arts. 9º e 10, com a redação dada pelo art. 5º desta Lei, exceto quanto ao § 6º do art. 9º da referida Lei, que não se aplica na hipótese deste artigo.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também ao saldo devedor, mantidos os benefícios concedidos, existente na data de opção do parcelamento previsto neste artigo, de parcelamento não cancelado, concedido com base no art. 3º da Lei nº 14.604, de 31 de dezembro de 2008.

§ 2º Somente poderão exercer a opção prevista neste artigo os contribuintes que não tenham sido excluídos do REFIS.

Art. 33. Desde que previamente autorizado pela Secretaria de Estado da Fazenda, o diferimento do ICMS devido por ocasião do desembaraço de mercadoria importada, concedido por intermédio de tratamento tributário diferenciado, poderá também ser aplicado no caso de utilização de portos ou aeroportos situados em outras unidades da Federação em decorrência de limitações físicas de desembarque de mercadorias ou, ainda, em casos fortuitos alheios à vontade do importador, desde que o desembaraço seja efetuado no Estado.

Art. 34. Mediante tratamento tributário diferenciado concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, e observados os termos e condições previstos em regulamento, poderá ser concedido crédito presumido de até 75% (setenta e cinco por cento) do valor do ICMS relativo a operação própria, devido nas operações com dispositivos hidráulicos:

I - relativos à economia no uso da água;

II - que permitam o uso por deficientes físicos;

III - para uso em clínicas, hospitais e outros estabelecimentos de atendimento médico; e

IV - preventivos contra atos de vandalismo.

§ 1º Não poderá ser concedido o benefício de que trata este artigo ao contribuinte em débito para com a Fazenda Pública Estadual.

§ 2º O regulamento poderá autorizar a manutenção total ou parcial dos créditos relativos à entrada de bens, mercadoria e serviços.

Art. 35. O selo fiscal a que se refere o art. 46-B da Lei nº 10.297, de 1996, também poderá ser utilizado para controle de inspeção pelo órgão responsável pela vigilância sanitária.

Art. 36. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - efetuar, nos termos da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, o protesto extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa; e

II - fornecer às instituições de proteção ao crédito informações a respeito dos créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa;

Art. 37. A Secretaria de Estado da Fazenda fica autorizada a divulgar na publicação eletrônica a que se refere o art. 225-A da Lei nº 3.938, de 1966, os débitos inscritos em dívida ativa, nos termos do art. 113, § 3º, inciso II, da referida Lei.

Parágrafo único. Será observado o interstício mínimo de 30 (trinta) dias entre a inscrição do débito em dívida ativa e sua divulgação.

Art. 38. A Autoridade Fiscal poderá, na forma prevista em regulamento, proceder ao arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo, sempre que o crédito tributário constituído for superior a 30% (trinta por cento) do seu patrimônio conhecido.

§ 1º O termo de arrolamento deverá ser registrado no cartório ou órgão próprio, dispensado o recolhimento de emolumentos.

§ 2º No caso de liquidação ou extinção do crédito tributário antes de sua inscrição em dívida ativa a Secretaria de Estado da Fazenda deverá providenciar a respectiva anulação do arrolamento.

§ 3º Cópia do termo de arrolamento será entregue ao sujeito passivo, que deverá comunicar à unidade regional da Secretaria de Estado da Fazenda a que jurisdicionado a transferência, alienação ou oneração dos bens e direitos nele relacionados.

§ 4º O descumprimento do disposto no § 3º implica o requerimento de medida cautelar fiscal contra o sujeito passivo.

Art. 39. O recolhimento ao fundo instituído pela Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 1992, quando não tiver sido ajuizada a respectiva ação de execução, terá o valor correspondente a 1% (um por cento) da dívida.

Art. 40. A Lei nº 14.954, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências fica acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 10 -A. Os estabelecimentos varejistas de combustíveis líquidos deverão instalar e manter equipamento de monitoramento ambiental e de medição volumétrica que permita a captura automática das informações ambientais e do volume dos combustíveis existentes nos compartimentos de estocagem, o armazenamento e a transmissão das informações aos órgãos fiscalizadores, observadas as disposições contidas em regulamento, que poderá inclusive dispensar a exigência nas hipóteses nele previstas. (NR)

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder crédito presumido equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor do equipamento, nos termos e condições previstos em regulamento.

Art. 10 -B. Ficam sujeitas às seguintes penalidades os estabelecimentos alcançados pela exigência prevista no art. 10-A:

I - deixar de instalar e manter equipamento automático de medição volumétrica de combustíveis ou de armazenar ou de transmitir à Secretaria de Estado da Fazenda as informações relativas ao volume dos combustíveis existentes nos compartimentos de estocagem:

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II - violar, romper ou danificar dispositivo de segurança aplicado no equipamento automático de medição volumétrica de combustíveis:

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

III - utilizar equipamento automático de medição volumétrica de combustíveis não autorizado pelo Fisco:

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

IV - deixar de comunicar ao Fisco a instalação de tanque de estocagem de combustível:

MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V - fornecer ou instalar software ou dispositivo de hardware em desacordo com a legislação tributária ou que possibilite perda ou alteração de dados registrados, armazenados ou transmitidos por equipamento de medição volumétrica de combustíveis:

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por equipamento.

VI - intervir em equipamento de medição volumétrica de combustíveis sem possuir atestado de capacitação técnica específico: MULTA de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por equipamento.

VII - deixar de emitir atestado de intervenção técnica em equipamento de medição volumétrica de combustíveis, ou emití-lo em desacordo com a legislação tributária: MULTA de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por atestado.

VIII - deixar o interventor técnico de comunicar ao Fisco qualquer irregularidade encontrada em equipamento de medição volumétrica de combustíveis que prejudique os controles fiscais:

MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

IX - lacrar o gabinete envolvente do equipamento de medição volumétrica de combustíveis de modo a possibilitar o acesso ao equipamento, sem o rompimento do lacre:

MULTA de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por equipamento.

X - não entregar o interventor técnico de equipamento de medição volumétrica de combustíveis, ao Fisco, os dispositivos de segurança e os documentos de autorização de uso relativo a equipamento sob sua responsabilidade, nas hipóteses previstas na legislação tributária:

MULTA de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

XI - deixar o interventor técnico de equipamento de medição volumétrica de combustíveis:

a) de comunicar o furto, roubo, extravio ou destruição de dispositivos de segurança não utilizados; ou

b) de entregar os dispositivos de segurança retirados durante a intervenção técnica:

MULTA de R\$ 100,00 (cem reais) por dispositivo de segurança.

XII - concorrer para a utilização de equipamento de medição volumétrica de combustíveis em desacordo com a legislação tributária, de modo a possibilitar a perda ou alteração de dados armazenados no equipamento ou transmitidos à Secretaria de Estado da Fazenda:

MULTA de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por equipamento. (NR)”

Art. 41. Na Guia de Trânsito Animal - GTA deverá ser consignado o número e modelo da Nota Fiscal que será utilizada para acobertar o transporte dos animais.

Art. 42. Os contratos de financiamentos firmados no ano de 1998 ao abrigo do PRODEC, que tenham cessado a fruição do benefício a partir de decisão judicial que suspendeu a exigência da amortização do valor integral da parcela ao término da sua carência, determinando o cumprimento do fracionamento previsto em contrato, poderão ser aditivados por autorização do Conselho Deliberativo do PRODEC a requerimento da mutuária até 18 de dezembro de 2009, estendendo-se o prazo para fruição do saldo do valor contratado e não utilizado, pelo número de meses decorridos da decisão judicial até o mês da publicação desta Lei.

Parágrafo único. A data final de amortização do contrato será acrescida de igual quantidade de meses estendidos à fruição, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

Art. 43. As empresas dos setores industriais madeireiro-exportador e de papel e papelão, optantes pela amortização prevista no art. 16 da Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, cujo contrato encontre-se exclusivamente em fase de amortização, poderá, a critério do Conselho Deliberativo do PRODEC, ser autorizado que 50% (cinquenta por cento) do valor devido mensalmente, calculado na forma do referido artigo, tenha seu prazo de vencimento prorrogado em até 36 (trinta e seis) meses, desde que protocolado pedido até 18 de dezembro de 2009.

§ 1º O valor mensal cujo prazo de vencimento tenha sido prorrogado sujeita-se, até a data de seu pagamento, aos mesmos encargos previstos no contrato objeto de aditivo na forma deste artigo.

§ 2º Os valores prorrogados deverão ser recolhidos integralmente na data de seus respectivos vencimentos.

Art. 44. Ao fabricante de produtos da cadeia produtiva do Vime e desde que este corresponda a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do custo da matéria-prima utilizada, poderá ser concedido, mediante tratamento tributário diferenciado autorizado pela Secretaria de Estado da Fazenda, e nos termos e condições previstas em regulamento, crédito presumido de até 100% (cem por cento) do valor do ICMS devido nas operações próprias, em substituição aos créditos efetivos do imposto.

Art. 45. Ficam remetidos os créditos tributários relativos ao ICMS, constituídos de ofício ou não, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de julho de 2003, de responsabilidade de cooperativas centrais de laticínios.

Art. 46. Fica o Estado de Santa Catarina, por meio do Gestor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, autorizado a conceder remissão do contrato de crédito realizado em favor da Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina, em 5 de outubro de 1995.

Art. 47. O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Ficam revogados:

I - os arts. 129, 130 e 208 da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966;

II - o § 2º do art. 62 da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981;

III - o inciso II do art. 51 da Lei nº 10.297, 26 de dezembro de 1996;

IV - a alínea “b” do inciso I do art. 13 da Lei nº 13.136, de 25 de novembro de 2004; e

V - o § 3º do art. 9º da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 3 de dezembro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça  
ANEXO ÚNICO

Lista de Produtos Sujeitos à Substituição Tributária

01. Carnes e miudezas e seus derivados.

02. Leite e seus derivados.

03. Produtos em grãos, cereais, hortícolas, tubérculos, plantas comestíveis e frutas, preparados, conservados, congelados ou não, cozidos ou não.

04. Café, chá, mate, cacau e seus derivados, preparações e suas misturas, extratos, essências e concentrados.

05. Produtos da indústria de moagem, preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou leite, produtos de padaria, pastelaria e confeitaria, açúcares, edulcorantes, adoçantes e similares, complementos alimentares.

06. Plantas, partes de plantas, sementes, grãos e frutos industriais ou medicinais.

07. Gorduras e óleos animais ou vegetais, produtos da sua dissociação, gorduras alimentares elaboradas, ceras de origem animal ou vegetal e margarinas.

08. Preparações, extratos, conservas de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos.

09. Temperos, molhos, condimentos, vinagre e preparações semelhantes.

10. Preparações para caldos, sopas, preparações alimentícias compostas.

11. Bebidas, líquidos, sucos, alcoólicos ou não, extratos destinados à sua preparação, água e gelo.

12. Rações, preparações, líquidos e outros produtos utilizados na alimentação de animais e aves terrestres e marinhos.

13. Tabaco e seus sucedâneos manufaturados, cachimbos, piteiras, isqueiros e acendedores.

14. Ardósia, mármore, granito, pedras artificiais e outras pedras, cimento, cal, clinkers, gesso, mica, argamassa, rejunte, amianto, fibrocimento, plástico, PVC, cerâmica, borracha, espelho, vidro, fibra de vidro, fibra de carbono e concreto, suas obras, artefatos, partes e acessórios.

15. Gás, combustíveis, lubrificantes, óleos e graxas, derivados ou não de petróleo, materiais betuminosos, xisto e seus derivados, outros produtos derivados de petróleo.

16. Produtos químicos orgânicos ou inorgânicos: compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos, bases, óxidos, hidróxidos, hidrocarbonetos, alcoóis, ácidos, solventes, diluentes, produtos a base de silicone, sais, provitaminas, vitaminas, hormônios.

17. Produtos farmacêuticos de uso humano ou não.

18. Produtos tanantes e tintoriais, taninos e seus derivados, pigmentos e matérias corantes, lacas, tintas, vernizes, adesivos, selantes, produtos impermeabilizantes, iniciadores e aceleradores de reação ou fixação, indutos, mástiques, massas, pastas, resinas e agentes de apresto ou acabamento, plastificantes, congelantes, descongelantes, aglutinantes, tintas de escrever.

19. Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria ou de toucador, cosméticos, preparações ou materiais para higiene bucal, artigos de higiene pessoal, preparações para manicuros e pedicuros, repelentes.

20. Sabões, detergentes, desinfetantes, clarificantes, amaciantes, álcool de uso doméstico, produtos para arear ou dar brilho, produtos de conservação, de limpeza, de higiene, desodorizantes, odorantes, purificadores de ambientes, agentes orgânicos de superfície, abrasivos, preparações lubrificantes, ceras, anticorrosivos, desengraxantes, removedores, antioxidantes, antidetonantes, desumidificadores, aditivos, fluidos, velas e artigos semelhantes, massas ou pastas para modelar, ceras para dentistas e composições para dentistas à base de gesso.

21. Produtos químicos de limpeza e conservação de piscinas, de recarga de extintores.

22. Matérias albuminóides, produtos à base de amidos ou de féculas modificados, colas, enzimas.

23. Fungicidas, inseticidas, raticidas, germicidas, cupinicidas, rodenticidas, algicidas, dedetizadores, reguladores de crescimento de plantas.

24. Artefatos de couro ou pele de qualquer espécie, naturais, reconstituídos ou artificiais, artigos de correeiro ou de seleiro.

25. Carvão, obras e artefatos de madeira, obras de espartaria e de cestaria, cortiça, papel e cartão, obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão.

26. Decalcomanias de qualquer espécie.

27. Algodão, malha, fibras, fios, filamentos e lâminas têxteis, sintéticos ou artificiais.

28. Pastas (ouates), feltros e falsos tecidos, fios especiais, cordéis, cordas e cabos, artigos de cordoaria.

29. Tecidos, roupa de cama, mesa, banho e de toucador, confecções, etiquetas, mangueiras, revestimentos, tubos, telas, tapetes, artigos para uso técnico e outros artefatos e acessórios de matérias têxteis.

30. Vestuário, calçados, cintos, artigos de viagem, e respectivos acessórios.

31. Chapéus e artefatos de uso semelhante, guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, chicotes, penas e suas obras, flores, folhagem e frutos artificiais.

32. Perucas, barbas, sobrancelhas, pestanas, madeixas e artefatos semelhantes.

33. Instrumentos, armações, equipamentos, peças e acessórios para uso ou aplicação no cabelo.

34. Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados (plaquê) de metais preciosos, pedras sintéticas ou reconstituídas, bijuterias.

35. Ferro, ferro fundido, aço, cobre, alumínio, zinco, chumbo, estanho, níquel, ligas de metais, misturas sinterizadas e outros metais comuns, suas obras, artefatos, partes e acessórios.

36. Ferramentas, aquecedores, utilidades domésticas, artefatos de cutelaria

e talheres e suas partes, de metais comuns.

37. Cadeados, fechaduras, ferrolhos, guarnições, chaves, cofres, portas, janelas, tubos, móveis, cabides, materiais de uso e consumo e outros artefatos de metais comuns.

38. Fios, varetas, chapas, eletrodos, pós e artefatos semelhantes para soldadura ou metalização por projeção, outras preparações para solda e decapagem.

39. Lâmpadas, reatores, starters, materiais elétricos e suas peças, partes, componentes e acessórios.

40. Lustres, abajures, guirlandas, lanternas, luminárias, refletores, artigos luminosos, aparelhos de iluminação elétricos ou não, suas partes, peças e acessórios.

41. Equipamentos eletrônicos, eletroeletrônicos e de informática, suas peças, partes, componentes e acessórios.

42. Discos, fitas, dispositivos de armazenamento não-volátil de dados à base de semicondutores, "cartões inteligentes" (*smart cards*), aparelhos e equipamentos para transmissão e recepção de voz, imagens ou outros dados, para gravação ou reprodução de som, imagens ou para gravações semelhantes, suas peças, componentes, partes e acessórios.

43. Eletrodomésticos, eletromecânicos, máquinas, geradores, aparelhos, materiais, equipamentos e instrumentos mecânicos e elétricos e suas partes e acessórios.

44. Veículos automóveis para transporte de passageiros e de carga ou mercadorias, motores, tratores, reboques, semirreboques, chassis, carroçarias, ciclos em geral, motocicletas, bicicletas, carrinhos para transporte de crianças e outros veículos terrestres, suas partes, peças, componentes, equipamentos e acessórios.

45. Aeronaves, helicópteros, balões e dirigíveis, planadores, asas voadoras, parapentes, páraquedas, aparelhos espaciais, turbinas, reatores, motores, suas peças, partes, componentes, equipamentos e acessórios.

46. Embarcações, estruturas flutuantes, turbinas, reatores, motores, velas para embarcações, suas peças, partes, componentes, equipamentos e acessórios náuticos.

47. Equipamentos e aparelhos de óptica, de medida, de controle ou de precisão, artigos, instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos, suas partes, peças, componentes e acessórios.

48. Filmes fotográficos, cinematográficos, *slides*, câmeras, projetores, instrumentos e aparelhos de fotografia, cinematografia, de gravação ou reprodução de som ou imagem, suas partes, peças e acessórios.

49. Aparelhos, artefatos e produtos de relojoaria e de joalheria, instrumentos musicais, suas partes, peças e acessórios.

50. Colchões, suportes elásticos para camas, edredons, cobertores, mantas, almofadas, travesseiros e artigos semelhantes, sanefas e artigos semelhantes para camas, cortinados e cortinas, reposteiros e estores, encerados e toldos, barracas e artigos para acampamento.

51. Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, cadeiras e equipamentos de salões de cabeleireiro ou de toucador, suas partes, peças e acessórios.

52. Brinquedos, piscinas, artigos e equipamentos para divertimento, jogos, festas, pesca, cultura física, ginástica, atletismo e outros esportes, suas partes, peças e acessórios.

53. Vassouras, rodos, escovas, pincéis, rolos, esfregões, espanadores e artigos semelhantes.

54. Artigos de papelaria, quadros, mesas, equipamentos e instrumentos para escrever ou desenhar, suas peças, partes e acessórios.

55. Aparelhos ou equipamentos de barbear ou depilar, suas peças, partes e acessórios.

56. Conjunto de viagem para toucador, costura e limpeza, manequins e autômatos.

57. Quaisquer mercadorias comercializadas pelo sistema porta-a-porta.

58. Energia elétrica.

59. Sorvetes, picolés e derivados e produtos necessários à sua produção.

60. Pilhas, baterias e acumuladores.

61. Armas e munições, suas peças, partes e acessórios, fogos de artifício e artigos de pirotecnia.

\*\*\* X X X \*\*\*

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 048/09

Altera o inciso XII do art. 30, o *caput* do art. 57 e o Anexo VII - B da Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O inciso XII do art. 30 e o *caput* do art. 57 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. ....

.....  
XII - Gestão Documental, Editoração e Publicação Oficial; (NR)

.....  
Art. 57. A Secretaria de Estado da Administração, como órgão central dos Sistemas Administrativos de Gestão de Recursos Humanos, de Gestão de Materiais e Serviços, de Gestão Patrimonial, de Gestão Documental, Editoração e Publicação Oficial, de Gestão de

Tecnologia de Informação e de Ouvidoria, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, compete: (NR)

..... " Art. 2º O Anexo VII-B da Lei Complementar nº 381, de 2007, passa a vigorar em conformidade com o disposto no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 25 de novembro de 2009

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO  
"ANEXO VII-B  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
(Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007)

ÓRGÃO	Quantidade	Código	Nível
<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>			
<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>			
Assistente do Secretário	2	DGS/FTG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS/FTG	2
Consultor Jurídico	1	DGS/FTG	1
Coordenador do Comitê de Acompanhamento de Custos	1	DGS/FTG	1
Consultor de Gestão de Custos	5	DGS/FTG	1
Coordenador de Programas de Modernização	1	DGS/FTG	1
Consultor de Planejamento	1	DGS/FTG	1
Consultor Técnico	5	DGI	1
<b>OUVIDORIA GERAL DO ESTADO</b>			
Ouvidor Geral	1	DGS/FTG	1
Assistente de Ouvidoria	1	DGS/FTG	3
<b>GABINETE DO DIRETOR GERAL</b>			
Diretor Geral	1		
Assistente do Diretor Geral	1	DGS/FTG	2
Gerente de Recursos Humanos	1	DGS/FTG	2
Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade	1	DGS/FTG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS/FTG	2
Gerente de Tecnologia da Informação	1	DGS/FTG	2
<b>DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL E EDITORA DE SANTA CATARINA</b>			
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina	1	DGS/FTG	1
Assessor de Diretor	1	DGS/FTG	3
Gerente de Publicações	1	DGS/FTG	2
Gerente de Gestão Documental	1	DGS/FTG	2
Gerente de Recuperação Documental	1	DGS/FTG	2
<b>DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS</b>			
Diretor de Gestão de Materiais e Serviços	1	DGS/FTG	1
Assessor de Diretor	1	DGS/FTG	3
Consultor de Licitações	1	DGS/FTG	1
Gerente de Licitações	1	DGS/FTG	2
Gerente de Contratos	1	DGS/FTG	2
<b>DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL</b>			
Diretor de Gestão Patrimonial	1	DGS/FTG	1
Assessor do Diretor	1	DGS/FTG	3
Gerente de Bens Imóveis	1	DGS/FTG	2
Gerente de Bens Móveis	1	DGS/FTG	2
<b>DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
Diretor de Gestão de Recursos Humanos	1	DGS/FTG	1
Assessor do Diretor	1	DGS/FTG	3
Gerente de Ingresso e Movimentação de Pessoal	1	DGS/FTG	2
Gerente de Políticas de Recursos Humanos	1	DGS/FTG	2
Gerente de Avaliação e Controle Funcional	1	DGS/FTG	2
Gerente de Remuneração Funcional	1	DGS/FTG	2
Gerente de Controle de Mão-de-Obra Locada e Bolsa de Trabalho	1	DGS/FTG	2
<b>DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR</b>			
Diretor de Saúde do Servidor	1	DGS/FTG	1
Assessor do Diretor	1	DGS/FTG	3
Assistente Jurídico do Plano de Saúde	1	DGS/FTG	2
Assistente Técnico	1	DGS/FTG	2
Gerente do Plano de Saúde	1	DGS/FTG	2
<b>DIRETORIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA</b>			
Diretor de Governança Eletrônica	1	DGS/FTG	1
Gerente de Tecnologia da Informação	1	DGS/FTG	2
Gerente de Rede de Comunicação e Sistemas de Informação	1	DGS/FTG	2
<b>DIRETORIA DE GESTÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO</b>			
Diretor de Gestão do Centro Administrativo	1	DGS/FTG	1
Consultor Técnico	3	DGI	1
Gerente de Administração do Centro Administrativo	1	DGS/FTG	2

" (NR)

\*\*\* X X X \*\*\*